



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025 N° 6.970



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA N° 24, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 4.046, de 20 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o conceito e a aplicação de rastreabilidade dos produtos primários resultantes da extração mineral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.046, de 20 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º.....

§1º O trânsito de produtos primários resultantes da extração mineral desacompanhado da GTM sujeita o infrator à multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor apurado nos termos do item 16.2 do Anexo IV da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001, conforme o mineral e a respectiva unidade de medida.

§2º Do auto de infração lavrado com fundamento no §1º cabe defesa administrativa, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do autuado.

§3º Da decisão que apreciar a defesa cabe recurso, em instância única, à Junta Recursal da AMETO, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da decisão.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	14
CASA CIVIL	14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	19
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	28
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	29
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	29
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	33
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	33
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	34
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	34
SECRETARIA DA FAZENDA	52
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	55
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	56
SECRETARIA DA SAÚDE	56
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	70
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	71
SECRETARIA DO TURISMO	77
AGETO	78
ATI	82
ATS	86
DETTRAN	91
IGEPREV	100
NATURATINS	100
RURALTINS	100
UNITINS	101
TRIBUNAL DE CONTAS	101
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	102
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	105

§4º Na hipótese de reincidência, a multa prevista no §1º será aplicada em dobro.

§5º A falta de recolhimento da multa no prazo de 30 (trinta) dias, contados da expedição do auto de infração, implicará a inscrição do débito em dívida ativa e o registro do devedor no cadastro de inadimplentes da Secretaria da Fazenda.

§6º O produto das multas será destinado a ações de manutenção e fiscalização da AMETO.

§7º Compete ao Presidente da AMETO instituir, por ato próprio, a Junta Recursal referida no §3º, dispondo sobre sua composição e funcionamento." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

ATO N° 3.440 - NM.
Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JHONATHAN DE MELO SAMPAIO CARDOSO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.654 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. ANA PAULA MENDES SILVA;
2. CAMILA CAMPOS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO;
3. ELOÍSA MACHADO SERPA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.655 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCAS OLIVEIRA BATISTA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Casa Civil.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.656 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAI-2, da Secretaria Executiva da Governadoria:

1. EMANUEL OLIVEIRA MORAIS;
2. FAGNER RODRIGUES XAVIER.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO N° 3.657 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Agricultura - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.658 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MATHEUS FRANÇA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.659 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FRANCISCO MARQUES ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.660 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. CRISTIANE BEZERRA LEITE DE MORAIS, Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional - DAI-1;
2. DAVI TONE CABRAL ROCHA, Corregedor Adjunto da Polícia Penal - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.661 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THEREZA SOFIA NEVES LIMA PIAUILINO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Atendimento do PROCON-II- DAI-2, da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.662 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAUANY SABRINA COELHO LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento de Indicadores e Análise de Desempenho - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.664 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAMON FONSECA FEITOSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Gestão de Sistemas e Inovação - DAS-4, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.665 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. CÉLIO GOMES GOUVÊA, Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança - DAI-1;
2. THIAGO PACHECO SANTOS GIL ALVES, Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.667 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

1. SANDRO BARBOSA DE SOUZA, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. THAISA ABREU PAZ, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.668.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.853 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera JOÃO PEDRO OLIVEIRA DA SILVA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.791 - NM, de 30 de outubro de 2025, publicado na edição 6.930 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.669.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.849 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ELISÂNGELA SARDINHA FONSECA CARDOSO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.972 - NM, de 14 de novembro de 2025, publicado na edição 6.941 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.670 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KAMILA MARINHO SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPEV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.671 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROGÉRIO LOPES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.672 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LENITO COELHO ABREU para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.673 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ELZA COELHO DOS SANTOS SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.674 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANDRÉ FELIPE KAVALERSKI SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.675 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VERÔNICAGOMES NEVES BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.676 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

KAMILLA MARIA BEZERRA GONÇALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Gestão Estratégica de Resíduos Sólidos - DAI-1, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.677.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.836 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera HENRIQUE LUCENA DE SOUSA IVACI, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.794 - NM, de 30 de outubro de 2025, publicado na edição 6.930 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.678.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.837 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera DANIELLA APARECIDA VASCONCELOS FERREIRA ROSIGNOLI, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.742 - NM, de 28 de outubro de 2025, publicado na edição 6.928 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.679 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. ANA PAULA MACHADO SILVA, Gerente de Educação Permanente do SUS - DAI-1;
2. ÂNGELA MARIA COELHO DANTAS, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
3. FERNANDO GALVÃO GOMES, Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental - DAI-1;

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.680 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAILDO CRUZ DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.681 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RONALDO TORQUATO DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.682 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANNA ANGELICA DIAS MACIEL NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.683 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

1. ELIZIO DA SILVA OLIVEIRA, Gerente de Empreendimentos e Projetos Estratégicos - DAI-1;
2. VERA LÚCIA THOMA ISOMURA, Assessor Jurídico - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.684 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços:

1. ALBERTO FONSECA DE MELO, Assessor Especial Técnico IV - DAS-5;
2. JOSÉ CARLOS RIBEIRO SANTOS, Assessor Comissionado I - CA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.685 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GEOVANNA BARROS DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Execução Orçamentária Financeira - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.686.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.842 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, que exonera SANDRA REGINA ROCHA OLIVEIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.253 - NM, de 22 de setembro de 2025, publicado na edição 6.903 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.687.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.860 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera MIRIAN PEREIRA DA SILVA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 3.112 - NM, de 2 de dezembro de 2025, publicado na edição 6.951 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.688 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS:

1. ELINNE LEMOS TORRES ARAÚJO, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
2. HALYSON SOUSA, Assessor Comissionado III - CA-3;
3. HELAÍSE LEMOS TORRES ARAÚJO, Assessor Especial Técnico III - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.689 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. DISNÉA DIAS SERAFIM;
2. HELVIO ÁLVARES FERREIRA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.690 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria:

1. CLEIDIENE FERREIRA ANDRADE MARACAÍPE;
2. FÁBIO ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.691 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria dos Esportes e Juventude:

1. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS, Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte - DAI-1;
2. WILLIAN BRITO ALVES, Gerente de Programas e Projetos Esportivos, Lazer e Qualidade de Vida - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.692 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, Diretor de Prestação de Contas - DAS-4;
2. LUANA PRISCILA MOREIRA MEDEIROS, Diretor de Contratos e Convênios - DAS-4;
3. MARINAANDRADE GODOI LOPES, Gerente de Convênios Federais - DAI-1;
4. MORGANA NUNES TAVARES GOMES, Superintendente de Finanças - DAS-3;
5. SILVÂNIA MARTINS MOREIRA LIMA, Diretor de Obras - DAS-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.693.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.868 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera os servidores abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, as suas nomeações, empreendidas por meio dos atos adiante indicados, publicados nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado:

1. ALAILSON PEREIRA DIAS DA SILVA, Ato nº 2.814, de 31 de outubro de 2025, edição 6.935;
2. EDUARDA FORTALEZA DIAS DA COSTA, Ato nº 2.997, de 19 de novembro de 2025, edição 6.944;
3. EVA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO, Ato nº 2.813, de 31 de outubro de 2025, edição 6.935;
4. GABRIEL JUNQUEIRA GUIMARÃES, Ato nº 2.577, de 14 de outubro de 2025, edição 6.919;
5. IVAN MARTINS NOGUEIRA, Ato nº 2.813, de 31 de outubro de 2025, edição 6.935;
6. JERSSICA SOUSA CARVALHO, Ato nº 2.813, de 31 de outubro de 2025, edição 6.935;
7. JÉSSICA MAWANE PEREIRA DOS SANTOS, Ato nº 2.814, de 31 de outubro de 2025, edição 6.935;
8. KLEZIO LOPES VASCONCELOS, Ato nº 3.130, de 3 de dezembro de 2025, edição 6.952;
9. MARIA AUGUSTA FIGUEIRAS FAGUNDES, Ato nº 2.937, de 12 de novembro de 2025, edição 6.939;
10. PAULO VICTOR REGO MASCARENHAS, Ato nº 2.813, de 31 de outubro de 2025, edição 6.935;
11. SILESIO MENDES DE OLIVEIRA, Ato nº 2.813, de 31 de outubro de 2025, edição 6.935.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.694 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO LUCAS GOMES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.695 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MIKE ALENCAR SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Especializado II - DAI-1, da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.696 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 810130-2, para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FCG-2, na Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.697.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.852 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera MARIA EDUARDA DE SOUZA SILVA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.898 - NM, de 7 de novembro de 2025, publicado na edição 6.936 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.698.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.869 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera os servidores abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, as suas nomeações, empreendidas por meio dos atos adiante indicados, publicados nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado:

1. ALBA MARIA GOMES COBO, Ato nº 2.346, de 30 de setembro de 2025, edição 6.909;
2. GUILHERME RODRIGUES RICETO, Ato nº 3.136, de 3 de dezembro de 2025, edição 6.952;
3. THAYANNY TIAGO SANTANA, Ato nº 2.616, de 15 de outubro de 2025, edição 6.920.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.699 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ EVANDO DE AMORIM para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor-Geral da Polícia Penal e do Sistema Socioeducativo - DAS-3, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.700 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Corregedor Adjunto da Polícia Penal - DAS-4, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.701 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. DJAVILSON OLIVEIRA MAGALHÃES;
2. GUILHERME FELIPE OLIVEIRA LIMA;
3. JARBAS COUTINHO SILVA;
4. PEDRO RAFAEL BARRA DE OLIVEIRA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.702 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THAUANY RODRIGUES DE MELLO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.703.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.866 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera os servidores abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, as suas nomeações, empreendidas por meio dos atos adiante indicados, publicados nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado:

1. DÉBORA LORRANY SOUSA GOMES, Ato nº 2.828, de 3 de novembro de 2025, edição 6.935;
2. LAURA ANDRADE REGO DO VALE, Ato nº 2.828, de 3 de novembro de 2025, edição 6.935;
3. MARIA BOMFIM BARBOSA DA SILVA, Ato nº 2.950, de 13 de novembro de 2025, edição 6.940;
4. VÂNIA LÚCIA FELÍCIO FREIRE, Ato nº 2.950, de 13 de novembro de 2025, edição 6.940;
5. WÉRIKA DE SOUSA SILVA PIRES, Ato nº 2.950, de 13 de novembro de 2025, edição 6.940.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.705 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AMANDA MENDES DOS SANTOS AGUIAR para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Operacionalização e Arrecadação - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.706 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARINEZ OLIVEIRA SANTANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.707 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. EVERTON PAULO DOS REIS, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. LUCIANA KRAMER, Gerente de Conselhos e Comissões - DAI-1;
3. VICTOR GABRIEL MUTZ AGUIAR, Gerente do Observatório do Mercado do Trabalho - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.708 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

1. MARIA MADALENA BATISTA DE FRANÇA, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. TANIA NOLETO DE SOUSA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.709 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR:

1. DAISY DOS SANTOS ARAÚJO, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. WEDER LUÍS DO CARMO, Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários - DAI-1;
3. YAN FELIPE DOURADO, Gerente de Regulação de Transportes e Terminais Rodoviários - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.710 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.712 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARCELO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.713 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

THAYS LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.714 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA, Diretor de Programas e Projetos Sociais Habitacionais - DAS-4;
2. ELAINE DOS SANTOS CASTRO DINIZ, Diretor de Administração e Finanças - DAS-4;
3. SILVIO REIS ALENCAR, Gerente de Água e Esgoto - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.715 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SAMUEL PEREIRA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.716.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.836 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera os servidores abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, as suas nomeações, empreendidas por meio dos atos adiante indicados, publicados nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado:

1. ALISSON DOS SANTOS GAMA, Ato nº 55, de 7 de janeiro de 2022, edição 6.003;
2. AMÉLIO FELIX DA CUNHA, Ato nº 1.707, de 29 de julho de 2022, edição 6.139;
3. ELIAS NUNES DA SILVA JÚNIOR, Ato nº 2.789, de 30 de outubro de 2025, edição 6.930;
4. ELISÂNGELA RODRIGUES FERNANDES LUZ, Ato nº 1.297, de 3 de junho de 2022, edição 6.101;
5. HÉLIDA CRISTINA NORONHA FIGUEIREDO, Ato nº 785, de 11 de abril de 2023, edição 6.306;
6. ISADORA GOMES LIMA, Ato nº 2.323, de 29 de setembro de 2025, edição 6.908;
7. KELLY CARVALHO CÂNDIDO SILVA, Ato nº 955, de 8 de maio de 2024, edição 6.566;
8. MANOEL SILVINO GOMES NETO, Ato nº 2.112, de 11 de novembro de 2024, edição 6.695;
9. MARIA ALICE PEREIRA LIMA, Ato nº 2.323, de 29 de setembro de 2025, edição 6.908;
10. PAULO EDUARDO JONAS DA SILVA GODOY, Ato nº 819, de 13 de abril de 2023, edição 6.308;
11. SARA CRISTINA BATISTA GARCIA SANTOS, Ato nº 2.323, de 29 de setembro de 2025, edição 6.908.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.717.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.889 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera RENATA PEIXOTO DAHER, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.343 - NM, de 30 de setembro de 2025, publicado na edição 6.909 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.718 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THIAGO SIMAS MOURA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Habitação - DAS-3, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.719 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUCIENE DE JESUS BELTRÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Promoção à Igualdade Racial, à Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.720.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.837 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera os servidores abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, as suas nomeações, empreendidas por meio dos atos adiante indicados, publicados nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado:

1. ELMA RIBEIRO DOS SANTOS, Ato nº 2.742, de 28 de outubro de 2025, edição 6.928;
2. GETÚLIO VÊNUS DE ARAÚJO CERQUEIRA NETO, Ato nº 1.310, de 21 de junho de 2024, edição 6.595;
3. ITAMAR BORGES NEVES, Ato nº 2.742, de 28 de outubro de 2025, edição 6.928;
4. JOÃO VICTOR ALBERTO LOPES, Ato nº 1.056, de 27 de maio de 2024, edição 6.578;
5. LEONARDO CARDOSO ALVES, Ato nº 2.742, de 28 de outubro de 2025, edição 6.928.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.721 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. JULIA ALVES GOMES, Diretor de Administração - DAS-4;
2. RAFAEL ANDERSON DE MELO, Gerente de Programas e Projetos de Desporto Educacional - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.722 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEANE GOMES NOGUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Veículos e CNH - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.724 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

HELENA BARBOSA DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.725 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIA GOMES PACHECO MACENA SOARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico VI - DAI-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.726.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.862 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera os servidores abaixo relacionados, restaurando, por conseguinte, as suas nomeações, empreendidas por meio dos atos adiante indicados, publicados nas seguintes edições do Diário Oficial do Estado:

1. GUILHERME DAVID GONÇALVES, Ato nº 2.973, de 14 de novembro de 2025, edição 6.941;
2. RAYSSA SOARES SILVEIRA, Ato nº 2.582, de 14 de outubro de 2025, edição 6.919.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.727.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.837 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera LUCAS PEREIRA DA SILVA REIS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 559 - NM, de 13 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.757 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.728.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.865 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, que exonera MÁRCIA GABRIELA SANTOS BARROS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 3.104 - NM, de 2 de dezembro de 2025, publicado na edição 6.951 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N° 3.729.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSTANTE

a Portaria CCI nº 2.870 - EX, de 29 de dezembro de 2025, publicada na edição 6.969 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ALANA MONTELO MIRANDA CURY, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 2.819 - NM, de 31 de outubro de 2025, publicado na edição 6.931 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 164, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias legais, da servidora adiante nominada, conforme especificado para fins de regularização.

Servidor a	Nº Funcional	Nº Portaria/DOE	No Período	Período Aquisitivo
ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	340963-4	98/6613	05/01/2026 a 03/02/2026	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 165, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado da Secretaria Executiva da Governadoria, designada pelo Ato Governamental nº 3.227- NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, de 12 de dezembro de 2025, no uso das atribuições conferidas por Lei, por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins, à Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEGOV nº 18, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.768, de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2025.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEGOV Nº XX/2025

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	TITULAR: IZADORA MELYSSA DOS REIS BARBOSA	11853794-2	DIRETOR DE PLANEJAMENTO E CONVÉNIOS (DAS-4)
	SUPLENTE: LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR	43610-5	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO AO ESTADO.			
1100	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	TITULAR: IZADORA MELYSSA DOS REIS BARBOSA	11853794-2
2165	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PALÁCIO ARAGUAIA	SUPLENTE: LEONARDO BARBOSA DE ALENCAR	43610-5
		TITULAR: MARCUS KRN BERLANDA	11651776-4
2189	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	SUPLENTE: WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA	11562196-7
		TITULAR: PAULO BENÍCIO GUIMARÃES SILVA	11723386-5
2218	MANUTENÇÃO DA PRAÇA DOS GIRASSÓIS	SUPLENTE: GIOVANA COSTA GOMES	11689765-3
		TITULAR: WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA	11562196-7
		SUPLENTE: MARCUS KRN BERLANDA	11651776-4

2219	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DO GOVERNADOR	TITULAR: WEBERTH ROSSINE MARINHO SILVA	11562196-7	ASSESSOR OPERACIONAL DO PALÁCIO (DAI-I)
		SUPLENTE: DIASSIS PEREIRA CAVALCANTE	11562374-4	ASSESSOR ESPECIAL TÉCNICO V (DAS-6)
2220	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE RECEPÇÃO DO CANTÃO	TITULAR: RENATO REOLON	1285459-1	GERENTE DA UNIDADE RECEPÇÃO DO CANTÃO (DAI-I)
		SUPLENTE: GIOVANA COSTA GOMES	11689765-3	ASSESSOR ESPECIAL DO Gabinete do Governador V - DAS-6
2230	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	TITULAR: GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	1005596-8	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (DAS-4)
		SUPLENTE: ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	340963-4	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
2269	MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES	TITULAR: IRISVALDO CARVALHO	1268791-5	DIRETOR DE TRANSPORTE (DAS-4)
		SUPLENTE: PEDRO HENRIQUE PEDROSA LARA	11632399-6	ASSESSOR ESPECIAL DO Gabinete do Governador I (DAS-5)
2298	MANUTENÇÃO DO HANGAR DO ESTADO	TITULAR: ALONSO RODRIGUES MOURA	11457791-3	ASSESSOR ESPECIAL DO Gabinete do Governador I (DAS-2)
		SUPLENTE: MARCO AUGUSTO COSTA CAYRES ALMEIDA	11863773-2	DIRETOR SERVIÇO ÁREO (DAS-4)
2299	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AJUDÂNCIA DE ORDEM	TITULAR: DIOGO VINÍCIUS FERREIRA DE ARAUJO LIMA	1172328-2	SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAS-3)
		SUPLENTE: ANDERSON DOS SANTOS MOURÃO	11750537-4	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
2317	SUPORTE OPERACIONAL PARA AUTORIDADES, INVESTIDORES, CONVIDADOS E VISITANTES EM EVENTOS	TITULAR: ALONSO RODRIGUES MOURA	11457791-3	ASSESSOR ESPECIAL DO Gabinete do Governador I (DAS-2)
		SUPLENTE: ELIZANGELA SOARES FERNANDES	1045180-9	CHEFE DE CERIMONIAL (DAS-3)
2246	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	TITULAR: ELZA SIQUEIRA SAMPAIO	348305-2	PROFESSOR ASSISTENTE C
		SUPLENTE: FERNANDA FRANÇA BORGES DA SILVA	1087177-5	SECRETARIA GERAL (DAI-I)
2170	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	TITULAR: GERCIANA DE SOUZA RIBEIRO BARBOSA	1005596-8	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS (DAS-4)
		SUPLENTE: ODALICE COSTA DA SILVA LOPES	340963-4	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 2.699 - EX, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico II - DAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.899 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. CAMILA CAMPOS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO;
2. ELOÍSA MACHADO SERPA.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.900 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOELMA PONTES MAIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Agricultura - DAI-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.901 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir das seguintes datas:

1. GILIARDE BENAVENTO ALBUQUERQUE CAVALCANTE VIRGULINO RIBEIRO NASCIMENTO E GAMA, Corregedor Adjunto da Polícia Penal - DAS-4, 31 de dezembro de 2025;
2. ORLEANES DE SOUSA ALVES, Gerente da Escola Superior de Gestão do Sistema Penitenciário e Prisional - DAI-1, 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.902 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. RAMON FONSECA FEITOSA, Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança - DAI-1;
2. RANGEL GOMES DE MORAES ARAUJO, Gerente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.903 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. MARISOL FONSECA ALMOFREY FERNANDES CASE, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. SELMA LOUREIRO DE MORAIS, Assessor Comissionado III - CA-3.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.904 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ISMAEL DE SOUZA LINO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento - DAI-1, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.905 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. FERNANDO DE SOUZA VAZ, Gerente de Vigilância em Saúde Ambiental - DAI-1;

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.906 - DISP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora ANA PAULA MACHADO SILVA, matrícula 1163140-1, lotada na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.907 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GYZELY GONÇALVES DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Regional do SINE - DAI-2, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.908 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. CRISTIANE MIRANDA CAMPOS, Gerente de Gestão Processual - DAI-1;
2. FLÁVIA LOPES DE OLIVEIRA DAPPER, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1;
3. THAMYRES VENÂNCIO DE OLIVEIRA ARAUJO, Supervisor da Comissão Administrativa de Defesa de Atuação-COADA - DAS-5;
4. VANNILENE SOUSA SILVA, Supervisor da Junta Administrativa de Recursos de Faixa de Domínio-JUFA - DAS-5.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATAR CCI Nº 2.909 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. DISNÉA DIAS SERAFIM, Diretor do Diário Oficial do Estado - DAS-4;
2. HELVIO ÁLVARES FERREIRA, Diretor dos Atos Oficiais - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATAR CCI Nº 2.910 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WILLIAN BRITO ALVES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Unidades Esportivas e Incentivo ao Esporte - DAI-1, da Secretaria dos Esportes e Juventude, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATAR CCI Nº 2.911 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, a partir de 30 de dezembro de 2025:

1. ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, Gerente de Prestação de Contas de Convênios Federais - DAI-1;
2. LUANA PRISCILA MOREIRA MEDEIROS, Gerente de Convênios Federais - DAI-1;
3. SILVÂNIA MARTINS MOREIRA LIMA, Gerente de Gestão de Obras - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATAR CCI Nº 2.912 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

C E D E R

à Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais o Professor Normalista ERCIVALDO DAMSOKEKWA CALIXTO XERENTE, matrícula 1057790-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, nos períodos de 22 a 31 de dezembro de 2025 e de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATAR CCI Nº 2.913 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

TEREZINHA POINCARÉ ANDRADE COSTA AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico I - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATAR CCI Nº 2.914 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

ÉRICA TAVARES ANDRADE BAIA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Metrologia e Avaliação de Conformidade - DAI-1, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATAR CCI Nº 2.915 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOÃO LUCAS GOMES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão de Pessoas - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATAR CCI Nº 2.916 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MIKE ALENCAR SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.917 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

BRUNA BATISTA DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.918 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SÂMI SOFIA FURTADO MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.919 - DISP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Gestão - FCG-1 o servidor ALESSANDRO DE ALMEIDA CAMPOS, matrícula 810130-2, lotado na Casa Civil, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.920 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde:

1. CAROLINE BORGES TOMAZI, Diretor de Atenção Especializada - DAS-4;
2. CLORIZETE VIANA DA SILVA, Gerente de Informação de Vigilância em Saúde - DAI-1;
3. RAFAEL ANGELO MEDEIROS GOMES, Gerente Técnico do Hemocentro Coordenador de Palmas - DAI-1;
4. RENATA NOGUEIRA DURAN MARQUEZ DE SOUZA, Diretor de Suprimentos Hospitalares - DAS-4;
5. SYLMARA GUIDA CORREIA GLÓRIA, Gerente da Rede de Atenção Psicossocial - DAI-1;
6. TELMADE MATOS GUIMARÃES, Gerente Técnico e Científico - DAI-1;

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.921 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Pesos e Medidas - DAS-4, da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.922 - RVG, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 31 de dezembro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, republicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Professora da Educação Básica GRAZIELLY SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 11530723-4, cedida à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.923 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

GUILERME DE OLIVEIRA BORGES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Operacionalização e Arrecadação - DAI-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 31 de dezembro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.924 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. CASSIANO RODRIGUES COSTA, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. GLÁUCIA CARVALHO ALENCAR BRANCHINA, Gerente do Observatório do Mercado do Trabalho - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.925 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2026:

1. ANDRESSA BATISTA RIBEIRO, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. VEZA MANUELA OLIVEIRA, Assessor Comissionado II - CA-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.927 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 31 de dezembro de 2025:

1. JULIANA FERREIRA DA SILVA, Assessor Jurídico - DAI-1;
2. RODOLFO CASTANHEIRA DOS SANTOS, Gerente de Fiscalização de Transportes Públicos e Terminais Rodoviários - DAI-1;
3. SIRLEYVA DO NASCIMENTO COSTA BRAZ, Gerente de Regulação de Transportes e Terminais Rodoviários - DAI-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.929 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 35 da Lei 4.902, de 27 de novembro de 2025, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 11, de 10 de outubro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Tocantinópolis o Professor da Educação Básica DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula 514874-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.930 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 11, de 10 de outubro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Tocantinópolis o Mecânico JOSÉ RAIMUNDO GOMES LEITE, matrícula 557228-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.931 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 11, de 10 de outubro de 2023, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Tocantinópolis a Fiscal Ambiental ANA MARIA CÓRTES FRANCO, matrícula 662644-1, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.932 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 43, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Lavandeira o Motorista FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 810056, integrante do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPEV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.933 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 57, de 14 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Riachinho o Assistente Administrativo DAVID SANTANA DA SILVA, matrícula 409008-4, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORATARIA CCI Nº 2.934 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 34, de 9 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Buriti do Tocantins o Assistente Administrativo EVILÁSIO MELO DA SILVA, matrícula 811110-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTRARIA CCI Nº 2.935 - EX, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CASSILDA FIGUEIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTRARIA CCI Nº 2.936 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 61, de 16 de novembro de 2023, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Santa Terezinha do Tocantins o Assistente Administrativo ELIESSE MARTINS LIMA, matrícula 1090291-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTRARIA CCI Nº 2.937 - DISP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 29 de dezembro de 2025:

1. ALLAIN DIHEGO CALAZANS DE JESUS, matrícula 11654660-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte IV, FCPP-6;
2. MARCOS RODRIGUES PORTO, matrícula 11585358-1, Chefe de Unidade Penal Porte IV, FCPP-8.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTRARIA CCI Nº 2.938 - DISP, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora LUCIENE DE JESUS BELTRÃO, matrícula 792138-4, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTRARIA CCI Nº 2.939 - CSS, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 5, de 29 de janeiro de 2025, resolve

M A N T E R

cedida ao Município de Santa Rita do Tocantins a Policial Penal CHRISTIANE DIAS DA SILVA, matrícula 1200330-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas naturais e jurídicas.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTRARIA Nº 043/2025/5ª CIBM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Concede férias a Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 153, inciso II e art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c art. 37 da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao SD QPBM RG nº 00.867-24 JOÃO WICTOR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, Matr. nº 11956585-1, referentes ao período aquisitivo de 06/05/2024 a 05/05/2025, suspensas através do BG nº 1890, de 15 de setembro de 2025, para usufruto no período de 15 de dezembro de 2025 a 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO - CAP QOBM/A
Subcomandante da 5ª CIBM
Respondendo pelo Comando da 5ª CIBM

PORTRARIA Nº 044/2025/5ª CIBM, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 153, inciso II e art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 c/c art. 36 e art. 37 da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do 3º SGT QPBM RG nº 00.523-14 RAIMUNDO NETO BEZERRA COSTA, Matr. nº 11214244-1, referentes ao período aquisitivo de 15/09/2023 a 14/09/2024, previstas para o período de 01/12/2025 a 30/12/2025, conforme suplemento ao BG nº 1912, de 05 de novembro de 2025. Altera o usufruto para o período de 15/12/2025 a 13/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO - CAP QOBM/A
Subcomandante da 5ª CIBM
Respondendo pelo Comando da 5ª CIBM

TERMO DE DOAÇÃO N° 14/2025/GPAT/CBMTO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO TOCANTINS, POR INTERMÉDIO DO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO TOCANTINS
E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS - APAE.

Pelo presente instrumento, de um lado, o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - CBMTO, CNPJ nº 07.924.551/0001-90, com sede administrativa na Quadra ARSO 01, Avenida JK com Avenida NS-03, Loteamento Palmas, 1ª Etapa, Plano Diretor Sul, CEP: 77.015-078, Palmas-TO, doravante denominada DOADORA, neste ato representado pelo Senhor PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM, Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil, Secretário de Estado, brasileiro, casado, RG Militar nº 00017-98 - CBMTO, CPF nº xxx.xxx.521-49, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, CNPJ nº 26.753.681/0001-52, com sede na quadra ARSO 71, Alameda 14, Lote 02, CEP 77.022-384, Palmas -TO, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representado pelo Senhora VILMA MARIA GOMES DA SILVA - Presidente da APAE de Palmas-TO, RG nº 934.062 - 2º via, CPF nº xxx.xxx.636-00, e de acordo com o que consta no Processo nº 2025/09090/000012, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, observados os princípios e exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a doação de 563 (quinhentos e sessenta e seis) bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único deste instrumento, pela DOADORA à DONATÁRIA, em caráter gratuito, definitivo e sem encargos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Para efeito contábil, os bens móveis inservíveis foram avaliados no valor total de R\$ 193.272,25.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento rege-se pelo art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES

A doação dos bens móveis inservíveis relacionados no Anexo Único deste instrumento, procede-se desde que a DONATÁRIA se comprometa a:

a) utilizar os bens doados exclusivamente para fins de interesse público no cumprimento de sua missão institucional;

b) a retirar os bens móveis inservíveis no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da assinatura do presente instrumento e assinar o respectivo termo de entrega/recebimento confirmando o recebimento dos bens;

c) arcar com as despesas decorrentes da retirada, carregamento e transporte dos bens móveis inservíveis recebidos em doação;

d) descartar os bens móveis inservíveis que não poderem ser aproveitados de alguma forma ou que apresentem risco ao meio ambiente, com observância aos preceitos da legislação pertinente em vigor, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A DOADORA providenciará a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Tocantins, em consonância com o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - A DONATÁRIA declara que concorda com todas as cláusulas e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação em tela.

II - A não utilização dos bens, objeto da doação, para finalidades sociais, ou mesmo o descumprimento de quaisquer das condições expostas, importará na sua reversão à DOADORA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo é o de Palmas, capital do Estado do Tocantins.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2025.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil Secretário de Estado

VILMA MARIA GOMES DA SILVA
Presidente da APAE de Palmas-TO

TESTEMUNHA: 1ª Fernanda Cerqueira Martins - 3º SGT QPBM
CPF: xxx.xxx.321-52

TESTEMUNHA: 2ª Faustine Jordana Bruxel - 2º TEN -QOBM/A
CPF: xxx.xxx.321-34

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			
EXTRATO DE DOAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE			
Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR LÍQUIDO
1. 0000000002861	MESA P/MICRO C/ARMĀO METÁLICA MED. 120X60X75 CM	INSERVÍVEL	R\$ 43,01
2. 0000000013999	CONDICIONADOR DE AR ELGIN 10000 BTUS.	INSERVÍVEL	R\$ 76,00
3. 0000000016192	ESTANTE EM MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA VERTICAL C/4 DIVISÓRIAS MED. 198X90X56 CM	INSERVÍVEL	R\$ 280,50
4. 0000000016194	MESA EM COMPENSADO COR BRANCO MED. 80X70X74 CM.	INSERVÍVEL	R\$ 42,22
5. 0000000019444	MESA EM AGLOMERADO C/ARM. DE FERRO C/3 GAVETAS MED. 146X70X74 CM.	INSERVÍVEL	R\$ 70,27
6. 0000000019449	MOTOR DE POPA MARCA JONHSON 15 HP MOD. J15 RET SÉRIE 8703302.	INSERVÍVEL	R\$ 935,00
7. 0000000019453	SUporte (CARRETINHA) METÁLICO P/MOTOR DE POPA COR VERDE.	INSERVÍVEL	R\$ 30,22
8. 0000000019621	CONDICIONADOR DE AR MARCA CONSUL 10.000 BTUS	INSERVÍVEL	R\$ 75,00
9. 0000000026375	MESA PARA ESCRITÓRIO EM MELAMÍNICO CINZA ARM. MET. COM 02 GAVETAS MED. 1.25X0,75X0,65	INSERVÍVEL	R\$ 63,29
10. 0000000026385	CADEIRA SECRETÁRIA EM TECIDO AZUL ARM. METÁLICA GIRATÓRIA C/RODINHAS	INSERVÍVEL	R\$ 28,05
11. 00000000160111	ARMÁRIO DE AÇO, DUAS PORTAS, MARCA PANDIN, MEDINDO 193X34X40 CM, COR CINZA	INSERVÍVEL	R\$ 75,88
12. 00000000160112	ARMÁRIO DE AÇO, DUAS PORTAS, MARCA PANDIN, MEDINDO 193X34X40 CM, COR CINZA	INSERVÍVEL	R\$ 75,88
13. 00000000160116	ARMÁRIO DE AÇO, DUAS PORTAS, MARCA PANDIN, MEDINDO 193X34X40 CM, COR CINZA	INSERVÍVEL	R\$ 75,88
14. 00000000160141	CONDICIONADOR DE AR 8.000 BTUS, 220V MARCA ELGIN, MODELO EJF8300-2, COR BRANCA PLATINUM, SÉRIE N° 0703899.	INSERVÍVEL	R\$ 63,00
15. 00000000164785	ARMÁRIO EM MELAMÍNICO, MARCA METAL BASE, C/ DUAS PORTAS, C/03 PRATELEIRAS, MEDINDO 0,80X0,50X1,60, COR BRANCO GELO.	INSERVÍVEL	R\$ 302,45
16. 00000000188987	ESTANTE METÁLICA DESMONTÁVEL, 5 DIVISÓRIAS, COR CINZA, MED. 3000X2400X400 MM.	INSERVÍVEL	R\$ 840,41
17. 00000000212075	CAVALETE PARA DESENHO COM 02 PISTÓIRES HIDRÁULICOS E TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, AJUSTE DE INCLINAÇÃO DE ALTURA.	INSERVÍVEL	R\$ 649,19
18. 00000000215788	MESA COM ESTRUTURA EM FERRO, REVESTIDO COM MELAMÍNICO, COR BRANCA, COM 02 GAVETAS, MARCA METAL BASE, MOD. SECRETÁRIA.	INSERVÍVEL	R\$ 83,36
19. 00000000227849	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS, MARCA ELECTROLUX COM CONTROLE, MODELO SI09F, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 36,45
20. 00000000243648	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS, MARCA ELECTROLUX COM CONTROLE, MODELO SI09E.	INSERVÍVEL	R\$ 49,50
21. 00000000243650	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 9000 BTUS, MARCA ELGIN COM CONTROLE, MODELO SGFI.	INSERVÍVEL	R\$ 47,50
22. 00000000243709	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MEDINDO 1.40X1.40X0,65 M, COM TAMPO COM 0,30MM DE ESPESSURA EM MDF NA COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 149,31
23. 00000000243715	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MEDINDO 1.40X1.40X0,65 M, COM TAMPO COM 0,30MM DE ESPESSURA EM MDF NA COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 149,31
24. 00000000243716	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MEDINDO 1.40X1.40X0,65 M, COM TAMPO COM 0,30MM DE ESPESSURA EM MDF NA COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 149,31
25. 00000000243718	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MEDINDO 1.40X1.40X0,65 M, COM TAMPO COM 0,30MM DE ESPESSURA EM MDF NA COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 149,31
26. 00000000243725	MESA TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, MEDINDO 1.40X1.40X0,65 M, COM TAMPO COM 0,30MM DE ESPESSURA EM MDF NA COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 149,31
27. 00000000245503	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE, EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, C/ BRAÇO E ESTRUTURA DA BASE EM AÇO PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 282,65
28. 00000000245505	POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE, EM ESPUMA INJETADA, REVESTIDA EM COURO SINTÉTICO, C/ BRAÇO E ESTRUTURA DA BASE EM AÇO PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 282,65
29. 00000000253854	MURAL EM PAINEL ISOLANTE, MED. 110X130 M.	INSERVÍVEL	R\$ 88,97
30. 00000000253855	MURAL EM PAINEL ISOLANTE, MED. 110X130 M.	INSERVÍVEL	R\$ 88,97

31.	0000000254109	AMÁRIO MÉDIO EM MELAMINICO, 02 (DUAS) PORTA, COR CINZA, MED. 800 X 478 X 1100 MM. COM FECHADURA	INSERVÍVEL	R\$ 183,26
32.	0000000254110	AMÁRIO MÉDIO EM MELAMINICO, 02 (DUAS) PORTA, COR CINZA, MED. 800 X 478 X 1100 MM. COM FECHADURA	INSERVÍVEL	R\$ 183,26
33.	0000000255939	UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, COM COMPRESSOR ROTATIVO, TENSÃO 220V, POTÊNCIA 745W, VAZÃO DE AR 400 M314.	INSERVÍVEL	R\$ 116,49
34.	0000000260024	BEBEDOURO DE COLUNA, MODELO MASTER INOX, GABINETE EM INOX, PARA GARRAFÃO DE 3,5 LITRO/HORA, TERMOSTATO LATERAL	INSERVÍVEL	R\$ 202,31
35.	0000000260873	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
36.	0000000260875	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
37.	0000000260906	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 98,32
38.	0000000260913	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 98,32
39.	0000000260914	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 98,32
40.	0000000260929	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 55,71
41.	0000000260934	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 55,71
42.	0000000260967	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 55,71
43.	0000000260972	CADEIRA SOBRE LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 181,69
44.	0000000260973	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
45.	0000000260974	CADEIRA SOBRE LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 181,69
46.	0000000260983	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
47.	0000000260989	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
48.	0000000261007	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
49.	0000000261039	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
50.	0000000261041	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
51.	0000000261048	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
52.	0000000261336	ARMÁRIO MÉDIO EM MELAMINICO, 02 (DUAS) PORTA, COR CINZA, MED. 800 X 478 X 1100 MM. COM FECHADURA.	INSERVÍVEL	R\$ 183,26
53.	0000000263003	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 98,32
54.	0000000263004	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 98,32
55.	0000000263021	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
56.	0000000263030	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉAVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 7,18
57.	0000000263299	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE II, MARCA SMS, POTÊNCIA 1000/1000 VA, TENSÃO ENTRADA 115/220V AUTOMÁTICO SAÍDA 115V, FREQUÊNCIA 60Hz.	INSERVÍVEL	R\$ 70,27
58.	0000000263332	RACK - (ESTAÇÃO DE TRABALHO) (01 POSTO) MED. 1684X1200X1200 SENDO O ARMÁRIO SUSPENSO COM 04 PORTAS 1200X300X300MM.	INSERVÍVEL	R\$ 644,74
59.	0000000263362	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA COM 04 GAVETAS COR CINZA CRISTAL MEDINDO: 61,5 X 41,4 X 50 CM, MARCA ÁGAPE.	INSERVÍVEL	R\$ 88,97
60.	0000000263363	GAVETEIRO VOLANTE EM MADEIRA COM 04 GAVETAS COR CINZA CRISTAL MEDINDO: 61,5 X 41,4 X 50 CM, MARCA ÁGAPE.	INSERVÍVEL	R\$ 88,97
61.	0000000263386	MESA ORGÂNICA FORMATO EM L TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MELAMINICO, COR CINZA, MED. 1400 X 600 X 1400 X 600 MM., COM DUAS GAVETAS	INSERVÍVEL	R\$ 225,78
62.	0000000265052	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO 0500B1 MICROLL, MARCA BMI, POTÊNCIA NORMAL 800 MVA (115V)500 VA (220V)TENSÃO NOMINAL ENTRADA115V.	INSERVÍVEL	R\$ 35,96
63.	0000000265057	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM, MODELO 0500B1 MICROLL, MARCA BMI, POTÊNCIA NORMAL 800 MVA (115V)500 VA (220V)TENSÃO NOMINAL ENTRADA115V.	INSERVÍVEL	R\$ 35,98
64.	0000000265066	CAVALETE PARA DESENHO, MODELO CV 05, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA TRIDENT, COM 02 PISTÔES HIDRÁULICOS E TRAVAMENTO DE SEGURANÇA, AJUS...	INSERVÍVEL	R\$ 596,24
65.	0000000265067	CAVALETE PARA DESENHO, MODELO CV 05, COM ARMAÇÃO EM AÇO, MARCA TRIDENT, COM 02 PISTÔES HIDRÁULICOS E TRAVAMENTO DE SEGURANÇA.	INSERVÍVEL	R\$ 596,24

66.	0000000265070	BEBEDOURO INDUSTRIAL, CAPACIDADE 100 LITROS, COR INOX COM 3 TORNEIRAS, MODELO RB10, Nº DE SÉRIE RB102261071205/1913, TENSÃO 220V....	INSERVÍVEL	R\$ 808,15
67.	0000000270528	QUADRO MURALEM FELTRO MARCA STALO, MODELO 2,00 X 1,20 MOLDURA EM ALUMINIO.	INSERVÍVEL	R\$ 86,64
68.	0000000277891	REFRIGERADOR FRIGOBAR, MARCA ELECTROLUX, MODELO R120, BRANCO-220V, Nº DE SÉRIE 74900862.	INSERVÍVEL	R\$ 325,09
69.	0000000277900	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, C/ RODINHA, C/ MÚLTIPLAS REGULAGENS, C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, ARMAÇÃO EM AÇO.	INSERVÍVEL	R\$ 111,16
70.	0000000278165	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, C/ RODINHA, C/ MÚLTIPLAS REGULAGENS, C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, ARMAÇÃO EM AÇO.	INSERVÍVEL	R\$ 87,19
71.	0000000278169	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, C/ RODINHA, C/ MÚLTIPLAS REGULAGENS, C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, ARMAÇÃO EM AÇO.	INSERVÍVEL	R\$ 87,20
72.	0000000278171	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO, C/ RODINHA, C/ MÚLTIPLAS REGULAGENS, C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, ARMAÇÃO EM AÇO.	INSERVÍVEL	R\$ 87,20
73.	0000000278179	CADEIRA FIXA C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ ENCOSTO, C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, MARCA CAD FLEX.	INSERVÍVEL	R\$ 55,58
74.	0000000278181	CADEIRA FIXA C/ ESTRUTURA EM AÇO, C/ ENCOSTO, C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, MARCA CAD FLEX.	INSERVÍVEL	R\$ 55,58
75.	0000000280735	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, MARCA CADEROTE	INSERVÍVEL	R\$ 156,74
76.	0000000280736	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, MARCA CADEROTE	INSERVÍVEL	R\$ 156,74
77.	0000000280744	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, MARCA CADEROTE.	INSERVÍVEL	R\$ 156,74
78.	0000000280748	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, MARCA CADEROTE	INSERVÍVEL	R\$ 156,74
79.	0000000280750	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, MARCA CADEROTE	INSERVÍVEL	R\$ 156,74
80.	0000000281601	SWITCH 24 PTS, 10/100/1000, MODELO BASELINE SWITCH 2924 - SEP PLUS - 3CLBLGZ4, MARCA 3COM, Nº DE SÉRIE BB/2TFG9RM8EA060.	INSERVÍVEL	R\$ 185,00
81.	0000000281608	ESTABILIZADOR 430 V, MARCA SMS, MODELO REVOLUTION VI 2.5 BI/FX, SÉRIE 16602046093.	INSERVÍVEL	R\$ 53,94
82.	0000000281609	NOBREAK MARCA SMS, PONTENCIA 700 VA (30 MINUTOS), BIVOLT AUTOMÁTICO, COR PRETA, ENTRADA 115-127/220 V E SAÍDA 115 V.	INSERVÍVEL	R\$ 33,90
83.	0000000281612	NOBREAK MARCA SMS, PONTENCIA 700 VA (30 MINUTOS), BIVOLT AUTOMÁTICO, COR PRETA, ENTRADA 115-127/220 V E SAÍDA 115 V.	INSERVÍVEL	R\$ 33,90
84.	0000000281623	NOBREAK MARCA SMS, PONTENCIA 700 VA (30 MINUTOS), BIVOLT AUTOMÁTICO, COR PRETA, ENTRADA 115-127/220 V E SAÍDA 115 V, MODELO UBM700...	INSERVÍVEL	R\$ 33,90
85.	0000000281648	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000 BTUS, LINHA HIGH WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220V/60HZ/1F, COM UNIDADE CONDENSADORA MARCA ...	INSERVÍVEL	R\$ 164,50
86.	0000000281650	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9000 BTUS, LINHA HIGH WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220V/60HZ/1F, COM UNIDADE CONDENSADORA MARCA Y...	INSERVÍVEL	R\$ 105,00
87.	0000000281664	CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTUS, TIPO JANELA, MARCA GREE, MODELO GJ1022LMB, Nº SÉRIE 1437850006359.	INSERVÍVEL	R\$ 77,00
88.	0000000281679	LÓUSA ESPECIAL, FUNDO BRANCO PARA MARCADORA TINTA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 X 0,90 CM, COM MOLDURA EM ALUMINIO, MARCA STALO.	INSERVÍVEL	R\$ 37,08
89.	0000000282503	MESA TIPO ESCRIVANIA COM 02 GAVETAS, MARCA METAL BASE, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS	INSERVÍVEL	R\$ 154,42
90.	0000000282508	MESA TIPO ESCRIVANIA COM 02 GAVETAS, MARCA METAL BASE, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO.	INSERVÍVEL	R\$ 154,42
91.	0000000282511	MESA TIPO ESCRIVANIA COM 02 GAVETAS, MARCA METAL BASE, REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO.	INSERVÍVEL	R\$ 154,42
92.	0000000282517	MESA FORMATO EM L REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 201,17
93.	0000000282519	MESA FORMATO EM L REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO TEXTURIZADO EM AMBAS AS FACES, COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 201,17
94.	0000000283282	CAMABELICHE EM AÇO 14 REFORÇADA, SISTEMA DE PARAFUSO SEXTAVADO, COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 252,45
95.	0000000283284	CAMABELICHE EM AÇO 14 REFORÇADA, SISTEMA DE PARAFUSO SEXTAVADO, COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 252,45
96.	0000000283291	CAMABELICHE EM AÇO 14 REFORÇADA, SISTEMA DE PARAFUSO SEXTAVADO, COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 252,45
97.	0000000284151	PRATELEIRA EM AÇO REFORÇADO COM 06 REPARTIÇÕES, MODELO EN30, MARCA USE, DIMENSÕES: 2000 X 950 X 300 MM.	INSERVÍVEL	R\$ 74,80
98.	0000000284161	PRATELEIRA EM AÇO REFORÇADO COM 06 REPARTIÇÕES, MODELO EN30, MARCA USE, DIMENSÕES: 2000 X 950 X 300 MM.	INSERVÍVEL	R\$ 74,80
99.	0000000284164	PRATELEIRA EM AÇO REFORÇADO COM 06 REPARTIÇÕES, MODELO EN30, MARCA USE, DIMENSÕES: 2000 X 950 X 300 MM.	INSERVÍVEL	R\$ 74,80
100.	0000000284165	PRATELEIRA EM AÇO REFORÇADO COM 06 REPARTIÇÕES, MODELO EN30, MARCA USE, DIMENSÕES: 2000 X 950 X 300 MM.	INSERVÍVEL	R\$ 74,80

101.	0000000284166	PRATELEIRA EM AÇO REFORÇADA COM 06 REPARTIÇÕES, MODELO EN30, MARCA USE, DIMENSÕES: 2000 X 950 X 300 MM.	INSERVÍVEL	R\$ 74,80			
102.	0000000284196	MICRO TC M57 E 9481-BNP- PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4 GHZ 2 MB 800 MHZ, GAB. DESKTOP ATX, HD 160 GB SATA II .	INSERVÍVEL	R\$ 204,90			
103.	0000000284200	MONITOR 17" LCD L172PTO , VGA/SVGA, RESOL 1280x1024, MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1, N° DE SERIE VF58326.	INSERVÍVEL	R\$ 62,00			
104.	0000000285032	DENSEN CARCERADOR (EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE CORTE), TIPO GRANDE, CONTENDO UMA MOTO BOMBA, QUATRO TEMPOS, A GASOLINA.	INSERVÍVEL	R\$ 18.700,00			
105.	0000000285044	IMPRESSORA MATERICAL EPSON LX 300+II, 80 COLUNAS, 9AGULHAS, BUFFER DE 8 KB, INTERFACE PARALELA, INTERFACE SERIAL E TRACIONAMENTO.	INSERVÍVEL	R\$ 321,15			
106.	0000000285055	CAVELETE HIDRÁULICO COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR PARA DESENHO MODELO CV - 05, MARCA TRIDENT.	INSERVÍVEL	R\$ 567,73			
107.	0000000285057	CAVELETE HIDRÁULICO COM ESTRUTURA DE FERRO TUBULAR PARA DESENHO MODELO CV - 05, MARCA TRIDENT.	INSERVÍVEL	R\$ 567,73			
108.	0000000285059	CAVELETE PARA EXPOSIÇÃO, MARCA TRIDENT MODELO 12802 EXPOSITOR DUPLO	INSERVÍVEL	R\$ 89,53			
109.	0000000285061	APARELHO DE CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO, MARCA ELGIN, MODELO SHF19000-2, COR BRANCO.	INSERVÍVEL	R\$ 139,80			
110.	0000000287130	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL SEM BRAÇOS, MARCA CAVALLETI, MODELO 7003.	INSERVÍVEL	R\$ 331,13			
111.	0000000287178	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL SEM BRAÇOS, MARCA CAVALLETI, MODELO 7003.	INSERVÍVEL	R\$ 331,13			
112.	0000000287188	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTI REGULÁVEL SEM BRAÇOS, MARCA CAVALLETI, MODELO 7003.	INSERVÍVEL	R\$ 331,13			
113.	0000000291242	MESA LINEAR EM MDP, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COR BEGE, BORDAS EM PVC NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 520,43			
114.	0000000291277	MESA ANGULAR EM MDP, COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO, COR BEGE, BORDAS EM PVC NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 1.000,17			
115.	0000000310433	ARMÁRIO DE COZINHA, KIT COM 03 PEÇAS EM AÇO; COR: BRANCO; MARCA: COLORMAQ.	INSERVÍVEL	R\$ 72,31			
116.	0000000310434	ARMÁRIO DE COZINHA, KIT COM 03 PEÇAS EM AÇO; COR: BRANCO; MARCA: COLORMAQ.	INSERVÍVEL	R\$ 72,24			
117.	0000000310440	MESA PARA REFEITORIO ASSENTO CONJUGADO PARA 04 LUGARES SENDO DIVIDIDO EM MODULOS, SUPERFÍCIE EM MDF 25MM AÇO TUBULAR MARCA MINART.	INSERVÍVEL	R\$ 201,96			
118.	0000000310443	MESA PARA REFEITORIO ASSENTO CONJUGADO PARA 04 LUGARES SENDO DIVIDIDO EM MODULOS, SUPERFÍCIE EM MDF 25MM AÇO TUBULAR MARCA MINART.	INSERVÍVEL	R\$ 201,96			
119.	0000000310464	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 30.000 BTUS, MARCA: ELGIN, MODELO PISO/TETO, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 312,00			
120.	0000000310505	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, C/ RODINHA, C/ MÚLTIPLAS REGULAGENS, C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, ARMAÇÃO EM AÇO.	INSERVÍVEL	R\$ 145,57			
121.	0000000310506	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO, C/ RODINHA, C/ MÚLTIPLAS REGULAGENS, C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA, ARMAÇÃO EM AÇO.	INSERVÍVEL	R\$ 145,57			
122.	0000000310520	CADEIRA ALTA TIPO CAIXA, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA GIRATORIO, REVESTIDA EM COUR, ARO DE PAPOA PARA OS PÉS COM 19MM DE...	INSERVÍVEL	R\$ 81,49			
123.	0000000310534	MESA ORGANICA FORMATO EM L TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MELAMINICO, COR CINZA, MED. 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM., COM 02 GAVET...	INSERVÍVEL	R\$ 255,90			
124.	0000000310535	MESA ORGANICA FORMATO EM L TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MELAMINICO, COR CINZA, MED. 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM., COM 02 GAVET...	INSERVÍVEL	R\$ 255,90			
125.	0000000311338	CADEIRA FIXA BASE EM METALON, 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR LARANJA.	INSERVÍVEL	R\$ 42,22			
126.	0000000311343	CADEIRA FIXA BASE EM METALON, 4 PÉS, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR LARANJA.	INSERVÍVEL	R\$ 42,22			
127.	0000000311360	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
128.	0000000311371	ESTANTE EM AÇO PARA ARQUIVO SUSPENSO, COM 4 GAVETAS TAMAÑO OFÍCIO, CAPACIDADE DE 50 PASTAS POR GAVETA, COR CINZA.	INSERVÍVEL	R\$ 64,17			
129.	0000000311384	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
130.	0000000311404	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
131.	0000000311408	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
132.	0000000311416	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
133.	0000000311438	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
134.	0000000311440	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
135.	0000000311449	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
136.	0000000311452	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
137.	0000000311458	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
138.	0000000311470	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
139.	0000000311480	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
140.	0000000311494	CADEIRA FIXA COM BRAÇO E PRANCHETA ESCAMOTÉVEL EM MELAMINICO, COM ESTRUTURA EM AÇO, ASSENTO EM PVC, NA COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 10,20			
141.	0000000311497	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
142.	0000000311500	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
143.	0000000324239	CADEIRA GIRATORIA EM TECIDO COR AZUL COM ESTRUTURA EM METAL MARCA CAVALLETTI SI/SERIES.	INSERVÍVEL	R\$ 6,51			
144.	0000000324247	ESTANTE EM AÇO COM 6 PATRELEIRAS, DIMESÕES APROXIMADA LARGURA 90MM, PROFUNDIDADE 350 MM, ALTURA 1980 MM MARCA PANDIN.	INSERVÍVEL	R\$ 173,11			
145.	0000000324264	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
146.	0000000324266	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
147.	0000000324267	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
148.	0000000324268	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
149.	0000000334108	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
150.	0000000334111	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
151.	0000000334112	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
152.	0000000334114	CADEIRA EM ESTOFADO, MARCA STILOFLEX, MODELO STBEL-ESPALDAR MÉDIO, ESTRUTURA EM AÇO, COR AZUL, COM BRAÇOS, FIXA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,24			
153.	0000000365044	MESA DE TRABALHO RETANGULAR COM 02 GAVETAS, CONFECIONADA EM CHAPA DE MDF COM 25MM DE ESPESSURA, DIMESÕES APROXIMADA LARGURA 1200MM.	INSERVÍVEL	R\$ 51,41			
154.	0000000368683	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, MARCA MASTER FRIOS, MODELO ICY COMPRESSOR, COR BRANCO N° 51234/IC24832.	INSERVÍVEL	R\$ 146,18			
155.	0000000368684	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GARRAFÃO, MARCA MASTER FRIOS, MODELO ICY COMPRESSOR, COR BRANCO N° 51234/IC24883.	INSERVÍVEL	R\$ 39,82			
156.	0000000368685	BEBEDOURO DE PAREDE PURIFICADOR DE ÁGUA, COM FILTRO, REFRIGERADOR, MARCA IBBL, MODELO FR 600, COR BRANCO N° 205P339540.	INSERVÍVEL	R\$ 76,98			
157.	0000000368686	BEBEDOURO DE PAREDE PURIFICADOR DE ÁGUA, COM FILTRO, REFRIGERADOR, MARCA IBBL, MODELO FR 600, COR BRANCO N° 205P339518.	INSERVÍVEL	R\$ 60,34			
158.	0000000368688	BEBEDOURO DE PAREDE PURIFICADOR DE ÁGUA, COM FILTRO, REFRIGERADOR, MARCA IBBL, MODELO FR 600, COR BRANCO N° 205P339519.	INSERVÍVEL	R\$ 76,98			
159.	0000000371016	POLTRONA PRESIDENTE BR ERGONÔMICA, GIRATORIA ESPALDAR MÉDIO COM BRAÇO, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO EM POLIURETANO FLEX...	INSERVÍVEL	R\$ 37,14			
160.	0000000372955	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS, LINHA HIWALL, COM CONTROLE REMOTO, 220V, COM UNIDADE INTERNA EVAPORIZADORA MARCA ELGIN.	INSERVÍVEL	R\$ 124,45			
161.	0000000374770	MOTOR TOYAMA GASOLINA 4 TEMPOS, RESPIRADO AR, PARTIDA MANUAL 5,5 HP, 163 CILINDRADAS, MODELO TF55F1, PESO 16 KG, N° DO MOTOR 620.	INSERVÍVEL	R\$ 64,08			
162.	0000000394001	NOTEBOOK INFOWAY NOTE, MARCA ITAUTEC, CORE i5, HD 500 GB MEMÓRIA 4GB TELA DE LED 14 POLEGADA, WINDOWS 7 PROFESSIONAL, MODELO INFOW...	INSERVÍVEL	R\$ 244,50			
163.	0000000394004	NOTEBOOK INFOWAY NOTE, MARCA ITAUTEC, CORE i5, HD 500 GB MEMÓRIA 4GB TELA DE LED 14 POLEGADA, WINDOWS 7 PROFESSIONAL, MODELO INFOW...	INSERVÍVEL	R\$ 244,50			
164.	0000000394006	NOTEBOOK INFOWAY NOTE, MARCA ITAUTEC, CORE i5, HD 500 GB MEMÓRIA 4GB TELA DE LED 14 POLEGADA, WINDOWS 7 PROFESSIONAL, MODELO INFOW...	INSERVÍVEL	R\$ 244,50			
165.	0000000394014	CONJUNTO PICK-UP PARA INCÊNDIO FLORESTAL, MARCA GUARANI, CONTENDO: UMA BOLSA EM PVC FLEXÍVEL COM CAPACIDADE PARA 700 LITROS E UM M...	INSERVÍVEL	R\$ 740,07			
166.	0000000394018	CONJUNTO PICK-UP PARA INCÊNDIO FLORESTAL, MARCA GUARANI, CONTENDO: UMA BOLSA EM PVC FLEXÍVEL COM CAPACIDADE PARA 700 LITROS E UM M...	INSERVÍVEL	R\$ 2.323,79			
167.	0000000394020	CONJUNTO PICK-UP PARA INCÊNDIO FLORESTAL, MARCA GUARANI, CONTENDO: UMA BOLSA EM PVC FLEXÍVEL COM CAPACIDADE PARA 700 LITROS E UM M...	INSERVÍVEL	R\$ 1.011,13			
168.	0000000397415	CADEIRA FIXA EXECUTIVA, MARCA CCM, SEM BRAÇO BASE EM ESPUMA INJETADA ASSENTO E ENCOSTO, TECIDO NA COR VERMELHO.	INSERVÍVEL	R\$ 21,97			
169.	0000000397418	CADEIRA FIXA EXECUTIVA, MARCA CCM, SEM BRAÇO BASE EM ESPUMA INJETADA ASSENTO E ENCOSTO, TECIDO NA COR VERMELHO.	INSERVÍVEL	R\$ 21,97			
170.	0000000397442	ESTANTE ABERTA EM AÇO COM 06 (SEIS) PRATELEIRAS MED. 900 X 400 X 1980 MM., COR CINZA, MARCA WORK ROOM.	INSERVÍVEL	R\$ 37,51			

171.	0000000397463	MESA ORGÂNICA FORMATO EM L TIPO ESTAÇÃO DE TRABALHO EM MELAMINICO, COR CINZA, MED. 1400 X 600 X 1400 X 600 X 740 MM., COM 02 GAVET..	INSERVÍVEL	R\$ 78,43
172.	0000000401752	NOTEBOOK, MARCA: LENOVO, MODELO: TYTE 6277 - C4P, PROCESSADOR: I7, 2.60 GHZ, HD: 1TB, MONITOR: 14" DE LED, MEMÓRIA: 2X4 GB, WINDOW...	INSERVÍVEL	R\$ 439,12
173.	0000000404508	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE EVAPORADORA) HI WALL, 9.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO 42MLCB09M5, SÉRIE 0613B35271.	INSERVÍVEL	R\$ 20,36
174.	0000000404513	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE EVAPORADORA) HI WALL, 9.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO 42MLCB09M5, SÉRIE 0613B35495.	INSERVÍVEL	R\$ 20,36
175.	0000000404517	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE EVAPORADORA) HI WALL, 9.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO 42MLCB09M5, SÉRIE 0613B35304.	INSERVÍVEL	R\$ 20,36
176.	0000000404518	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE EVAPORADORA) HI WALL, 9.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO 42MLCB09M5, SÉRIE 0613B35483.	INSERVÍVEL	R\$ 20,36
177.	0000000404914	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE CONDENSADORA) 9.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO 38MLCB09M5, SÉRIE 0513B22482.	INSERVÍVEL	R\$ 47,50
178.	0000000404917	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE CONDENSADORA) 9.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO 38MLCB09M5, SÉRIE 0513B22585.	INSERVÍVEL	R\$ 47,50
179.	0000000404918	CONDICIONADOR DE AR (UNIDADE CONDENSADORA) 9.000 BTUS, MARCA MIDEA, MODELO 38MLCB09M5, SÉRIE 0513B22381.	INSERVÍVEL	R\$ 47,50
180.	0000000408035	MICROCOMPUTADOR MARCA HP, MODELO PRODESK 402, HD 1TB, MEMÓRIA RAM DDR3 4GB, PROCESSADOR CORE i5 3.4GHZ, DRIVE DVD-RW, NÚMERO DE SÉ...	INSERVÍVEL	R\$ 235,00
181.	0000000408064	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, MARCA HP, MODELO LASERJET PRO 400 M401N, 110V, NÚMERO DE SÉRIE BRDSH265MH.	INSERVÍVEL	R\$ 98,50
182.	0000000410050	MICROCOMPUTADOR MARCA POSITIVO, MODELO POS-ATQ, PROCESSADOR PENTIUM DUAL CORE 2.6 GHZ, MEMÓRIA DE 2 GB, HD DE 160 GB SATA, GRAVAD...	INSERVÍVEL	R\$ 34,00
183.	0000000410186	MONITOR DE VIDEO MARCA POSITIVO LCD 17" MODELO L1742PT N° DE SERIE 9083385.	INSERVÍVEL	R\$ 12,00
184.	0000000411076	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.	INSERVÍVEL	R\$ 13,75
185.	0000000411090	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.	INSERVÍVEL	R\$ 13,76
186.	0000000411099	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO, SEM APOIO DE BRAÇO, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.	INSERVÍVEL	R\$ 13,76
187.	0000000415708	LONGARINA C/02 LUGARES, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER, NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO	INSERVÍVEL	R\$ 27,17
188.	0000000415710	LONGARINA C/02 LUGARES, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER, NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO	INSERVÍVEL	R\$ 27,17
189.	0000000415712	LONGARINA C/02 LUGARES, ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER, NA COR AZUL, ESTRUTURA EM AÇO, SEM MARCA E SEM MODELO	INSERVÍVEL	R\$ 27,17
190.	0000000416359	ARMÁRIO ALTO EM MDF COM DUAS PORTAS E TRÊS PRATELARIAS, NA COR CINZA, SEM MARCA E SEM MODELO MEDINDO 1,61X0,80X0,47MT.	INSERVÍVEL	R\$ 34,11
191.	0000000416372	ARMÁRIO ALTO EM MDF, NA COR CINZA, COM 03 PRATELARIAS E 02 PORTAS, SEM MARCA E SEM MODELO, MEDINDO: 1,61 X 0,80 X 0,47 MT.	INSERVÍVEL	R\$ 40,99
192.	0000000416832	CADEIRA GIRATÓRIA COM RODÍZIO SEM APOIO DE BRAÇO, COM ESTOFADO REVESTIDO EM POLIESTER NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.	INSERVÍVEL	R\$ 13,76
193.	0000000416939	CADEIRA GIRATÓRIA C/ RODÍZIO, COM APOIO DE BRAÇO, REVESTIDA EM TECIDO POLIESTER NA COR AZUL.	INSERVÍVEL	R\$ 20,49
194.	0000000416951	CADEIRA GIRATORIA, COM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.	INSERVÍVEL	R\$ 22,15
195.	0000000416957	CADEIRA GIRATORIA, COM APOIO PARA BRAÇO, ESTOFADA E REVESTIDA EM TECIDO POLIÉSTER, NA COR AZUL, SEM MARCA E SEM MODELO.	INSERVÍVEL	R\$ 22,15
196.	0000000417886	PROJETOR MULTIMÍDIA, MARCA: EPSON, MODELO: H553A (POWERLITE X24), COR BRANCA, ENTRADA: HDMI, N° DE SÉRIE: TUXX4503335.	INSERVÍVEL	R\$ 258,52
197.	0000000422304	NOBREAK, MARCA: RAGTECH, MODELO: INFINIUM HOME, TRIVOLT AUTOMÁTICO, COR: PRETO, POTÊNCIA: 1400VA, N° DE SÉRIE: 3413 15510773 0.	INSERVÍVEL	R\$ 61,73
198.	0000000422312	NOBREAK, MARCA: RAGTECH, MODELO: INFINIUM HOME, TRIVOLT AUTOMÁTICO, COR: PRETO, POTÊNCIA: 1400VA, N° DE SÉRIE: 3413 15510783 0.	INSERVÍVEL	R\$ 61,73
199.	0000000422315	NOBREAK, MARCA: RAGTECH, MODELO: INFINIUM HOME, TRIVOLT AUTOMÁTICO, COR: PRETO, POTÊNCIA: 1400VA, N° DE SÉRIE: 3413 15510772 0.	INSERVÍVEL	R\$ 61,73
200.	0000000422319	NOBREAK, MARCA: RAGTECH, MODELO: INFINIUM HOME, TRIVOLT AUTOMÁTICO, COR: PRETO, POTÊNCIA: 1400VA, N° DE SÉRIE: 3413 16080805 0.	INSERVÍVEL	R\$ 61,73
201.	0000000433539	CAIXA EM CAPO FERRAMENTAS, N° 507F; 7 GAVETAS; MARCA MARCON; COR AZUL.	INSERVÍVEL	R\$ 9,62
202.	0000000439784	BEBEDOURO DE COLUNA MÁSTER INOX, MARCA LEABELL 220V, PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS N° DE SERIE 14038418.	INSERVÍVEL	R\$ 134,29
203.	0000000441615	AR CONDICIONADO/EVAPORADORA PISO/TETO, 36.000 BTUS FRIOS, R-410, MARCA ELGIN, SEM SERIE, UNIDADE INTERNA.	INSERVÍVEL	R\$ 210,69
204.	0000000441617	AR CONDICIONADO/CONDICIONADOR PISO/TETO, 36.000 BTUS FRIOS, R-410, MARCA ELGIN, SEM SERIE, UNIDADE EXTERNA.	INSERVÍVEL	R\$ 447,71

205.	0000000445302	MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MOD. OPTIPLEX 3050, PROCESSADOR INTEL CORE i3-7100, CPU 3.91GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 500GB, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 343,00
206.	0000000445310	MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MOD. OPTIPLEX 3050, PROCESSADOR INTEL CORE i3-7100, CPU 3.91GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 500GB, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 343,00
207.	0000000445312	MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MOD. OPTIPLEX 3050, PROCESSADOR INTEL CORE i3-7100, CPU 3.91GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 500GB, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 343,00
208.	0000000445316	MICROCOMPUTADOR, MARCA DELL, MOD. OPTIPLEX 3050, PROCESSADOR INTEL CORE i3-7100, CPU 3.91GHZ, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 500GB, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 343,00
209.	0000000445385	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MODELO SP3775FNWX, MARCA RICOH, N° DE SÉRIE: Y937QB01260.	INSERVÍVEL	R\$ 231,50
210.	0000000447507	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 218,05
211.	0000000447508	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 218,05
212.	0000000447509	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 218,05
213.	0000000447511	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 280,21
214.	0000000447515	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 223,95
215.	0000000447517	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 215,24
216.	0000000447518	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 215,23
217.	0000000447519	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 215,24
218.	0000000447521	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 223,95
219.	0000000447525	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 217,31
220.	0000000447527	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 217,31
221.	0000000447528	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 217,31
222.	0000000447529	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 217,31
223.	0000000447530	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 217,31
224.	0000000447531	CAMA BELICHE EM AÇO TUBULAR REFORÇADO DUPLO, COR CINZA, MARCA IRATUBO, MODELO TUBULAR, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 215,24
225.	0000000449500	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, COR BRANCO GELO, COM DUAS GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO.	INSERVÍVEL	R\$ 113,25
226.	0000000451652	MONITOR DE LED, MARCA POSITIVO; MOD. 20M35TD-B; TAMANHO 49,5CM X 19,5 POLEGADAS; COR PRETO; N° SÉRIE: 802M02678.	INSERVÍVEL	R\$ 69,70
227.	0000000451656	MONITOR DE LED, MARCA POSITIVO; MOD. 20M35TD-B; TAMANHO 49,5CM X 19,5 POLEGADAS; COR PRETO; N° SÉRIE: 802M03086.	INSERVÍVEL	R\$ 69,70
228.	0000000451659	MONITOR DE LED, MARCA POSITIVO; MOD. 20M35TD-B; TAMANHO 49,5CM X 19,5 POLEGADAS; COR PRETO; N° SÉRIE: 802M02224.	INSERVÍVEL	R\$ 69,70
229.	0000000451662	MONITOR DE LED, MARCA POSITIVO; MOD. 20M35TD-B; TAMANHO 49,5CM X 19,5 POLEGADAS; COR PRETO; N° SÉRIE: 802M03291.	INSERVÍVEL	R\$ 69,70
230.	0000000451686	MICROCOMPUTADOR, MARCA POSITIVO, MOD. MASTER D610, PROCESSADOR I3 7100, MEMÓRIA RAM 4GB, HD 500GB, COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 279,13
231.	0000000451816	EVAPORADORA DE AR SPLIT, MARCA MIDEA, NA COR BRANCO, 12000 BTUS, 220V, N° DE SERIE 4417B12069079.	INSERVÍVEL	R\$ 71,88
232.	0000000451828	CONDENSADORA DE AR SPLIT, MARCA MIDEA, NA COR BRANCO, 12000 BTUS, 220V, N° DE SERIE 4417B12032648.	INSERVÍVEL	R\$ 107,82
233.	0000000451836	CONDENSADORA DE AR SPLIT, MARCA MIDEA, NA COR BRANCO, 18000 BTUS, 220V, N° DE SERIE 0518B12796425.	INSERVÍVEL	R\$ 146,49
234.	0000000452022	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL: MARCA LEXMARK; MODELO MX 310DN; SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 124,10
235.	0000000452031	NOBREAK, MARCA TS SHARA, MODELO UPS COMPACT PRO, POTÊNCIA NOMINAL 1400VA, COR PRETO N° DE SERIE 180308338.	INSERVÍVEL	R\$ 57,67
236.	0000000452044	NOBREAK, MARCA TS SHARA, MODELO UPS COMPACT PRO, POTÊNCIA NOMINAL 1400VA, COR PRETO N° DE SERIE 1803083354.	INSERVÍVEL	R\$ 57,67
237.	0000000453539	ESTAÇÃO DE TRABALHO EM L, EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS, COR BRANCO GELO, MEDINDO: 1,60X1,60X0,71M.	INSERVÍVEL	R\$ 105,41
238.	0000000458290	COFFRE EM FERRO COM 04 GAVETAS MARCA OPPPITZ, SEM MODELO COM PAINEL DIGITAL, MEDINDO 1,80X0,39X0,44M, SEM N° DE SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 199,13
239.	0000000459359	MICROCOMPUTADOR, MODELO OPTIPLEX 3050 SFF, MARCA DELL, CORE i3, MEMÓRIA 4GB, HD 500GB COMO WINDOWS 10, N° SERIE B4JSWQ2.	INSERVÍVEL	R\$ 338,70
240.	0000000459360	MICROCOMPUTADOR, MODELO OPTIPLEX 3050 SFF, MARCA DELL, CORE i3, MEMÓRIA 4GB, HD 500GB COMO WINDOWS 10, N° SERIE BDCSWQ2.	INSERVÍVEL	R\$ 338,70

241.	0000000459365	SCANNER AVISION MODELO AV176U - 30 PPM / 60 IPM - CICLO DIÁRIO 3.000 PÁGINAS, UBS 2.0 N° DE SERIE A08722686890014.	INSERVÍVEL	R\$ 151,94
242.	0000000459367	SCANNER AVISION MODELO AV176U - 30 PPM / 60 IPM - CICLO DIÁRIO 3.000 PÁGINAS, UBS 2.0 N° DE SERIE A08722686890014.	INSERVÍVEL	R\$ 151,94
243.	0000000459372	SWITCH MARCA DELL, MODELO N1548, C/48X 10/100/1000MPBS RJ45 + 4X PORTAS 10 GB SFP SEM NUMERO DE SERIE.	INSERVÍVEL	R\$ 900,00
244.	0000000459373	SWITCH MARCA DELL, MODELO N1548, C/48X 10/100/1000MPBS RJ45 + 4X PORTAS 10 GB SFP SEM NUMERO DE SERIE.	INSERVÍVEL	R\$ 900,00
245.	0000000474268	EVAPORADORA SPLIT 12.000 BTUS, MODELO: HI-WALL, MARCA MIDEA NA COR BRANCA.	INSERVÍVEL	R\$ 466,86
246.	0000000474269	EVAPORADORA SPLIT 12.000 BTUS, MODELO: HI-WALL, MARCA MIDEA NA COR BRANCA.	INSERVÍVEL	R\$ 403,76
247.	0000000474273	AR CONDICIONADO (CONDENSADORA) MARCA MIDEA MODELO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS 220V COR BRANCA.	INSERVÍVEL	R\$ 694,10
248.	0000000474275	AR CONDICIONADO (CONDENSADORA) MARCA MIDEA MODELO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS 220V COR BRANCA.	INSERVÍVEL	R\$ 694,10
249.	0000000474276	AR CONDICIONADO (CONDENSADORA) MARCA MIDEA MODELO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS 220V COR BRANCA.	INSERVÍVEL	R\$ 699,19
250.	0000000474279	AR CONDICIONADO (CONDENSADORA) MARCA MIDEA MODELO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS 220V COR BRANCA.	INSERVÍVEL	R\$ 605,34
251.	0000000474281	AR CONDICIONADO (CONDENSADORA) MARCA MIDEA MODELO SPLIT HI-WALL 12.000 BTUS 220V COR BRANCA.	INSERVÍVEL	R\$ 699,19
	0000000499071	MICROCOMPUTADOR MARCA DELL, MODELO: VOSTRO 3618 SFF INTEL CORE i3, 10100, MEM,8GB, DDR4, SSD 256 GB, WIN 11 PRO.	INSERVÍVEL	R\$ 1.701,00
252.	0000000505538	QUADRO BRANCO PARA PINCEL, MOLDURA EM ALUMINÍUM MED. 300X120 CM MARCA STALO, MODELO A 300/120 STALO.	INSERVÍVEL	R\$ 333,42
253.	0000000505544	CAVALETE PARA FLIP CHART, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV, MED. 175 X 68CM - MARCA STALO, MODELO STALO.	INSERVÍVEL	R\$ 141,34
254.	0000000505546	CAVALETE PARA FLIP CHART, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV, MED. 175 X 68CM - MARCA STALO, MODELO STALO.	INSERVÍVEL	R\$ 141,34
255.	0000000505548	CAVALETE PARA FLIP CHART, TELA EM MDF COM ACABAMENTO UV, MED. 175 X 68CM - MARCA STALO, MODELO STALO.	INSERVÍVEL	R\$ 141,34
256.	0000000506260	SOPRADOR, MARCA: STIHL, MODELO BR800, MOVIDO A GASOLINA, POTÊNCIA (KWCV) 3,2 / 4,4, PESO (KG) 10,6.	INSERVÍVEL	R\$ 2.302,28
257.	0000000509396	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MARCA: INSTRAMED, MOD. I.ON LCD COM A BATERIA RECARREGÁVEL.	INSERVÍVEL	R\$ 4.915,48
258.	0000000509403	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO - DEA, MARCA: INSTRAMED, MOD. I.ON LCD COM A BATERIA RECARREGÁVEL.	INSERVÍVEL	R\$ 4.916,89
259.	0000000522750	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA LEXMARK, MODELO X364DN.	INSERVÍVEL	R\$ 120,75
260.	0000000522751	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA LEXMARK, MODELO X364DN.	INSERVÍVEL	R\$ 120,75
261.	0000000522752	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA LEXMARK, MODELO X364DN.	INSERVÍVEL	R\$ 120,75
262.	0000000522754	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA LEXMARK, MODELO X364DN.	INSERVÍVEL	R\$ 120,75
263.	0000000522768	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA LEXMARK, MODELO X364DN.	INSERVÍVEL	R\$ 120,75
264.	0000000522770	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, MARCA LEXMARK, MODELO X364DN.	INSERVÍVEL	R\$ 120,75
265.	0000000522775	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, MARCA LEXMARK, MODELO E460DN, COM ENTRADA USB.	INSERVÍVEL	R\$ 331,48
266.	0000000522798	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA, MODELO LASERJET 1020, MARCA HP.	INSERVÍVEL	R\$ 304,83
267.	0000000524272	AR CONDICIONADO (EVAPORADORA) SPLIT, MARCA: ELGIN, CLASSE A, PISO TETO,36.000 BTUS, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 1.746,45
268.	0000000524279	AR CONDICIONADO (CONDENSADORA) SPLIT, MARCA: ELGIN, CLASSE A, PISO TETO, 36.000 BTUS, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 2.619,68
269.	0000000528029	CADEIRA GIRATÓRIA, MULTIREGULÁVEL, COM BRAÇOS ESPALDAR ALTO, REVESTIMENTO 100% POLIÉSTER, COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 809,44
270.	0000000528206	CADEIRA GIRATÓRIA, MULTIREGULÁVEL, COM BRAÇOS ESPALDAR ALTO, REVESTIMENTO 100% POLIÉSTER, COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 809,17
271.	0000000528308	MOTOSERRA PROFISSIONAL COMBUSTÃO, MARCA STIHL, MODELO MS 661 63CM/25 36 RM, MOTOR 2 TEMPOS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, SABRE 63 CM.	INSERVÍVEL	R\$ 3.614,79
272.	0000000528319	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO, EM MDP.	INSERVÍVEL	R\$ 460,69
273.	0000000528434	BALCÃO COM 02(DUAS) PORTAS E 04(QUATRO) PRATELEIRAS.	INSERVÍVEL	R\$ 306,96
274.	0000000531892	MESA DE REFEIÇÃO HOSPITALAR, ESTRUTURA EM AÇÔ TUBULAR, TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM TAMPA PLÁSTICA, COM RODAS, ALTURA REGULÁVEL.	INSERVÍVEL	R\$ 165,99
275.	0000000531898	MESA DE REFEIÇÃO HOSPITALAR, ESTRUTURA EM AÇÔ TUBULAR, TAMPO EM MADEIRA REVESTIDO EM TAMPA PLÁSTICA, COM RODAS, ALTURA REGULÁVEL.	INSERVÍVEL	R\$ 165,99
276.	0000000533500	CARRO PLATAFORMA EM CHAPA E ESTRUTURA EM AÇO, PARA TRANSPORTE MANUAL, COR CINZA, MARCA: UNICAR, SEM MODELO.	INSERVÍVEL	R\$ 716,04
277.	0000000546800	MONITOR, 21,5'', MARCA LENOVO, MODELO THINKVISION T221-0, COM SUPORTE VESA E TRAVA DE SEGURANÇA.	INSERVÍVEL	R\$ 644,37
278.	0000000573269	SWITCH 24-PORTAS GIGABIT, PORTAS: 24, MARCA: TP LINK, MODELO: TL-SG1024D.	INSERVÍVEL	R\$ 526,66
279.	0000000575506	AR CONDICIONADO SPLIT PISO/TETO, MARCA ELGIN, MODELO OUEF36BZC, 36.000 BTUS, UNIDADE EXTERNA, 220V, COR BRANCA.	INSERVÍVEL	R\$ 2.720,31
280.	0000000584018	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ 1 PORTA, C/ 1 DIVISÃO INTERNA, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS, DIMENSÕES	INSERVÍVEL	R\$ 303,90
281.	0000000584047	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ 1 PORTA, C/ 1 DIVISÃO INTERNA, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS, DIMENSÕES	INSERVÍVEL	R\$ 303,90
282.	0000000584052	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ 1 PORTA, C/ 1 DIVISÃO INTERNA, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS, DIMENSÕES	INSERVÍVEL	R\$ 303,90
283.	0000000584160	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ 1 PORTA, C/ 1 DIVISÃO INTERNA, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS, DIMENSÕES	INSERVÍVEL	R\$ 303,90
284.	0000000584233	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ 1 PORTA, C/ 1 DIVISÃO INTERNA, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS, DIMENSÕES	INSERVÍVEL	R\$ 303,90
285.	0000000584432	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR EM AÇO, C/ 1 GAVETA, C/ 1 PORTA, C/ 1 DIVISÃO INTERNA, PUXADORES CROMADOS, PÉS COM PONTEIRAS, DIMENSÕES	INSERVÍVEL	R\$ 303,90
286.	0000000585062	SOPRADOR, MARCA: STIHL, MODELO BR600, MOVIDO A GASOLINA, POTÊNCIA (KW/3,4 CV), MOTOR 4 MIX.	INSERVÍVEL	R\$ 2.265,34
287.	0000000598847	CAMA BELICHE, MARCA JBF, EM MADEIRA MACICA, 2,02X95CM	INSERVÍVEL	R\$ 502,59
288.	0000000598850	CAMA BELICHE, MARCA JBF, EM MADEIRA MACICA, 2,02X95CM	INSERVÍVEL	R\$ 505,35
289.	0000000598878	CAMA BELICHE, MARCA JBF, EM MADEIRA MACICA, 2,02X95CM	INSERVÍVEL	R\$ 514,37
290.	0000000598896	CAMA BELICHE, MARCA JBF, EM MADEIRA MACICA, 2,02X95CM	INSERVÍVEL	R\$ 505,35
291.	0000000603875	CARRO PLATAFORMA EM CHAPA E ESTRUTURA EM AÇO, PARA TRANSPORTE MANUAL, COR CINZA, MARCA: UNICAR, SEM MODELO.	INSERVÍVEL	R\$ 944,52
292.	0000000604116	CARRO PLATAFORMA EM CHAPA E ESTRUTURA EM AÇO, PARA TRANSPORTE MANUAL, COR CINZA, MARCA: UNICAR, SEM MODELO.	INSERVÍVEL	R\$ 944,52
293.	0000000627708	MOTOSERRA - MOTOR 2 TEMPOS, POTÊNCIA: 2,3 KW; CILINDRADA: 55 CC, MINIMO: SABRE: 457MM, MÍNIMO: REQUISITO: COM SISTEMA.	INSERVÍVEL	R\$ 820,74
294.	0000000659176	APARELHO PANTURRILHA SENTADO - CATEGORIA: PROFISSIONAL, MATERIAL: AÇO CARBONO; CAPACIDADE: 150 KG; MEDIDA: 140 X 72,5 X 25,2 CM.	INSERVÍVEL	R\$ 2.129,62
295.	0801100008773	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 N/S: VA15920 MOD: 4428-AB1, MARCA LENOVO PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 62,00
296.	0801100008802	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 N/S: VA17042 MOD: 4428-AB1, MARCA LENOVO PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 62,00
297.	0801100008812	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 N/S: VA17057 MOD: 4428-AB1, MARCA LENOVO PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 62,00
298.	0801100008838	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 N/S: VA17129 MOD: 4428-AB1, MARCA LENOVO PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 62,00
299.	0801100008937	MICROCOMPUTADOR THINKCENTRE M55P - PROC. INTEL CORE 2 DUO 1,86, N/S: L1AF8Y4, MN VBMOD: F43, MARCA LENVO.	INSERVÍVEL	R\$ 286,50
300.	0801100009095	MONITOR 17" LCD L172 VGA/SVGA, RESOLUÇÃO 1280X1024 N/S: VF71785 MOD: 4428-AB1, MARCA LENOVO PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 62,00
301.	0801100009176	MICROCOMPUTADOR THINKCENTRE - PROC. INTEL CORE 2 DUO 2,4 GHZ, N/S: L1AK2TX, MOD: MT-M9481-BNP, MARCA LENVO.	INSERVÍVEL	R\$ 204,90
302.	0801100009321	MICROCOMPUTADOR THINKCENTRE M57P - PROC. INTEL CORE 2 DUO 3,0 GHZ, N/S: L1BG17B, MODEL:6073 □ AJ3, MARCA LENVO, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 200,00
303.	0801100009335	MICROCOMPUTADOR THINKCENTRE M57P - PROC. INTEL CORE 2 DUO 3,0 GHZ, N/S: L1BG19B, MODEL:6073 □ AJ3, MARCA LENVO, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 200,00
304.	0801100009342	MICROCOMPUTADOR THINKCENTRE M57P - PROC. INTEL CORE 2 DUO 3,0 GHZ, N/S: L1BG1AR, MODEL:6073 □ AJ3, MARCA LENVO, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 200,00
305.	0801100009351	MICROCOMPUTADOR THINKCENTRE M57P - PROC. INTEL CORE 2 DUO 3,0 GHZ, N/S: L1BG1C0, MODEL:6073 □ AJ3, MARCA LENVO, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 200,00
306.	0801100009362	MICROCOMPUTADOR THINKCENTRE M57P - PROC. INTEL CORE 2 DUO 3,0 GHZ, N/S: L1BG1GA, MODEL:6073 □ AJ3, MARCA LENVO, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 200,00
307.	0801100009418	MICROCOMPUTADOR THINKCENTRE M57P - PROC. INTEL CORE 2 DUO 3,0 GHZ, N/S: L1BG151, MODEL:6073 □ AJ3, MARCA LENVO, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 200,00
308.	0801100009421	MICROCOMPUTADOR THINKCENTRE M57P - PROC. INTEL CORE 2 DUO 3,0 GHZ, N/S: L1BG520, MODEL:6073 □ AJ3, MARCA LENVO, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 200,00
309.	0801100009473	MONITOR 18,5" LCD MOD: 01960 WIDESCREEN, MTM: 4425-HB1, RESOLUÇÃO 1280X1024DPI, N/S: VF81265, MARCA LENVO, COR PRETO.	INSERVÍVEL	R\$ 79,99
310.	0801100009764	MONITOR 19" LCD D1960, TINKVISION MOD: 01960 WIDESCREEN, L197WIDE TFT (L197WA) RESOLUÇÃO 1440X900DPI, MT/MOD:4434-HE1, PN:J43R89.	INSERVÍVEL	R\$ 80,00
311.	0830000026274	MESA LINEAR COM DOIS GAVETAS EM MADEIRA AGLOMERADO DE 25MM DE ESPESSURA REVERTIDO EM MELAMINICO NA COR CINZA CRISTAL, BORDAS FRONTE..	INSERVÍVEL	R\$ 198,22
312.	0830000026302	REFRIGERADOR 340 LITROS GELO SECO, MODELO RDE38, SÉRIE Nº82600445, COR BRANCO, MARCA ELECTROLUX.	INSERVÍVEL	R\$ 512,87
313.	0830000026333	PURIFICADOR DE ÁGUA TIPO BEBEDOURO DE PAREDE, COR BRANCO COM MOTOR ELÉTRICO E THERMOSTATO DE 5 A 12 °C, MODELO LAPA E14C, SÉRIE NºII.	INSERVÍVEL	R\$ 201,17
314.	0830000026346	QUADRADO FELTRO PARA MURAL COM BORDA DE ALUMÍNIO, MEDIDO 2,00X1,20 M, MARCA STALO	INSERVÍVEL	R\$ 87,40

315.	0830000026349	QUADRO FELTRO PARA MURAL COM BORDA DE ALUMINIO, MEDINDO 2,00X1,20 M. MARCA STALO	INSERVÍVEL	R\$ 87,40
316.	0830000026393	RACK MULTIFUNCIONAL PARA COMPUTADOR COM ESTRUTURA METALICA EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO NA COR CINZA CRISTAL COM ...	INSERVÍVEL	R\$ 145,07
317.	0830000026397	RACK MULTIFUNCIONAL PARA COMPUTADOR COM ESTRUTURA METALICA EM MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDA EM MELAMINICO NA COR CINZA CRISTAL COM ...	INSERVÍVEL	R\$ 145,07
318.	0830000026658	SWITCH 24 PORTAS GERENCIALVEL. MARCA D-LINK, MODELO DGS 1224T, Nº SERIE F3ZB190900014.	INSERVÍVEL	R\$ 130,00
319.	0830000026665	DISCO RÍGIDO EXTERNO (HD) MARCA SEAGATE 500GB N° SERIE 2GEYX8PV.	INSERVÍVEL	R\$ 120,00
320.	0830000026680	MONITOR 17" LCD L172PTO, VGA/SVGA, RESOL 1280x1024, MARCA LENOVO, MODELO 4428-AB1, Nº DE SERIE VF27787.	INSERVÍVEL	R\$ 62,00
321.	0830000026683	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAX, IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, DIGITALIZADORA PHOTOMART C4280, 30 PPM RESOL. 1200 DPI, MEM. RAM ...	INSERVÍVEL	R\$ 33,50
322.	0830000026684	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL FAX, IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, DIGITALIZADORA PHOTOMART C4280, 30 PPM RESOL. 1200 DPI.	INSERVÍVEL	R\$ 33,50
323.	0830000026711	LAVADORA ALTA PRESSÃO SOBRE RODAS, VASÃO 22 L/M, MARCA MACLUB, MODELO MAC2000, Nº DE SERIE 3370.	INSERVÍVEL	R\$ 1.624,21
324.	0830000026713	GRUPO GERADOR, MARCA TOYAMA, MODELO TG1200CX, POTENCIA 1,2 KVA, 4 TEMPOS, GASOLINA, Nº DE SERIE AH0504028.	INSERVÍVEL	R\$ 385,52
325.	0830000026717	MOTOR SERRA ELETTRICO MARCA STIHL, MODELO MSE160, 230-1600W, Nº DE SERIE 169359720.	INSERVÍVEL	R\$ 492,89
326.	0830000026721	MOTOR DE POPA MARCA MERCURY 15HP 2 TEMPO A GASOLINA, COM TANQUE 24 LT, MOD. LB-77, SÉRIE Nº1B727006.	INSERVÍVEL	R\$ 2.897,71
327.	0830000026786	PROJETOR, MODELO EMP-260D, MARCA EPSON POWERLITE, Nº DE SERIE KCUF7X25420.	INSERVÍVEL	R\$ 183,80
328.	0830000026787	PROJETOR, MODELO EMP-260D, MARCA EPSON POWERLITE, Nº DE SERIE KCUF820208L.	INSERVÍVEL	R\$ 183,80
329.	0830000028306	MOTOSERRA STIHL: MODELO: MS250. GASOLINA; 30 CM. Nº SÉRIE: 362747564.	INSERVÍVEL	R\$ 605,59
330.	0830000031030	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, MARCA ONEAL AUDIO, MODELO OB 620, COR PRETA N° DE SÉRIE 0282587-2.	INSERVÍVEL	R\$ 334,73
331.	0830000031031	CAIXA DE SOM ACÚSTICA, AMPLIFICADA MARCA ONEAL AUDIO, MODELO OPB 820, COR PRETO N° DE SÉRIE 0322316-2	INSERVÍVEL	R\$ 650,76
332.	0830000031068	CAMA BELICHE TORNEADA EM MADEIRA: COR: MOGNO; COMPRIMENTO: 2M; LARGURA: 90 CM; ALTURA: 1,62 M.	INSERVÍVEL	R\$ 115,65
333.	0830000031077	CAMA BELICHE TORNEADA EM MADEIRA: COR: MOGNO; COMPRIMENTO: 2M; LARGURA: 90 CM; ALTURA: 1,62 M.	INSERVÍVEL	R\$ 115,65
334.	0830000031085	CAMA BELICHE TORNEADA EM MADEIRA; COR: MOGNO; COMPRIMENTO: 2M; LARGURA: 90 CM; ALTURA: 1,62 M.	INSERVÍVEL	R\$ 115,65
335.	0830000031103	MOTOROÇADEIRA A COMBUSTÃO; MARCA: BRANCO; MODELO: STAR X42B. Nº DE SÉRIE: 9139345576.	INSERVÍVEL	R\$ 133,00
336.	0830000031104	MOTOROÇADEIRA A COMBUSTÃO; MARCA: BRANCO; MODELO: STAR X42B. Nº DE SÉRIE: 9139335285.	INSERVÍVEL	R\$ 133,00
337.	0830000031105	MOTOROÇADEIRA A COMBUSTÃO; MARCA: BRANCO; MODELO: STAR X42B. Nº DE SÉRIE: 9139345608	INSERVÍVEL	R\$ 133,00
338.	0830000031562	NOBREAK 700VA BIVOLT AUTOMATICO, 30 MINUTOS DE AUTONOMIA, 7 TOMADAS, CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, MODELO USM 700BI, MARCA SMS CO.	INSERVÍVEL	R\$ 39,90
339.	0830000031566	NOBREAK 700VA BIVOLT AUTOMATICO, 30 MINUTOS DE AUTONOMIA, 7 TOMADAS, CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, MODELO USM 700BI, MARCA SMS CO.	INSERVÍVEL	R\$ 39,90
340.	0830000031593	CAMA BELICHE, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE ACO N° 14 QUATRO REFORÇOS, SENDO DOIS EM CADA LATERAL GRADE COM DOBRAMENTO TRÍPOL.	INSERVÍVEL	R\$ 252,45
341.	0830000031596	CAMA BELICHE, ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS DE ACO N° 14 QUATRO REFORÇOS, SENDO DOIS EM CADA LATERAL GRADE COM DOBRAMENTO TRÍPOL.	INSERVÍVEL	R\$ 252,45
342.	0830000033051	MICROCOMPUTADOR (ESTAÇÃO DE TRABALHO) PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2,93 GHZ, MEMÓRIA 2GB DDR 1066MHZ, HD SATA 250 GB, GABINETE 4 B.	INSERVÍVEL	R\$ 148,50
343.	0830000033057	MICROCOMPUTADOR (ESTAÇÃO DE TRABALHO) PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2,93 GHZ, MEMÓRIA 2GB DDR 1066MHZ, HD SATA 250 GB, GABINETE 4 B.	INSERVÍVEL	R\$ 148,50
344.	0830000033059	MICROCOMPUTADOR (ESTAÇÃO DE TRABALHO) PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2,93 GHZ, MEMÓRIA 2GB DDR 1066MHZ, HD SATA 250 GB.	INSERVÍVEL	R\$ 148,50
345.	0830000033064	MICROCOMPUTADOR (ESTAÇÃO DE TRABALHO) PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO 2,93 GHZ, MEMÓRIA 2GB DDR 1066MHZ, HD SATA 250 GB.	INSERVÍVEL	R\$ 148,50
346.	0830000033073	MONITOR LCD 21,5" WIDESCREEN PRETO, MARCA LG, MODELO W2243C, Nº SÉRIE 005SPVC31846.	INSERVÍVEL	R\$ 49,50
347.	0830000033076	MONITOR LCD 21,5" WIDESCREEN PRETO, MARCA LG, MODELO W2243C, Nº SÉRIE 005SPJR31804.	INSERVÍVEL	R\$ 49,50
348.	0830000033081	MONITOR LCD 21,5" WIDESCREEN PRETO, MARCA LG, MODELO W2243C, Nº SÉRIE 005SPDD31818.	INSERVÍVEL	R\$ 49,50
349.	0830000033083	MONITOR LCD 21,5" WIDESCREEN PRETO, MARCA LG, MODELO W2243C, Nº SÉRIE 005SPWK31825.	INSERVÍVEL	R\$ 49,50
350.	0830000033084	MONITOR LCD 21,5" WIDESCREEN PRETO, MARCA LG, MODELO W2243C, Nº SÉRIE 005SPYR06989.	INSERVÍVEL	R\$ 49,50
351.	0830000033086	MONITOR LCD 21,5" WIDESCREEN PRETO, MARCA LG, MODELO W2243C, Nº SÉRIE 005SPFA31827.	INSERVÍVEL	R\$ 49,50
352.	0830000033089	MONITOR LCD 21,5" WIDESCREEN PRETO, MARCA LG, MODELO W2243C, Nº SÉRIE 005SPKM31797.	INSERVÍVEL	R\$ 49,50

353.	0830000033281	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LG, MODELO FLATRON W1752T, Nº SÉRIE 005SPVKH0775.	INSERVÍVEL	R\$ 42,50
354.	0830000033282	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LG, MODELO FLATRON W1752T, Nº SÉRIE 005SPEDK0788.	INSERVÍVEL	R\$ 42,50
355.	0830000033287	MONITOR LCD 17 POLEGADAS, WIDESCREEN, COR PRETO, MARCA LG, MODELO FLATRON W1752T, Nº SÉRIE 005SPU0790.	INSERVÍVEL	R\$ 42,50
356.	0830000033433	SERVIDOR MODELOS X3400 M3 XEON QC, HD 146GB, MEM 4GB GRAVADORA DVD-7379-64U MARCA IBM N° SÉRIE TR00DFK.	INSERVÍVEL	R\$ 999,90
357.	0830000033446	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS, MARCA ELETROLUX, MODELO P18F, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO, 220V, COM UNIDADE EVAPORADORA.	INSERVÍVEL	R\$ 222,00
358.	0830000033448	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9000 BTUS MARCA YORK, MODELO YHEC09FS - ADG, COM CONTROLE REMOTO, 220V, COM UNIDADE EVAPORADORA.	INSERVÍVEL	R\$ 124,00
359.	0830000033467	NOTEBOOK MARCA LENOVO, TELA 14,1" POLEGADAS MODELO SL400 2743-A37, COR PRETA, PROCESSADOR CORE 2 DUO 2,26 GHZ MEMORIA 4 GB DDR3 H.	INSERVÍVEL	R\$ 379,90
360.	0830000034053	APARELHO CONDICIONADOR DE AR SPLIT, 9000 BTUS MARCA YORK, MODELO YHEC09FS - ADG, COM CONTROLE REMOTO, 220V, COM UNIDADE EVAPORADORA.	INSERVÍVEL	R\$ 124,00
361.	0830000036627	ARMARIO DE ACO TIPO ROUEIRO COM 2 PORTAS SOBREPOSTA, COM PISTÃO PARA CADEADO MEDIDAS APROXIMADAS 1933X325X420MM.	INSERVÍVEL	R\$ 95,67
362.	0830000036644	LONGARINA TIPO EXECUTIVA DE 03 LUGARES COM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 179,82
363.	0830000036647	LONGARINA TIPO EXECUTIVA DE 03 LUGARES COM BRAÇOS, ESTRUTURA EM AÇO, COM ENCOSTO E ASSENTO C/ ESPUMA DO TIPO INJETADA, NA COR VERMELHA.	INSERVÍVEL	R\$ 179,82
364.	0830000036649	Cadeira giratória com braço estrutura em aço, com encosto e assento em poliuretano flexível hr, na cor vermelha.	INSERVÍVEL	R\$ 86,32
365.	0830000036651	Cadeira giratória com braço estrutura em aço, com encosto e assento em poliuretano flexível hr, na cor vermelha.	INSERVÍVEL	R\$ 86,32
366.	0830000036652	Cadeira giratória com braço estrutura em aço, com encosto e assento em poliuretano flexível hr, na cor vermelha.	INSERVÍVEL	R\$ 86,32
367.	0830000036653	Cadeira giratória com braço estrutura em aço, com encosto e assento em poliuretano flexível hr, na cor vermelha.	INSERVÍVEL	R\$ 86,32
368.	0830000036656	Cadeira giratória com braço estrutura em aço, com encosto e assento em poliuretano flexível hr, na cor vermelha.	INSERVÍVEL	R\$ 86,33
369.	0830000036657	Cadeira giratória com braço estrutura em aço, com encosto e assento em poliuretano flexível hr, na cor vermelha.	INSERVÍVEL	R\$ 86,32
370.	0830000036692	REMADA ARTICULADA TUB ESTAR 3 POLEGADAS TUBOS EM AÇO CARBONO DE 2MM E 2,65MM, GUIAS DE PESO E REGULAGENS EM AÇO INOX, CABO DE AÇO...	INSERVÍVEL	R\$ 631,00
371.	0830000036693	BANCO LIVRES PARA GINASTICA TUBO EM AÇO CARBONO DE 2MM E 2,65MM ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA MARCA ERGOLIFE FITNESS.	INSERVÍVEL	R\$ 160,00
372.	0830000036697	BICICLETA HERCOMETRICA PROFISSIONAL 220 VOLTS DIMENSÕES APROXIMADAS 900X400MM COMPUTADOR PROGRAMAVEL VELOCIDADE, DISTÂNCIA PROGRES.	INSERVÍVEL	R\$ 1.042,80
373.	0830000036698	BICICLETA HERCOMETRICA PROFISSIONAL 220 VOLTS DIMENSÕES APROXIMADAS 900X400MM COMPUTADOR PROGRAMAVEL.	INSERVÍVEL	R\$ 1.042,80
374.	0830000036701	ESTERIA ELETRICA PROFISSIONAL BI-VOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS 1720X820MM, LONA 1400X500MM MANTA TRIPLA ANTI RUÍDO.	INSERVÍVEL	R\$ 553,00
375.	0830000036703	ESTERIA ELETRICA PROFISSIONAL BI-VOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS 1720X820MM, LONA 1400X500MM MANTA TRIPLA ANTI RUÍDO.	INSERVÍVEL	R\$ 553,00
376.	0830000036768	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP LENVO H420 COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, HD DE 500 GB, MEMORIA 4GB.	INSERVÍVEL	R\$ 197,00
377.	0830000037226	MONITOR LED 20 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 206V3L, COM ENTRADAS DE VIDEO ANALOGICA E DIGITALIS, RESOLUÇÃO 1600X900.	INSERVÍVEL	R\$ 34,48
378.	0830000037233	MONITOR LED 20 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 206V3L, COM ENTRADAS DE VIDEO ANALOGICA E DIGITALIS, RESOLUÇÃO 1600X900.	INSERVÍVEL	R\$ 34,48
379.	0830000037239	MONITOR LED 20 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 206V3L, COM ENTRADAS DE VIDEO ANALOGICA E DIGITALIS, RESOLUÇÃO 1600X900.	INSERVÍVEL	R\$ 34,48
380.	0830000037243	MONITOR LED 20 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, MODELO 206V3L, COM ENTRADAS DE VIDEO ANALOGICA E DIGITALIS, RESOLUÇÃO 1600X900.	INSERVÍVEL	R\$ 34,48
381.	0830000037255	NOBREAK 700VA BIVOLT AUTOMATICO, 30 MINUTOS DE AUTONOMIA, 7 TOMADAS, CONECTOR PARA BATERIA EXTERNA, MODELO USM700BI, MARCASMS.	INSERVÍVEL	R\$ 41,06
382.	0830000037269	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP LENVO H420 COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, HD DE 500 GB, MEMORIA 4GB.	INSERVÍVEL	R\$ 197,00
383.	0830000037270	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP LENVO H420 COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, HD DE 500 GB, MEMORIA 4GB.	INSERVÍVEL	R\$ 197,00
384.	0830000037272	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP LENVO H420 COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, HD DE 500 GB, MEMORIA 4GB.	INSERVÍVEL	R\$ 197,00
385.	0830000037273	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP LENVO H420 COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, HD DE 500 GB, MEMORIA 4GB.	INSERVÍVEL	R\$ 197,00

386.	0830000037274	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP LENOVO H420 COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, HD DE 500 GB, MEMÓRIA DE 2GB.	INSERVÍVEL	R\$ 197,00
387.	0830000037275	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP LENOVO H420 COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, HD DE 500 GB, MEMÓRIA DE 2GB.	INSERVÍVEL	R\$ 197,00
388.	0830000037278	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP LENOVO H420 COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, HD DE 500 GB, MEMÓRIA DE 2GB.	INSERVÍVEL	R\$ 197,00
389.	0830000037280	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP LENOVO H420 COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, HD DE 500 GB, MEMÓRIA DE 2GB.	INSERVÍVEL	R\$ 197,00
390.	0830000037282	MICRO COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP LENOVO H420 COM PROCESSADOR INTEL CORE I3-2120, HD DE 500 GB, MEMÓRIA DE 2GB.	INSERVÍVEL	R\$ 197,00
391.	0830000037986	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL, FAX, IMPRESSORA, SCANNER, COPIADORA, DIGITALIZADORA, MODELO SCX 4729FD, 110 - 127 VOLTS, CABO USB.	INSERVÍVEL	R\$ 171,90
392.	0830000038465	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F8X5.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
393.	0830000038469	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F8JF.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
394.	0830000038471	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F8WV.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
395.	0830000038474	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F8XQ.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
396.	0830000038475	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F8NL.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
397.	0830000038480	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F8Y7.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
398.	0830000038482	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F9Z2.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
399.	0830000038486	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F8WG.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
400.	0830000038487	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F9Q0.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
401.	0830000038488	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F8ZJ.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
402.	0830000038490	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F8X7.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
403.	0830000038492	MICRO DESKTOP, MARCA HP PRO 4300, PROCESSADOR INTEL CORE I3 4GB DE RAM DDR3, HD 500 GB, N° DE SERIE BRG332F8XL.	INSERVÍVEL	R\$ 256,00
404.	0830000039503	MONITOR DE LED, MARCA HP, MODELO L200X, 20 POLEGADAS N° DE SERIE BRG31109MT.	INSERVÍVEL	R\$ 50,00
405.	0830000039509	MONITOR DE LED, MARCA HP, MODELO L200X, 20 POLEGADAS N° DE SERIE BRG31109MF.	INSERVÍVEL	R\$ 50,00
406.	0830000039513	MONITOR DE LED, MARCA HP, MODELO L200X, 20 POLEGADAS N° DE SERIE BRG31109MZ.	INSERVÍVEL	R\$ 50,00
407.	0830000039518	MONITOR DE LED, MARCA HP, MODELO L200X, 20 POLEGADAS N° DE SERIE BRG31109MV.	INSERVÍVEL	R\$ 50,00
408.	0830000039519	MONITOR DE LED, MARCA HP, MODELO L200X, 20 POLEGADAS N° DE SERIE BRG31109MQ.	INSERVÍVEL	R\$ 50,00
409.	0830000039559	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026323.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
410.	0830000039565	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026333.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
411.	0830000039572	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026561.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
412.	0830000039573	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026562.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
413.	0830000039576	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026566.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
414.	0830000039581	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026573.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
415.	0830000039582	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026575.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
416.	0830000039590	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026629.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
417.	0830000039596	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026635.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
418.	0830000039603	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026643.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
419.	0830000039605	NOBREAK, MARCA SMS DE 1400VA, 65 MINUTOS DE AUTONOMIA, MODELO SMS - NET 4 + 1400VA, BIVOLT NA COR PRETA SÉRIE N° 272850026645.	INSERVÍVEL	R\$ 49,80
420.	0830000043353	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONO, COPIADORA, FAX, SCANNER, DIGITALIZADORA, MARCA LEXMARK, COR CINZA, MODELO MX410.	INSERVÍVEL	R\$ 143,53
421.	0830000043357	MONITOR DE VIDEO LED SLIM, POLEGADA 19,5, MARCA AACO, COR PRETO, MODELO E2050S, N° SERIE DT411A030517.	INSERVÍVEL	R\$ 42,29
422.	0830000043366	MONITOR DE VIDEO LED SLIM, POLEGADA 19,5, MARCA AACO, COR PRETO, MODELO E2050S, N° SERIE DT411A029405.	INSERVÍVEL	R\$ 42,29
423.	0830000043389	DENSEN CARCERADOR (EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE CORTE), CONTENDO CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE RESGATE HIDRÁULICA, TESOURA COMBINADA.	INSERVÍVEL	R\$ 3.560,00
424.	0830000043392	DENSEN CARCERADOR (EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE CORTE), CONTENDO CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE RESGATE HIDRÁULICA, TESOURA COMBINADA.	INSERVÍVEL	R\$ 3.560,00
425.	0830000043393	DENSEN CARCERADOR (EQUIPAMENTO HIDRÁULICO DE CORTE), CONTENDO CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE RESGATE HIDRÁULICA, TESOURA COMBINADA.	INSERVÍVEL	R\$ 3.560,00
426.	0830000043394	NOBREAK SENOIDAL, 10.000 KVA, DUPLA CONVERSÃO, BATERIA EXTERNA MODELO CARMENERE, 10000-2-N 1/16SDT1 MARCASERRANA.	INSERVÍVEL	R\$ 1.133,00
427.	0830000043395	NOBREAK SENOIDAL, 10.000 KVA, DUPLA CONVERSÃO, BATERIA EXTERNA MODELO CARMENERE, 10000-2-N 1/16SDT1 MARCASERRANA.	INSERVÍVEL	R\$ 1.133,00
428.	0830000043750	ROÇADEIRA (MOTOPODA), MARCA: STILL, MODELO: HT 131, CILINDRADAS: 36,3 CM³, POTÊNCIA: 1,4 KW/1,9 CV, SABRE: 30 CM, N° SÉRIE: 297869.	INSERVÍVEL	R\$ 319,40
429.	0830000044622	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO MICROPASSADO, MARCA ENERMAX, MODELO EXSII POWER T 1000VA, POTÊNCIA: 1000/1000 VA, BIVOLT 115/220V.	INSERVÍVEL	R\$ 97,24
430.	0830000047023	DESFRILADOR EXTERNO AUTAMÁTICO, MARCA: CMOS DRAKE, MODELO: LIFE 400 FUTURA, N° SÉRIE: 814048262.	INSERVÍVEL	R\$ 2.791,56
431.	0830000051844	DESFRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, BATERIA RECARGABLE, MARCA: CMOS DRAKE, MODELO: LIFE 400/FUTURA, N°S: 815031327.	INSERVÍVEL	R\$ 2.634,65
432.	0830000051845	DESFRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, BATERIA RECARGABLE, MARCA: CMOS DRAKE, MODELO: LIFE 400/FUTURA, N°S: 815031372.	INSERVÍVEL	R\$ 2.634,65
433.	0830000051848	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS 18 FC 2HX, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 133,90
434.	0830000051854	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS 18 FC 2HX, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 133,90
435.	0830000051858	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS 18 FC 2HX, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 133,90
436.	0830000051860	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS 18 FC 2HX, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 133,90
437.	0830000051861	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS 18 FC 2HX, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 133,90
438.	0830000051863	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS 18 FC 2HX, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 133,90
439.	0830000051866	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS 18 FC 2HX, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 133,90
440.	0830000051869	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS 18 FC 2HX, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 133,90
441.	0830000051870	UNIDADE EVAPORADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS 18 FC 2HX, 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 133,90
442.	0830000051873	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS - 18 FC 2HX, TENÇÃO: 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 95,15
443.	0830000051878	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS - 18 FC 2HX, TENÇÃO: 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 95,15
444.	0830000051880	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS - 18 FC 2HX, TENÇÃO: 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 95,15
445.	0830000051884	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS - 18 FC 2HX, TENÇÃO: 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 95,15
446.	0830000051885	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS - 18 FC 2HX, TENÇÃO: 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 95,15
447.	0830000051886	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS - 18 FC 2HX, TENÇÃO: 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 95,15
448.	0830000051890	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS - 18 FC 2HX, TENÇÃO: 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 95,15
449.	0830000051893	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS - 18 FC 2HX, TENÇÃO: 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 95,15
450.	0830000051895	UNIDADE CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO SPLIT COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, MARCA: KOMEKO, MODELO: KOS - 18 FC 2HX, TENÇÃO: 220V.	INSERVÍVEL	R\$ 95,15
451.	0830000051958	APARELHO DE MUSCULAÇÃO BANCO SUPINO 2 X 1 MARCA FLEX.	INSERVÍVEL	R\$ 394,90
452.	0830000052411	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO FIXO/MÓVEL MARCA BOWMAR, MODELO PT 8200 N° DE SERIE R7087A161110068, ACOMPANHADO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO.	INSERVÍVEL	R\$ 280,00
453.	0830000053121	NOTEBOOK MARCA LENOVO, MODELO V310, INTEL CORE i5-7200U, HD 500GB, MEMORIA 4GB, TELA 14 POLEGADAS DE LED, COM WINDOWS 10, PRO.	INSERVÍVEL	R\$ 373,86
454.	0900000032892	TANQUE DE COMBUSTÍVEL P/MOTOR DE POPA 25L MARCA QUICK SILVER.	INSERVÍVEL	R\$ 14,17
455.	0900000057963	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS CARGA DE PÓ NBR 10721, 6 KG, À BASE DE FOSFATO DE MONOAMÔNIA, SULFATO DE AMÔNIA E NITROGÉNIO, CLASSE ABC.	INSERVÍVEL	R\$ 67,32
456.	0900000057964	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS CARGA DE PÓ NBR 10721, 6 KG, À BASE DE FOSFATO DE MONOAMÔNIA, SULFATO DE AMÔNIA E NITROGÉNIO, CLASSE ABC.	INSERVÍVEL	R\$ 67,32

457.	0900000057969	EXTINTOR DE INCÊNDIO, PQS CARGA DE PÓ NBR 10721, 6 KG, À BASE DE FOSFATO DE MONAMÔNIA, SULFATO DE AMÔNIA E NITROGÉNIO, CLASSE ABC.	INSERVÍVEL	R\$ 67,32
458.	0900000057971	EXTINTOR DE INCÊNDIO, CO2, 6KG CLASSE BC, MARCA IMASTER.	INSERVÍVEL	R\$ 142,12
459.	0900000057972	EXTINTOR DE INCÊNDIO, CO2, 6KG CLASSE BC, MARCA IMASTER.	INSERVÍVEL	R\$ 142,12
460.	0900000059472	EXPANSOR HIDRÁULICO MODELO RZ800 COM DOIS PISTÃO, Nº DE SÉRIE BG1206-750, MARCA LANCIER HYDRAULIK.	INSERVÍVEL	R\$ 2.800,47
461.	0900000059487	EXPANSOR HIDRÁULICO MODELO RZ800 COM DOIS PISTÃO, Nº DE SÉRIE BG4606-1124, MARCA LANCIER HYDRAULIK.	INSERVÍVEL	R\$ 2.800,47
462.	0900000059488	TESOURA HIDRÁULICA DE CORTE MODELO MHCT30F, Nº DE SÉRIE BG43061074 E CARTELÉ EM AÇO COM MANGUEIRAS HIDRÁULICA DE 10M.	INSERVÍVEL	R\$ 1.400,00
463.	0900000059490	TESOURA HIDRÁULICA DE CORTE MODELO MHCT30F, Nº DE SÉRIE BG4606-1098 E CARTELÉ EM AÇO COM MANGUEIRAS HIDRÁULICA DE 10M.	INSERVÍVEL	R\$ 1.400,00
464.	0900000068972	RÁDIO TRANSECTOR VHF COM FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 146 - 174 MHZ COM 32 CANAIS, MARCA MOTOROLA, MODELO EM400, Nº SÉRIE 019TJGB416	INSERVÍVEL	R\$ 238,00
465.	0900000068974	RÁDIO TRANSECTOR VHF COM FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 146 - 174 MHZ COM 32 CANAIS, MARCA MOTOROLA, MODELO EM400, Nº SÉRIE 019TJGB437.	INSERVÍVEL	R\$ 238,00
466.	0900000068975	RÁDIO TRANSECTOR VHF COM FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 146 - 174 MHZ COM 32 CANAIS, MARCA MOTOROLA, MODELO EM400, Nº SÉRIE 019TJGB476	INSERVÍVEL	R\$ 238,00
467.	0900000068976	RÁDIO TRANSECTOR VHF COM FAIXA DE OPERAÇÃO ENTRE 146 - 174 MHZ COM 32 CANAIS, MARCA MOTOROLA, MODELO EM400, Nº SÉRIE 019TJGB481.	INSERVÍVEL	R\$ 238,00
468.	0900000071797	RADIO COMUNICADOR TALKABOUT COM CARREGADOR, ALCANCE ATÉ 40 KM EM CAMPO ABERTO, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO MODELO T9500 XLR.	INSERVÍVEL	R\$ 30,70
469.	0900000071811	RADIO COMUNICADOR TALKABOUT COM CARREGADOR, ALCANCE ATÉ 40 KM EM CAMPO ABERTO, ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO MODELO T9500 XLR.	INSERVÍVEL	R\$ 30,70
470.	0900000072821	APARELHO GPS 12 CANAL COM CABO USB MARCA GARMIN MODELO MAP76C N°S 74035278.	INSERVÍVEL	R\$ 177,88
471.	0900000072998	MARTELITO FURADOR ROMPEDOR; MODELO: BOSCH GBH 2/24 11228; NR° SÉRIE: 99100023.	INSERVÍVEL	R\$ 72,50
472.	0900000074869	MULTIMETRO DIGITAL TENSÃO DC COM FAIXAS 200MV, 200V, 1000V, PRECISÃO 100V E RESOLUÇÃO 100UV MARCA MINIPA MODELO ET 1502.	INSERVÍVEL	R\$ 12,65
473.	0900000078051	DETECTOR DE PULSO DE DEDO, OXÍMETRO PORTATIL MODELO MD300C.	INSERVÍVEL	R\$ 1.279,80
474.	0900000079367	RADIO COMUNICADOR PORTATIL, COM CARREGADOR DE BATERIA, KIT DE PROGRAMAÇÃO, 6 CANAIS, MARCA BOWMAR, MODELO PT5200 VHF, COR PRETA	INSERVÍVEL	R\$ 108,00
475.	0900000079375	RADIO COMUNICADOR PORTATIL, COM CARREGADOR DE BATERIA, KIT DE PROGRAMAÇÃO, 6 CANAIS, MARCA BOWMAR, MODELO PT5200 VHF, COR PRETA.	INSERVÍVEL	R\$ 108,00
476.	0900000082290	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 16 MEGAPIXELS, MARCA: OLYMPUS, MODELO: SZ - 30 MR, VISOR DE LCD 3.0', CARREGADOR, MEMORIA FLASH 8GB.	INSERVÍVEL	R\$ 467,01
477.	0900000082293	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 16 MEGAPIXELS, MARCA: OLYMPUS, MODELO: SZ - 30 MR, VISOR DE LCD 3.0', CARREGADOR, MEMORIA FLASH 8GB.	INSERVÍVEL	R\$ 467,01
478.	0900000082295	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 16 MEGAPIXELS, MARCA: OLYMPUS, MODELO: SZ - 30 MR, VISOR DE LCD 3.0', CARREGADOR, MEMORIA FLASH 8GB.	INSERVÍVEL	R\$ 467,01
479.	0900000082297	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 16 MEGAPIXELS, MARCA: OLYMPUS, MODELO: SZ - 30 MR, VISOR DE LCD 3.0', CARREGADOR, MEMORIA FLASH 8GB.	INSERVÍVEL	R\$ 467,01
480.	0900000082299	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 16 MEGAPIXELS, MARCA: OLYMPUS, MODELO: SZ - 30 MR, VISOR DE LCD 3.0', CARREGADOR, MEMORIA FLASH 8GB.	INSERVÍVEL	R\$ 467,01
481.	0900000082300	CÂMERA FOTOGRAFICA DIGITAL DE 16 MEGAPIXELS, MARCA: OLYMPUS, MODELO: SZ - 30 MR, VISOR DE LCD 3.0', CARREGADOR, MEMORIA FLASH 8GB.	INSERVÍVEL	R\$ 467,01
482.	0900000082527	GPS, MARCA: GARMIN, MODELO: ETREX 30 - N° SÉRIE: 2DV/290352.	INSERVÍVEL	R\$ 155,80
483.	0900000082568	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
484.	0900000082574	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
485.	0900000082575	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
486.	0900000082576	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
487.	0900000082578	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
488.	0900000082588	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
489.	0900000082589	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
490.	0900000082591	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07

491.	0900000082592	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
492.	0900000082596	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
493.	0900000082597	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
494.	0900000082598	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
495.	0900000082601	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
496.	0900000082603	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
497.	0900000082605	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
498.	0900000082608	RÁDIO TRANSECTOR PORTATIL (HT), FAIXA DE FREQUENCIA VHF, 16 CANAIS 1 A 5 W, MARCA BOWMAR, MODELO PT 7200 N DE SÉRIE R1866B1121200.	INSERVÍVEL	R\$ 59,07
499.	0900000085763	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA, COMPOSTO COM UM CILINDRO COMPOSITE 6,8 LITROS, N° SÉRIE 1400246, MODELO: RHZK 6,8/30.	INSERVÍVEL	R\$ 2.267,52
500.	0900000085775	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA, COMPOSTO COM UM CILINDRO COMPOSITE 6,8 LITROS, N° SÉRIE 1400244, MODELO: RHZK 6,8/30.	INSERVÍVEL	R\$ 2.267,51
501.	0900000085782	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATORIA, COMPOSTO COM UM CILINDRO COMPOSITE 6,8 LITROS, N° SÉRIE 1400244, MODELO: RHZK 6,8/30, MASCAR.	INSERVÍVEL	R\$ 2.267,52
502.	0900000085791	HD EXTERNO, MARCA WD ELEMENTS, COR PRETO, USB 3.0, 1TB BYTES N° SÉRIE WXH1E853P3V.	INSERVÍVEL	R\$ 34,67
503.	0900000085968	EXTINTOR DE GAS CARBONICO, CAPACIDADE 6KG MARCA RESIL, N° DE SÉRIE 35575.	INSERVÍVEL	R\$ 171,41
504.	09000000100880	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L.	INSERVÍVEL	R\$ 30,22
505.	09000000100881	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L.	INSERVÍVEL	R\$ 30,22
506.	09000000100882	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L.	INSERVÍVEL	R\$ 30,22
507.	09000000100883	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L.	INSERVÍVEL	R\$ 30,22
508.	09000000100898	EXTINTOR DE INCÊNDIO ÁGUA PRESSURIZADA 10 L.	INSERVÍVEL	R\$ 30,23
509.	09000000107332	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6 KG.	INSERVÍVEL	R\$ 44,59
510.	09000000192604	TANQUE DE COMBUSTÍVEL P/MOTOR DE POPA 25L MARCA QUICK SILVER.	INSERVÍVEL	R\$ 14,17
511.	09000000192605	TANQUE DE COMBUSTÍVEL P/MOTOR DE POPA 25L MARCA QUICK SILVER.	INSERVÍVEL	R\$ 14,16
512.	09000000192615	EXTINTOR DE INCÊNDIO CO2 6 KG	INSERVÍVEL	R\$ 44,59
513.	09000000192617	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 6 KG.	INSERVÍVEL	R\$ 30,22
514.	09000000198257	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1 KG.	INSERVÍVEL	R\$ 11,52
515.	09000000198258	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1 KG.	INSERVÍVEL	R\$ 11,52
516.	09000000198259	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1 KG.	INSERVÍVEL	R\$ 11,52
517.	09000000198260	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1 KG.	INSERVÍVEL	R\$ 11,52
518.	09000000198261	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1 KG.	INSERVÍVEL	R\$ 11,52
519.	09000000198262	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1 KG.	INSERVÍVEL	R\$ 11,52
520.	09000000198263	EXTINTOR DE INCÊNDIO PQS 1 KG.	INSERVÍVEL	R\$ 11,52
521.	09000000294865	BINOCULO MARCA SAKURA, ZOOM 20-180X100, COM ESTOJO EM COURO, COR PRETO, S/N° SÉRIE.	INSERVÍVEL	R\$ 101,49
522.	0900000419823	APARELHO CELULAR MARCA ASUS, MODELO ZENFONE MAX SHOT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 220,00
523.	0900000419824	APARELHO CELULAR MARCA ASUS, MODELO ZENFONE MAX SHOT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 349,32
524.	0900000419825	APARELHO CELULAR MARCA ASUS, MODELO ZENFONE MAX SHOT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 349,32
525.	0900000419827	APARELHO CELULAR MARCA ASUS, MODELO ZENFONE MAX SHOT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 349,32
526.	0900000419828	APARELHO CELULAR MARCA ASUS, MODELO ZENFONE MAX SHOT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 349,32
527.	0900000419829	APARELHO CELULAR MARCA ASUS, MODELO ZENFONE MAX SHOT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 349,32
528.	0900000419830	APARELHO CELULAR MARCA ASUS, MODELO ZENFONE MAX SHOT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 349,32
529.	0900000419831	APARELHO CELULAR MARCA ASUS, MODELO ZENFONE MAX SHOT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 349,32
530.	0900000419832	APARELHO CELULAR MARCA ASUS, MODELO ZENFONE MAX SHOT, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 349,32
531.	0900000419833	APARELHO CELULAR MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY S9, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 418,00
532.	0900000419834	APARELHO CELULAR MARCA SAMSUNG, MODELO GALAXY S9, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID.	INSERVÍVEL	R\$ 418,00
533.	0900000481773	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,32
534.	0900000481774	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 122,36

535.	0900000481775	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,37
536.	0900000481777	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 123,01
537.	0900000481778	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,32
538.	0900000481779	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,37
539.	0900000481780	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 123,01
540.	0900000481781	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,32
541.	0900000481783	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 123,01
542.	0900000481785	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,32
543.	0900000481787	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,32
544.	0900000481788	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,32
545.	0900000481790	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,32
546.	0900000481791	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,32
547.	0900000481792	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 112,43
548.	0900000481793	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL, DESTINADO A AVALIAÇÃO RÁPIDA DE SPO 2 E FREQUÊNCIA CARDIÁCA, MODELO: MD HC023, MARCA: MULTILASER.	INSERVÍVEL	R\$ 121,52
549.	0900000481796	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 174,41
550.	0900000481797	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 176,76
551.	0900000481798	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 176,76
552.	0900000481799	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 174,33
553.	0900000481800	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 176,76
554.	0900000481801	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 174,33
555.	0900000481802	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 174,33
556.	0900000481804	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 174,41
557.	0900000481810	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 174,62
558.	0900000481811	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 174,33
559.	0900000481813	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 174,33
560.	0900000481815	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 50°C PARA USO EM TESTA, COMPONENTE COM ALARME, MARCA: JUMP.	INSERVÍVEL	R\$ 176,76
561.	0900000496549	QUEIMADOR PINGA FOGO, MARCA: GUARANY, EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE DE 05 LITROS, COM ALÇA EXTERNA.	INSERVÍVEL	R\$ 861,00
562.	0900000547557	APARELHO CELULAR - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID; TAMANHO DA TELA: 6,3"; CAPACIDADE DE MEMÓRIA: MÍNIMO DE 4 GB.	INSERVÍVEL	R\$ 1.421,45
563.	0900000547592	APARELHO CELULAR - SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID; TAMANHO DA TELA: 6,3"; CAPACIDADE DE MEMÓRIA: MÍNIMO DE 4 GB.	INSERVÍVEL	R\$ 1.421,44
VALOR TOTAL:				R\$ 193.272,25

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA DISCIPLINAR N° 23/2025/GABSEC, DE 22/12/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante ao disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/09041/000008,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a ABSOLVIÇÃO da servidora JOANA DARC FERREIRA SANTOS PIRES, Matrícula Funcional nº 1199080/1, quanto aos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/09041/000008, por improcedência da denúncia, com fundamento no art. 386, incisos II, do Código de Processo Penal, aplicado de forma subsidiária ao processo disciplinar.

Art. 2º Determinar o arquivamento dos autos nos termos do art. 168, parágrafo único, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

MURILO FRANCISCO CENTENO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA N° 88/2025/GABSEC, DE 18/12/2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, §1º e 2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Félix Ribeiro, ocupante do cargo de Supervisor de Análise e Controle, nº funcional 11690321-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder interinamente pela Assessoria Jurídica, no período de 29/12/2025 a 15/01/2026, em razão de férias da titular Cristina Gonçalves de Araújo, nº funcional 11664355-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MURILO FRANCISCO CENTENO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N° 2/2025/COGE, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A CORREGEDORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 2º, I do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 11/2023/GABSEC, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6261, e tendo em vista a manifestação proferida pelo Presidente da Terceira Comissão, por meio do Despacho nº 070/2025, SGD nº 2025/09049/010783,

RESOLVE:

Art. 1º ADITAR a Portaria nº 08/2023/COGE, de 03 de fevereiro de 2023, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2023.09041.000007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.268, anteriormente aditada pela Portaria nº 68/2024/COGE, de 11 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6698, para incluir a seguinte conduta imputável à servidora Dablene Cristina Nunes, inciso I, alínea "a", mantendo-se inalteradas as demais disposições:

"I - (...)

a) D. C. N., Matrícula Funcional nº 11643838, por ter elaborado e apresentado relatório de viagem como se tivesse sido realizada, contendo imagens e informações falsas, bem como por ter assinado a folha de frequência individual como se tivesse realizado a referida viagem no período de 21 a 25/09/2022, o que, em tese, não ocorreu, conduta que infringe os deveres funcionais previstos nos incisos II, III e IX do art. 133, viola a proibição constante no inciso IX do art. 134 e configura, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 157, incisos IV e XII, da Lei nº 1.818/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedor-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORATARIA PGE/GAB Nº 250/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2025/09060/006515, que demonstrou a instrução processual completa e a observância dos ritos formais;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de aquisição de água mineral, essencial para a assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados e o regular funcionamento desta Procuradoria-Geral do Estado (PGE);

CONSIDERANDO que o valor total da contratação atinge R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), montante que se enquadra na hipótese de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que o limite legal estabelecido para a modalidade de Dispensa de Pequeno Valor foi respeitado, atendendo-se ao requisito de não parcelamento do objeto, visando à manutenção da eficiência administrativa e à boa gestão dos recursos públicos;

CONSIDERANDO, por fim, que a compatibilidade do preço foi devidamente justificada e encontra-se em conformidade com o valor de mercado, conforme demonstrado na Justificativa de Preço nº 76/2025, anexa, e que o Parecer SPA nº 1789/2025, atestou a legalidade e a conformidade do procedimento de contratação direta, conforme a exigência do art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e contratar a pessoa jurídica VMD TRANSPORTADORA E ESCAVAÇÕES, CNPJ nº 53.035.575/0001-06, no valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), para a aquisição de água mineral.

Art. 2º A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 09060.04.122.1100.2180.0000 do vigente orçamento da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º RATIFICAR o presente ato de dispensar, nos termos do art. 72, inciso II e Parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021, determinando a sua publicação para fins de eficácia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seu extrato ser divulgado no Diário Oficial do Estado e, subsequentemente, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observando-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a divulgação do ato, em cumprimento ao art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e ao princípio da transparência.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

JAX JAMES GARCIA PONTES
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORATARIA Nº 2932/2025/GASEC, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.314, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei Estadual nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022 e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2665/2025/GASEC, de 14 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.946, de 25/11/2025, que concedeu evolução funcional ao(à) servidor(a) público ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula Funcional nº 502641/2, Auxiliar de Enfermagem, CPF nº XXX.XXX.504-97, integrante do Quadro da Saúde do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Para onde se lê:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
8	437053	2	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	01/03/2022	01/04/2022	PROGRESSÃO VERTICAL	XIII-L	XIV-L

Leia-se:

ORD.	NUM FUNC	VINC	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO EFEITO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
8	437053	2	ISABEL SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	01/03/2024	01/04/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	XIII-L	XIV-L

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA N° 2962/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória às servidoras gestantes até cinco meses após o parto, o nome da servidora listada, do Ato Declaratório de Extinção nº 828/GASEC/SECAD, de 31 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.933, de 04 de novembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	Nº PROCESSO
01	12019020/1	MYLENA BRAZ BARBOSA	ANALISTA II	2025/34430/000992

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA N° 2963/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, nos termos do art. 10, inciso II, alínea “b”, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, que garante estabilidade provisória às servidoras gestantes até cinco meses após o parto, as servidoras abaixo listadas, do Ato Declaratório de Extinção nº 825/GASEC/SECAD, de 31 de outubro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.933, de 04 de novembro de 2025, ficando restabelecido os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	CARGO	Nº PROCESSO
01	11866195/2	ADRIANA DA SILVA APINAGE	AUXILIAR I	2025/27000/014728
02	11998709/1	KASSIA CRISTINA VIEIRA TRAJANO	ASSISTENTE III	2025/27000/015357
03	11648198/5	NADINE APINAJE	AUXILIAR I	2025/27000/005924
04	11877847/3	ELESSANHA CRUZ DOS SANTOS	ANALISTA I	2025/27000/009626
05	11997540/1	ESTER FERNANDA OLIVEIRA ALVES	ASSISTENTE IV	2025/27000/016487
06	11998725/1	LETICIA PIRES COSTA	ASSISTENTE III	2025/27000/015397
07	11780584/3	MYLLENA SANTOS CASTILHO	ANALISTA I	2025/27000/014907
08	11998202/1	REGINA VITORIA CARNEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2025/27000/014309
09	12013102/1	VALDINEIA CRISTINA MIRANDA SILVA	AUXILIAR I	2025/27000/021497

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA N° 2972/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, combinado com o art. 16, inciso VI, alínea “g 1”, da Lei Estadual nº 3.421/2019, e

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores nomeados pela PORTARIA N° 992/2024/GASEC, de 3 de junho de 2024, que compõem a Comissão de Contratação, em caráter excepcional, para o atendimento das demandas judiciais envolvendo o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Contratação prevista na PORTARIA N° 992/2024/GASEC, de 3 de junho de 2024, para melhor adequação às necessidades e responsabilidades da comissão.

Art. 2º Excluir o servidor Jediel Hariffe Benevides Pestana, matrícula 12031658-1, da composição da comissão, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2025.

Art. 3º As designações estabelecidas nesta portaria terão caráter permanente, até que sejam alteradas ou revogadas por novo ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o membro Jediel Hariffe Benevides Pestana, a partir de 15 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 22 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA N° 2977/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 068, de 28 de novembro de 2025, do Poder Executivo do Município de Paraíso do Tocantins, publicado no Diário Oficial nº 1.043 de 02 de dezembro de 2025, disponível no SGD nº 2025/09029/008063, e em conformidade com o Ofício nº 1.929/CCI, de 17 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/008116, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ALEXTORRES DOS SANTOS, Analista Administrativo, CPF: xxx.xxx.001-03, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Paraíso, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Casa Civil, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTRARIA N° 2978/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 1.479, de 11 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.855, e em conformidade com o Ofício nº 1.918/CCI, de 15 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/008091, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ROGERIO RIOS COELHO, Professor, CPF: xxx.xxx.021-49, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º (um) ano a partir de 1º de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTEIRA N° 2979/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 1.479, de 11 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.855, e em conformidade com o Ofício nº 1.919/CCI, de 15 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/008093, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

NELMA CECÍLIA ATAÍDES RIBEIRO SILVA, Técnico em Enfermagem, CPF xxx.xxx.781-47, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria Executiva da Governadoria, no período de 1 (um) ano a partir de 1º de janeiro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTEIRA N° 2980/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 402, de 25 de novembro de 2025, do Município de Miracema, disponível no SGD nº 2025/09029/007818 e em conformidade com o Ofício nº 1.935/CCI, de 17 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/008115, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

FRANCIMAURA SOARES PARRIÃO LUSTOSA AGUIAR, Professora, CPF xxx.xxx.001-91, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Miracema, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, no Departamento Estadual de Trânsito, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTEIRA N° 2981/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 141, de 27 de novembro de 2025, do Município de Xambioá, disponível no SGD nº 2025/09029/008129 e em conformidade com o Ofício nº 1.952/CCI, de 18 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/008165, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

EMANUELLE BARBOSA LIRA, Enfermeira, CPF xxx.xxx.411-84, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Xambioá, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTEIRA N° 2982/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 1.365, de 05 de dezembro de 2025, da Universidade de Gurupi, disponível no SGD nº 2025/09029/008139, e em conformidade com o Ofício nº 1.971/CCI, de 19 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/008236, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS, Professor Adjunto, CPF: xxx. xxx.701-30, integrante do Quadro de Pessoal da Universidade de Gurupi, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Universidade Estadual do Tocantins, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTEIRA N° 2983/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando Ato nº 316, de 4 de dezembro de 2025, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, disponível no SGD nº 2025/31009/131160, e em conformidade com o Ofício nº 1.951/CCI, de 18 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/09029/008167, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ANDRÉ FONSECA AYRES, Analista Jurídico, CPF: xxx.xxx.821-82, integrante do Quadro da Defensoria Pública do Estado, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Segurança Pública, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTEIRA N° 2984/2025/GASEC, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, em atendimento à solicitação oriunda da(o) Secretaria da Educação, constante no Ofício nº 5613/2025/GABSEC/SEDUC, de 18 de dezembro de 2025, SGD nº 2025/27009/345440, resolve:

EXCLUIR o nome da profissional listada, do Ato Declaratório de Extinção nº 941/2025/GASEC/SECAD, de 04 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.957, de 09 de dezembro de 2025, ficando restabelecido o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO
01	894944/12	RAQUEL PEREIRA DE SOUSA MORAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2025/27000/003965

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO N° 961/2025/GASEC/SECAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante ao disposto no art. 6º, inciso II, c/c art. 4º, inciso IV, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a pedido, sem aviso prévio, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ORGÃO
01	11497998/9	JESSICA KAMILA PIRES MEJDALANI LOPES	ASSISTENTE III	2025/23000/013372	01/11/2025	SECRETARIA DA FAZENDA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO N° 962/2025/GASEC/SECAD, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante ao disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11683473/5	HENRIQUE WOLNEY PEREIRA	ANALISTA II	2025/23000/013281	15/12/2025	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO N° 963/2025/GASEC/SECAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em atendimento à(s) solicitação(ões) oriunda(s) do(s) respectivo(s) órgão(s) abaixo indicado(s), constante(s) do(s) processo(s) mencionado(s), e consoante ao disposto no art. 6º, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S) o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	111512/6	PATRICK FACUNDES FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2025/23000/013285	17/12/2025	AGÊNCIA TOCANINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO N° 967/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12024767/1	ANA CAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
2	12030210/1	ANA CLARA NUNES DA LAPA	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	12024040/1	ANA KALINY SILVA QUARESMA	ASSISTENTE IV	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12025453/1	ANA LUCIA FERNANDES CONCEICAO	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12031496/1	EMILLY ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE IV	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	12026239/1	ERICA PEREIRA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	12032050/1	GABRIELLY BARROS DA COSTA	ANALISTA I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	12029092/1	GENNARY AIRES MARTON	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	12030805/1	IASMIN RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
10	12031305/1	SOPHIA MENEZES PONTES	ANALISTA I	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO N° 968/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12033812/1	ANA CLAUDIA DA CUNHA BARBOSA	ANALISTA III	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
2	12030856/1	JAQUELINE PINHEIRO COELHO MARQUES	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
3	12032395/1	JOAO RAPHAEL BASTOS DAYTENKO	ANALISTA I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12025585/1	JOAO VICTOR BARBOSA DE JESUS SANTOS	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12025542/1	JOAO VITOR MACEDO COSTA RODRIGUES	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	12031720/1	JOAQUIM PEREIRA DE DEUS	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	12029254/1	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	12031895/1	JOSE MARIA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	12029475/1	JOSE RICARTO DA SILVA NETO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
10	12028487/1	EDUARDA CRISTINA ALVES DE ARAUJO	MÉDICO	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO N° 969/2025/GASEC/SECAD, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO(S), a partir da data de publicação, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o(s) Termo(s) de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado(s) com o(s) profissional(is) relacionado(s) abaixo:

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	ÓRGÃO
1	12032573/1	ANA VITORIA ALVES ALENCAR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
2	12031534/1	JOAO PEDRO ALVES ALENCAR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
3	12023302/1	FABRICIO BISPO DA SILVA	ASSISTENTE III	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
4	12022942/1	FERNANDO FRANCA DA SILVA	MOTORISTA DE REPRESENTAÇÃO	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
5	12024392/1	FERNANDO WAIRA KARAJA	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6	12025348/1	FILIPE NUNES DE ABREU	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
7	12032140/1	FLAVIA PEREIRA DOURADO	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
8	12024481/1	GABRIEL ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR I	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
9	12031429/1	RAQUEL MORAES MIRANDA	FISIOTERAPEUTA	SECRETARIA DA SAÚDE
10	12033596/1	ANA CLARA FERREIRA NOLETO	ENFERMEIRO	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 5407/2025/GASEC

NOME: GEISIANE SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

Considerando o disposto no art. 14, §1º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DETERMINO, de ofício, a prorrogação do prazo para posse do(a) nomeado(a) abaixo relacionado(a), por mais 30 (trinta) dias, nos seguintes termos:

NOME: GEISIANE SOUZA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

ATO DE NOMEAÇÃO N° 2.831- NM, de 03 de novembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL N° 6.932, de 03 de novembro de 2025.

CARGO: Professor da Educação Básica - Coordenador Pedagógico

LOTAÇÃO: Colinas do Tocantins

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 04/12/2025 a 02/01/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas/TO aos 10 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO

Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 5659/2025/GASEC

INTERESSADO(A): WELEKE ALVES DA SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Kalebe Alves da Silva Lopes
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 MATRÍCULA FUNCIONAL N° 11237694/1
 CARGO: Fiscal da Defesa Agropecuária
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unid Loc de Exec de Servicos - Sta Fe do Araguaia
 MUNICÍPIO: SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO

Em atendimento à determinação judicial e à manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, CONCEDO ao requerente, WELEKE ALVES DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho para 20 (vinte) horas semanais (4 horas diárias), sem necessidade de compensação de horário e sem qualquer prejuízo em sua remuneração, enquanto perdurar a necessidade de acompanhamento do seu filho menor.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO N° 5667/2025/GASEC

PROCESSO N° 2025/09010/000307
 INTERESSADO(A): DÉBORA TEDESCO REIS
 ASSUNTO: Prorrogação de licença para tratar de interesses particulares.
 CARGO: Assistente Administrativo
 TIPO DE VÍNCULO: Concursado
 MATRÍCULA FUNCIONAL N° 11221054/1
 CPF: xxx.xxx.201-30
 ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria
 LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil
 MUNICÍPIO: Palmas/TO

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Débora Tedesco Reis, por meio do Despacho n° 3.448, de 06 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n° 6.170, de 14 de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 07.10.2025 a 06.10.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 23 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° 2025/23000/007828
 CONTRATO N° 640/2025
 NÚMERO AUTOMÁTICO: 25001006
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração
 CONTRATADO: CLINICA DE OLHOS YANO PALMAS LTDA
 CPF/CNPJ: 13.665.485/0001-84
 OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada contendo no corpo clínico o profissional especialista para realização do Procedimento Cirúrgico de Correção de Ptose em ambos os olhos com suspensão frontal (direito e esquerdo), em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0000325-56.2025.8.27.2722.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24870.10.302.1172.4322
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.91
 FONTE DETALHADA: 759.242.888888
 DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 1 (um) ano, contados da data da publicação, nos termos do inciso VIII, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
 SIGNATÁRIOS:
 Paulo César Benfica Filho - Representante Legal da Contratante.
 Susan Erika Yano da Silva Mocelin - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

PORTARIA SAINST N° 03, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado da Secretaria de Assuntos Institucionais, designado pelo Ato Governamental nº 3.338 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n° 6.962, de 16 de dezembro de 2025, no uso das atribuições conferidas por Lei, por meio do art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins, à Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027), Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SAINST nº 02, de 17 de março de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.778, de 18 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2025.

Iderval João da Silva
 Secretário de Estado de Assuntos Institucionais

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SAINST N° 03/2025

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA	CARGO
	TITULAR: TAIS MENDONÇA PARENTE	11253845-1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (2-II-B) - (FCA-6)
	SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS	645476-2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (2-XI-L) - (FCA-6)
PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO AO ESTADO			
Nº	PROGRAMA	SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
	MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO	TITULAR: TAIS MENDONÇA PARENTE	11253845-1
2469	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS	645476-2
		TITULAR: TAIS MENDONÇA PARENTE	11253845-1
2470	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	SUPLENTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA DIAS	645476-2
		TITULAR: TAIS MENDONÇA PARENTE	11253845-1

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

EXTRATO
TERMO DE DOAÇÃO N° 03/2025

TERMO DE DOAÇÃO N° 03/2025

PROCESSO N° 2025 33000 000365

DOADOR: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

DONATÁRIO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - IFTO

CNPJ: 10.742.006/0001-98

OBJETO: Doação de equipamentos utilizados em reprodução animal, afim de atender e serem usados nas unidades didáticas dos setores de produção animal, que terá como finalidade a utilização no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão nas atividades desenvolvidas nos cursos de Ciências Agrárias.

Data da Assinatura: 23 de dezembro 2025.

Signatários: FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS - Secretário de Estado. e ANTÔNIO DA LUZ JÚNIOR - Reitor IFTO.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONTRATO Nº 116/2024

PROCESSO Nº 2024/17010/001554

CONTRATO Nº 116/2024

NÚMERO AUTOMÁTICO SIAFE: 24998256

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA

OBJETO: A contratação de empresa especializada para garantir a continuidade do serviço de manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) elevador, incluindo a substituição de peças quando necessário, com a garantia da funcionalidade do transporte, bem como, a conservação, preservação e melhoria da unidade vinculada à Secretaria da Cidadania e Justiça, qual seja, a Superintendência do Procon/TO.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR TOTAL: R\$ 1.682,08 (mil seiscientos e oitenta e dois reais e oito centavos) mensais, totalizando o montante de R\$ 20.185,06 (vinte mil, cento e oitenta e cinco reais e seis centavos) anuais.

FIRMADO EM: 18/12/2025.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura podendo, a critério das partes, ter sua duração prorrogada, nos termos do art. 107 da Lei Federal no 14.133 de 1º de abril de 2021, ressalvados os limites legais para aditivo a contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 759

SIGNATÁRIOS:

HÉLIO PEREIRA MARQUES, pela Contratante.

EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA., pela Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORATARIA-SEDUC Nº 2029, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e em conformidade ao art. 4º do Regimento Interno do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente - FEPAD/TO, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros indicados suas representatividades, para comporem o Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente do Tocantins (FEPAD/TO), Biênio 2026-2027, com a finalidade de atender às atribuições estabelecidas nas Normas Internas de funcionamento e no Regimento Interno do Fórum:

I - Representantes da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC):

Presidente: FÁBIO PEREIRA VAZ;

Suplente do Presidente: CELESTINA MARIA PEREIRA DE SOUZA;

Secretaria do Fórum: GABRIELA FERNANDA DO CARMO.

II - Representantes da Associação Nacional de Formação de Professores (ANFOPE/TO):

Titular: JOSÉ CARLOS DA SILVEIRA FREIRE;

Suplente: ADRIANA DE PAULA CARVALHO DIAS.

III - Representantes do Conselho Estadual de Educação do Tocantins (CEE/TO):

Titular: LUCIENE SIQUEIRA FREITAS;

Suplente: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS RANKE.

IV - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins (SINTET):

Titular: SILVINIA PEREIRA DE SOUSA PIRES;

Suplente: CARLOS DE LIMA FURTADO.

V - Representantes da Fundação Universidade do Tocantins (UNITINS):

Titular: JACKSON CARLOS DA SILVA;

Suplente: MARCELA BARRETO DA SILVA OLIVEIRA.

VI - Representantes da Universidade de Gurupi (UNIRG):

Titular: EDNA MARIA CRUZ PINHO;

Suplente: MARCILENE DE ASSIS ALVES ARAÚJO.

VII - Representantes do Instituto Federal do Tocantins (IFTO):

Titular: DANIEL MARRA DA SILVA;

Suplente: NAYARA DIAS PAJEÚ NASCIMENTO.

VIII - Representantes da Universidade Federal do Tocantins (UFT/TO):

Titular: JAMILÉ LUZ MORAIS MONTEIRO;

Suplente: DANIELLA BORGES DO NASCIMENTO.

IX - Representantes da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME):

Titular: ODENILSON PEREIRA DE SOUSA;

Suplente: DIANA SIMONATO BECCARI.

X - Representantes da União dos Dirigentes Municipais da Educação (UNDIME):

Titular: HUBERTO DE CAMPOS DE CARTILHO;

Suplente: RUTE SOARES RODRIGUES.

Art. 2º Revoga a Portaria nº 1632, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6204, do dia 7 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDUC Nº 2030, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, bem como ao disposto na Lei 4.373, de 9 de janeiro de 2024 (PPA2024-2027), na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA2025), Leis Específicas e consoante ao disposto no Ato nº 3.155 - NM, de 6 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei nº 4.373, de 9 de janeiro de 2024, alterada pela Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025 (PPA 2024-2027), e na Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025 (LOA 2025), no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria

Art. 2º Revoga-se a Portaria-Sedec nº 1861, de 18 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.954, de 05 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-SEDUC Nº 2.030, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Planejamento e Orçamento	Titular: André Almeida Lopes	45643-4	Prof. da Ed. Básica - Técnico da Diretoria de Planejamento/Estudos e Projetos	Diretoria de Planejamento, Estudos e Projetos
	Suplente: Pedro Henrique Furtado Alencar	11783869-4	Gerente da Diretoria de Orçamento e Controle de Gestão	Diretoria de Orçamento e Controle de Gestão
Objetivos	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Garantir com qualidade o acesso, a permanência e o sucesso do estudante da educação básica	Titular: Celestina Maria Pereira de Souza	989530-3	Superintendente de Educação Básica	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Gerente de Gestão de Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras
Promover a valorização dos profissionais e servidores da educação	Titular: Wahkylla Rodrigues Fonseca curino	11670932-5	Superintendente de Gestão de Pessoal	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
	Suplente: Gabriela Fernanda do Carmo	1246763-1	Gerente de Formação Inicial e Continuada	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional
Promover conhecimento científico acadêmico e profissional com inovação tecnológica e assistiva	Titular: Carla Patrícia Silva Cruz Pereira	1246836	Superintendente de Educação Científica, Tecnológica e Profissional	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional
	Suplente: Márcia Cristina Mota Brasileiro	1212974-3	Superintendente de Políticas Educacionais	Superintendência de Políticas Educacionais

Programa Temático: 1156 - Fortalecimento da Educação					
Programa Temático N°	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
2427		Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
1086		Titular: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Gerente de Gestão Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Higor Lira Bastos	1112660-1	Gerente de Fiscalização	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
1136		Titular: Erick Henrique Silva Goes	839015-1	Gerente de Design, Produção de Recursos Educacionais.	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
		Suplente Anderson Augusto Brito Burton	11913932-1	Gerente de sistematização da educação híbrida e a distância	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional
2004		Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
2007		Titular: Luciana de Sousa Borges	606537-2	Técnica da Gerência de Mobiliário Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Patrícia da Silva Freitas	1154028-1	Gerente de Mobiliário Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2014		Titular: Francine Ribeiro Ferreira Fonseca	11888326-1	Diretora de Políticas Educacionais e Parcerias com os Municípios	Superintendência de Políticas Educacionais.
		Suplente: Italo Bruno Paiva Gonçalves	1138197-1	Gerente de Assessoramento das Condicionantes Pedagógicas do ICMS Educacional e VAAR	Superintendência de Políticas Educacionais.
2028		Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
2042		Titular: Hyana Alves Lustosa	54127-3	Gerente de Convênios Estaduais	Superintendência de Finanças
		Suplente: Diva de Assis Carvalho	730560-4	Técnica da Gerência de Convênios Estaduais	Superintendência de Finanças
2048		Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
2086		Titular: Emerson Azevedo Soares	728140-3	Gerente de Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliações e Indicadores Educacionais	Superintendência de Educação Básica
		Suplente: Jane Dias de Oliveira	1046020-5	Gerente do Ensino Médio	Superintendência de Educação Básica
2114		Titular: Lucília Cardoso Fialho	11575328-4	Gerente de Alimentação Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Elaine Martins Sousa Machado	729369-3	Técnica da Gerência de Alimentação Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2116		Titular: Patrick Facundes Ferreira Rodrigues	111512-7	Gerente de Transporte Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Tainá BeloPaz da Silva	11776390-2	Técnica da Gerência de Transporte Escolar	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2122		Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
		Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
2123		Titular: Lorena Santos da Silva	669158-2	Directora de Modalidades Educacionais	Superintendência de Políticas Educacionais.
		Suplente: Geralínia de Souza Santos	11765046-3	Gerente de Educação de Jovens e Adultos	Superintendência de Políticas Educacionais.
2150		Titular: Josenilson Vieira dos Anjos	556560-3	Gerente de Estatística e Censo Escolar	Superintendência de Educação Básica
		Suplente: Ilane Geisel Carvalho Silva Lima	890719-2	Técnica da Gerência de Estatística e Censo Escolar	Superintendência de Educação Básica
2157		Titular: Walquíria de Souza Milhomem	678172-7	Gerente de Programas e Projetos Pedagógicos	Superintendência de Educação Básica
		Suplente: Emerson Azevedo Soares	728140-3	Gerente de Elaboração de Itens e Análise dos Resultados de Avaliações e Indicadores Educacionais	Superintendência de Educação Básica
2349		Titular: Rosângela Ribeiro de Souza Leitão	97213-1	Directora de Currículo e Avaliação da Aprendizagem	Superintendência de Educação Básica
		Suplente: Walquíria de Souza Milhomem	678172-7	Gerente de Programas e Projetos Pedagógicos	Superintendência de Educação Básica
2368		Titular: Amaré Gonçalves Brito	11158719-1	Dirектор de Educação dos Povos Originários e Tradicionais	Superintendência de Políticas Educacionais.
		Suplente: Railton Moreira Txeburá Karajá	11922850-1	Técnico da Directoria de Ed. dos Povos Originários e Tradicionais	Superintendência de Políticas Educacionais.
2386		Titular: Rafael Anderson de Melo	92323-2	PROEB	Superintendência de Desporto Escolar
		Suplente: Laylla Alves Moraes	1283537-1	Directora de Lazer, Cultura e Desporto Escolar	Superintendência de Desporto Escolar
2391		Titular: Saisonara Moraes Marinho	514904-3	Gerente de Desenvolvimento e Monitoramento Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
		Suplente: Fabricia Nelli Johann Martins	904135-3	Gerente de Ensino Fundamental	Superintendência de Educação Básica
2062		Titular: Gabriela Fernanda do Carmo	1246763-1	Gerente de Educação Continuada dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
		Suplente: Willian Costa de Medeiros	859014-4	Técnico da Gerência de Educação Continuada dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2064		Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente da Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
		Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.

2065	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente da Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2109	Titular: Wahkylla Rodrigues Fonseca	11670932-5	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
	Suplente: Francys Paula Diniz	947729-1	Directora de Provimento de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
2372	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente da Formação Continuada dos Polos Presencial à Educação a Distância	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência da Formação Continuada dos Polos Presencial à Educação a Distância	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2373	Titular: Aurim Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Elisete Gomes da Penha Cruz	887824-4	Prof. da Ed. Básica - Técnica de Monitoramento e Fiscalização das Unidades de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
2384	Titular: Wahkylla Rodrigues Fonseca Cursino	11670932-5	Superintendente de Gestão de desenvolvimento de Pessoal	Superintendência de Gestão de desenvolvimento de Pessoal.
	Suplente: Cristiane Mireille Bazzo de Pina	1013637-2	Técnica da Gerência de Atenção ao Bem-Estar dos Profissionais da Educação	Superintendência de Políticas Educacionais.
1107	Titular: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Gerente de Gestão Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	Suplente: Higor Lira Bastos	1112660-1	Gerente de Fiscalização	Directoria de Obras.
1114	Titular: Aurim Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Hebe Maria Mendes Ribeiro Sales	1227149-1	Técnica da Gerência de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
1115	Titular: Aurim Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Hebe Maria Mendes Ribeiro Sales	1227149-1	Técnica da Gerência de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
2335	Titular:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
	Suplente:	INATIVA	INATIVA	INATIVA
2343	Titular: Aurim Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Marco Aurélio de Oliveira Martins	1035177-2	Técnico da Gerência de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
2369	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2370	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2371	Titular: Marileide Carvalho de Souza	11973412-1	Gerente de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
	Suplente: Selma Alves Rozendo	656644-1	Técnica da Gerência de Políticas de Formação Inicial dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2374	Titular: Júlio Cezar Marson da Silva	500783-4	Técnico da Gerência de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Aurim Batista da Cruz	11948205-1	Gerente de Educação Profissional	Superintendência de Educação Básica
2451	Titular: Wahkylla Rodrigues Fonseca Cursino	11670932-5	Superintendente de Gestão de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
	Suplente: Francys Paula Diniz	947729-1	Directora de Provimento de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
1162	Titular: Silvânia Martins Moreira Lima	1126520-9	Gerente de Gestão Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	Suplente: Higor Lira Bastos	1112660-1	Gerente de Fiscalização	Directoria de Obras.
1171	Titular: Odálea Barbosa de Souza	739434-3	Gerente de Fortalecimento de Gestão Democrática e Apoio Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Juliana Rodrigues Carvalho	11918403-1	Técnica da Gerência de Fortalecimento de Gestão Democrática e Apoio Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
1172	Titular: Jaime Machado Barbosa	797896-2	Gerente de Logística e Transporte	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
	Suplente: Dalni de Araújo Silva	902199-1	Técnico da Gerência de Logística e Transporte	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2452	Titular: Nádia Flausino Vieira Borges	1058371-2	Directora de Educação Inclusiva e Acessibilidade	Superintendência de Políticas Educacionais.
	Suplente: Ana Paula Viana Oliveira	950390-2	Gerente de Educação para os Transformadores de Neurodesenvolvimento de Classes Hospitalares	Superintendência de Políticas Educacionais.
2453	Titular: Saisonara Moraes Marinho	514904-3	Gerente de Desenvolvimento e Monitoramento Pedagógico	Superintendência de Educação Básica
	Suplente: Jane Dias de Oliveira	1046020-5	Gerente de Ensino Médio	Superintendência de Educação Básica

Programa Temático: 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo					
Programa Temático Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
1100	1103	Titular: Sílvania Martins Moreira Lima	1126520-9	Gerente de Gestão Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Higor Lira Bastos	1112660-1	Gerência de fiscalização	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2166	2166	Titular: Júlia Alves Gomes	1144138-5	Gerente Geral de Administração	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Fernanda Soares Mendes	11758872-1	Superintendente de Administração Infraestrutura e Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2209	2209	Titular: Júlia Alves Gomes	1144138-5	Gerente Geral de Administração	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Fernanda Soares Mendes	11758872-1	Superintendente de Administração Infraestrutura e Obras	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2211	2211	Titular: Fábio de Sousa Almeida	11655259-4	Diretor de Comunicação	Gabinete do Secretário
		Suplente: Osmalide Miranda da Silva	223788-1	Técnica da Diretoria de Comunicação	Gabinete do Secretário
2286	2286	Titular: Wahyilla Rodrigues Fonseca Cursino	11670932-5	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
		Suplente: Francys Paula Diniz	947729-1	Diretora de Provisão de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
2401	2401	Titular: Wahyilla Rodrigues Fonseca Cursino	11670932-1	Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
		Suplente: Francys Paula Diniz	1246763-1	Diretora de Provisão de Folha de Pagamento	Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal
2293	2293	Titular: Kleverson Lopes Aguiar	947729-1	Gerente de Suporte Setorial em Informática	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Adriano Cardoso Coelho	1202413-1	Técnico da Gerência de Suporte Setorial em Informática	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2295	2295	Titular: Jaime Machado Barbosa	797896-2	Gerente de Logística e Transporte	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
		Suplente: Dalmi de Araújo Silva	902199-1	Técnico da Gerência de Logística e Transporte	Superintendência de Administração, Infraestrutura e Obras.
2381	2381	Titular: Gabriela Fernanda do Carmo	1246763-1	Gerente de Educação Continuada dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
		Suplente: Willian Costa de Medeiros	859014-4	Técnico da Gerência de Educação Continuada dos Profissionais da Educação	Superintendência de Educação Científica, Tecnológica e Profissional.
2424	2424	Titular: Alexandre Costa Barros	937797-5	Diretor do ICMS Educacional	Superintendência de Finanças
		Suplente: Joselane Fernandes Silva Noleto	1001655-2	Técnica de Monitoramento de Transparéncia do ICMS	Superintendência de Finanças

PORATARIA-SEEDUC N° 2031, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro no art. 10, do Decreto nº 6.601, de 16 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 6.883, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º Declarar aberto o Sistema Informatizado do ICMS Educacional - SISEDU, no qual deverão ser inseridos os dados e documentos comprobatórios para fins de composição do Índice de Participação dos Municípios - IPM, relativo à educação, tendo como referência o ano-base de 2025.

Art. 2º O Índice Relativo à Educação - IEDuc será apurado a partir desses dados e dos documentos comprobatórios inseridos no Sistema, conforme a metodologia de cálculo disposta no art. 10 do Decreto Estadual nº 6.601, de 16 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 6.883, de 27 de dezembro de 2024 e Instrução Normativa nº 17, de 11 de dezembro de 2025.

Art. 3º Os dados do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Estado do Tocantins - Saeto somente serão considerados para o cálculo do IEDuc quando houver a participação de 80% ou mais dos estudantes matriculados nos 2ºs e 5ºs anos do Ensino Fundamental, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, de que trata o art. 4º, da Lei nº 4.395, de 8 de maio de 2024 - Lei do Saeto.

§1º Em relação ao indicador de qualidade da educação básica referente ao Saeto, será considerado o percentual de estudantes que se encontram no nível adequado (adequado + avançado) tanto em Alfabetização quanto em Matemática, no 2º ano do Ensino Fundamental, e em Língua Portuguesa e Matemática, no 5º ano do Ensino Fundamental, bem como o avanço obtido entre os resultados dos dois ciclos de avaliação do Saeto: ano-base (2025) e ano imediatamente anterior ao ano-base (2024), atribuindo-se maior peso ao avanço.

§2º Para fins de redução das desigualdades educacionais, será observada a melhoria da proficiência obtida entre dois ciclos de avaliação do Saeto, de que trata o §2º do art. 3º, considerando o critério raça e cor.

§3º Os municípios deverão aguardar a publicação oficial dos resultados do Saeto, referentes ao ano-base de 2025, no Diário Oficial do Estado, pela Secretaria da Educação, para posterior inserção das informações pertinentes no SISEDU.

Parágrafo único. O resultado do Saeto referente ao ano-base 2024 serão utilizados para composição do cálculo do IEDuc ano-base 2025, publicados na PORTARIA-SEEDUC N° 1692, de 24 de novembro de 2025. O anexo da referida Portaria foi republicado, por meio da PORTARIA-SEEDUC N° 1970, de 15 de dezembro de 2025 (Diário Oficial do Estado nº 6.966 de 22 de dezembro de 2025), devendo os municípios utilizar, para fins de preenchimento do SISEDU, os dados constantes na última Portaria publicada.

Art. 4º Os dados e documentos inseridos no SISEDU deverão corresponder ao exercício de 2025, com exceção dos dados do Saeto, que utilizará os resultados obtidos nos dois ciclos de avaliação, de que trata o §2º do art. 3º, observando-se o prazo de até 15 de março de 2026 para conclusão da inserção no Sistema, conforme previsto no §5º, art. 10, do Decreto nº 6.601, de 16 de março de 2023.

Art. 5º No que se refere à política de educação especial e inclusiva serão avaliados o atendimento nas salas de aulas comum do Ensino Regular e em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD), do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 6º No que se refere ao nível socioeconômico dos estudantes, serão analisados os dados referentes aos estudantes do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental beneficiários do Programa Bolsa Família.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEEDUC N° 2032, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

1. O Professor da Educação Básica REINALDO MENDES DE JEUS JUNIOR, Matrícula funcional nº 1133365-2, para ministrar 90 (noventa) horas-aula mensais, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Militar do Estadual do Tocantins - Joca Costa, no município de Dianópolis/TO.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTEARIA-SEEDUC N° 2034, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Interna de Seleção com o objetivo de selecionar professores para o Programa Bolsa Mais Professores, integrando formação acadêmica e prática pedagógica, por meio de curso de Especialização em Docência para Educação Básica.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Seleção de que trata o art. 1º desta Portaria.

Carla Patrícia Silva Cruz Pereira, matrícula nº 1246836-1; Gabriela Fernanda do Carmo, matrícula nº 1246763-1; Railton Moreira Txebaré Karajá, matrícula nº 11922850-1; Gean Karlla Alves Barbosa, matrícula nº 11757795-4; Magali Rufo Mascarenhas Correa, matrícula nº 863900/2; Márcia Jorge Brito, matrícula nº 11137142-2.

Art. 3º A Comissão Interna de Seleção terá as seguintes atribuições:

- a) Elaborar o Edital de Chamamento Público Interno para selecionar professores para o Programa Bolsa Mais Professores;
- b) Designar Comissão de Avaliação Interna para análise e seleção dos bolsistas com critérios definidos de acordo o edital;
- c) Executar todas as fases do Edital;
- d) Dar publicidade a todos os seus atos.

Art. 4º A referida Comissão Interna de Seleção será presidida pela servidora Gabriela Fernanda do Carmo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTEARIA-SEEDUC N° 2035, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

CLODOALDO APARECIDO PENTEADO, Matrícula Funcional nº 202840-1, para exercer a função de Superintendente Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 22 de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTEARIA-SEEDUC N° 2036, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/27001/000249 e Convênio nº 27010.000027/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: Jonathas Alencar Marques - Matrícula nº 1064665-4; Substituto de Fiscal de Convênio: José Júnior Neres da Silva - Matrícula nº 12792728-4; Convênio nº 27010.000027/2025; Concedente: Secretaria de Estado da Educação; Conveniente: Secretaria Municipal de Educação de Araguaína;

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTEARIA-SEEDUC N° 2037, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 338/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/023007, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, ofertados pelo Colégio Adventista de Gurupi, localizado na Rua Presidente Castelo Branco, nº 2061, Centro, em Gurupi/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEEDUC N° 2038, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

JOSEFA ALMEIDA DE SOUSA CUNHA, Matrícula Funcional nº 810270-5, da função de Superintendente Regional de Educação de Colinas do Tocantins, a partir de 22 de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEEDUC N° 2039, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

OGEANE CRISTINA DE BORBA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 1225901-1, para exercer a função de Vice-Diretor do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir do dia 19 de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEEDUC N° 2040, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER nº 340/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/022466, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, da Rede de Ensino Propósito - REP, situada na Rua Beira Lago, 204, Setor Jardim Campo Clube, em Colinas do Tocantins/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2026

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEEDUC N° 2041, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

TATIANE MILHOMEM DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula Funcional nº 1127411-1, da função de Assessor Regional de Educação, da Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 19 de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEEDUC N° 2042, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR,

CLEIDINEZ FATIMA DA SILVA ROCHA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 11915749-1, para exercer a função de Diretor do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, no município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir de 19 de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEEDUC N° 2043, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria

ALEXANDRE CABRAL FERREIRA, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 545433-2, da função de Diretor do Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, no município de Paraná, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Arraias, a partir de 5 de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEEDUC N° 2044, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER nº 343/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/020156, resolve:

Art. 1º RECONHECER, pelo prazo de três anos, o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e o Ensino Médio, ofertados pela Escola Estadual Indígena Krumare, localizada na Aldeia Indígena JK, Ilha do Bananal, município de Lagoa da Confusão/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEEDUC N° 2045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DISPENSAR,

ELIANE ANDRADE PASSOS, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 1041762-5, da função de Vice-Diretor do Centro de Ensino Médio Bom Jesus, município de Gurupi, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi, a partir do dia 19 de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDEDUC N° 2046, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 344/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/017469, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, oferecido pelo Colégio Estadual Professor Ana Francisca Maranhão de Souza, localizado na Rua Eliziário Barbosa, s/nº, Bairro Inês Costa Bento, em Filadélfia/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDEDUC N° 2047, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 345/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/020442, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, oferecido pela Escola Estadual Fazenda Desesseis, situada na Rua 2 de Novembro, s/nº, em Augustinópolis/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDEDUC N° 2048, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 346/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/023227, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, oferecidos pelo Colégio Estadual Zico Dorneles, localizado na Avenida Petrônio Portela Nunes, s/nº, Qd 34, Lote 1, Centro, em Juarina/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDEDUC N° 2049, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 348/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/027920, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º Segmento, na modalidade de Educação Especial, oferecidos pela Escola Especial Deus é Fiel - APAE, situada na Rua 33, s/nº, Quadra 45, Lote 16, Centro, em Couto Magalhães/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDEDUC N° 2050, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 349/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/017672, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, oferecidos pela Cooperativa de Trabalho Educacional de Formoso do Araguaia - COOPEFA, situada na Praça da Juventude, Esquina com Avenida JK, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDEDUC N° 2051, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 351/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/025681, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, oferecido pela Escola Indígena Kwatêpo, localizada na Aldeia Novo Horizonte, nas Terras Indígenas Xerente, no município de Tocantínia/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORATARIA-SEDEDUC N° 2052, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 352/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/025275, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de três anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, oferecido pela Escola Indígena Smisuite, situada na Aldeia Vão Grande, Terras Indígenas Xerente, no município de Tocantínia/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTEIRA-SEEDUC N° 2053, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea “g”, do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 353/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/022381, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pela Escola Estadual Padre José de Anchieta, situada na Avenida Principal, s/nº, no Distrito de Dorilândia, município de Sandolândia/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTEIRA-SEEDUC N° 2054, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea “g”, do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 354/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/020430, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pela Escola de Tecelagem Artística Nossa Senhora Auxiliadora, situada na Chácara Água Limpa, Setor Cocalinho, município de Palmeirópolis/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTEIRA-SEEDUC N° 2057, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; pela alínea “g”, do inciso XII, do art. 33, do Regimento Interno do CEE/TO, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins n° 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 331/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/025528, resolve:

Art. 1º CREDECNIAR o Colégio Selletus, situado na Quadra ACSO 11, Avenida LO 01, nº 78, Conjunto 01, Lote 15 e 17, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO, para a oferta do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PROCESSO: 2025/27000/031379

OBJETO: Pagamento de serviços prestados referente a impressão das provas do SAETO 2025, Tô no Enem e Aprova Brasil, prestados no período de 1º de setembro a 14 de outubro de 2025.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - GGA - SEDUC

Visando legitimar a presente despesa e considerando que o reconhecimento de dívida de exercício é instrumento legal de que dispõe o administrador público para sanar dívidas/despesas contraídas em exercícios anteriores, conforme as determinações contidas no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, reconheço a dívida no valor R\$ 6.990.851,66 (seis milhões e novecentos e noventa mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) decorrente da prestação de serviço serviços prestados referente a impressão das provas do SAETO 2025, Tô no Enem e Aprova Brasil, alusivo ao período de 1º de setembro a 14 de outubro de 2025 pela empresa: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA - CNPJ nº 04.657.535/0001-90, na fonte de recurso 500.0000.000.

Gabinete do Secretário - SEDUC, em Palmas, aos 30 dias de dezembro de 2025.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário Estadual de Educação

PROCESSO: 2024/27000/015437

OBJETO: Traslado do processo originário 2023/27000/019225 referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DO EXERCÍCIO ANTERIOR N° 7/2025/GGA - SEDUC**

Visando legitimar a presente despesa e considerando que o reconhecimento de dívida de exercício anterior é instrumento legal de que dispõe o administrador público para sanar dívidas/despesas contraídas em exercícios anteriores, conforme as determinações contidas no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964, reconheço a dívida no valor R\$ 9.951,84 (nove mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), decorrente da prestação de serviço de vigilância armada nas dependências desta Pasta e Almoxarifado, período de 27 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, pela Empresa Montana Segurança Privada - CNPJ nº 19.200.109/0001-09, referente ao 2º Pedido de Repactuação ao Contrato nº 070/2023 na fonte de recurso 500.0000.000.

Gabinete do Secretário - SEDUC, em Palmas, aos 16 dias de dezembro de 2025.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE CONTRATO

Republicação para correção

PROCESSO N° 2025/27000/011007

CONTRATO N° 109/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA.

CNPJ: 45.074.849/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil convencional para a execução de obra referente à construção de edificação com duas salas de aula, secretaria, depósito, cozinha e banheiros feminino e masculino da Escola Estadual Indígena Kokre, Aldeia São Raimundo, no município de Tocantinópolis/TO.

VALOR: R\$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.361.1156.1086

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTES: 540.0000.000 500.1001.101

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante.

Dennis Carlos Pinheiro de Souza - Representante Legal da Contratada.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO CEE/TO N° 201, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.**

AUTORIZA a oferta do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio. APROVA a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, propostos pelo Colégio Selletus, em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do seu Regimento Interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 336/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/025595, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de quatro anos, a oferta do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, propostos pelo Colégio Selletus, localizado na Quadra ACSO 11, Avenida LO 01, nº 78, Conjunto 01, Lotes 15 e 17, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Art. 2º APROVAR a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 203, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos letivos de 2018 a 2024 e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2024.

APROVA a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, proposta pelo Colégio Adventista de Gurupi, em Gurupi - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 338/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/023007, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos letivos de 2018 a 2024 e do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2024, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º APROVAR a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais e do Ensino Médio, a qual contempla as seguintes Estruturas Curriculares:

I - Ensino Fundamental - Anos Finais, com vigência a partir do ano letivo de 2022;

II - Ensino Médio, com vigência a partir do ano letivo de 2022.

III - Ensino Médio, com vigência no ano letivo de 2025.

Art. 3º DERROGAR a Resolução nº 092, de 19 de abril de 2018, publicada no DOE nº 5.159, de 20 de julho de 2018, exclusivamente no que se refere à aprovação da Estrutura Curricular do Ensino Fundamental - Anos Finais e do Ensino Médio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012, permanecendo em vigor as demais disposições do referido ato normativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 204, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA a oferta do Ensino Médio e APROVA a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio, elaborada pela Escola Adventista de Palmas, em Palmas/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do seu Regimento Interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 339/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/021549, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de cinco anos, a oferta do Ensino Médio, proposta pela Escola Adventista de Palmas, situada na Quadra 210 Sul, Alameda 11, Lote 02, em Palmas - TO, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º APROVAR a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio, com vigência no ano letivo de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 205, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

APROVA a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio para toda a Rede de Ensino Propósito - REP.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 340/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/022466, resolve:

Art. 1º APROVAR a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Médio para toda a Rede de Ensino Propósito - REP.

Art. 2º DERROGAR a Resolução CEE/TO nº 101, de 24 de abril de 2024, publicada no DOE nº 6.600, em 28 de junho de 2024, exclusivamente no que se refere ao Ensino Médio, permanecendo em pleno vigor, para o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, as diretrizes e estruturas curriculares estabelecidas pela referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do início do ano letivo de 2025.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 206, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA a oferta do Ensino Fundamental - Anos Iniciais. APROVA a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, elaborada pelo Colégio Santa Marcelina, em Palmas/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do seu Regimento Interno, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 341/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/023465, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de cinco anos, a oferta do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Santa Marcelina, localizado na Quadra 301 Norte, Avenida NS-01, Conjunto 02, Lotes 3/5, Plano Diretor Norte, em Palmas - TO.

Art. 2º APROVAR a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 207, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

AUTORIZA a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º e 2º Segmentos. CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º e 2º Segmentos, referentes ao ano letivo de 2024, ofertada pela Escola Municipal e Creche Jardim Beija-Flor, em Luzinópolis/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do seu Regimento Interno, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 342/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2024/27000/019666, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, pelo prazo de quatro anos, a oferta da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º e 2º Segmentos, ofertada pela Escola Municipal e Creche Jardim Beija-Flor, situada na Avenida Tocantins, nº 355, Centro, em Luzinópolis/TO.

Art. 2º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos - EJA, 1º e 2º Segmentos, referentes ao ano letivo de 2024, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 208, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, ofertado pela Escola Estadual Indígena Krumare, no município de Lagoa da Confusão/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 343/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/020156, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos letivos de 2019 a 2024, ofertado pela Escola Estadual Indígena Krumare, localizada na Aldeia Indígena JK, Ilha do Bananal, município de Lagoa da Confusão - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 209, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2024, ofertado pelo Colégio Estadual Professora Ana Francisca Maranhão de Souza, em Filadélfia/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 344/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/017469, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Médio, referentes ao ano letivo de 2024, ofertado pelo Colégio Estadual Professora Ana Francisca Maranhão de Souza, localizado na Rua Eliziário Barbosa, s/nº, Bairro Inês Costa Bento, em Filadélfia/TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 210, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos letivos de 2018 a 2024, ofertado pela Escola Estadual Fazenda Dezesseis, em Augustinópolis/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO n° 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CER n° 345/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD n° 2025/27000/020442, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes aos anos letivos de 2018 a 2024, ofertado pela Escola Estadual Fazenda Dezesseis, localizada na Rua 2 de Novembro, s/nº, em Augustinópolis/TO, conforme atas de resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 211, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos letivos de 2018 a 2024, e pelos estudantes do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2021 a 2024. APROVA as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023; do Ensino Fundamental - Anos Finais, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 e 1º de janeiro de 2023 e do Ensino Médio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 e 1º de janeiro de 2023, propostas pela Cooperativa de Trabalho Educacional de Formoso do Araguaia - COOPEFA, em Formoso do Araguaia/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "g", do inciso XII, do art. 33, do seu Regimento Interno, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 349/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/017672, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR, os estudos realizados pelos estudantes do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, referentes aos anos letivos de 2018 a 2024, e pelos estudantes do Ensino Médio, referentes aos anos letivos de 2021 a 2024, ofertados pela Cooperativa de Trabalho Educacional de Formoso do Araguaia - COOPEFA, situada na Praça da Juventude, Esquina com Avenida JK, s/nº, Centro, em Formoso do Araguaia/TO, conforme atas dos resultados finais anexadas ao Processo.

Art. 2º APROVAR as Estruturas Curriculares dos ensinos especificados a seguir:

I - Ensino Fundamental - Anos Iniciais, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023;

II - Ensino Fundamental - Anos Finais, sendo uma com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 e a outra com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023;

III - Ensino Médio, sendo uma com vigência a partir de 1º de janeiro de 2020 e a outra com vigência a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º REVOGAR a Resolução nº 131, de 27 de agosto de 2012, publicada no DOE nº 3727, de 3 de setembro de 2012, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010 e da Resolução nº 80, de 9 de junho de 2015, publicada no DOE nº 4405, em 1º de julho de 2015, que aprovou as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental - Anos Finais, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2010 e do Ensino Médio, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas/TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 216, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

APROVA a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Criativo de Palmas, em Palmas/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 359/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/025245, resolve:

Art. 1º APROVAR a Proposta Pedagógica Curricular do Ensino Fundamental - Anos Iniciais, proposta pelo Colégio Criativo de Palmas, localizado na Quadra ARSE 112, Avenida LO 25, Alameda 24, Lote 2, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 217, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

APROVA o Regimento Escolar, proposto pelo Colégio Selletus, em Palmas - TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, pela alínea "e", do inciso X, do art. 33, do seu Regimento Interno, e com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 360/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2025/27000/025597, resolve:

Art. 1º APROVAR o Regimento Escolar, proposto pelo Colégio Selletus, localizado na Quadra ACSO 11, Avenida LO 01, nº 78, conjunto 01, Lote 15 e 17, Plano Diretor Sul, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

RESOLUÇÃO CEE/TO N° 220, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

APROVA a Mudança de Regime de Oferta do Ensino Fundamental - Anos Finais, de forma Parcial para Regime de Tempo Integral, proposta pela Escola Estadual Ana Maria de Jesus, em Alvorada/TO.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e pelo art. 133, da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 18, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CLN nº 363/2025, de 11 de dezembro de 2025, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/021815, resolve:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Regime de Oferta do Ensino Fundamental - Anos Finais, de forma Parcial para Regime de Tempo Integral, proposta pela Escola Estadual Ana Maria de Jesus, situada na Avenida Ana Maria de Jesus, nº 1020, Setor Lagoa Azul, em Alvorada - TO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
ANAIDES BRITO MIRANDA

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP - ABERTO - COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026

AASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.919.025/0001-56, localizada na Rua Ipê nº 1364, Centro - Santa Fé do Araguaia/TO, por meio do pregóeiro abaixo GRACIANO SILVA MARTINS, promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de Alimentação aos alunos matriculados na ESCOLA ESTADUAL ANAIDES BRITO MIRANDA, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 001/2026. Data de abertura: 12/01/2026, às 08h (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h, pelo telefone (63) 3470-1227 ou pelo e-mail: anaidesmiranda@ue.seduc.to.gov.br.

Santa Fé do Araguaia/TO, 19 de dezembro de 2025.

WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

PROCESSO Nº 011/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola São Francisco de Assis
CONTRATADA: João Vitor Silva Almeida Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 55.482.173/0001-85

OBJETO: A Contratação de JOAO VITOR SILVA ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para prestação de serviços técnicos jurídicos especializados, consistentes na emissão de pareceres jurídicos em processos licitatórios, para atender no que couber as necessidades da Associação de Apoio à Escola São Francisco de Assis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02/12/2025 e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS:

Maria Eliene Lemos - Representante Legal da Contratante.
João Vitor Silva Almeida - Representante Legal da Contratada.

MARIA ELIENE LEMOS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOAQUIM DE SENA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO Nº 08/2025

CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA

CONTRATADA: SERRA GERAIS EXTINTORES

CNPJ: 62.438.005/0001-58

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO CURSO DE BRIGADA DE INCÊNDIO E RECARGA DE EXTINTORES.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.419,00 (três mil e quatrocentos e dezenove reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos é proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/06/2026 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO BARREIRO DIAS - Presidente da Associação de Apoio.
VANEIDE ALVES CAVALCANTE - Representante da Empresa.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
JUSTINO DE ALMEIDA

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

AASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA, localizada no município de Taguatinga - TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.184.379/0001-08, por meio do pregóeiro Hugo Leonardo Teixeira Póvoa, promoverá licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados à demanda do ano letivo de 2026, a serem fornecidos aos alunos matriculados na Unidade Escolar. Data de abertura: 19/01/2026, às 9h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.bnc.org.br ou na unidade escolar Colégio Estadual Justino de Almeida. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 13h, pelo telefone (63) 99206-1896 e através do e-mail: financeiro.justinoalmeida@seduc.to.gov.br.

Taguatinga/TO, 18 de dezembro de 2025.

VALDINEIA ARAUJO DE FREITAS BRITO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025

PROCESSO Nº 04/2025

CONTRATO Nº 029/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: LEL DE SOUZA LTDA.

CNPJ: 30.300.327/0001-40

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha ou materiais de expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.665,37 (mil seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025.

SIGNATÁRIOS:

LOURIVAL MENDES DE SOUZA - Representante Legal da Contratante.

LUCAS EDUARDO DE SOUZA - Representante Legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2025

PROCESSO N° 04/2025

CONTRATO N° 030/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 26.775.416/0001-75.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha ou materiais de expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.546,83 (mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025.

SIGNATÁRIOS:

LOURIVAL MENDES DE SOUZA - Representante Legal da Contratante.

DORACI SOUZA DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO N° 04/2025

CONTRATO N° 031/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: JF DISTRIBUIDORA E ILUMINAÇÃO - LTDA.

CNPJ: 31.327.959/0001-60.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha ou materiais de expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.556,00 (mil e quinhentos e cinquenta e seis reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025.

SIGNATÁRIOS: LOURIVAL MENDES DE SOUZA - Representante Legal da Contratante

JEFERSON DOS ANJOS FERREIRA - Representante Legal da Contratada

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025

PROCESSO N° 04/2025

CONTRATO N° 032/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO

CONTRATADA: MGN COMERCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA.

CNPJ: 39.534.893/0001-90.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa/cozinha ou materiais de expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.315,74 (mil trezentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada/Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 10/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025.

SIGNATÁRIOS:

LOURIVAL MENDES DE SOUZA - Representante Legal da Contratante.
MAGNUM RAMOS DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

COMITÊ GESTOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025

O Comitê Gestor das Escolas Estaduais, estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 15.226 de 30/09/25, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, alterada pela Resolução/CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro 2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e na Resolução CD/FNDE nº 03, de 04/02/2025.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido nos seguintes locais: Ruraltins, localizado na Avenida Salgado Filho, s/n, Centro, Pequizeiro - TO; Colégio Estadual Bernardo Sayão, localizado na Avenida Salgado Filho, nº 1.302, Centro, Pequizeiro/TO; Colégio Estadual 1º de Junho, localizado na Avenida Tocantins, s/n, Centro, Pequizeiro/TO. O atendimento ocorre nos horários das 7h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 11h do dia 8 de janeiro de 2026, no departamento financeiro do Colégio Estadual Bernardo Sayão, localizado na Avenida Salgado Filho, nº 1.302, Centro, Pequizeiro/TO.

O julgamento das propostas ocorrerá no dia 12 de janeiro de 2026, às 14h, na sala de reuniões do Colégio Estadual Bernardo Sayão, localizado na Avenida Salgado Filho, Centro, Pequizeiro/TO.

Pequizeiro/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

JOSIRON CARVALHO DOS SANTOS
Presidente do Comitê Gestor das Escolas Estaduais

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRESIDENTE COSTA E SILVA

PORTARIA N° 39, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Associação Educacional Presidente Costa e Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto.

Considerando a necessidade de Contratação de Advogado especializado para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, conforme especificações técnicas e quantitativas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexados ao Processo Administrativo nº 027/2025.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, externando acerca da inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso III, parágrafo 3º, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de advogado(a) especializado(a) destinado à prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica.

NOME	CNPJ	VALOR
DIOGO NAVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	45.400.526/0001-05	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.000,00

Gurupi/TO, 17 de dezembro de 2025.

TIAGO DO NASCIMENTO ALVES DE PAULA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025
UASG 928772**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CEM BOM JESUS, localizada no município de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.865.430/0001-39, por meio do pregoeiro Aldenor Rodrigues Filho, promoverá licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na Escola Centro de Ensino Médio Bom Jesus. Data de abertura: 05/01/2026, às 09h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou na unidade escolar Centro de Ensino Médio Bom Jesus. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h, pelo telefone (63) 3212-2203 e através do e-mail: coordenacaofinanceiragurupi@seduc.to.gov.br.

Gurupi/TO, 16 de dezembro de 2025.

ELIZABETH GAMA DA SILVEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA, localizada no município de São Salvador do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.952.315/0001-28, por meio do pregoeiro (a) Riviane Ramalho Montalvão, promoverá licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na unidade escolar. Data de abertura: 08/01/2026, às 13h.

O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnc.org.br/> ou na unidade escolar Associação de Apoio ao Colégio Estadual Família Agrícola José Porfírio de Souza. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 16h, pelo telefone (63) 9 9498-492 ou através do e-mail: colegiojoseporfirio@ue.seduc.to.gov.br.

São Salvador do Tocantins /TO, 18 de dezembro de 2025.

ALBERTO MORAIS DELFINO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA
PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2025

CONTRATO Nº 014/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA

PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: EBENEZER COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA.

CNPJ: 26.775.416/0001-75

OBJETO: Materiais de limpeza para a Unidade Escolar

VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.567,40 (dezessete mil quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 13/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 13/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Antônio Sidney Rosendo - Representante Legal da Contratante.

Doraci Souza da Silva - Representante Legal da Contratada.

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2025

CONTRATO Nº 015/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA

PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: WR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 59.702.123/0001-17

OBJETO: Materiais de limpeza para Unidade Escolar

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.433,90 (quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Antônio Sidney Rosendo - Representante Legal da Contratante.

Raquel da Silva Brentano Nascimento - Representante Legal da Contratada.

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2025

CONTRATO Nº 016/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA

PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA

LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Materiais de limpeza para Unidade Escolar

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.689,60 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 14/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Antônio Sidney Rosendo - Representante Legal da Contratante.

Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada.

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N° 006/2025

CONTRATO N° 017/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA
 PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: PAULA CRISTINA FELIZ PEDACE - 24697602838
 CNPJ: 38.479.583/0001-58

OBJETO: Materiais de limpeza para Unidade Escolar

VALOR DO CONTRATO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 15/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Sidney Rosendo - Representante Legal da Contratante.
 Paula Cristina Feliz Pedace - Representante Legal da Contratada.

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO

Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO N° 15/2025

CONTRATO N° 024/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO BATISTA
 PROFESSORA BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
 CONTRATADA: JOÃO BORGES DE ASSUNÇÃO NETO
 CNPJ: 15.607.063/0001-88

OBJETO: Serviços de pedreiro.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais)

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Antônio Sidney Rosendo - Representante Legal da Contratante.
 João Borges de Assunção Neto - Representante Legal da Contratada.

ANTÔNIO SIDNEY ROSENDO

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
 DR. VALDECY PINHEIRO

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO, localizada a Avenida Tiradentes, nº 308, Centro, em Rio dos Bois - TO, CEP 77.655-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.079.937/0001-67, por meio da pregoeira Dilma Reijane Rocha Silva Bernardes, promoverá licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, visando à aquisição de Materiais de Pedagógicos e de Expedientes para demanda do ano letivo de 2026, destinados a manutenção dos trabalhos pedagógicos e administrativos do Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro. Data de abertura: 16/01/2026, às 8h30min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnc.org.br> ou na Avenida Tiradentes, nº 308, Centro, em Rio dos Bois/TO, CEP 77.655-00. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 98449-7118, ou no e-mail: marlenepereira1964@hotmail.com.

Miracema do Tocantins/TO, 26 de novembro de 2025.

DILMA REIJANE ROCHA SILVA BERNARDES
 Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DR. VALDECY PINHEIRO, localizada a Avenida Tiradentes, nº 308, Centro, em Rio dos Bois - TO, CEP 77.655-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.079.937/0001-67, por meio da pregoeira Dilma Reijane Rocha Silva Bernardes, promoverá licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para demanda do ano letivo de 2026, destinados a manutenção do prédio do Colégio Estadual Dr. Valdecy Pinheiro. Data de abertura: 19/01/2026, às 8h30min (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site <https://bnc.org.br> ou na Avenida Tiradentes, nº 308, Centro, Rio dos Bois/TO, CEP 77.655-00. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação através do telefone (63) 98449.7118, ou no e-mail: marlenepereira1964@hotmail.com.

Miracema do Tocantins/TO, 26 de novembro de 2025.

DILMA REIJANE ROCHA SILVA BERNARDES
 Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL
 PROFESSOR MANOEL SILVÉRIO DOURADO

PORTARIA N° 13, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade da aquisição de materiais e serviços destinados a incentivar a participação dos estudantes nas avaliações externas, proporcionando condições adequadas de acolhimento e motivação durante a realização das atividades, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 13/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à aquisição de materiais e serviços destinados a incentivar a participação dos estudantes nas avaliações externas, proporcionando condições adequadas de acolhimento e motivação durante a realização das atividades em questão, por meio da Associação de Apoio Escolar Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado para contratação da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
A DOS REIS MACHADO LTDA	38.137.576/0001-78	R\$ 3.040,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.040,00

Santa Terezinha do Tocantins/TO, 23 de outubro de 2025.

ROSÂNGELA RÊGO GUEDES GLÓRIA
 Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR
DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 02/2024

CONTRATO N° 04/2025

ADITIVO N° 004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DO CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL VILA UNIÃO.

CONTRATADA: PAULISTA IND E COM LTDA ME.

CNPJ: 06.285.410.0001-02

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços.

DO VALOR: R\$ 13.059,66 (treze mil cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do FNDE e TESOURO ESTADUAL.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025.

SIGNATÁRIOS:

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES - Representante Legal da Contratante.

PAULO CESAR SANTANA DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

LUCIANA MARQUES DE MESQUITA MENEZES
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO
PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO N° 58/2025

PROCESSO N° 08/2025

CONTRATO N° 58/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

CONTRATADA: Papelaria Imperial LTDA - ME

CNPJ: 03.531.132/0001-38

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, ensino e apoio pedagógico, materiais para esporte e recreação e materiais para processamento de dados para manutenção da Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.362,67 (sete mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025.

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante Legal da Contratante.
João Paulo Pereira Lima - Representante Legal da Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO N° 59/2025

PROCESSO N° 08/2025

CONTRATO N° 59/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

CONTRATADA: DPEL Distribuidora de Papelaria e Limpeza LTDA

CNPJ: 53.558.020/0001-49

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, ensino e apoio pedagógico, materiais para esporte e recreação e materiais para processamento de dados para manutenção da Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 746,99 (setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante Legal da Contratante.

Roberto Carlos Oliveira da Silva - Representante Legal da Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO N° 60/2025

PROCESSO N° 08/2025

CONTRATO N° 60/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

CONTRATADA: JM Silva Papelaria LTDA

CNPJ: 17.158.968/0001-43

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, ensino e apoio pedagógico, materiais para esporte e recreação e materiais para processamento de dados para manutenção da Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.159,10 (seis mil cento e cinquenta e nove reais e dez centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante Legal da Contratante.

Ana Maria da Costa Teixeira - Representante Legal da Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO N° 61/2025

PROCESSO N° 08/2025

CONTRATO N° 61/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

CONTRATADA: JPB da Silva Damacena LTDA

CNPJ: 09.603.075/0001-31

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, ensino e apoio pedagógico, materiais para esporte e recreação e materiais para processamento de dados para manutenção da Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.254,26 (mil duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante Legal da Contratante.
Jucilene B. P. da Silva Damacena - Representante Legal da Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2025

PROCESSO N° 08/2025

CONTRATO N° 62/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

CONTRATADA: Hall Shop

CNPJ: 38.171.877/0001-18

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, ensino e apoio pedagógico, materiais para esporte e recreação e materiais para processamento de dados para manutenção da Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante Legal da Contratante.
Halef Emanuel Melo Santana da Silva - Representante Legal da Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/2025

PROCESSO N° 08/2025

CONTRATO N° 63/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

CONTRATADA: Lucas Santos Lisboa

CNPJ: 54.480.609/0001-34

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, ensino e apoio pedagógico, materiais para esporte e recreação e materiais para processamento de dados para manutenção da Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 524,40 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante Legal da Contratante.
Lucas Santos Lisboa - Representante Legal da Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

PROCESSO N° 08/2025

CONTRATO N° 64/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS

CONTRATADA: DM Comercial Importadora e Exportadora de artigos de Iluminação EIRELE

CNPJ: 30.866.576/0002-88

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, ensino e apoio pedagógico, materiais para esporte e recreação e materiais para processamento de dados para manutenção da Unidade Escolar Instituto Presbiteriano Vale do Tocantins do município Paraíso do Tocantins/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 857,50 (oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/02/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Eonilda Batista Martins - Representante Legal da Contratante.
Daniel Yee Min Ma - Representante Legal da Contratada.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO N° 90008/2025 UASG 928894

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS, localizada no município de PARAÍSO DO TOCANTINS/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.071.426/0001-27, por meio do pregoeiro (a) JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA JÚNIOR, promoverá licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, visando à aquisição de material de limpeza, conservação e higiene; materiais e utensílios de curta duração para copa e cozinha e descartáveis para manutenção. Data de abertura: 12/01/2026, às 8h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou na Unidade Escolar INSTITUTO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e das 13h às 17h, pelo telefone (63) 3602-5145 e através dos e-mails: instpresbiteriano@gmail.com ou instpresbiteriano@ue.seduc.to.gov.br.

Paraíso do Tocantins/TO, 10 de dezembro de 2025.

EONILDA BATISTA MARTINS
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 01/2025

A ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL OTONIEL CAVALCANTE DE JESUS, por meio do Comitê Gestor da Chamada Pública, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 15.226 de 30/09/25, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 2 de dezembro 2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e na Resolução CD/FNDE nº 03, de 04/02/2025.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, localizado na Rua Ferreira Araújo, nº 290, Centro, Centenário/TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h de segunda a sexta-feira. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 18h do dia 06/12/2026, no mesmo endereço, ou seja, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, localizado na Rua Ferreira Araújo, nº 290, Centro, Centenário/TO.

A Seleção dos Projetos de Venda será realizada no dia 06/01/2026, às 10:00, no Colégio Estadual Otoniel Cavalcante de Jesus, localizado na Rua Ferreira Araújo, nº 290, Centro, Centenário - TO.

Centenário/TO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

MARIA CARLIZETE DE SOUSA COSTA
Presidente do Comitê Gestor

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALMEIDA SARDINHA

EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2025

PROCESSO N° 013/2025
CONTRATO N° 025/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALMEIDA SARDINHA
CONTRATADA: Ediney Ribeiro Carvalho
CNPJ: 40.337.903/0001-87
OBJETO: Aquisição de serviço de manutenção de computadores.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/12/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Christiane Cabral Paiva - Representante Legal da Contratante.
Ediney Ribeiro Carvalho - Representante Legal da Contratada.

CHRISTIANE CABRAL PAIVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA

EXTRATO DO CONTRATO N° 39/2025

PROCESSO N° 12/2025
CONTRATO N° 39/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL MARIA DA GLÓRIA
CONTRATADA: FAF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 17.328.932/0001-60
OBJETO: Aquisição de refil para purificador.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.328,00 (dois mil trezentos e vinte e oito reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 16/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
José Martins de França - Representante Legal da Contratante.
João Luis Farias Ferreira - Representante Legal da Contratada.

JOSÉ MARTINS DE FRANÇA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
SANTUÁRIO DA VIDA

EXTRATO DO CONTRATO N° 37/2025

PROCESSO N° 01/2025
CONTRATO N° 37/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL SANTUÁRIO DA VIDA
CONTRATADA: PA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 45.960.653/00001-50
OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico para manutenção da Escola Especial Santuário da Vida.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.291,79 (sete mil duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Carmen Lucia Pires Oliveira - Representante Legal da Contratante.
João Cosme Callegari Mori - Representante Legal da Contratada.

CARMEN LUCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO N° 38/2025

PROCESSO N° 01/2025
CONTRATO N° 38/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL SANTUÁRIO DA VIDA
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico para manutenção da Escola Especial Santuário da Vida.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.697,94 (dois mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Carmen Lucia Pires Oliveira - Representante Legal da Contratante
Magnun Ramos da Silva - Representante Legal da Contratada.

CARMEN LUCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO N° 39/2025

PROCESSO N° 01/2025
CONTRATO N° 39/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL SANTUÁRIO DA VIDA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMÉSTICA LTDA
CNPJ: 31.170.141/0001-86
OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico para manutenção da Escola Especial Santuário da Vida.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 626,40 (seiscientos e vinte e seis reais e quarenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10 de dezembro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025
SIGNATÁRIOS:
Carmen Lucia Pires Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Bruno Pablo Maione Lavor - Representante Legal da Contratada.

CARMEN LUCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATO Nº 40/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL

SANTUÁRIO DA VIDA

CONTRATADA: HELIO MOACIR FACHINI

CNPJ: 57.138.776/0001-90

OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico para manutenção da Escola Especial Santuário da Vida.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 10 de dezembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Carmen Lucia Pires Oliveira - Representante Legal da Contratante.

Helio Moacir Fachini - Representante Legal da Contratada.

CARMEN LUCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 02/2025**

A Associação de Apoio à Escola Especial Santuário da Vida, inscrita no CNPJ sob o nº 09.583.304/0001-01, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item. O objeto é a aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - botijão de 13 kg para cozinha - visando atender às demandas da Escola Especial Santuário da Vida, do município de Pedro Afonso/TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, disponível no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 07/01/2026, às 8h. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 11h e das 13h às 17h, através do e-mail: santuariodavida@ue.seduc.to.gov.br.

Pedro Afonso/TO, 18 de dezembro de 2025.

CARMEN LUCIA PIRES OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
ALFREDO NASSER

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025
UASG 928718**

AASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER, localizada no município de Bom Jesus do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.138.329/0001-86, por meio do pregoeiro (a) Roni Caldas Messias, promoverá licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico, para Registro de Preços, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do ano letivo de 2026, destinados aos alunos matriculados na unidade escolar. Data de abertura: 13/01/2026, às 08h. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.comprasnet.gov.br ou na Escola Estadual Alfredo Nasser. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h59min, pelo telefone (63) 99234-7774 ou através do e-mail: escolaalfredonasser@ue.seduc.to.gov.br.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 28 de novembro de 2025.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA DA LUZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
ANA AMORIM**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2025**

PROCESSO Nº 90002/2025

CONTRATO Nº 42/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM

CONTRATADA: P. A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 45.960.653/0001-50

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e de expediente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.391,00 (quatorze mil trezentos e noventa e um reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa Associação em conta específica, proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada no exercício de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Vitória Réjia Alves Ferreira - Representante Legal da Contratante.
A H DA S MORAES - EPP - Representante Legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2025

PROCESSO Nº 90002/2025

CONTRATO Nº 43/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM

CONTRATADA: PAPELARIA IMPERIAL LTDA - ME.

CNPJ: 03.531.132/0001-38

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e de expediente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.189,75 (quatorze mil cento e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa Associação em conta específica, proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada no exercício de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Vitória Réjia Alves Ferreira - Representante Legal da Contratante.
A H DA S MORAES - EPP - Representante Legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2025

PROCESSO Nº 90002/2025

CONTRATO Nº 44/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM

CONTRATADA: THROWER CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CNPJ: 42.296.703/0001-59

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e de expediente. VALOR DO CONTRATO: R\$ 965,70 (novecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa Associação em conta específica, proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada no exercício de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Vitória Réjia Alves Ferreira - Representante Legal da Contratante.
A H DA S MORAES - EPP - Representante Legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2025

PROCESSO N° 90002/2025

CONTRATO N° 45/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM

CONTRATADA: WR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 59.702.123/0001-17

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos, didáticos e de expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.600,30 (dois mil seiscentos reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa Associação em conta específica, proveniente dos recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada no exercício de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 27/11/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 27/11/2025

SIGNATÁRIOS:

Vitória Réjia Alves Ferreira - Representante Legal da Contratante.
A H DA S MORAES - EPP - Representante Legal da Contratada.

VITÓRIA RÉJIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicação para correção

CHAMADA PUBLICA N° 001/2025

CONTRATO N° 001/2025

ADITIVO N° 01

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS ESTADUAIS INDÍGENAS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E FEIRANTES PORTO DO VAU

CNPJ: 57.571.463/0001-20

OBJETO: Realinhamento de produtos do gênero alimentícios conforme demonstrado no aditivo de realinhamento de preços.

DO VALOR R\$ 8.858,66 (oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual.

DATA DE ASSINATURA: 1º de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Regina Maria Alves Ferreira - Representante Legal da Contratante.
Rose Resplandes Silva - Representante Legal da Contratada.

REGINA MARIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação

COMITÊ GESTOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS DOS MUNICÍPIOS DE PEDRO AFONSO, TUPIRAMA E BOM JESUS DO TOCANTINS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2025

A Presidente do Comitê Gestor das Escolas Estaduais dos municípios de Pedro Afonso, Tupirama e Bom Jesus do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 11.947/2009, alterada pela Lei nº 15.226 de 30/09/25, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro 2020, Resolução CD/FNDE nº 21, de 16/11/2021 e na Resolução CD/FNDE nº 03, de 04/02/2025.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação, poderá ser obtido nos seguintes locais: RURALTINS, localizado na Rua Barão do Rio Branco - Centro - Telefone: (63) 3466-1279; Pedro Afonso, na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, localizada na Rua do Caju, nº 221, Setor Castanheira - Pedro Afonso/TO, no horário de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira; SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO, localizada na Rua Anhanguera , nº 700, Centro - Pedro Afonso/TO - Telefone (63) 3027-3792; ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM, localizada na Rua Constâncio Gomes, nº 1101, Centro - Pedro Afonso/TO - Telefone (63) 3466-1896; COLÉGIO CRISTO REI, localizado na Rua Constâncio Gomes, nº 300, Centro - Pedro Afonso/TO - Telefone (63) 3466-1379; ESCOLA ESPECIAL SANTUÁRIO DA VIDA - APAE, localizada na Rua João Damasceno de Sá, no Setor Aeroporto, s/n, Telefone (63) 3466-2326; E. G. T. I. MARIA DA GLÓRIA, localizada na Rua Abraão Aguiar, nº 54 - Centro - Pedro Afonso/TO - Telefone (63) 3496-1134; ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER, localizado na Rua Gilvan Rodrigues Bezerra, s/n, Centro - Bom Jesus do Tocantins/TO; COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO DOS SANTOS, localizado na Avenida Pedro Mariano dos Santos, Setor Bela Vista II, Pedro Afonso/TO, no horário de 8h às 14h e de 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 14h dos dias 14, 15 e 16/01/2026, das 8h às 9h30min. A seleção dos Projetos de Venda será realizada no dia 16/01/2026, às 09h40min, na Superintendência Regional de Educação de Pedro Afonso, localizada na Rua Anhanguera, nº 700, Centro - Pedro Afonso/TO.

Pedro Afonso/TO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2025.

ANDRÉIA DE SOUSA FERREIRA
Presidente do Comitê Gestor das Escolas Estaduais

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ N° 1.248, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LEONETE RODRIGUES MIRANDA, nº funcional 313285-2, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos do titular DIOMAR MILHOMEM DE ARAUJO, nº funcional 425543-3, no período de 07/01/2026 à 16/01/2026.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ N° 1.249, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA HOLANDA RAMOS MACHADO ALVES, nº funcional 670525-1, Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos da titular LUCICLEIA DIAS DE ARAUJO, nº funcional 940929-1, no período de 05/01/2026 à 19/01/2026.

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ N° 1.251, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MANOEL DIANICACIO ALVES DE ARAUJO, nº funcional 727020-1, Contador, para responder pela Supervisão da Coordenadoria Regional de Fiscalização de Araguaína, durante os impedimentos ou afastamentos da titular TOMAZ CAFÉ DE OLIVEIRA NETO, nº funcional 248220-1, no período de 02/01/2026 à 31/01/2026.

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ N° 1.252, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA AMÉLIA PEREIRA LEITE PROCÓPIO, nº funcional 264407-2, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Coordenadoria Regional de Arrecadação de Gurupi, durante os impedimentos ou afastamentos da titular POLIANA CORREIA BECKMAN, nº funcional 11187220-1, no período de 15/12/2025 à 03/01/2026.

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ N° 1.254, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

SUYANE SÁVIA RODRIGUES CASEMIRO, Assistente IV, nº funcional 1139940-7, da Gerência de Tributação de Energia e Comunicação para Gerência de Tributação de Combustíveis, a partir de 9 de dezembro de 2025.

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ N° 1.256, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

A Portaria SEFAZ N° 1.193, de 8 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº 6.959, de 11 de dezembro de 2025, que designou ENOQUE MONTEIRO JUNIOR, nº funcional 504091-2, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, durante os impedimentos ou afastamentos do titular CAUBI VIEIRA PEIXOTO, nº funcional 217132-2, no período de 02/01/2026 a 16/01/2026.

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ N° 1.258, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

THYAGO GONÇALVES BEZERRA, nº funcional 11719656-4, Assessor Comissionado II, para responder pela Assessoria de Gabinete III - Gabinete do Secretário, durante os impedimentos ou afastamentos da titular ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, nº funcional 811315-2, no período de 22/12/2025 à 05/01/2026.

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

PORATARIA SEFAZ N° 1.259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

LUIZ ALVES CARNEIRO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, nº funcional 627760-1, da Gerência de Fiscalização de Trânsito e Postos Fiscais para Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas, a partir de 1º de janeiro de 2026.

DONIZETH A. SILVA

Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90069/2024 PROCESSO N° 2024/33000/00043**

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto n° 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, o aditivo da Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90069/2024, da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em sua Proposta de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
CNPJ: 35.963.155/0003-70

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	UN	Caminhão Toco, zero quilômetro, ano e modelo 2023/2024, equipado com Carrasco Basculante de 6m³, empilhado no Estado do Tocantins, em nome da Secretaria da Agricultura e Pecuária do Tocantins (SEAGRO), sob o CNPJ nº 25.089.137/0001-95. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMA DO VEÍCULO: Distância entre eixos: 4.796 mm. Comprimento total (c/ laterna traseira): 8.792 mm. Largura: 2.486 mm. Altura descarregada: 2.750/3.150 mm. Bitola (eixo dianteiro/eixo traseiro): 1.965/1.880 mm. Balanço (dianteiro/traseiro): 1.440/2.000 mm. Ângulo de entrada carregado: 19º Ângulo de saída carregado: 15º Altura: Teto da cabine ao chassi: 1.800/2.200 mm. Dist. min. centro do eixo à carroceria: 420/490/890 mm. Círculo de viragem (parede a parede): 19.000 mm. PBTF: 14.300 Kg. Carga útil mínima + a carroceria: 9.400 Kg. PBTC: 23.000 Kg. Eixo dianteiro: 4.700 Kg. Eixo traseiro: 8.500 Kg. Dianteiro: 4 tempo, 4 cilindros; turbo com intercooler. Combustível: Diesel. Potência: 185 cv. Torque: 71 mkgf. Cilindrada: 4.58 l. Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica. TANQUE DE COMBUSTÍVEL: Capacidade para 210 litros de diesel. TANQUE DE ARLA 32: Capacidade para 35 litros. FREIOS E SUSPENSÃO: Tipo: Tambor. Freio de estacionamento: Câmara de molas acumuladora acionada pneumáticamente. Freio Auxiliar: Convencional + Top Brake. Eletrônica Auxiliar: ABS (Sistema Anti Travamento das Rodas), EBS (Distribuição Eletrônica de Frenagem). CHASSI: Escada, parafusado e rebitado, sem emenda atrás da cabina - material: LNE 50 . Suspensão dianteira: Molas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Suspensão traseira: Molas parabólicas com amortecedores telescópicos de dupla ação e barra estabilizadora. Rodas: 7.50x22.5 e Pneus: 275/80R 22.5. DIREÇÃO: Hidráulica original de fábrica. TRANSMISSÃO: Manual de 6 marchas a frente + 1 ré. EMBREAGEM: Monodisco, diâmetro de 362 mm. SISTEMA ELÉTRICO: Bateria: 24 V(2x12V) / 100Ah Alternador 28V/80 A. ACESSÓRIOS: Vidros elétricos. Ar-condicionado. Cinto de segurança de 3(três) pontos. Alerta sonoro de ré. Protetores laterais para motocicletas. Para choque traseiro. Protetores de lama traseiros (lameiro). CARACTERIZAÇÃO MÍNIMA DA CARROCERIA BASCULANTE CAÇAMBAS . Implemento novo e de primeiro uso com caixa de carga retangular com cantos poligonais em chapas víncadas, feita em aço estrutural de alta resistência ao desgaste, com qualidade igual ou superior ao USI SAC 350, sem costelas, laterais e frontal com espessura de 4mm, fundo com espessura de 5 mm, tampa traseira com travamento e abertura através de mecanismo interligado ao sistema de basculamento, articulação com eixo em aço laminado de espessura de 3 polegadas, articulados em buchas de aço com lubrificação por meio de bico de graviera. Capacidade da caçamba no mínimo de 6m³. Sistema hidráulico com 1 (um) cilindro hidráulico de 7 polegadas com ação direta,bomba hidráulica, tomada de força acoplada, reservatório de óleo com filtro e visor de nível, mangueiras hidráulicas, acionamento pneumático na cabine do veículo, pressão de trabalho mínima de 140 bar. Tampa traseira tipo porta; Protetor de cabine com viga de reforço e bordas elevadas; Atentar para que a localização do centro de gravidade do conjunto, atenda aos requisitos definidos nas normas dos fabricantes para uso fora de estrada; Possuir para-lamas plásticos fixados no chassi com par de barro de borracha; Possuir suporte de estepe no frontal da caixa de carga; Possuir caixa plástica de ferramentas com chave; Possuir ganchos para amarração e ancoragem da carga. A pintura deverá ser precedida de uma limpeza com desengraxante químico e fosfatização, base com aplicação de fundo anticorrosivo e acabamento com pintura na cor branca em P.U. I. Produto similar a Caçamba Basculante modelo América de 6m³ de preferência da Facchini.	IVECO	R\$ 498.000,00	R\$ 1.494.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.494.000,00

Empresa: RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- EPP
CNPJ: 05.043.720/0001-58

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	07	UN	Grade Aradora. Com controle remoto hidráulico de profundidade, roda simples com pneu novos 7.50 x 16. Com 14 discos de corte, diâmetro do disco de 28", espessura do disco 6.00mm; diâmetro de eixo, largura mínima de trabalho de 2.0 m, espaçamento entre discos de 0.27 m, profundidade de trabalho de 0.15 a 0.25 cm.	KLR KOHLER	R\$ 23.770,00	R\$ 166.390,00
04	01	UN	Grade Aradora. Com controle remoto hidráulico de profundidade, roda simples com pneu novos 7.50 x 16. Com 14 discos de corte, diâmetro do disco de 28", espessura do disco 6.00mm; diâmetro de eixo, largura mínima de trabalho de 2.0 m, espaçamento entre discos de 0.27 m, profundidade de trabalho de 0.15 a 0.25 cm.	KLR KOHLER	R\$ 23.770,00	R\$ 23.770,00
VALOR TOTAL						R\$ 190.160,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.684.160,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da data de sua publicação.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

b) O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a superintendente e o consignatário abaixo elencado:

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente

FREDERICO SODRÉ DOS SANTOS
Secretário da Agricultura e Pecuária do Tocantins - SEAGRO

Empresas:

COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
RK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA- EPP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para realização de serviços de hospedagem com alimentação, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Grupo e Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício via SGD afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco;

IV - Termo de anuênciia ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuênciia às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme Comunicado nº 01/2023/SCCL/SEFAZ. Maiores informações pelo telefone (63) 3027-2116.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h do dia 13/01/2025.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRAS.GOV.BR Nº 90028/2025****SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

714 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador) / 759 (Recursos Vinculados a Fundos) / 755 (Recursos de Alienação de Bens / 501 (Outros Recursos não Vinculados) / 500 (Recursos não vinculados de Impostos) / 660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social)

PROCESSO Nº 2025/41000/000171

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 876, de 09 de setembro de 2025, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (condicionador de ar) que teve como vencedoras as empresas DM SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUECIMENTO LTDA, para os itens 03, 05, 06, 09 e 10, no valor de R\$ 264.595,23 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), DENTECK LTDA para os itens 01, 04 e 08, no valor de R\$ 335.400,00 (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos reais) e PRADO COMÉRCIO DE ELETROÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA, para o item 07, no valor de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

VALOR TOTAL: R\$ 671.395,23 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos).

O resultado encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br e <https://centraldecompras.to.gov.br>.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2025.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3027-2135 e 3027-2126 ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90098/2025.

Abertura dia 19.01.2026, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamentos (máquina fabricação de iogurte, tanque fabricação de queijo, despolpadeira e etc.), visando atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS. Proc. 2025/34490/00385. Recursos: Convênios. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90037/2025.

Abertura dia 19.01.2026, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (manta de celulose geriátrica, manta para confecção de fralda/absorvente e etc.), visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU. Proc. 2024/17010/01715. Recursos: Fundo Penitenciário. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90047/2025.

Abertura dia 19.01.2026, às 10h30min (Horário de Brasília). Aquisição de equipamentos de informática, visando atender as necessidades da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEPLAN. Proc. 2025/13010/00020. Recursos: Operações de Crédito Externas (BIRD). Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

A sessão pública ocorrerá no site www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 29 de dezembro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA.
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****PORTARIA Nº 146/2025/GABSEC/SICS,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º e seus respectivos incisos, e o Ato nº 3.160 - NM, de 6 de dezembro de 2025, publicado na Edição nº 6.955/2025 do DOE;

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor HÉLIO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 11901993-2, cargo de Gerente de Prospecção de Novos Negócios, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora ANDRÉA BÍSCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI, matrícula 1024019-2, cargo de Diretor de Atração de Investimento Desenvolvimento Estratégico, em razão de fruição de férias no período de 08 a 19 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

MILTON NERIS DE SATANA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTEIRA-SEMARH N° 101, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante ao disposto no art. 42, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 37 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao Memorando nº 115/2025/DIACF (SGD:2025/39009/016067),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora pública KAROLINE CARVALHO DE OLIVEIRA, Gerente de Conservação Ambiental e Prevenção aos Incêndios Florestais (DAI-1), Matrícula Funcional nº 11722665-1, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretora de Inteligência Ambiental, Clima e Florestas (DAS-4), na ausência, para afastamento em virtude de fruição de férias de seu titular, LETICIA VIEIRA OLIVEIRA FREITAS, Matrícula Funcional nº 11155965-1, no período de 29 de dezembro de 2025 a 16 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTEIRA-SEMARH N° 102, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante ao disposto no art. 42, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 37 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao Memorando nº 37/2025/SECEX (SGD:2025/39009/016047)

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor público, LUCAS RODRIGUES NAVES, Chefe da Assessoria Jurídica - DAS-4, Matrícula Funcional nº 11658908-6, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, na ausência, para afastamento em virtude de fruição de férias de seu titular, CRISTIANE PERES DA SILVA, Matrícula Funcional nº 1029495-5, no período de 5 de Janeiro a 11 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

PORTEIRA-SEMARH N° 103, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante ao disposto no art. 42, da Constituição do Estado, e em conformidade com o art. 37 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao Memorando nº 590/2025/DRH (SGD:2025/39009/15015755),

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora pública MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, Gerente de Gestão dos Recursos Hídricos (DAI-1), Matrícula Funcional nº 448075-4, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos (DAS-4), na ausência, para afastamento em virtude de fruição de férias de seu titular, ALDO ARAUJO DE AZEVEDO, Matrícula Funcional nº 177857-3, no período de 31 de dezembro de 2025 a 14 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas/TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N° 2024/39000/000133

TERMO ADITIVO: 1º

CONTRATO N° 32/2024

CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 24998219

CONTRATADO: MONTANA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ/MF: 11.163.447/0001-06

OBJETO: O presente contrato, tem por objeto o fornecimento de materiais, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referencia Anexo I do Edital nº 90025/2024, proposta da Contratada e dos demais documentos constantes no processo licitatório nº 2024.39000.000090, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

VALOR: R\$ 450.192,00 (quatrocentos e cinquenta mil cento e noventa e dois reais).

UNIDADE GESTORA: 405900 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos
AÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.544.1150.3021.0000

FONTE: 1.709.0000000.000911

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

UNIDADE GESTORA: 390100 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

AÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.122.1100.2198

FONTE: 1.500.0000000.666666

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de estabelecido na Lei 8.666/1993 e de acordo com a necessidade e critério da Contratante.

SIGNATÁRIOS:

MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;
FELIPE MARIO PINHEIRO AGUIAR - Representante da CONTRATADA.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
Nº 224/2025/SES/GASEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6960, em 12 de dezembro de 2025, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/ c art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1933, e a Instrução Normativa TCE/TO VII - cuidar das questões, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 1191/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6689, de 31 de outubro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato nº 132/2024, que passará a ser:

CONTRATO N° 132/2024

PROCESSO N° 2024/30550/004348.

EMPRESA: R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

UNIDADES	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SPAS.	Rhandal Strand Tranqueira Silva Mat.: 1224980-1	Zaydanne Castro Santana Mat.: 12024902-2	Celeste Moreira Barbosa Mat.: 11457228-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/ supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/ notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não pairem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/ fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/ faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de novembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTEIRA DE FISCAL DE CONTRATO - N°247/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato nº 3232 - NM publicado no Diário Oficial do Estado nº 6960, em 12 de dezembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1º, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024-Pleno, de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO N° 2025/30550/009289

CONTRATO N°124/2025

EMPRESA: BRASIL VIDA

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de UTI Móvel aérea (aeronave de transporte médico - tipo E), dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC, homologada para voos diurnos/noturnos 24 horas por dia, visando a prestação de serviço continuado de transporte seguro de pacientes adulto, pediátrico e/ou neonatal inter- hospitalar, em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, para atender a necessidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, sendo os pacientes regulados pela Central Estadual de Regulação.

SPAS	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
	FISCAL ADMINISTRATIVO	João Vitor Pacini Muniz Lopes	11975121-1
	FISCAL ADM. SIPLENTE	Jorge Augusto Santos Oliveira	11697563
	FISCAL TÉCNIC	Danillo Ribeiro Xavier Coelho	11964022-1
	FISCAL TÉC. SUPLENTE	Frandertha Corado Lopes	1121529-8
	GESTOR	Caroline Borges Tomazi	11239948-4

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º. São competências e atribuições do fiscal administrativo de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - Acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º São competências e atribuições do fiscal técnico de contrato.

I - Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento/ execução do objeto.

II - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

III - Verificar a conformidade dos bens fornecidos ou dos serviços executados com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento/execução de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE.

IV - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente.

V - Comunicar por escrito ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.

VI - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados/ Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor e o Fiscal Administrativo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 310/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora FLORIANA DA SILVA GUIMARAES, Auxiliar de Enfermagem, CPF: XXX.XXX.571-53 Matrícula nº 423844/1 no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA N° 579/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESTADO DA SAÚDE RESPONDENDO INTERINAMENTE, nomeado pelo Ato nº 3.167 - DSG, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.955, em 6 de dezembro de 2025, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1º, tendo em vista o que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO VII - cuidar das questões, de 15 de abril de 2024.

Considerando a Portaria DGRT nº 598, de 5 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido a servidora ALESSANDRAALVES MATOS, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 1159763/1, CPF: XXX.XXX.821-29, lotada na Hospital e Maternidade Irmã Rita para o Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros em Paraisópolis do Tocantins/TO , retroativo a 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LUCIANO LIMA COSTA
Secretário Executivo de Estado da Saúde
Respondendo interinamente
Ato nº 3.167 - DSG

PORTARIA N° 595/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido a servidora KARINE KUMMER, Enfermeira, Matrícula nº 1213415/1, CPF: XXX.XXX. 750-87, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional para Diretoria de Qualidade Hospitalar, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 596/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Considerando a Portaria DGRT nº 598, de 05 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Remover

A pedido servidor AURELIO COELHO MIRANDA, Técnico em Radiologia, Matrícula nº 1010816/2, CPF: XXX.XXX. 301-20, lotada no Hospital e Maternidade Irmã Rita para o Hospital de Referência de Guaraí, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 597/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar servidor SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA, Analista Jurídico, CPF: XXX. XXX. 974-72, na Presidência de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 598/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora HELENICE DOS SANTOS ALECRIM, Técnica em Enfermagem, CPF: XXX. XXX. 501-20, na Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 599/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JULIANA MARTINS DA SILVA BARREIRA, Fisioterapeuta, CPF: XXX. XXX. 791-87, no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 600/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora LUANA FERREIRA LACERDA, Assistente Social, CPF: XXX. XXX. 611-55, na Diretoria de Atenção Especializada, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 601/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MARILIA BATISTA RIBEIRO, Enfermeira, CPF: XXX. XXX. 961-12, na Diretoria de Atenção Especializada, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORATARIA Nº 602/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ITALA GRACIANE LEAL DE OLIVEIRA GOMES, Enfermeira, CPF: XXX. XXX. 681-04, na Diretoria de Vigilância Sanitária, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORATARIA Nº 603/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar servidor PAUL ABBOTT FONSECA VERAS, Fisioterapeuta, CPF: XXX. XXX. 684-33, na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORATARIA Nº 604/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora FABIOLA AYRES GUERREIRO BEZERRA, Técnica em Gestão Pública, CPF: XXX. XXX. 291-00, na Gerência do Núcleo de Gestão Estratégica Assistencial, a partir de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORATARIA Nº 608/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que a parceria firmada tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltada ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que “a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 de julho de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas -Tocantins -TO;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a partir de 01/01/2026 a 10/02/2026 para à Secretaria Municipal de Saúde de Palmas/TO, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal desta, com ônus para o órgão de origem.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	RAFAEL BRUSTULIN	1230301/1	Biomédico	XXX.XXX. 252-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORATARIA Nº 611/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º lotar o servidor abaixo relacionado na Gerência de Imunização, a partir de 1º de janeiro de 2026.

ITEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	CPF
01	RAILDA DE CASSIA RIBEIRO PINTO	Técnico em Enfermagem	662991/2	XXX.XXX. 221-87
02	FABIANA DE AZEVEDO NUNES	Auxiliar de Enfermagem	959446/2	XXX.XXX. 721-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 612/2025/SEA/AGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Portaria nº 592/2025/SES/SGPES/DGP/GGP, de 16 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.966, de 22 de dezembro de 2025, que Designou a servidora GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 1122380/1, CPF: XXX.XXX.923-07, para responder pela Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis retroativos a 01/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 613/2025/SEA/AGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição Estadual, e consoante ao disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionada na Diretoria de Vigilância das Doenças Transmissíveis e não Transmissível retroativo a 1º de dezembro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	GEYSIANE CHAGAS DOS SANTOS	1122380/1	XXX.XXX.923-07	Técnica em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1327/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins e;

Considerando o disposto no art. 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no art. 6º, inciso III, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria nº 229/2019/SES/GASEC, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os Núcleos de Educação Permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria nº 469/2024/SES/GASEC, de 22 de maio de 2024, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES/TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação nº 8/2022 firmado entre a SES e a Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ ULBRA, com o objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionados e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço.

RESOLVE:

Art. 1º Disponibiliza a quantidade de vagas destinadas aos alunos do Segundo semestre de 2025, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período/ Estágio	Carga Horária	Nº Alunos	Valor da Contrapartida
Hospital Geral de Palmas	Psicologia - Estágio Específico em Processo Institucional e em Saúde I	18/08/2025 30/11/2025	114	7	R\$ 647,71
	Odontologia - Odontologia Hospitalar	24/09/2025 12/12/2025	40	6	R\$ 438,85
	Enfermagem - Assistência de Enfermagem ao Adulto e Idoso Hospitalizado	04/08/2025 29/10/2025	75	16	R\$ 1.114,08
	Enfermagem - Assistência de Enfermagem à Criança Hospitalizada	04/08/2025 29/10/2025	76	16	R\$ 1.114,08
	Enfermagem - Integralização da Assistência de Enfermagem	04/08/2025 19/12/2025	186	16	R\$ 8.288,76
Hospital e Maternidade de Dona Regina	Fisioterapia - Estágio em Fisioterapia Hospitalar II	11/08/2025 27/11/2025	100	9	R\$ 589,60
	Psicologia - Estágio Específico em Processo Institucional e em Saúde II	25/08/2025 28/11/2025	114	1	R\$ 92,53
	Psicologia - Estágio Específico em Processo Institucional e em Saúde I	28/08/2025 27/11/2025	114	2	R\$ 185,06
Hospital Regional de Paraíso	Psicologia - Estágio Específico em Processo Institucional e em Saúde I	28/08/2025 27/11/2025	114	1	R\$ 92,53
Hospital Regional de Porto Nacional	Psicologia - Estágio Específico em Processo Institucional e em Saúde I	28/08/2025 27/11/2025	114	1	R\$ 92,53
VALOR TOTAL				933	R\$ 12.563,20

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS - CEULP/ ULBRA, obrigada a cumprir com o valor de contrapartida estipulado, conforme art. 16 da Portaria nº 469/2024/SES/GASEC, de 22/05/2024.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos cursos citados na tabela acima, terá vigência até o dia 23 de dezembro de 2025.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES/TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 1351/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Praia Norte a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010417.01951/2025 visando o Custeio da Saúde. Processo nº 2025/30551/000331.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

Considerando a Lei Estadual nº 1.508, de 18 de novembro de 2004, que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.404, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que “dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência”, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Praia Norte a receber o Recurso Estadual de Custo referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 010417.01951/2025, no valor de R\$ 117.289,00 (cento e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais), para Atenção Primária à Saúde que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custo para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

VI - aquisição de equipamentos e outras despesas de capital.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que “altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências”.

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202517, Nº da NE 2025NE025630, no valor de R\$ 117.289,00 (cento e dezessete mil duzentos e oitenta e nove reais).

Parágrafo único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTRARIA N° 1353/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Esperantina a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 010411.01963/2025 destinados ao Custeio da Saúde - Processo nº 2025/30551/000337.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º, do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências.

Considerando a Lei Estadual nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providencia", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Esperantina a receber o Recurso Estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual nº 010411.01963/2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único - Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual nº 6.568/2023, que altera o Decreto nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto nº 6.568, de 27/01/2023 que “altera o Decreto nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências”.

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Descentralização de atenção ambulatorial e hospitalar para os municípios; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 500.1002.104.202511; Nº da NE 2025NE026750, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DASAÚDE-SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO N° 2025/30551/000197

PROJETO N° 010422.00589/2025

INTERESSADO: Federação Cultural em Defesa Contra a Fome do Estado do Tocantins - FECECONF-TO

ASSUNTO: Ausência de Chamamento Público.

JUSTIFICATIVA

Considerando que as parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação são regidas pela Lei Federal nº 13.019/14, regulamentada no Estado do Tocantins por meio do Decreto Estadual nº 5.816/2018;

Considerando que a Legislação supramencionada prevê a necessidade de Chamamento Público, que antecederá as formalizações das parcerias regulamentadas por essa lei;

Considerando que o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/14, bem como o §7º do art. 3º do Decreto Estadual nº 5.816/2018, excepciona a obrigatoriedade de chamamento público, para os termos de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, e que o FEDERACAO CULTURAL EM DEFESA CONTRA A FOME DO ESTADO DO TOCANTINS - FECECONF-TO, enquadra-se nessa exceção;

Considerando que esta Secretaria prioriza o interesse da coletividade, buscando a efetiva prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, contribuindo para a promoção da saúde dos cidadãos;

Considerando que a legislação concede ao Administrador, autonomia para atender ao melhor interesse da Administração, desde que cercado das cautelas e cuidados que a Lei prevê, no intuito de evitar desvios de finalidade;

Diante do exposto, justifica-se a dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Colaboração entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado e a Federação Cultural em Defesa Contra a Fome do Estado do Tocantins - FECECONF-TO, visando a “oferta de serviços ambulatoriais especializados em geriatria”, conforme plano de trabalho.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE - SES/TO - Palmas, capital do Estado, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL N° 2021/30550/005980

PROCESSO ADITIVO N° 2024/30550/001612

CONTRATO N° 08/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 225/2025/SES/GASEC

Termo de Apostilamento do Contrato nº 08/2022 firmado entre o Estado do Tocantins e a Empresa Bmx Investimentos e Administração de Bens Imóveis LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, de 12 de dezembro 2025, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, e consoante ao disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93, bem como no Decreto nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024, o qual dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2024 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o valor do Contrato nº 08/2022, firmado com a empresa BMX INVESTIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.176.725/0001-40, o qual visa a Locação de imóvel destinado a abrigar Departamentos Administrativos da Secretaria de Saúde do TO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

1.1 O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual em razão do reajuste, conforme memória de cálculo acostada ao SGD nº 2025/30559/209434, do Processo nº 2024/30550/001612 à pag. 100.

1.2 Fica o Contrato nº 08/2022 reajustado com base no Índice IGP-M, referente aos períodos de cálculos de 02/2022 a 01/2023, que corresponde ao Índice 3,788230%, com reflexo orçamentário financeiro a partir de fevereiro de 2023, de 2/2023 a 1/2024, que corresponde ao Índice negativo -3,316470%, com reflexo orçamentário financeiro a partir de fevereiro de 2024, e de 2/2024 a 1/2025, que corresponde ao Índice 6,747040%, com reflexo orçamentário financeiro a partir de fevereiro de 2025.

1.3 CONFORME TABELA RESUMO ABAIXO 1:

VALOR DO REAJUSTE POR PERÍODO: Atualização monetária relativo ao período de cálculo de 02/2022 a 01/2023, que corresponde ao Índice 3,788230%, com reflexo financeiro a partir de Fevereiro de 2023.	R\$ 9.000,83
VALOR DO REAJUSTE POR PERÍODO: Atualização monetária relativo ao período de cálculo de 02/2023 à 01/2024, que corresponde ao Índice Negativo -3,316470%, com reflexo financeiro a partir de Fevereiro de 2024.	R\$ - R\$ 8.178,44
VALOR DO REAJUSTE POR PERÍODO: Atualização monetária relativo ao período de cálculo de 02/2024 a 01/2025, que corresponde ao Índice 6,747040%, com reflexo financeiro a partir de Fevereiro de 2025.	R\$ R\$ 16.086,45
VALOR TOTAL DO REAJUSTE NO CONTRATO	R\$ 16.908,84

1.4. CONFORME TABELA RESUMO ABAIXO 2:

VALOR RETROATIVO ACUMULADO Referente ao período financeiro a partir de 02/2023	R\$ 9.000,83
VALOR RETROATIVO ACUMULADO Referente ao período financeiro a partir de 02/2024.	R\$ 9.00,83 - R\$ 8.178,44 → R\$ 822,39
VALOR TOTAL DO RETROATIVO ACUMULADO.	R\$ 9.823,22

1.4 CONFORME TABELA RESUMO ABAIXO 3:

VALOR TOTAL DO REAJUSTE RETROATIVO ACUMULADO.	R\$ 9.823,22
VALOR DO REAJUSTE NO CONTRATO	R\$ 16.908,84
VALOR MENSAL DO CONTRATO COM O REAJUSTE.	R\$ 21.209,07
VALOR ANUAL DO CONTRATO COM O REAJUSTE.	R\$ 254.508,84
VALOR PARA RESERVA DE SALDO	R\$ 26.732,06

1.5. O valor anual do reajuste corresponde a R\$ 16.908,84 (dezesseis mil novecentos e oito reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor mensal do Contrato para R\$ 21.209,07 (vinte e um mil duzentos e nove reais e sete centavos), e o valor anual passará para R\$ 254.508,84 (duzentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa resultante da execução do Termo de Apostilamento será custeada, Classificação Orçamentária 10.122.1100.4200, Natureza da Despesa nº 3.3.90.39 e Fonte 500.1002.102, conforme documento orçamentário acostado no SGD. nº 2025/30559/251368, no valor R\$ 26.732,06 (vinte e seis mil setecentos e trinta e dois reais e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 O reajuste pelo Índice Geral - Mercado- IGP-M está previsto na Cláusula Décima Primeiro do Contrato nº 08/2022, a pág. 39.

3.2. A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 A Secretaria de Estado da Saúde providenciará a publicação deste Termo de Apostilamento de forma integral ou extratada, como condição indispensável para sua eficácia, observando para tanto, o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO N° 2021/30550/005030
PROCESSO ADITIVO N° 2022/30550/009892
CONTRATO N° 94/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO N° 227/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado Secretário da Saúde, designado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado, bem como, a previsão orçamentária estabelecida na Lei nº 4.650 de 17 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 6.738, que dispõe acerca da Lei Orçamentária Anual 2025 do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 94/2021, no tocante a inclusão da Fonte 600.0000.250, retroativo ao período de 24/09/2025, esse Termo Contratual celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.346.274/0001-04, no Processo Principal nº 2021/30550/005030, tem por objeto empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para realização do exame Citopatológico do Colo do Útero em base líquida, e de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial, em regime de comodato, para atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual que serão destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 224/2020, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO N° 2025/30550/008828

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 353/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64, c/c art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa INSTITUTO DE RADIOLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.704.856/0001-03, no valor de R\$ 213.671,94 (duzentos e treze mil seiscentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos), em face da prestação de serviços de imanologia com finalidade diagnóstica, os quais foram realizados entre os períodos de dezembro de 2024, e de fevereiro a julho de 2025 para os pacientes atendidos no Hospital Regional de Gurajá.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2025/30550/009827, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO N° 2025/30550/002338

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 354/2025/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001 - 64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato nº 3.232 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.960, em 12 de dezembro de 2025, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 c/c o art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa MEDIPLUS SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 27.243.049/0001-21, no valor de R\$ 5.426.608,02 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e oito reais e dois centavos), em face da prestação de serviços médicos, os quais foram realizados entre os meses de julho de 2024 a março de 2025, no Hospital Regional de Araguaína.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo de Representação nº 2025/30550/004338, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/008072
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/004822
CONTRATO Nº 142/2024

ERRATA Nº 64/2025/SES/GASEC

Informamos providências quanto à correção, referente à Fonte de Recurso, relacionada ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2024, na Cláusula Terceira - Dotação Orçamentária, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO e a empresa NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, em razão do erro material na Solicitação nº 76/2025/SES/SAEL/DSH, acostada ao SGD nº 2025/30559/176819, sendo sanado por meio da Errata nº 474/2025/SES/SAEL/DSH, acostada ao SGD nº 2025/30559/403545, visto que trata de itens Não SUS.

Importa mencionar que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus Atos com defeitos sanáveis conforme preleciona o artigo 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Onde-se lê:

Fonte de Recursos: 600.0000.250.

Leia-se:

Fonte de Recursos: 600.0000.250 e 500.1002.102;

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, em Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 226/2025/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo nº 134/2022, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa, Bioplasma Produtos para Laboratórios e Correlatos LTDA, de acordo com o constante nos autos do respectivo Processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/002489
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/005908

O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo acostada ao SGD Nº 2025/30559/339036, do Processo nº 2023/30550/005908, às fls. 718/722 e DESPACHO nº 1801/2025/SES/SAEL/DMC (SGD nº 2025/30559/395158);

Fica o Contrato nº 134/2022 reajustado com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme abaixo:

Referente ao período de cálculo de setembro de 2023 a agosto de 2024, no percentual de 4,237600%, com reflexo financeiro a partir de setembro de 2024, com valor anual do reajuste correspondente a R\$ 3.760,96 (três mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), sendo que o valor anual passará de R\$ 88.866,96 (oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 92.667,92 (noventa e dois mil seiscientos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos);

Referente ao período de cálculo de setembro de 2024 a agosto de 2025, no percentual de 5,130500%, com reflexo financeiro a partir de setembro de 2024, com valor anual do reajuste correspondente a R\$ 4.755,88 (quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor anual passará de R\$ 92.667,92 (noventa e dois mil seiscientos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 97.423,80 (noventa e sete mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta centavos);

A soma do valor dos reajustes do Contrato será de R\$ 8.516,84 (oito mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), tendo o valor retroativo acumulado de R\$ 3.760,96 (três mil setecentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), resultando no valor total de R\$ 12.277,80 (doze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542

FONTE: 600.0000.250

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39/ 3.3.90.30.

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

SIGNATÁRIO:

BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA
CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/ CONTRATANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº 2025/30550/009289

CONTRATO Nº 124/2025/SES/SAEL/DMC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO
CONTRATADA: Brasil Vida Taxi Aéreo LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de UTI Móvel aérea (aeronave de transporte médico - tipo E), dotada de equipamentos médicos homologados pelo Departamento de Aviação Civil - DAC, homologada para voos diurnos/noturnos 24 horas por dia, visando a prestação de serviço continuado de transporte seguro de pacientes adulto, pediátrico e/ou neonatal inter-hospitalar, em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada.

VIGÊNCIA: A contratação dos serviços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse da Administração Pública, até o limite estabelecido na forma dos artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Fonte de Recursos: 1.500.1002.102 e 1.600.0000.250

Classificação Orçamentária: 30550.10.302.1165.4540

Natureza da Despesa: 33.90.39;

VALOR: R\$ 20.394.000,00 (vinte milhões e trezentos e noventa e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE.

Brasil Vida Taxi Aéreo LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 350/2013

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2013/30550/001255

PROCESSO ADITIVO Nº 2016/37000/00175

CONTRATO Nº 350/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Cocreo Construtora Centro Norte LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, referente à construção civil em regime de empreitada por preço global, para realizar a construção do Hospital Geral de Gurupi/TO.

VIGÊNCIA: 27/12/2025 a 27/06/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE.

Cocreo Construtora Centro Norte LTDA P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/009691

PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/006161

CONTRATO Nº 128/2022

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Casa de Caridade Dom Orione

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 1 (um) mês, referente à contratação de ações e serviços de atenção ambulatorial especializada à gestação de alto risco com o seguimento do recém-nascido e da criança egressos de unidade neonatal e os serviços de atenção hospitalar com leitos obstétricos e leitos neonatais, com suporte diagnóstico e terapêutico clínico e cirúrgico para atendimento de gestantes, puérperas e recém nascidos, com acessos regulado, ágil e oportuno ao cuidado intensivo as intercorrências obstétricas com risco de morbidade grave à gestante ou puérpera, ao recém-nascido e à criança com a oferta dos seguintes leitos e cuidado progressivo ao recém-nascido: a) Gestação de Alto Risco (GAR); b) Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN); c) Unidade de Terapia Intensiva Adulto; d) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo); e) Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UNCINCa); f) Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4528

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 3.140.838,49 (três milhões cento e quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 26/12/2025 a 26/01/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE.

Casa de Caridade Dom Orione P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2023

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/011758

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/001424

CONTRATO Nº 130/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Litucera Limpeza e Engenharia LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento), razão pela qual se altera a "Cláusula Segunda - Do Preço" do Contrato Nº 130/2023. O presente acréscimo tem por finalidade o aumento dos postos de trabalho, a fim de atender à demanda da Unidades Hemocentro Regional de Araguaína e Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis, sendo: 02 (duas) copeiras para Araguaína, 01 (uma) copeira para Augustinópolis, 02 (dois) serventes de limpeza para Araguaína e 01 (um) servente de limpeza para Augustinópolis. Referente à prestação de serviços continuados de limpeza, higienização, esterilização e conservação predial das unidades da Hemorrede do Tocantins.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4542

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37

FONTE: 600.0000.250

VALOR: R\$ 382.104,36 (trezentos e oitenta e dois mil cento e quatro reais e trinta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE

Litucera Limpeza e Engenharia LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/010017

PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/009998

CONTRATO Nº 169/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Lux Medical Importação, Exportação e Distribuição LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente à aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 423.566,72 (quatrocentos e vinte e três mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 03/01/2026 a 03/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE.

Lux Medical Importação, Exportação e Distribuição LTDA. P/ CONTRATADA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/009760

PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/008211

CONTRATO Nº 172/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Hospamed Comércio de Material Cirúrgico LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Referente à aquisição de Sistema de Consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME para os serviços de HEMODINÂMICA, nos hospitais do Estado.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 602.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: R\$ 261.273,05 (duzentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e três reais e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 31/01/2026 a 31/01/2027

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE

Hospamed Comércio de Material Cirúrgico LTDA P/ CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/000754

PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010073

CONTRATO Nº 24/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, referente à aquisições de OPME, fornecimento em regime de consignação, para atender o Hospital Geral Público de Palmas.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30

FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102

VALOR: 48.577,12 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e sete reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 12/03/2026 a 12/03/2027

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Felinto Júnior P/ CONTRATANTE

Cirúrgica Tocantins Distribuidora de Produtos Médicos Hospitalares LTDA P/ CONTRATADA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO N° 2021/30551/000123

7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N° 29010.000058/2021

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Pequizeiro

CNPJ DO CONVENENTE: 13.173.908/0001-49

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio

LIMITE PARA EXECUÇÃO: 30/06/2026

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE - Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**PORTARIA N° 614/2025/SES/SGPES/DGP/GGP**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA N° 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora, ANDREIA MARIA SANTOS DOS SANTOS, Farmacêutica - Bioquímica Matrícula nº 741489/1, CPF: XXX. XXX. 402-72 período aquisitivo 2024/2025, Previstas para 22/12/2025 a 20/01/2026, assegurando-lhe o direito de fruir-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde

PORTARIA N° 615/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante, a PORTARIA N° 480/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.420.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender por necessidade do serviço, as férias da servidora, ANDREA SIQUEIRA MONTALVAO, Assistente Social Matrícula nº 1239198/1, CPF: XXX.XXX.334-00 período aquisitivo 2024/2025, Previstas 05/01/2026 a 17/01/2026, assegurando-lhe o direito de fruir-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do Estado, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

LEIDE IDAINE BARROS DA SILVA

Superintendente de Gestão Profissional e Educação na Saúde.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90085/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/30550/000442**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR TOTAL POR LOTE e com base no Decreto Federal n° 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 90085/2025, de 7 de julho de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INSET MASTER BRASIL LTDA

CNPJ: 19.827.650/0001-33

LOTE 1 - REGIÃO CENTRAL DO TOCANTINS						
ITENS	DESCRITIVO	ÁREA EM M ² e M ³	QUANT. ANUAIS APLICAÇÕES	ÁREA TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPICAÇÃO.	255.991,00 M ²	TRIMESTRAL (4XANO)	1.023.964,00 M ²	R\$ 0,70	R\$ 716.774,80
2	DESAJAMEN TO DE POMBOS E MORCEGOS	90.420,00 M ²	TRIMESTRAL (4XANO)	361.680,00 M ²	R\$ 0,98	R\$ 354.446,40
3	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	871,00 M ³	SEMESTRAL (2X ANO)	1.742,00 M ³	R\$ 13,50	R\$ 23.517,00
VALOR TOTAL LOTE 1						R\$ 1.094.738,20

LOTE 2 - REGIÃO SUL DO TOCANTINS

Assistência Farmacêutica Gurupi; Núcleo de Hemoterapia de Gurupi; Hospital Geral de Gurupi; Hospital Regional de Gurupi; Hospital Regional de Araguaína; Hospital Regional de Alvorada; Hospital Regional de Arraias; Hospital Regional de Dianópolis.

ITENS	DESCRITIVO	ÁREA EM M ² e M ³	QUANT. ANUAIS APLICAÇÕES	ÁREA TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPICAÇÃO.	149.475,00 M ²	TRIMESTRAL (4XANO)	597.900,00 M ²	R\$ 1,00	R\$ 597.900,00
5	DESAJAMEN TO DE POMBOS E MORCEGOS	26.692,00 M ²	TRIMESTRAL (4XANO)	106.768,00 M ²	R\$ 1,24	R\$ 132.392,32
6	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	261,00 M ³	SEMESTRAL (2X ANO)	522,00 M ³	R\$ 13,50	R\$ 7.047,00
VALOR TOTAL LOTE 2						R\$ 737.339,32

LOTE 3 - REGIÃO NORTE DO TOCANTINS

Hospital Regional de Gurari; Hospital Regional de Pedro Afonso; Assistência Farmacêutica de Araguaína; Imunização/Lacen - Araguaína; Serviço Especializado de Reabilitação de Araguaína; CAPS Infantil; Serviço de Residência Terapêutica; CAPS II; Hospital Regional de Araguaína; Hemocentro Araguaína; Hospital Regional de Arapaema; Hospital Regional de Xambioá; Hospital Regional de Augustinópolis; Hemocentro Augustinópolis; Ambulatório de Alta Complexidade - Araguaína; Casa de Apoio - Araguaína; Complexo Regulador - Araguaína; UNACON- Araguaína; Radioterapia - Araguaína; SVO- Araguaína; Rede de Frio - Araguaína; Casa da Gestante - Augustinópolis; Ambulatório de Especialidades - Augustinópolis.

ITENS	DESCRITIVO	ÁREA EM M ² e M ³	QUANT. ANUAIS APLICAÇÕES	ÁREA TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPICAÇÃO.	78.372,00 M ²	TRIMESTRAL (4XANO)	313.488,00 M ²	R\$ 1,31	R\$ 410.669,28
8	DESAJAMEN TO DE POMBOS E MORCEGOS	37.695,00 M ²	TRIMESTRAL (4XANO)	150.780,00 M ²	R\$ 1,85	R\$ 278.943,00
9	LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	319,00 M ³	SEMESTRAL (2X ANO)	638,00 M ³	R\$ 14,50	R\$ 9.251,00
VALOR TOTAL LOTE 3						R\$ 698.863,28
VALOR GLOBAL DOS LOTES						R\$ 2.530.940,80

1. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços**

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de Empenho e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do Estado, aos 23 dias do mês de dezembro de 2025.

INSET MASTER BRASIL LTDA
CNPJ: 19.827.650/0001-33

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90085/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 90085/2025 - Processo Administrativo nº 2025/30550/000442, conforme segue:

INSET MASTER BRASIL LTDA
CNPJ: 19.827.650/0001-33, o valor adjudicado R\$ 2.530.940,80.

O valor total adjudicado R\$ 2.530.940,80. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2025.

DANILO VELÓSO OLIVEIRA
Superintendente da Central de Licitação (respondendo interinamente)
PORTARIA N° 584/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP N° 758, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato nº 3.150 - NM, de 06 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

Considerando a solicitação da Superintendente de Segurança Integrada, através do OFÍCIO SSI/SSP N° 185/2025 - SGD n° 2025/31009/135688,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA SSP N° 731, de 08 de dezembro de 2025, publicada no Boletim Interno SSP/TO nº 765, de 09/12/2025 e no Diário Oficial nº 6.958, de 10/12/2025, que suspendeu, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias da servidora MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Superintendente de Segurança Integrada, matrícula nº 331548-4, previstas para o período de 05/01/2026 a 19/01/2026, referentes ao período aquisitivo de 2023/2024.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 759, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 3.150 - NM, de 06 de dezembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19;

Considerando que a servidora MARIA DE FÁTIMA HOLANDA CAVALCANTE UBALDO MONTEIRO BARBOSA, Superintendente de Segurança Integrada, afastar-se-á de suas funções, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, em razão de usufruto de férias;

Considerando a solicitação da Superintendente de Segurança Integrada, através do OFÍCIO SSI/SSP Nº 187/2025 - SGD nº 2025/31009/135716,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora HELOÍSA HELENA FREIRE GODINHO, Diretora da Escola Superior de Polícia, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Superintendência de Segurança Integrada, no período de 05/01/2026 a 19/01/2026, durante as férias da titular.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2025.

BRUNO SOUSA AZEVEDO
Secretário de Estado da Segurança Pública

SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 213, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e em conformidade com art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o Quadriênio 2024-2027, Projetos de Lei Específicos e Orçamento Anual, e consoante ao disposto no Ato nº 3.260 - NM, DOE nº 6.960, de 12 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas Ações Orçamentárias do Plano Plurianual 2025, disposto na Lei nº 4.649, de 17 de janeiro de 2025, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o Quadriênio 2024-2027, e à Lei nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025 e Leis Específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SETAS nº 185, publicada no Diário Oficial nº 6.944, de 19 de novembro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social
ATO nº 3.260-NM, de 12 de dezembro de 2025

ANEXO ÚNICO À PORTARIA - SETAS Nº 213,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Luiz Eraldo Nunes Póvoa Filho	40633	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Noemia Maria de Jesus	983114	Gerente de Exec. Orç., Financ. e Contábil

Programa Temático: 1161 - Assistência Social				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2083	Fortalecer o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado	Titular: Luzia América Gama de Lima	514620	Superintendente de Desenvolvimento Social.
		Suplente: Deana de Sousa Paula	573829	Engenheira de Alimentos
2078	Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	Titular: Milton Pereira da Silva	268541	Assistente Administrativo
		Suplente: Deana de Sousa Paula	573829	Engenheira de Alimentos
2422	Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins	Titular: Deana de Sousa Paula	573829	Engenheira de Alimentos
		Suplente: Hercules Rodrigues Moraes Junior	1069160	Assistente Especializado II
4276	Transferência de Renda da Bolsa Alimentação Segura	Titular: Ingrid Tomé de Souza	12018490	Analista II
		Suplente: Ana Karla Rodrigues Dos Santos	11801700	Analista II
4073	Aprimorar a Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	Titular: Maria Amélia Brito Araújo	1274643	Gerente da Gestão do SUAS
		Suplente: José Geraldo Delvaux Silva	804530	Engenheiro Agrônomo
4141	Ação Orçamentária	Titular: Keila Mônica Ribeiro Moraes	11505575	Analista I
		Suplente: Francisca de Oliveira Pereira Neta Castanheira	693604	Assistente IV
4133	Aperto na Gestão do Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda	Titular: Maria Amélia Brito Araújo	1274643	Gerente da Gestão do SUAS
		Suplente: Lilian Praigida Feitosa	37233	Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família
4525	Fortalecimento do atendimento de gestante e da criança na primeira infância (0 a 6 anos) no município	Titular: Katilvânia de Souza Guedes	1274180	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Aurelice Rodrigues Pereira	1033620	Assessor comissionado 2
4320	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) com Serviços da Proteção Social Básica Implementado	Titular: Adriene G. Teixeira Fernandes	11681721	Analista II
		Suplente: Sueli Tavares de Abreu	864850	Analista em desenvolvimento Social
4344	Aperto na Gestão do Cadastro Único e Programa de Transferência de Renda	Titular: Lilian Praigida Feitosa	37233	Coordenadora do Cadastro Único e Bolsa Família
		Suplente: Régina Mercês Aires	533534	Analista em desenvolvimento Social
4035	Aperto na Organização e Gestão dos Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais	Titular: Ilza Sousa Matos Borges	11216085	Técnica
		Suplente: Lorrainy de Souza Alencar	11836148	Assessor especializado - II
4096	Cofinanciamento dos benefícios eventuais	Titular: Katilvânia de Souza Guedes	1274180	Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios
		Suplente: Kamilla Kristineh Pereira Barros Lima Vieira	11999250	Assistente Especializado I
4096	Promover atendimento à população em situação de vulnerabilidade ou risco social	Titular: Kamilla Kristineh Pereira Barros Lima Vieira	11999250	Assistente Especializado I
		Suplente: Lilian Praigida Feitosa	37233	Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
4289	Ação Orçamentária	Titular: Ruth da Silva Sampaio	512282	Gerente de Proteção Social Especial
		Suplente: Canilda Evangelista da Cruz	11155876	Analista III
4035	Distribuição de materiais à população em vulnerabilidade social	Titular: Cássia Teixeira de Almeida Queiroz	1274902	Analista em Desenvolvimento Social
		Suplente: Eziana Freitas da Silva	825405	Assessor Comissionado I
4096	Atendimento a pessoa em vulnerabilidade socioeconômica pela casa de apoio Vera Lucia	Titular: Joaquina de Sousa Carneiro Cardoso	11526467	Assessor Comissionado CA III
		Suplente: Elizângela Rosa da Silva	12017442	Assistente Especializado
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Joaquina de Sousa Carneiro Cardoso	11526467	Assessor Comissionado (CA III)
		Suplente: Elizângela Rosa da Silva	12017442	Assistente Especializado

Programa Temático: 1162 - Trabalho e Mercado				
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4129	Fortalecer o Desenvolvimento Econômica Solidária- ECOSOL e a Inclusão Produtiva	Titular: Francielle de Sousa Isecke	11830735	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Marco Antônio Coelho Barros da Silva	248700	Administrador
4129	Promoção da Economia Solidária e do Empreendedorismo	Titular: Francielle de Sousa Isecke	11830735	Gerente de Inclusão Produtiva
		Suplente: Marco Antônio Coelho Barros da Silva	248700	Administrador

	Promover o acesso do trabalhador ao mercado de trabalho	Titular: Kleber Wessel de Oliveira Suplente: Gonzaleide Rodrigues de Sousa Assis	688232 966621	Superintendente do Trabalho e Emprego Diretora do Trabalho
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2093	Melhoria do Sistema Público de emprego	Titular: Fernando José Silva Silvério Suplente: Felipe Pedrosa Falluh Hanna	11908874 11817887	Gerente de Acompanhamento da Execução Física Financeira e Operacional do Trabalho Assistente IV
3121	Fortalecimento do observatório do mercado de trabalho	Titular: Gláucia Carvalho Alencar Branchina Suplente: Oswaldo Hugo Saunders Morais	521763 1273574	Gerente Observatório Mercado de Trabalho Assistente Administrativo
4558	Promoção do Trabalho decente	Titular: Maria Filomena Barbosa de Souza Suplente: Karolyne Cavalcante Brito	623778 11772689	Gerente do Trabalho Decente Analista Jurídico
2146	Qualificação e Capacitação Profissional	Titular: Shárinna Pereira Sobrinho Suplente: Oswaldo Hugo Saunders Morais	11741848 1273574	Gerente de Qualificação e Capacitação e Gestão da Unidades dos SINEs. Assistente Administrativo
4516	Qualificação e Capacitação Profissional no SINE	Titular: Celso Garcia de Figueiredo Neto Suplente: A'eronsaytt Gomes Lima de Oliveira	11962828 938790	Analista 2 Assistente Administrativo
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Viabilizar a capacidade operacional nas concessões de empréstimos, financiamentos e recuperação de recursos	Titular: Nuzivânia Carvalho dos Santos Ribeiro Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	11638338 1276808	Diretora de Microcrédito Assistente Administrativo
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4023	Operacionalização da Concessão de empréstimos	Titular: Whatina Mota Silva Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	806496 1276808	Gerente de Análise e Cadastro Assistente Administrativo
4351	Manutenção Operacional da cobrança integrada	Titular: Divino Ribeiro de Oliveira Suplente: Whátina Mota Silva	685360 806496	Gerente de Cobrança e Recuperação de Crédito Gerente de Análise e Cadastro
6040	Aumento de capital da Agência do Fomento no Estado Tocantins	Titular: Nuzivânia Carvalho dos Santos Ribeiro Suplente: Ana Paula Cavalcante Carvalho	11638338 1276808	Diretora de Microcrédito Assistente Administrativo

Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Estado				
Nº	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Gestão e Manutenção da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS	Titular: José Pedro Santo Gomes Suplente: Sara Heloisa de Oliveira Brum	619465 11989475	Diretor de administração e finanças Gerente Geral de Administração
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2202	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: Sara Heloisa de Oliveira Brum Suplente: Thaynara Rodrigues Primo	11989475 11236280	Gerente Geral de Administração Assistente administrativo
2281	Manutenção de Serviços de Transporte	Titular: Wesley De Sousa Costa Suplente: Sara Heloisa de Oliveira Brum	11989203 11989475	Analista II Gerente Geral de Administração
2232	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Raquel Vieira da Silva Lima Suplente: Julina Amorim de Carvalho	11673931 11853808	Gerente de Gestão de Pessoas Função Comissionada de Administração -FCA-5
2242	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: Robert Willian Rodrigues Gonçalves Suplente: Victor Tavares Moreira	11713135 11999870	Analista I Assistente especializado II
2171	Valorização dos servidores da Secretaria do Trabalho	Titular: Julina Amorim de Carvalho Suplente: Tania Noleto de Sousa	11853808 11978902	Função Comissionada de Administração -FCA-5 Assistente Especializado II

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 68, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do encerramento das atividades da Câmara Técnica, criada pela Resolução CIB-SETAS/TO nº 33/2024, conforme Parecer constante no Relatório Final da Câmara Técnica.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, constituída pela Portaria nº 024 - SETAS/TO, publicada no Diário Oficial de nº 834, de 17 de Agosto de 1999, no uso das atribuições que lhe conferem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 09, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 5869, de 21 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB-SETAS/TO de nº 33, de 20 de março de 2024, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica para discussão sobre o processo de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, alterada pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 44, de 25 de novembro de 2024 e pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 58/2025;

CONSIDERANDO a pontuação realizada na Plenária da 172ª Reunião Ordinária do dia 17 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o encerramento dos trabalhos da Câmara Técnica, criada pela Resolução CIB-SETAS/TO nº 33/2024, conforme recomendação emitida, por meio de Parecer Técnico, constante no Relatório Final, que concluiu pela impossibilidade de cumprimento da finalidade de "discutir exclusivamente sobre o aumento dos recursos destinados à Regionalização dos serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade", prevista no art. 1º da Resolução CIB-SETAS/TO de nº 44/2024 e mantida no art. 1.º da Resolução CIB-SETAS/TO nº 58/2025, tendo em vista, em suma, a constatação de recursos em conta sem execução e a pendência na implantação de Serviços de Regionalização da Proteção Social Especial.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

Debora Francisca Dutra
Representante do COEGEMAS

RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 69, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre prazo final para protocolo no Órgão Gestor da Assistência Social - SETAS/TO do Plano Municipal de Assistência Social dos Municípios - PMAS.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, constituída pela Portaria nº 024 - SETAS/TO, publicada no Diário Oficial de nº 834, de 17 de Agosto de 1999, no uso das atribuições que lhe conferem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 09, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 5869, 21 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO a determinação do art. 30, inc. III da Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO a previsão do art. 18 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a pontuação realizada na Plenária da 172ª Reunião Ordinária do dia 17 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Estabelecer prazo final para recebimento do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS dos Municípios, os quais deverão ser enviados no endereço de e-mail: gestaodosuaspmas@gmail.com da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS/TO até o dia 20 de Janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

Debora Francisca Dutra
Representante do COEGEMAS

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 70,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre aprovação do calendário de reuniões ordinárias da CIB/TO para o ano de 2026.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, constituída pela Portaria nº 024 - SETAS/TO, publicada no Diário Oficial de nº 834, de 17 de Agosto de 1999, no uso das atribuições que lhe conferem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 09, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 5869, 21 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na Plenária da 172ª Reunião Ordinária do dia 17 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO para o ano de 2026, conforme documento em anexo.

Art. 2º As reuniões serão realizadas no local e horário indicados em cada Convocação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

Debora Francisca Dutra
Representante do COEGEMAS



JANEIRO							FEVEREIRO							MARCOS						
D	S	T	Q	S	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
04	05	06	07	08	09	10	01	02	03	04	05	06	07	01	02	03	04	05	06	07
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	24	25	26	27	28	29	30	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					29	30	31				
01 – Confraternização Universal							16 a 18/02 – Carnaval / 18 – Cinzas							18 – Autonomia do Tocantins / 19 – São José (Padroeiro de Palmas/TO)						
ABRIL							MAIO							JUNHO						
05	06	07	08	09	10	11	03	04	05	06	07	08	09	03	04	05	06	07	08	09
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	24	25	26	27	28	29	30
03 – Sexta-feira Santa / 05 – Páscoa / 21 – Tiradentes							01 – Dia do Trabalhador / 20 – Aniversário de Palmas/TO							04 – Corpus Christi						
JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
05	06	07	08	09	10	11	01	02	03	04	05	06	07	01	02	03	04	05	06	07
12	13	14	15	16	17	18	09	10	11	12	13	14	15	10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	23	24	25	26	27	28	29
OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
04	05	06	07	08	09	10	08	09	10	11	12	13	14	06	07	08	09	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	21	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	28	29	30					27	28	29	30	31		
05 – Criação do Tocantins / 12 – Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) / 28 dia do servidor							02 – Finados / 15 – Proclamação da República / 20 Dia da Consciência Negra							07 – Independência do Brasil / 8 – Nossa Senhora da Natividade (Padroeira do Tocantins)						
FERIADONACIONAL							FERIADO ESTADO							FERIADO PALMAS						
FERIADONACIONAL							FERIADO ESTADO							FERIADO PALMAS						
FERIADONACIONAL							FERIADO ESTADO							FERIADO PALMAS						



**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 71,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente da Assistência Social do Estado do Tocantins, período 2024 a 2027.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, constituída pela Portaria nº 024 - SETAS/TO, publicada no Diário Oficial de nº 834, de 17 de Agosto de 1999, no uso das atribuições que lhe conferem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 09, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 5869, 21 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a PORTARIA SETAS Nº 133, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, edição nº 6458, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Organização e Elaboração do Plano Estadual de Assistência Social para elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na Plenária da 172ª Reunião Ordinária do dia 17 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Tocantins - PEEP-SUAS, para o período de 2024 a 2027, cujo objetivo é a qualificação contínua dos profissionais da Assistência Social, visando melhorar a oferta dos serviços socioassistenciais, fortalecer as equipes e a gestão, baseando-se na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

Debora Francisca Dutra
Representante do COEGEMAS

**RESOLUÇÃO CIB-SETAS/TO Nº 72,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a criação de Câmara Técnica Permanente para implantação, estruturação e acompanhamento da oferta qualitativa dos Serviços Regionalizados da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no Estado do Tocantins.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins - CIB-SETAS/TO, constituída pela Portaria nº 024 - SETAS/TO, publicada no Diário Oficial de nº 834, de 17 de Agosto de 1999, no uso das atribuições que lhe conferem seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CIB-SETAS/TO de nº 09, de 16 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 5869, 21 de junho de 2021, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS;

CONSIDERANDO previsão do art. 8º, inciso III, art. 20 e 21 do Regimento Interno da CIB/TO;

CONSIDERANDO a pactuação realizada na Plenária da 172ª Reunião Ordinária do dia 17 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Criar Câmara Técnica Permanente para tratar da implantação, estruturação e acompanhamento da oferta qualitativa dos Serviços Regionalizados da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no Estado do Tocantins, sob a coordenação de Suzana Salazar de Freitas Morais, composta pelos membros a seguir:

Nome	Função
Ruth da Silva Sampaio	Gerente da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/ SETAS
Alygne Ferreira Rocha	Técnica da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/ SETAS
Cássia Texeira de Almeida Queiroz	Técnica da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade/ SETAS
Katilvânia de Souza Guedes	Gerente da Proteção Social Básica Bolsa Família e Benefícios/SETAS
Lilian Praigida Feitosa	Técnica da Proteção Social Básica Bolsa Família e Benefícios/SETAS
Suzana Salazar de Freitas Morais	Subsecretária da Secretaria Municipal de Assistência Social de Araguaína e Secretária Executiva do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Tocantins - COEGEMAS.
Deusivan Sousa dos Santos Oliveira	2ª Vice-presidente do COEGEMAS-TO/Secretária Municipal da Assistência Social do município de Anicó - TO
Débora Francisca Dutra	1ª Secretária do COEGEMAS/Secretária Municipal da Assistência Social do município de Cristalândia - TO
Chardison Silva Aguilar	2º Secretário do COEGEMAS-TO/Secretário Municipal da Assistência Social do município de Xambioá - TO
Amilson Rodrigues da Silva	Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Ação Social do município de Palmas - TO

Art. 2º São atribuições da Câmara Técnica Permanente e do Órgão Gestor de Assistência Social Estadual - SETAS/TO comparecer e apresentar semestralmente na reunião Ordinária da CIB/TO os Relatórios das atividades desenvolvidas acerca da finalidade descrita no *caput* desta Resolução:

I - A Câmara Técnica Permanente deverá apresentar Relatório dos trabalhos realizados no âmbito de suas atribuições;

II - O Setor Financeiro da SETAS/TO deverá apresentar Relatório da execução dos recursos em conta, especificando os pagamentos efetuados, devendo realizar até a implantação da Regionalização;

III - A Superintendência do SUAS da SETAS/TO apresentará Relatório situacional sobre a implantação dos serviços regionalizados, abordando o andamento e a execução dos processos;

IV - O Setor de Proteção Social Especial da SETAS/TO apresentará Relatório do andamento da implantação, estruturação e oferta qualitativa dos Serviços da Regionalização dos serviços da Proteção Especial até o limite do cumprimento da finalidade da Regionalização, conforme preconiza a Lei nº 3.387 de 30/07/2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sueli Tavares de Abreu
Coordenadora da CIB

Debora Francisca Dutra
Representante do COEGEMAS

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 461, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao período de janeiro a setembro do exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, no uso das competências que lhes conferem o art. 3º, inc. XIII da Lei nº 2.092 e art. 8º da Lei nº 2.093, ambas de 9 de julho de 2009, art. 4º, inc. XII do Regimento Interno do CEAS, aprovado pela Resolução nº 445, de 22 de maio de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado, Edição nº 6.824, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e suas alterações;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.604/98 que dispõe sobre a prestação de contas de aplicação de recursos a que se refere a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.603, de 13 de março de 2017, do Estado do Tocantins, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO aos Fundos Municipais de Assistência Social;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na Plenária da 233ª Reunião Ordinária do dia 18 de novembro de 2025 e continuada por meio de Reunião, em formato virtual, realizada no dia 22 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, referente ao período de janeiro a setembro do exercício de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NÁGILA PRAIGIDA
Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO N° 462, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente da Assistência Social do Estado do Tocantins, período 2024 a 2027.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, no uso das competências que lhes conferem o artigo 3º, inc. XIII da Lei nº 2.092, de 9 de julho de 2009 e art. 4º, inc. XIII do Regimento Interno do CEAS aprovado pela Resolução nº 445, de 22 de maio de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado, Edição nº 6.824, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e suas alterações;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria SETAS nº 133, de 24 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, Edição nº 6458, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Organização e Elaboração do Plano Estadual de Assistência Social para elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na Plenária da 233ª Reunião Ordinária do dia 18 de novembro de 2025 e continuada por meio de Reunião, em formato virtual, realizada no dia 22 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social do Estado do Tocantins - PEEP-SUAS, para o período de 2024 a 2027, cujo objetivo é a qualificação contínua dos profissionais da Assistência Social, visando melhorar a oferta dos serviços socioassistenciais, fortalecer as equipes e a gestão, baseando-se na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NÁGILA PRAIGIDA
Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 463, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da alteração da finalidade dos recursos oriundos de Emendas de Bancada para utilização nos Serviços Regionalizados da Proteção Social Especial.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, no uso das competências que lhes conferem o artigo 3º, inc. XIII da Lei nº 2.092 e art. 8º da Lei nº 2.093, ambas de 9 de julho de 2009, art. 4º, inc. XII do Regimento Interno do CEAS aprovado pela Resolução nº 445, de 22 de maio de 2025, publicado do Diário Oficial do Estado, Edição nº 6.824, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e suas alterações;

CONSIDERANDO as orientações da Política Nacional de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1799/2025/SETAS, com data do dia 18 de dezembro de 2025, endereçado a este Conselho, SGD nº 2025/41009/025225, de solicitação de mudança de finalidade do recurso das Emendas de Bancadas nº 170000020230001, nº 170000020230009, nº 170000020240002 e nº 170000020240004 e das Emendas Individuais nº 170000020240001 e nº 170000020240003;

CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na Plenária da 233ª Reunião Ordinária do dia 18 de dezembro de 2025 e continuada por meio de Reunião, em formato virtual, realizada no dia 22 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da finalidade dos recursos das Emendas de Bancadas, originalmente destinados ao repasse às instituições privadas, para execução direta no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/TO, com alocação no Bloco da Proteção Social Especial, contemplando a Média Complexidade (PAEFI e Medidas Socioeducativas) e a Alta Complexidade (Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora), no âmbito dos Serviços Regionalizados.

Parágrafo Único. Ressalta-se a importância da alteração da finalidade, tendo em vista o interesse deste Conselho em manter os recursos para execução de serviços do Sistema Único de Assistência Social do Estado, bem como as dificuldades apresentadas pelo Órgão Gestor na execução dos valores para a finalidade inicialmente destinada, decorrentes das constantes mudanças na gestão da Pasta.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NÁGILA PRAIGIDA
Conselheira Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 464, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.
*ad referendum***

Dispõe sobre o repasse de recurso do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais ao município que prestou contas fora do prazo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, no uso das competências que lhes conferem o artigo 3º, inc. XIII da Lei nº 2.092 e artigo 2º, da Lei nº 2.093, ambas de 9 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social e dá outras providências - Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, e suas alterações;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os Benefícios Eventuais, de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742/1993;

CONSIDERANDO a Portaria SETAS nº 76, de 30 de agosto de 2023, que dispõe sobre os critérios de partilha e a transferência de recursos do cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais e sua prestação de contas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nos exercícios de 2023 a 2026, publicada na edição nº 6064, de 1º de setembro de 2023, do Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Colegiado do Conselho Estadual de Assistência Social, a continuidade do repasse de recurso oriundo do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais ao município de São Félix/TO, tendo em vista a apresentação da prestação de contas do ano de 2024 fora do prazo, estando apto a receber o repasse no exercício de 2025, com fulcro no art. 11 da Portaria SETAS nº 76/2023 supracitada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA NÁGILA PRAIGIDA
Conselheira Presidente

RESOLUÇÃO Nº 465, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre aprovação do calendário anual de reuniões do CEAS/TO para o ano de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/TO, em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2025, no uso da competência que lhe confere os artigos 3º, XIII da Lei nº 2.092 e artigo 3º, da Lei nº 2.093, ambas de 9 de julho de 2009, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 2.092, de 9 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CEAS/TO, de 22 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Ato nº 86 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6734 em 13 de janeiro de 2025, que nomeia a composição do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/TO, para o biênio 2025/2027, expedido pelo Governador do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões do CEAS/TO para o ano de 2026, conforme especificado, em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Nágila Praigida
Conselheira Presidente

CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CEAS/TO											
MARCOS											
D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	S	S	S
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
23	24	25	26	27	28	29	30	31			
24	25	26	27	28	29	30	31				
25	26	27	28	29	30	31					
26	27	28	29	30	31						
27	28	29	30	31							
28	29	30	31								
29	30	31									
30	31										
18-Autonomia do Tocantins/19-São José (Pedreiro de Palmeira/TO)											
JUNHO											
D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	S	S	S
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
22	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
23	24	25	26	27	28	29	30	31			
24	25	26	27	28	29	30	31				
25	26	27	28	29	30	31					
26	27	28	29	30	31						
27	28	29	30	31							
28	29	30	31								
29	30	31									
30	31										
AGOSTO											
D	S	T	Q	Q	S	S	S	S	S	S	S
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13
03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17
07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18
08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19
09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23
13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29
19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
20	21	22	23	24	25	26	27				

SECRETARIA DO TURISMO**PORTRARIA Nº 549/2025/GABSEC/SETUR,
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidores para a realização do Inventário dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado da Secretaria de Estado do Turismo.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 3.321 - NM, de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.961,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Inventário do Almoxarifado:

- a) LARISSA POLIANI FERREIRA, número funcional 12017264-1;
- b) ANDERSON NEVES RIMAR, número funcional 11993227-1;
- c) COCHRANE WAKSMAN RODRIGUES COSTA, número funcional 187504-3.

Art. 2º Designar a servidora LARISSA POLIANI FERREIRA, número funcional 12017264-1, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Inventário do Almoxarifado.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Inventário do Almoxarifado:

I - emitir, no Sistema de Almoxarifado, o Relatório de Inventário para fins de levantamento dos materiais em estoque;

II - conferir a existência física, a localização e os quantitativos dos materiais constantes no Almoxarifado, com base no relatório mencionado no inciso I, promovendo a atualização das informações, quando necessário;

III - verificar a conformidade entre os quantitativos do estoque físico e os registrados no Relatório de Inventário;

IV - elaborar relatório conclusivo, a ser encaminhado ao Ordenador de Despesas, contendo a relação de materiais de uso descontinuado e de materiais em desuso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO TOCANTINS - SETUR, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

Ana Maria Monteiro de Castro
Secretária de Estado do Turismo

**PORTRARIA Nº 552/2025/GABSEC/SETUR,
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Instituir a comissão responsável por adotar as medidas necessárias para sanar as inconsistências identificadas nos inventários de bens móveis e imóveis, bem como nos demonstrativos contábeis das contas relacionadas aos imobilizados no âmbito deste Órgão.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e tendo em vista a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), o Manual de Procedimentos de Bens Móveis, o Manual de Procedimentos de Bens Imóveis, o Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020, e consoante o disposto no Ato nº 3.321 - NM, de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.961 e na Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e suas alterações; e,

CONSIDERANDO a PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGENº 8/2025/GASEC, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025, que dispõe sobre o Plano de Regularização do Patrimônio Público e estabelece os procedimentos para o saneamento das inconsistências relacionadas aos bens móveis e imóveis, identificadas nos inventários patrimoniais e nos demonstrativos contábeis do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as determinações do Tribunal de Contas do Estado, no Parecer Prévio TCE/TO nº 54/2025 (Processo nº 5114/2025), que fixou prazo para regularização dos bens móveis e imóveis, como medida para aprimorar a gestão patrimonial, garantir a fidedignidade e conformidade dos registros contábeis, bem como a regularidade dos bens públicos estaduais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a identificação, levantamento, avaliação, regularização e atualização dos bens patrimoniais pertencentes a este o órgão.

CONSIDERANDO a importância de assegurar a correta gestão, guarda e controle do patrimônio público, garantindo a transparência e conformidade com as normas vigentes.

CONSIDERANDO a necessidade de sanar as inconsistências identificadas nos inventários de bens móveis e imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável por adotar as medidas necessárias para sanar as inconsistências identificadas nos inventários de bens móveis e imóveis, bem como nos demonstrativos contábeis das contas relacionadas aos imobilizados no âmbito deste Órgão.

Art. 2º A composição nominal da Comissão Especial responsável pela condução das ações de regularização dos bens móveis e imóveis, com designação formal de seus membros e respectivas atribuições, será formada pelos seguintes servidores:

I - Hermes Rodrigues Batista - Matrícula nº 299495-2, responsável pela gestão patrimonial, como Presidente;

II - Deborah Cristina Pinheiro Santana - Matrícula nº 11904046-2, pelo setor de contabilidade;

III - Aline Farias Queiroz - Matrícula nº 1069012-11, pelo setor financeiro;

IV - Idê Regina De Paula - Matrícula nº 385831-4, pelo setor jurídico.

Art. 3º O prazo para regularização dos bens será, para:

I - bens móveis até 31 de dezembro de 2025; e

II - bens imóveis até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS - SETUR, Palmas - TO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

Ana Maria Monteiro de Castro
Secretária de Estado do Turismo

**PORTRARIA Nº 554/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 3.321 - NM, de 15 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.961, com fulcro no art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

O Servidor ROMULO SOARES MARQUES, matrícula nº 11511672-5, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, em substituição ao seu titular MONNIKE DA COSTA REBOUCAS, matrícula nº 11729279-2.

GABINETE DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025.

Ana Maria Monteiro de Castro
Secretária de Estado do Turismo

AGETO

PORATARIA AGETO Nº 223/2025, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.311 - NM, e designado através do Ato nº 3.312 - DSG - Diário Oficial nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025, a responder interimamente pela Ageto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º CRIAR a Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens Imóveis urbanos e rurais desta Agência.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e os demais na condição de membros titulares, promoverem a alienação de bens Imóveis, atualização cadastral e regularização patrimonial pertencentes a esta Agência:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Euclides Pereira da Silva	11222581-3	Presidente
Rosimeire Maria Carneiro	56570511	Membro Titular
Mauricio Botelho do Nascimento	11798432-2	Membro Titular
José Carlos Cerqueira de Oliveira	818206-4	Membro Titular
Anjivaldo Bezerra de França	11218339-1	Membro Titular
Alline Rodrigues Carvalho	11906545-1	Membro Titular
Sérgio Túlio Brito das Neves	656309	Membro Titular
Valdeci Elvis Corrêa	681160-3	Membro Titular
Robson Teixeira da Silva	678702	Membro Titular
Neusmar Lucio Pires Junior	956568	Membro Titular
Júlia Beatriz Babosa Ângelo	11817259-2	Membro Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Vice-Presidente Executivo

PORATARIA AGETO Nº 224/2025, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.311 - NM, e designado através do Ato nº 3.312 - DSG. - Diário Oficial nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025, a responder interimamente pela Ageto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato nº 0076/2025, Processo nº 2023/31000/001227, firmado com a empresa RN TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, a Engenheira Fiscal Denisse Maria Ribeiro de Gois Souza, Matrícula Funcional nº 271382-7 e Registro Profissional - CREA 4492-D/SE e como suplente a Engenheira Fiscal Bianca M. Amado Laet Rodrigues, Matrícula Funcional nº 11809019 e Registro Profissional - CREA 2422101178-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a execução da construção da segunda etapa do bloco I do centro de saúde da PM/TO no QCG, situado na Quadra 304 sul, Lote 02, Avenida LO-05, Plano Diretor Sul, Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - O fiscal do contrato realizará o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação ou execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estipulados no edital, para efeito de pagamento conforme o resultado pretendido pela Administração Pública, podendo ser auxiliado pela fiscalização administrativa.

II - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, subsidiando-o de informações pertinentes às suas competências;

III - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

IV - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada em desacordo com a execução do contrato, determinando prazo para a correção;

V - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

VI - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas;

VII - Fiscalizar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração Pública, conferindo as notas fiscais e as documentações exigidas para o pagamento, e após o atesto, encaminhar ao gestor de contrato, para ratificação;

VIII - Comunicar o gestor do contrato em tempo hábil o término do contrato sob sua responsabilidade, visando à tempestiva renovação ou prorrogação contratual;

IX - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com o fiscal administrativo e/ou setorial, de que trata o inciso VII do art. 30 do Decreto nº 6.606/2023; e,

X - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, para que elabore o documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, de que trata o inciso VIII do art. 30 do Decreto nº 6.606/2023.

Art. 3º São atribuições do Suplente de Fiscal do Contrato:

I - Substituir o titular no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Vice-Presidente Executivo

PORATARIA AGETO Nº 225/2025 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 3.311 - NM, e designado através do Ato nº 3.312 - DSG. - Diário Oficial nº 6.961, de 15 de dezembro de 2025, a responder interimamente pela Ageto, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Contrato nº 075/2021 foi firmado em 27 de dezembro de 2021, com a empresa MM CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como objeto a Adequação da Usina PMF da Residência Rodoviária de Araguaína - TO, no valor total de R\$ 329.102,84 (trezentos e vinte e nove mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CONSIDERANDO que em março de 2022 foi assinado o 1º Termo de aditivo de prazo, para ajustar o prazo de execução conforme cronograma apresentado em licitação pela empresa.

CONSIDERANDO que em março de 2022 foi publicado Ordem de Paralisação conforme solicitação da empresa, através do Ofício nº 02/2022, da retirada dos materiais PMF e depósito de brita no local da obra.

CONSIDERANDO que em julho de 2022 foi assinado o 2º Termo Aditivo de prazo de vigência, conforme solicitação da empresa através do Ofício nº 03/2022.

CONSIDERANDO que em novembro de 2022 foi assinada Ordem de Reinício, mas o prazo de vigência contratual teve sua extinção em outubro de 2022, foi licitado através do processo 2023/38960/000178, o contrato nº 058/2023, firmado em 08 de dezembro de 2023, com a empresa TARUMÃ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, tendo como objeto a Adequação da Usina PMF da Residência Rodoviária de Araguaína - TO, e que foi finalizada em janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 504/2025/SAJUR, solicitando os procedimentos de baixa junto ao SICAP-LCO e posterior arquivamento desses autos.

RESOLVE:

Art. 1º EXTINGUIR o Contrato nº 075/2021, firmado com a empresa MM CONSTRUÇÕES LTDA, considerando que houve execução da obra.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo nº 2021/3700/00054, com atualização cadastral no SICAP e demais sistemas oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

TÚLIO PARREIRA LABRE
Vice-Presidente Executivo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 05/2021

PROCESSO N° 2021/38961/000140

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins - TO

CONVÊNIO N° 005/2021

ADITIVO: 4º Aditivo Prazo

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.086.099,26 (dois milhões, oitenta e seis mil, noventa e nove reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 86.099,26 (oitenta e seis mil, noventa e nove reais e vinte e seis centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa

4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/12/2021

DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/06/2026

SIGNATÁRIOS: TÚLIO PARREIRA LABRE - Concedente

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 054/2021

PROCESSO N° 2021/38961/000162

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO

CONVÊNIO N° 38960.00054/2021

ADITIVO: 2º Aditivo de Prazo

OBJETO: Pavimentação Asfáltica

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 731 (setecentos e trinta e um) dias

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.002.135,83 (um milhão, dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do CONCEDENTE e R\$ 2.135,83 (dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa

4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29/12/2021

DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/12/2027

SIGNATÁRIOS: TÚLIO PARREIRA LABRE - Concedente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONVÊNIO N° 052/2021

PROCESSO N° 2021/38961/000152

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Oliveira de Fátima - TO

CONVÊNIO N° 052/2021

ADITIVO: 4º Aditivo de Prazo

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA-TO

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.001.055,40 (um milhão, mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do CONCEDENTE e R\$ 1.055,40 (mil e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa

4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2021

DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/12/2026

SIGNATÁRIOS: TÚLIO PARREIRA LABRE - Concedente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONVÊNIO 003/2022

PROCESSO N° 2021/38961/000108

CONVÊNIO N° 38960.000003/2022

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Couto Magalhães - TO

ADITIVO: 4º Aditivo de Prazo;

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quinta fica prorrogado com prazo de vigência de 233 (duzentos e trinta e três) dias

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa

4.4.40.42- subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10/02/2022

DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 21/08/2026

SIGNATÁRIOS: TÚLIO PARREIRA LABRE - Concedente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 37/2021

PROCESSO N° 2021/38961/000074

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Nova Olinda - TO

CONVÊNIO N° 37/2021

ADITIVO: 4º Aditivo Prazo

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIOS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2021

DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/12/2026

SIGNATÁRIOS: TÚLIO PARREIRA LABRE - Concedente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVENIO N° 041/2021

PROCESSO N° 2021/38961/000039

CONVÊNIO N° 041/2021

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO; **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Goiatins - TO

ADITIVO: 4º Aditivo de Prazo;

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE GOIATINS

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.002.000,00 (dois milhões e dois mil reais), sendo R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do CONCEDENTE e R\$ 2.000,00 (dois mil reais) do CONVENENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28/12/2021

DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 30/12/2026

SIGNATÁRIOS: TÚLIO PARREIRA LABRE - Concedente

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 062/2021

PROCESSO N° 2021/38961/000141

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO **CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Itaporã/TO;

CONVÊNIO N° 062/2021;

ADITIVO: 4º Aditivo de Prazo;

OBJETO: Construção de mata burros nas estradas vicinais no município de Itaporã do Tocantins/TO

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 119.153,39 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais), do CONCEDENTE e R\$ 953,39 (novecentos e cinquenta e três reais, trinta e nove centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento.

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2021

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 31/12/2026

SIGNATÁRIOS:

TÚLIO PARREIRA LABRE - Concedente.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N° 064/2021

PROCESSO N° 2021/38961/000137

CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Paranã - TO

CONVÊNIO N° 064/2021

ADITIVO: 4º Aditivo de Prazo

OBJETO: Recuperação de trecho de estrada rural no município de Paranã -TO.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 169.457,55 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) sendo R\$ sendo R\$ 98.500 (noventa e oito mil e quinhentos reais), do CONCEDENTE e R\$ 70.957,55 (setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42- subitem: 48, fonte 0104 (emenda parlamentar), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

DATA DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 29/12/2021

DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01/01/2027

SIGNATÁRIOS: TÚLIO PARREIRA LABRE - Concedente.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2024

PROCESSO N° 2024/38960/004057

CONTRATO N° 045/2024

CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: ER MENDES - CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

CPF/CNPJ: 40.383.924/0001-39

OBJETO: Tem por objeto acréscimo e/ou supressão do Contrato Administrativo de nº 045/2024, o contrato visa a execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 29.813.551,83 (vinte e nove milhões, oitocentos e treze mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos).

EM: 16/12/2025

SIGNATÁRIOS:

TÚLIO PARREIRA LABRE - Representante Legal da Contratante.

EDUARDA RAYANNE MENDES DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2025

PROCESSO N° 2025/38960/000159

CONTRATO N° 002/2025

CONTRATANTE: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura - AGETO.

CONTRATADA: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA

CPF/CNPJ: 03.992.929/0001-32

OBJETO: Tem como objetivo realizar acréscimo e supressão de quantitativos de itens de serviços do Contrato nº 002/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços contínuos de conservação rodoviária, aplicando operações rotineiras, preventivas periódicas, corretivas e especiais nas rodovias, obras de arte especial e aeródromos do Estado do Tocantins.

VALOR: R\$ 23.433.727,86 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e três mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)

EM: 15/12/2025

SIGNATÁRIOS:

TÚLIO PARREIRA LABRE - Representante Legal da Contratante.

ANTONIO EDINALDO DA LUZ LUCENA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003907

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Arapoema/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Paulo Antônio Pedreira

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003938

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Ronivon Teodoro da Silva

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003873

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Auri Wulange Ribeiro Jorge

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003871

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Babaçulândia/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Ismael Ferreira de Brito

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003874

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Barrolândia/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / João Machado Alves

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003893

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Gilvan Bandeira da Silva

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003815

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Combinado/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Dione Mendes da Silva

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003812

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Cristalândia/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Wilson Junior de Carvalho

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003859

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Guarai/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Maria de Fátima Coelho Nunes

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003845

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Itacajá/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Maria Aparecida Lima Rocha Costa

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003850

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Juarina/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Manoel Ferreira Lima

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003846

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Thiago Soares Carlos

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003949

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Mateiros/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Jesy Vieira Tavares

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003832

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Francisco Noleto Júnior

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003818

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Paraná/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Phabio Augustus da Silva Moreira

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003875

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Joaquim Martins Pinheiro

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003884

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Porto Nacional/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Ronivon Maciel Gama

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003863

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Sítio Novo/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Maria das Dores Abreu Farias

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003383

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Tocantípolis/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Fabion Gomes de Sousa

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO N° 2025/38960/003903

PARTICIPE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO

PARTICIPE: Prefeitura Municipal de Tupyatins/TO

OBJETO: Realização de obras, restauração, manutenção, conservação, sinalização, serviços de engenharia e outros em vias e travessias urbanas e de demais equipamentos públicos no âmbito do município, bem como a cessão de maquinários e de outros bens públicos.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS: Túlio Parreira Labre / Filomena Coelho dos Santos Silva

ATI**PORTARIA ATI N° 132/2025/GABPRES/ATI,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, inciso II, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 27, §1º do Decreto Estadual nº 6.606, de 28 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor do Contrato nº 07/2025, proveniente do Processo 2023/26810/000052, publicado no DOE nº 6.919, de 14 de outubro de 2025, PORTARIA ATI N° 91/2025/GABPRES, de 09 de outubro de 2025. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Substituto de Fiscal do Contrato, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAL	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: ADAMS CIRINO GREGÓRIO Nº Funcional: 985366-2 CPF: XXX.XXX.961-34			
Mantir como Fiscal do Contrato: ELAINE AIRES DE OLIVEIRA Nº Funcional: 11172320-1 CPF: XXX.XXX.351-54	07/2025 2023/26810/000052	MSB TECNOLOGIA LTDA	Contratação de serviços técnicos, sob demanda, para desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação na modalidade de fábrica de software.
Mantir como Fiscal Substituta: MARIELEN SANT'ANNA BRITO Nº Funcional: 11231050-1 CPF: XXX.XXX.421-59			

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, elencadas no art. 30 e seus incisos, do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos;

II - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico, dispostas no art. 31 e seus incisos, no Decreto Estadual nº 6.606/2023, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

Art. 4º São atribuições do Fiscal Administrativo, nos termos do art. 32 e seus incisos, no Decreto Estadual nº 6.606/2023, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - Avaliar os resultados/objetos entregues, verificando o atestado de recebimento do Fiscal Técnico (relatório de fiscalização), informando ao Gestor do Contrato sobre infrações ou discrepâncias, que necessitem de ajustes no pacto para tomada de providências (quando o objeto não for cumprido ou não suprir a necessidade, tendo como diapasão o Termo de Referência ou Projeto Básico).

Art. 5º O Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto, atuará como Fiscal Titular, do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares daquele, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 6º Ao Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Técnico Administrativo, Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato e dentro das atribuições dispostas de cada função no Decreto Estadual nº 6.606/2023 e Decreto Federal nº 11.246/2022.

Art. 7º O Manual de Fiscal de Contratos de TI, bem como, a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº 6.606/2023 e o Decreto Federal nº 11.246/2022 e outras documentações adicionais poderão ser acessados:

<https://www.to.gov.br/ati/manuais/6uv7bq5od1qu>

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/I14133.htm

<https://servicos.casacivil.to.gov.br/decretos/decreto/6606>

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11246.htm

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 23 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ DE CASTRO SILVA
Vice-Presidente Executivo pela Agência de Tecnologia da Informação

PORTEARIA ATI N° 133/2025/GABPRES/ATI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor do Contrato nº 19/2023, proveniente do Processo 2023/26810/000028, publicado no DOE nº 6919, de 14 de outubro de 2025, PORTARIA ATI N° 90/2025/GABPRES, de 06 de outubro de 2025. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Substituto de Fiscal do Contrato, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAL	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Adams Cirino Gregório Nº Funcional: 985365-2 CPF: XXX.XXX.961-34			
Manter como Fiscal do Contrato: Claudio Resplandes Torres Nº Funcional: 785316-2 CPF: XXX.XXX.871-49	19/2023 2023/26810/000028	FACILIT TECNOLOGIA S/A	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para a Plataforma TARGET, compreendendo os serviços de sustentação, suporte, treinamento, operação assistida e serviços de integração e/ou criação de Dashboards para atendimento das demandas da Agência de Tecnologia da Informação - ATI/TO.
Manter como Fiscal Substituto: Heverton de Melo Bezerra Nº Funcional: 11142448-2 CPF: XXX.XXX.771-79			

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - Verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - Determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - Atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - Verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - Validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 23 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ DE CASTRO SILVA
Vice-Presidente Executivo pela Agência de Tecnologia da Informação

**PORTRARIA ATI N° 134/2025/GABPRES/ATI,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor do Contrato nº 11/2021, proveniente do Processo 2020/26810/000035, publicado no DOE nº 6.919, de 14 de outubro de 2025, PORTARIA ATI N° 88/2025/GABPRES/ATI, de 06 de outubro de 2025. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Substituto de Fiscal do Contrato, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO/PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Adams Cirino Gregório Nº Funcional: 985366-2 CPF: XXX.XXX.961-34			
Manter Fiscal do Contrato: Stefan Queiroz Barbosa Nº Funcional: 11235705-1 CPF: XXX.XXX.141-65	11/2021 2020/26810/000035	IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA.	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transformação digital para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
Manter Fiscal Substituto: Haroldo Soares De Almeida Nº Funcional: 989750-1 CPF: XXX.XXX.711-04			

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - Verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - Determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - Atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - Verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - Validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 23 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ DE CASTRO SILVA
Vice-Presidente Executivo pela Agência de Tecnologia da Informação

**PORATARIA ATI N° 135/2025/GABPRES/ATI,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor do Contrato nº 10/2021, proveniente do Processo 2021/26810/000026, publicado no DOE nº 6.919, de 14 de outubro de 2025, PORTARIA ATI N° 089/2025/GABPRES, de 06 de outubro de 2025. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Substituto de Fiscal do Contrato, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Adams Cirino Gregório Nº Funcional: 985366-2 CPF: XXX.XXX.961-34			
Manter como Fiscal do Contrato: CLAUDIO RESPLANDES TORRES Nº Funcional: 785316-2 CPF: XXX.XXX.871-49	10/2021 2021/26810/000026	IKHON GESTÃO CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Sustentação, Suporte, Manutenção e Licenciamento de Sistema SGD (PRÓTON), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.
Manter como Substituto do Fiscal: EDIR PEREIRA DOS SANTOS Nº Funcional: 11221780-1 CPF: XXX.XXX.001-30			

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - Verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - Determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - Atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - Verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - Validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 23 de dezembro de 2025.

WGANER LUIZ DE CASTRO SILVA

Vice-Presidente Executivo pela Agência de Tecnologia da Informação - ATI

**PORATARIA ATI N° 136/2025/GABPRES/ATI,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Gestor do Contrato nº 17/2020, proveniente do Processo 2019/26810/000056, publicado no DOE nº 6919, de 14 de outubro de 2025, PORTARIA ATI N° 92/2025/GABPRES, de 09 de outubro de 2025. Designar os Servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Substituto de Fiscal do Contrato, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

GESTOR/FISCAL	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Gestor do Contrato: Adams Cirino Gregório Nº Funcional: 985366-2 CPF: XXX.XXX.961-34			
Manter como Fiscal do Contrato: Elaine Aires de Oliveira Nº Funcional: 11172320-1 CPF: XXX. XXX.351-54	17/2020 2019/26810/000056	IBROWSE - CONSULTORIA & INFORMATICA LTDA.	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos, sob demanda, para projeto, sustentação, documentação e transferência de tecnologia de sistemas de informação na modalidade de Fabrica de Software, para atender as necessidades dos ÓRGÃOS REQUISITANTES
Manter como Fiscal Substituta: Marielen Sant Anna Brito Nº Funcional: 11231050-1 CPF: XXX.XXX.421-59			

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, opinando sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do seu vencimento, encaminhando para o Setor competente a solicitação de prorrogação/aditamento com a respectiva Justificativa;

II - Verificar se a entrega de materiais ou a prestação de serviços foi cumprida integral ou parceladamente;

III - Determinar a regularização das ocorrências relacionadas pelo fiscal;

IV - Atestar as notas fiscais e encaminhar à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão dos serviços ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

XI - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas na execução contratual, bem como informar por escrito o Gestor do Contrato sobre tais eventos;

III - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IV - Verificar se as faturas obedecem às regras Contratuais, quanto a data de pagamento, vencimento da fatura, juros e multas.

V - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais do referido Contrato;

VIII - Validar as Certidões emitidas pela Contratada, inserindo-as no Processo, para fins de pagamentos;

IX - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados / Notas Fiscais (Atesto Digital) para pagamento em conjunto com o Gestor.

Art. 4º O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular, devendo este estar ciente de todo o Processo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 23 de dezembro de 2025.

WAGNER LUIZ DE CASTRO SILVA
Vice-Presidente Executivo pela Agência de Tecnologia da Informação

ATS

PORTRARIA N° 116/2025/GABPRES/ATS, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Fernando Fabrizio Lemes Ferreira Mat. 11639539	Guilherme David Gonçalves Mat. 11661445	Sarah Crysithna de Carvalho Formiga Alves Mat. 11740515	75/2025	FB COMÉRCIO LTDA	Contratação de empresas para fornecer materiais hidráulicos, para demandas do comercial, destinados ao atendimento das necessidades dos municípios de concessão da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 23 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente - ATS

**PORTARIA N° 118/GABPRES/ATS,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar Sandim Mat. 11978600	Gustavo Teixeira Leite Mat.11879599	Marcelo Maranhão Sousa Mat.11153229	82/2025	NANAI ENGENHARIA	Contratação de empresa para instalação de reservatórios residenciais de 500 litros nos municípios de concessão pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Lote 1.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 30 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente - ATS

**PORTARIA N° 119/2025/GABPRES/ATS ,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Gabriel Bernardes Isidoro Aguilar Sandim Mat.11978600	Gustavo Fernandes Correa Mat.11825324	Ariella Rocaha PaduaMat.11891610	83/2025	RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para instalação de reservatórios residenciais de 500 litros nos municípios de concessão pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Lote 2.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, 30 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente - ATS

**PORTARIA N° 120/2025/GABPRES/ATS ,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar Sandim Mat.11978600	Ariella Rocaha Padua Mat.11891610	Gustavo Fernandes Correa Mat.11825324	84/2025	RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para instalação de reservatórios residenciais de 500 litros nos municípios de concessão pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Lote 3.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 30 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente - ATS

**PORTARIA N° 121/2025/GABPRES/ATS,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Gabriel Bernardes Isidoro Aguiar Sandim Mat.11978600	Marcelo Maranhão Sousa Mat. 1153229	Gustavo Teixeira Leite Mat.11879599	85/2025	RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	Contratação de empresa para instalação de reservatórios residenciais de 500 litros nos municípios de concessão pela Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, Lote 4.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 30 de dezembro de 2025.

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN
Presidente - ATS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 82/2025

PROCESSO Nº 2025/38970/000354

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: NANAI ENGENHARIA-LTDA, CNPJ nº 39.230.949/0001-13
OBJETO: Execução de serviços de instalação de reservatórios residenciais de 500 litros (caixa d'água) nos municípios de concessão da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, conforme condições do Lote 1.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do contrato

VALOR: R\$ 4.022.355,18 (quatro milhões vinte e dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)

RECURSOS: 1.500.000000.888888

SIGNATÁRIOS:

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante.

JULIO CESAR BUZZO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 83/2025

PROCESSO Nº 2025/38970/000355;

CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS;
CONTRATADA: RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.603.531/0001-40;

OBJETO: Execução de serviços de instalação de reservatórios residenciais de 500 litros (caixa d'água) nos municípios de concessão da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, conforme condições do Lote 2;

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do contrato;

VALOR: R\$ 3.826.278,31 (três milhões oitocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos);

RECURSOS: 1.500.000000.888888

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2025

SIGNATÁRIOS:

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante.

ALBINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 84/2025

PROCESSO Nº 2025/38970/000354

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.603.531/0001-40

OBJETO: Execução de serviços de instalação de reservatórios residenciais de 500 litros (caixa d'água) nos municípios de concessão da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, conforme condições do Lote 3

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do contrato;

VALOR: 4.784.543,49 (Quatro milhões setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos)

RECURSOS: 1.500.000000.888888

SIGNATÁRIOS:

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante.

ALBINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 85/2025

PROCESSO Nº 2025/38970/000340

CONTRATO Nº 85/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADA: RIBEIRO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.603.531/0001-40

OBJETO: Execução de serviços de instalação de reservatórios residenciais de 500 litros (caixa d'água) nos municípios de concessão da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, conforme condições do Lote 4;

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 12 (doze) meses, com início a partir da data de assinatura do contrato;

VALOR: R\$ 3.101.830,47 (três milhões cento e um mil oitocentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)

RECURSOS: 1.500.000000.888888

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025;

SIGNATÁRIOS:

PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante.

ALBINO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - Representante Legal da Contratada.

PORTARIA N° 1461/2025/GABPRES

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - Detran/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o §1º, inc. IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no Ato nº 3.257 - NM, de 12 de dezembro de 2025, publicado na Edição nº 6.960 do Diário Oficial do Estado;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 1/2024/GABPRES, que trata do credenciamento de Leiloeiros Oficiais, para condução de hasta pública de veículos removidos e retirados de circulação, decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins - Detran/TO;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.190/2025/GABPRES, publicada na Edição nº 6.920/2025 do Diário Oficial do Estado, que prorrogou a vigência da Portaria nº 459/2024/GABPRES e da Portaria nº 772/2024/GABPRES;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a vigência da Portaria nº 1.190/2025/GABPRES, que altera a vigência da Portaria nº 459/2024/GABPRES e da Portaria nº 772/2024/GABPRES, as quais tornaram pública a homologação do credenciamento de Leiloeiros Oficiais, de acordo com a ordem de classificação, nos termos do Edital de Chamamento nº 1/2024/GABPRES, para o período de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, conforme a relação abaixo:

1º - VICTOR OLIVEIRA DORTA;

2º - EDUARDO GOMES;

3º - ROSSANA PAIVA BORGES DE OLIVEIRA;

4º - LUCAS FERNANDES DE ALMEIDA;

5º - BRUNO BARRETO SANCHES;

6º - ELENCEI LIRA SALES DE SOUSA;

7º - JOÃO LUIZ DE FRANÇA NETO;

8º - DANIEL ELIAS GARCIA.

Art. 2º Dê ciência aos interessados e à Gerência de Credenciamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO
Presidente do Detran/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 002162/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
OLH2A28/TO	DETRAN	MB00049320	23/12/2025	08:08	6920-1
QMW817/TO	DETRAN	MB00049321	23/12/2025	08:16	6920-1
QKJ0F96/TO	DETRAN	MB00049322	23/12/2025	08:16	6920-1
KCL5969/TO	DETRAN	MB00049323	23/12/2025	08:17	6920-1
HOW3E34/TO	DETRAN	MB00049324	23/12/2025	08:19	6920-1
JKC0B53/TO	DETRAN	MB00049325	23/12/2025	08:21	6920-1
NI44G89/TO	DETRAN	MB00049326	23/12/2025	08:27	6920-1
MWP2648/TO	DETRAN	MB00049327	23/12/2025	08:30	6920-1
OGL9H09/TO	DETRAN	MB00049328	23/12/2025	08:34	6920-1
JHV7B97/TO	DETRAN	MB00049329	23/12/2025	08:34	6920-1
MWL1D92/TO	DETRAN	MB00049330	23/12/2025	08:39	6920-1
OFO5A42/TO	DETRAN	MB00049331	23/12/2025	08:41	6920-1
JHN5E27/TO	DETRAN	MB00049332	23/12/2025	08:43	6920-1
QKH0427/TO	DETRAN	MB00049333	23/12/2025	08:45	6920-1
MVY3E83/TO	DETRAN	MB00049334	23/12/2025	08:49	6920-1
SHK4F96/TO	DETRAN	MB00049335	23/12/2025	08:50	6920-1
QKJ7A89/TO	DETRAN	MB00049336	23/12/2025	08:55	6920-1
DXP4A10/TO	DETRAN	MB00049337	23/12/2025	08:57	6920-1
OLH1297/TO	DETRAN	MB00049338	23/12/2025	08:59	6920-1
QWE8H00/TO	DETRAN	MB00049339	23/12/2025	09:02	6920-1
PQC3J49/TO	DETRAN	MB00049340	23/12/2025	09:04	6920-1
MWY6134/TO	DETRAN	MB00049341	23/12/2025	09:05	6920-1
MWD4C16/TO	DETRAN	MB00049342	23/12/2025	09:07	6920-1
NVH7I48/TO	DETRAN	MB00049343	23/12/2025	09:07	6920-1
MWJ3H95/TO	DETRAN	MB00049344	23/12/2025	09:08	6920-1
NGZ3C43/TO	DETRAN	MB00049345	23/12/2025	09:09	6920-1
PLY2D09/TO	DETRAN	MB00049346	23/12/2025	09:13	6920-1
QKF0D20/TO	DETRAN	MB00049347	23/12/2025	09:14	6920-1
NFD0F87/TO	DETRAN	MB00049348	23/12/2025	09:15	6920-1
MWZ7F18/TO	DETRAN	MB00049349	23/12/2025	09:16	6920-1
HRV1B47/TO	DETRAN	MB00049350	23/12/2025	09:17	6920-1
GCG1H35/TO	DETRAN	MB00049351	23/12/2025	09:18	6920-1
MWI4B72/TO	DETRAN	MB00049352	23/12/2025	09:20	6920-1
MWZ1I25/TO	DETRAN	MB00049353	23/12/2025	09:21	6920-1
QLK6H65/TO	DETRAN	MB00049354	23/12/2025	09:24	6920-1
QDM2G50/TO	DETRAN	MB00049355	23/12/2025	09:24	6920-1
MXC9938/TO	DETRAN	MB00049356	23/12/2025	09:24	6920-1
MWV7G72/TO	DETRAN	MB00049357	23/12/2025	09:29	6920-1
MXE6E28/TO	DETRAN	MB00049358	23/12/2025	09:30	6920-1
FMGQD49/TO	DETRAN	MB00049359	23/12/2025	09:33	6920-1
JIG1A64/TO	DETRAN	MB00049360	23/12/2025	09:35	6920-1
OBZ7E98/TO	DETRAN	MB00049361	23/12/2025	09:36	6920-1
RCF4E25/TO	DETRAN	MB00049362	23/12/2025	09:37	6920-1
QUP9G09/TO	DETRAN	MB00049363	23/12/2025	09:41	6920-1
QWB1B15/TO	DETRAN	MB00049364	23/12/2025	09:43	6920-1
LRN7B21/TO	DETRAN	MB00049365	23/12/2025	09:44	6920-1
QWB7C04/TO	DETRAN	MB00049366	23/12/2025	09:47	6920-1
ASH1J33/TO	DETRAN	MB00049367	23/12/2025	09:49	6920-1
RSA9B02/TO	DETRAN	MB00049368	23/12/2025	09:49	6920-1
HPR4A16/TO	DETRAN	MB00049369	23/12/2025	09:51	6920-1
PQB3H53/TO	DETRAN	MB00049370	23/12/2025	09:53	6920-1
EKV0E06/TO	DETRAN	MB00049371	23/12/2025	09:55	6920-1
RIMCS32/TO	DETRAN	MB00049372	23/12/2025	09:56	6920-1
QKB4D72/TO	DETRAN	MB00049373	23/12/2025	09:57	6920-1
NKE4E42/TO	DETRAN	MB00049374	23/12/2025	10:00	6920-1
HRK0G30/TO	DETRAN	MB00049375	23/12/2025	10:04	6920-1
OYC5E73/TO	DETRAN	MB00049376	23/12/2025	10:05	6920-1
QKIB8H76/TO	DETRAN	MB00049377	23/12/2025	10:08	6920-1
HCO9139/TO	DETRAN	MB00049378	23/12/2025	10:10	6920-1
QWE69351/TO	DETRAN	MB00049379	23/12/2025	10:10	6920-1
RSE6I64/TO	DETRAN	MB00049380	23/12/2025	10:12	6920-1
QLK1B57/TO	DETRAN	MB00049381	23/12/2025	10:15	6920-1
GUT8A47/TO	DETRAN	MB00049324	23/12/2025	14:29	6920-1
PQL6A92/TO	DETRAN	MB00049525	23/12/2025	14:31	6920-1
JKE3C67/TO	DETRAN	MB00049526	23/12/2025	14:35	6920-1

RCD8A18/TO	DETRAN	MB00049527	23/12/2025	14:35	6920-1
QKI7282/TO	DETRAN	MB00049528	23/12/2025	14:41	6920-1
PBC0E14/TO	DETRAN	MB00049529	23/12/2025	14:41	6920-1
MWM6J11/TO	DETRAN	MB00049530	23/12/2025	14:43	6920-1
QDS3335/TO	DETRAN	MB00049531	23/12/2025	14:45	6920-1
QWD6G11/TO	DETRAN	MB00049532	23/12/2025	14:52	6920-1
RSB5B97/TO	DETRAN	MB00049533	23/12/2025	15:03	6920-1
GHK3B56/TO	DETRAN	MB00049534	23/12/2025	15:32	6920-1
QMH7F88/TO	DETRAN	MB00049535	23/12/2025	15:34	6920-1
MXF4B05/TO	DETRAN	MB00049536	23/12/2025	15:50	6920-1
FWB0F45/TO	DETRAN	MB00049537	23/12/2025	15:58	6920-1
ECK4J31/TO	DETRAN	MB00049538	23/12/2025	15:58	6920-1
FJ06F53/TO	DETRAN	MB00049539	23/12/2025	15:59	6920-1
RNA5H50/TO	DETRAN	MB00049540	23/12/2025	15:59	6920-1
CUL2D01/TO	DETRAN	MB00049541	23/12/2025	15:59	6920-1
DST7J81/TO	DETRAN	MB00049542	23/12/2025	16:00	6920-1
CUE8E13/TO	DETRAN	MB00049543	23/12/2025	16:00	6920-1
JKJ9407/TO	DETRAN	MB00049544	23/12/2025	16:23	6920-1
OMI4E83/TO	DETRAN	MB00049545	23/12/2025	16:47	6920-1
QKJ4B98/TO	DETRAN	MB00049546	23/12/2025	16:50	6920-1
DUG3I94/TO	DETRAN	MB00049547	23/12/2025	17:01	6920-1
OLJ4B52/TO	DETRAN	MB00049548	23/12/2025	17:22	6920-1
NPA3269/TO	DETRAN	MB00049549	23/12/2025	17:47	6920-1
QWB2H24/TO	DETRAN	MB00049550	23/12/2025	17:54	6920-1
QKM2F04/TO	DETRAN	MB00049551	23/12/2025	18:02	6920-1
NHT3E22/TO	DETRAN	MB00049552	23/12/2025	18:22	6920-1
QKF6D72/TO	DETRAN	MB00049553	23/12/2025	18:39	6920-1
LCU1H8/TO	DETRAN	MB00049554	23/12/2025	18:53	6920-1
QKM4J09/TO	DETRAN	MB00049555	23/12/2025	19:15	6920-1
KZQ6169/TO	DETRAN	MB00049556	23/12/2025	19:30	6920-1
RMB5E21/TO	DETRAN	SJ00PX105G	22/12/2025	23:40	5010-0
RMB5E21/TO	DETRAN	SJ00PX105H	22/12/2025	23:40	6637-1
RMB5E21/TO	DETRAN	SJ00PX105I	22/12/2025	23:40	6580-0
RMB5E21/TO	DETRAN	SJ00PX105J	22/12/2025	23:40	6610-2
RMB5E21/TO	DETRAN	SJ00PX105K	22/12/2025	23:40	6653-1
RMB5E21/TO	DETRAN	SJ00PX105L	22/12/2025	23:40	7340-0
OHK0H07/SP	DETRAN	SJ00Q380U	23/12/2025	02:30	5240-0
KEF5789/TO	DETRAN	SJ00L4A00W	23/12/2025	03:36	6726-1
KEF5789/TO	DETRAN	SJ00L4A00X	23/12/2025	03:59	6726-1
KEF5789/TO	DETRAN	SJ00L4A00Y	23/12/2025	04:10	5010-0
QVR7G65/PA	DETRAN	SJ00L3803F	23/12/2025	06:57	6050-1
NEZ5G28/MA	DETRAN	SJ00NB8021	23/12/2025	09:04	5541-1
GFY4259/SP	DETRAN	SJ00NB8022	23/12/2025	09:09	5541-1
QWD1511/TO	DETRAN	SJ00L4A00Z	23/12/2025	09:49	5541-1
MWP2C51/TO	DETRAN	SJ00LB2010	23/12/2025	11:37	6599-2
SDS4E58/TO	DETRAN	SJ00L4A010	23/12/2025	12:08	5487-0
JUD9702/TO	DETRAN	SJ00RK2007	23/12/2025	12:24	5614-2
EUX5B64/TO	DETRAN	SJ00L4A011	23/12/2025	12:36	5550-0
OMR6694/TO	DETRAN	SJ00L4A012	23/12/2025	12:40	5550-0
RSC8A23/TO	DETRAN	SJ00L4A013	23/12/2025	12:47	5487-0
MWT8A58/TO	DETRAN	SJ00QQ3013	23/12/2025	12:54	5010-0
TVS9D98/PA	DETRAN	SJ00TA500Z	23/12/2025	13:48	5509-0
NHV5C87/TO	DETRAN	SJ00TA5010	23/12/2025	14:03	5509-0
JUD702/TO	DETRAN	SJ00RK2008	23/12/2025	14:01	6599-2
NLN0I25/TO	DETRAN	SJ00TA5011	23/12/2025	14:06	5509-0
RMA4A98/TO	DETRAN	SJ00TA5012	23/12/2025	14:00	5509-0
QKM4H99/TO	DETRAN	SJ00GLF01H	23/12/2025	14:36	5487-0
RSA8D77/TO	DETRAN	SJ00GLF01I	23/12/2025	14:39	5410-0
OLK0A61/TO	DETRAN	SJ00GLF01J	23/12/2025	14:44	5410-0
RSC5H63/TO	DETRAN	SJ00V52001	23/12/2025	09:25	5819-1
OLI4E68/TO	DETRAN	SJ00GLF01K	23/12/2025	14:50	5487-0
MWY2G85/TO	DETRAN	SJ00GLF01L	23/12/2025	14:55	5487-0
RFO6B37/TO	DETRAN	SJ00GLF01M	23/12/2025	14:58	5550-0
TVB7H57/TO	DETRAN	SJ00GLF01N	23/12/2025	15:02	5550-0
NVS2E36/TO	DETRAN	SJ00GLF01*	23/12/2025	15:07	5550-0
TVB8E29/TO	DETRAN	SJ00V52002	23/12/2025	09:47	7340-0
OXW4C72/TO	DETRAN	SJ00GLF01P	23/12/2025	15:10	5550-0
QKK0022/TO	DETRAN	SJ00GLF01Q	23/12/2025	15:15	5550-0
SGN7E81/TO	DETRAN	MB00049382	23/12/2025	10:17	6920-1
AQX0F07/TO	DETRAN	MB00049383	23/12/2025	10:19	6920-1
TV1A1H47/TO	DETRAN	MB00049384	23/12/2025	10:20	6920-1
NMD1B59/TO	DETRAN	MB00049385	23/12/2025	10:22	6920-1
SYB7B80/TO	DETRAN	MB00049386	23/12/2025	10:23	6920-1
OVX8D80/TO	DETRAN	MB00049387	23/12/2025	10:28	6920-1
SIO0H17/TO	DETRAN	MB00049388	23/12/2025	10:31	6920-1
QWF7A84/TO	DETRAN	MB00049389	23/12/2025	10:31	6920-1
RUC0F84/TO	DETRAN	MB00049390	23/12/2025	10:35	6920-1
NLU6I73/TO	DETRAN	MB00049391	23/12/2025	10:35	6920-1
QUL0I46/TO	DETRAN	MB00049392	23/12/2025	10:37	6920-1
JKH3H35/TO	DETRAN	MB00049393	23/12/2025	10:37	6920-1
KQE4I07/TO	DETRAN	MB00049394	23/12/2025	10:40	6920-1

OEA8C72/TO	DETRAN	MB00049395	23/12/2025	10:42	6920-1
PQF5F51/TO	DETRAN	MB00049396	23/12/2025	10:44	6920-1
OLISG68/TO	DETRAN	MB00049397	23/12/2025	10:46	6920-1
QWA4E04/TO	DETRAN	MB00049398	23/12/2025	10:48	6920-1
NEY5I89/TO	DETRAN	MB00049399	23/12/2025	10:49	6920-1
PQX6B18/TO	DETRAN	MB00049400	23/12/2025	10:50	6920-1
RSA7E48/TO	DETRAN	MB00049401	23/12/2025	10:52	6920-1
QKL6679/TO	DETRAN	MB00049402	23/12/2025	11:00	6920-1
PQM0B06/TO	DETRAN	MB00049403	23/12/2025	11:00	6920-1
RSC7A28/TO	DETRAN	MB00049404	23/12/2025	11:01	6920-1
MWU7F22/TO	DETRAN	MB00049405	23/12/2025	11:01	6920-1
JUP0E56/TO	DETRAN	MB00049406	23/12/2025	11:02	6920-1
CBW5C98/TO	DETRAN	MB00049407	23/12/2025	11:03	6920-1
RUA9C14/TO	DETRAN	MB00049408	23/12/2025	11:05	6920-1
RSB3A56/TO	DETRAN	MB00049409	23/12/2025	11:06	6920-1
MWY4I00/TO	DETRAN	MB00049410	23/12/2025	11:07	6920-1
QXZ3E94/TO	DETRAN	MB00049411	23/12/2025	11:07	6920-1
QVN3G72/TO	DETRAN	MB00049412	23/12/2025	11:07	6920-1
NHQ1D48/TO	DETRAN	MB00049413	23/12/2025	11:09	6920-1
OYA3E59/TO	DETRAN	MB00049414	23/12/2025	11:10	6920-1
MXC3A44/TO	DETRAN	MB00049415	23/12/2025	11:12	6920-1
QKG2C60/TO	DETRAN	MB00049416	23/12/2025	11:14	6920-1
PAS5C26/TO	DETRAN	MB00049417	23/12/2025	11:15	6920-1
QLK6H23/TO	DETRAN	MB00049418	23/12/2025	11:16	6920-1
EVD0H36/TO	DETRAN	MB00049419	23/12/2025	11:16	6920-1
MWT3F24/TO	DETRAN	MB00049420	23/12/2025	11:16	6920-1
RSC2E53/TO	DETRAN	MB00049421	23/12/2025	11:17	6920-1
QWF9H11/TO	DETRAN	MB00049422	23/12/2025	11:17	6920-1
RAMA03/TO	DETRAN	MB00049423	23/12/2025	11:19	6920-1
OVU0H84/TO	DETRAN	MB00049424	23/12/2025	11:26	6920-1
KEC9D81/TO	DETRAN	MB00049425	23/12/2025	11:29	6920-1
NTF3A69/TO	DETRAN	MB00049426	23/12/2025	11:32	6920-1
QKK7J62/TO	DETRAN	MB00049427	23/12/2025	11:36	6920-1
PRB5F85/TO	DETRAN	MB00049428	23/12/2025	11:37	6920-1
RSE0D19/TO	DETRAN	MB00049429	23/12/2025	11:38	6920-1
MJQ3B65/TO	DETRAN	MB00049430	23/12/2025	11:38	6920-1
SAE4F41/TO	DETRAN	MB00049431	23/12/2025	11:38	6920-1
SHS2C73/TO	DETRAN	MB00049432	23/12/2025	11:41	6920-1
MWW5A56/TO	DETRAN	MB00049433	23/12/2025	11:49	6920-1
NEO9312/TO	DETRAN	MB00049434	23/12/2025	11:49	6920-1
RSA0B04/TO	DETRAN	MB00049435	23/12/2025	11:53	6920-1
KDX0E75/TO	DETRAN	MB00049436	23/12/2025	11:54	6920-1
QDG5A46/TO	DETRAN	MB00049437	23/12/2025	11:58	6920-1
FYT8G82/TO	DETRAN	MB00049438	23/12/2025	12:00	6920-1
QKG1B2T/TO	DETRAN	MB00049439	23/12/2025	12:01	6920-1
JIC8E53/TO	DETRAN	MB00049440	23/12/2025	12:02	6920-1
QUP0G42/TO	DETRAN	MB00049441	23/12/2025	12:02	6920-1
RWL5J04/TO	DETRAN	MB00049442	23/12/2025	12:05	6920-1
QKC1B10/TO	DETRAN	MB00049443	23/12/2025	12:07	6920-1
QK71I63/TO	DETRAN	MB00049444	23/12/2025	12:07	6920-1
SHS6I62/TO	DETRAN	MB00049445	23/12/2025	12:07	6920-1
SIZ9H15/TO	DETRAN	MB00049446	23/12/2025	12:08	6920-1
QNI1D6/TO	DETRAN	MB00049447	23/12/2025	12:08	6920-1
SHR1F08/TO	DETRAN	MB00049448	23/12/2025	12:09	6920-1
OFJ0E02/TO	DETRAN	MB00049449	23/12/2025	12:10	6920-1
RBL5J98/TO	DETRAN	MB00049450	23/12/2025	12:10	6920-1
MXD6E39/TO	DETRAN	MB00049451	23/12/2025	12:10	6920-1
OOHD6D3/TO	DETRAN	MB00049452	23/12/2025	12:13	6920-1
OLH2B45/TO	DETRAN	MB00049453	23/12/2025	12:18	6920-1
MXC8H99/TO	DETRAN	MB00049454	23/12/2025	12:19	6920-1
STZ0F00/TO	DETRAN	MB00049455	23/12/2025	12:21	6920-1
QWE7H10/TO	DETRAN	MB00049456	23/12/2025	12:21	6920-1
MW00A49/TO					

QWD4E40/TO	DETRAN	MB00049476	23/12/2025	13:01	6920-1
RSE4A80/TO	DETRAN	MB00049477	23/12/2025	13:03	6920-1
SYU3B81/TO	DETRAN	MB00049478	23/12/2025	13:06	6920-1
QDY8H80/TO	DETRAN	MB00049479	23/12/2025	13:11	6920-1
EJ09J58/TO	DETRAN	MB00049480	23/12/2025	13:14	6920-1
QPM3J54/TO	DETRAN	MB00049481	23/12/2025	13:15	6920-1
OLM6A39/TO	DETRAN	MB00049482	23/12/2025	13:16	6920-1
QKK2A29/TO	DETRAN	MB00049483	23/12/2025	13:18	6920-1
MVZ8E98/TO	DETRAN	MB00049484	23/12/2025	13:19	6920-1
MWH524/TO	DETRAN	MB00049485	23/12/2025	13:20	6920-1
MXA1C45/TO	DETRAN	MB00049486	23/12/2025	13:24	6920-1
QWF6G44/TO	DETRAN	MB00049487	23/12/2025	13:24	6920-1
QKC1E40/TO	DETRAN	MB00049488	23/12/2025	13:26	6920-1
RTQ0A70/TO	DETRAN	MB00049489	23/12/2025	13:31	6920-1
PBB100/TO	DETRAN	MB00049490	23/12/2025	13:37	6920-1
RMB5G75/TO	DETRAN	MB00049491	23/12/2025	13:40	6920-1
HOK2C73/TO	DETRAN	MB00049492	23/12/2025	13:40	6920-1
PBJ918/TO	DETRAN	MB00049493	23/12/2025	13:41	6920-1
OCA2B67/TO	DETRAN	MB00049494	23/12/2025	13:43	6920-1
MWL5B28/TO	DETRAN	MB00049495	23/12/2025	13:45	6920-1
RIM6G79/TO	DETRAN	MB00049496	23/12/2025	13:45	6920-1
SZB3F38/TO	DETRAN	MB00049497	23/12/2025	13:45	6920-1
OOL5F42/TO	DETRAN	MB00049498	23/12/2025	13:47	6920-1
QWC0C40/TO	DETRAN	MB00049499	23/12/2025	13:48	6920-1
QKI9A91/TO	DETRAN	MB00049500	23/12/2025	13:48	6920-1
QKB1208/TO	DETRAN	MB00049501	23/12/2025	13:50	6920-1
KEK0D83/TO	DETRAN	MB00049502	23/12/2025	13:50	6920-1
JZU4A42/TO	DETRAN	MB00049503	23/12/2025	13:51	6920-1
AYF1B47/TO	DETRAN	MB00049504	23/12/2025	13:52	6920-1
GTT4H01/TO	DETRAN	MB00049505	23/12/2025	13:53	6920-1
QKK3J86/TO	DETRAN	MB00049506	23/12/2025	13:57	6920-1
QWA8A09/TO	DETRAN	MB00049507	23/12/2025	14:00	6920-1
BEK2B75/TO	DETRAN	MB00049508	23/12/2025	14:04	6920-1
GDB5I02/TO	DETRAN	MB00049509	23/12/2025	14:06	6920-1
QKH4B43/TO	DETRAN	MB00049510	23/12/2025	14:08	6920-1
SVMM4A57/TO	DETRAN	MB00049511	23/12/2025	14:08	6920-1
MWZ2E42/TO	DETRAN	MB00049512	23/12/2025	14:09	6920-1
RMA6A00/TO	DETRAN	MB00049513	23/12/2025	14:10	6920-1
QCF6B89/TO	DETRAN	MB00049514	23/12/2025	14:10	6920-1
MWD6I89/TO	DETRAN	MB00049515	23/12/2025	14:11	6920-1
QKF7121/TO	DETRAN	MB00049516	23/12/2025	14:13	6920-1
QKH9G12/TO	DETRAN	MB00049517	23/12/2025	14:18	6920-1
MXD6I38/TO	DETRAN	MB00049518	23/12/2025	14:21	6920-1
QWD6B17/TO	DETRAN	MB00049519	23/12/2025	14:22	6920-1
PBJ3G51/TO	DETRAN	MB00049520	23/12/2025	14:24	6920-1
MWQ5A52/TO	DETRAN	MB00049521	23/12/2025	14:25	6920-1
QWA0E49/TO	DETRAN	MB00049522	23/12/2025	14:25	6920-1
RC1C38/TO	DETRAN	MB00049523	23/12/2025	14:29	6920-1
NSZ7939/TO	DETRAN	SJ00GLF01R	23/12/2025	15:18	5550-0
APD8290/TO	DETRAN	SJ00GLF01S	23/12/2025	15:21	5550-0
TVB5J00/TO	DETRAN	SJ00TA5013	23/12/2025	15:26	5460-0
RMC0H62/TO	DETRAN	SJ00GLF01T	23/12/2025	15:30	5550-0
NND2J92/TO	DETRAN	SJ00GLF01U	23/12/2025	15:33	5550-0
OLJ3967/TO	DETRAN	SJ00R3D001	23/12/2025	15:35	5010-0
OLJ3967/TO	DETRAN	SJ00R3D002	23/12/2025	15:41	6599-2
MXD1J07/TO	DETRAN	SJ00GVE001	23/12/2025	16:00	5550-0
LLG5B16/GO	DETRAN	SJ00GVE002	23/12/2025	16:14	5550-0
RIN7G42/TO	DETRAN	SJ00GVE003	23/12/2025	16:18	5550-0
TVA1A92/TO	DETRAN	SJ00LP201T	23/12/2025	15:15	6076-0
QVC0A72/TO	DETRAN	SJ00GVE004	23/12/2025	16:23	5550-0
QVC0A72/TO	DETRAN	SJ00GVE005	23/12/2025	16:31	5550-0
MWG9430/TO	DETRAN	SJ00GLF01V	23/12/2025	15:36	5550-0
RMC1D86/TO	DETRAN	SJ00NW5021	23/12/2025	16:36	7030-1
TDB4H00/CG	DETRAN	SJ00GLF01W	23/12/2025	16:36	5410-0
BZA1J72/TO	DETRAN	SJ00GLF01X	23/12/2025	16:39	5550-0
JEW4C59/PA	DETRAN	SJ00GVE007	23/12/2025	16:42	5010-0
QKG6C07/TO	DETRAN	SJ00GVE008	23/12/2025	16:47	5550-0
QWF0H04/TO	DETRAN	SJ00GLF01Y	23/12/2025	16:44	5410-0
RSE6A20/TO	DETRAN	SJ00GLF01Z	23/12/2025	16:58	5550-0
TCV7E77/TO	DETRAN	SJ00GLF020	23/12/2025	17:00	5550-0
QKA6581/TO	DETRAN	SJ00GVE009	23/12/2025	17:03	5479-0
MVP1195/TO	DETRAN	SJ00GLF021	23/12/2025	17:07	5452-2
FXM4E67/TO	DETRAN	SJ00GLF022	23/12/2025	17:11	7366-2
QKA6581/TO	DETRAN	SJ00GVE00A	23/12/2025	17:09	5479-0
TVA1D23/TO	DETRAN	SJ00GLF023	23/12/2025	17:14	5550-0
ONS1G23/DF	DETRAN	SJ00GLF024	23/12/2025	17:17	5550-0
RSA7G49/TO	DETRAN	SJ00GLF025	23/12/2025	17:20	6050-1
OLH4E66/TO	DETRAN	SJ00GLF026	23/12/2025	17:25	5487-0
OYA0A22/TO	DETRAN	SJ00GLF027	23/12/2025	17:28	6530-0
MVXB72/TO	DETRAN	SJ00NH9006	23/12/2025	17:29	6637-2

MVXB72/TO	DETRAN	SJ00NH9007	23/12/2025	17:35	5010-0
RSF3A69/TO	DETRAN	SJ00GVE00B	23/12/2025	17:31	5479-0
TVB8J20/TO	DETRAN	SJ00PX105M	23/12/2025	17:31	5010-0
TVB8J20/TO	DETRAN	SJ00PX105N	23/12/2025	17:41	6653-1
MWH198/TO	DETRAN	SJ00GVE00C	23/12/2025	17:45	6858-0
TVB8J20/TO	DETRAN	SJ00PX105P	23/12/2025	17:46	6580-0
OMQ0113/TO	DETRAN	SJ00GLF028	23/12/2025	17:55	5550-0
RSC4E55/TO	DETRAN	SJ00GLF029	23/12/2025	17:58	5550-0
RSD0C40/TO	DETRAN	SJ00GLF02A	23/12/2025	18:07	5550-0
PRL1A37/TO	DETRAN	SJ00GLF02B	23/12/2025	18:09	5550-0
MWY0308/TO	DETRAN	SJ00O6200G	23/12/2025	18:24	6599-2
MWY0308/TO	DETRAN	SJ00O6200H	23/12/2025	18:35	5010-0
MWY0308/TO	DETRAN	SJ00O6200I	23/12/2025	18:37	6653-1
RSF9A55/TO	DETRAN	SJ00NB8024	23/12/2025	16:28	5010-0
TVB4D95/TO	DETRAN	SJ00TA5015	23/12/2025	18:40	6181-0
MWP2D30/TO	DETRAN	SJ00GVE00D	23/12/2025	18:42	7048-1
KDE1696/TO	DETRAN	SJ00ML300E	23/12/2025	19:45	5452-1
RMB2A56/TO	DETRAN	SJ00SS200K	23/12/2025	19:56	5061-0
MWM4017/TO	DETRAN	SJ00NW5023	23/12/2025	20:10	5010-0
NFS4713/GO	DETRAN	SJ0000B006	23/12/2025	20:19	6912-0
RSE8B89/TO	DETRAN	SJ00L0D00Y	23/12/2025	19:00	5010-0
NLP5930/TO	DETRAN	SJ00L0D00Z	23/12/2025	19:00	5045-0
JFZ8D06/DF	DETRAN	SJ00NR100W	23/12/2025	21:10	5010-0
MWU5G12/TO	DETRAN	SJ00R7103P	23/12/2025	17:28	5010-0
MXB6I83/TO	DETRAN	SJ00NL100F	23/12/2025	21:52	5010-0
MXB6J83/TO	DETRAN	SJ00NL100G	23/12/2025	22:01	6645-0
JFF8081/TO	DETRAN	SJ00RT103M	23/12/2025	20:01	6599-2
QWF7E20/TO	DETRAN	SJ00NH9008	23/12/2025	22:48	6050-1
JUQ1719/TO	DETRAN	SJ00RT103N	23/12/2025	20:02	6599-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002163/2025

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QDC3E73/TO	DETRAN	MB00049557	24/12/2025	09:25	6920-1
MVY1D59/TO	DETRAN	MB00049558	24/12/2025	12:05	6920-1
QEJ1J00/TO	DETRAN	MB00049559	24/12/2025	12:41	6920-1
JVO2I24/TO	DETRAN	MB00049560	24/12/2025	12:46	6920-1
QWF2F60/TO	DETRAN	MB00049561	24/12/2025	12:48	6920-1
PQJ1H79/TO	DETRAN	MB00049562	24/12/2025	13:10	6920-1
RMA9B16/TO	DETRAN	SJ00NH9009	23/12/2025	23:08	5274-1
SZB8I34/PA	DETRAN	SJ00N0200P	23/12/2025	22:50	6580-0
RMA9B16/TO	DETRAN	SJ00NH900A	23/12/2025	23:08	6912-0
RMA9B16/TO	DETRAN	SJ00NH900B	23/12/2025	23:08	6653-1
RMA9B16/TO	DETRAN	SJ00NH900C	23/12/2025	23:08	6653-1
RMA9B16/TO	DETRAN	SJ00NH900D	23/12/2025	23:34	7340-0
RMA9B16/TO	DETRAN	SJ00NH900E	23/12/2025	23:08	5835-0
RMA9B16/TO	DETRAN	SJ00NH900F	23/12/2025	23:08	6637-2
MWY0H76/TO	DETRAN	SJ00M200A	23/12/2025	23:25	5452-2
MVX4264/TO	DETRAN	SJ00GQ600B	23/12/2025	23:52	6530-0
RMA4E30/TO	DETRAN	SJ00P7302S	24/12/2025	00:48	5274-1
QKJ2J56/TO	DETRAN	SJ00L83002	24/12/2025	00:10	6637-1
SCD3D94/GO	DETRAN	SJ00R7103Q	23/12/2025	19:10	5010-0
SCD3D94/GO	DETRAN	SJ00R7103R	24/12/2025	01:01	7048-1
RMA4E30/TO	DETRAN	SJ00P7302T	24/12/2025	01:02	5720-0
TGA8H29/GO	DETRAN	SJ00R7103S	23/12/2025	22:24	6653-1
QKJ2J56/TO	DETRAN	SJ00L83003	24/12/2025	00:10	6645-0
TGA8H29/GO	DETRAN	SJ00R7103T	23/12/2025	22:25	7340-0
MWO9H93/TO	DETRAN	DT00048282	23/12/2025	15:15	5185-1
OYA2J76/TO	DETRAN	DT00048285	23/12/2025	15:17	5185-1
JUX1363/PA	DETRAN	DT00048286	23/12/2025	15:18	5185-1
NWI5827/TO	DETRAN	DT00048287	23/12/2025	15:19	5185-1
QTN0D37/TO	DETRAN	DT00048288	23/12/2025	15:	

MXE7B69/TO	DETRAN	DTO0048292	23/12/2025	15:25	5185-1
MXE7B69/TO	DETRAN	DTO0048293	23/12/2025	15:25	7633-2
RIT6C92/TO	DETRAN	DTO0048294	23/12/2025	15:25	5193-0
MXC3535/TO	DETRAN	DTO0048295	23/12/2025	15:27	5185-1
LNZ3575/TO	DETRAN	DTO0048308	23/12/2025	15:39	5185-1
OHA4F14/TO	DETRAN	DTO0048312	23/12/2025	15:41	5185-1
QEK3588/PA	DETRAN	DTO0048314	23/12/2025	15:36	6700-0
NGZ8298/TO	DETRAN	DTO0047737	23/12/2025	10:29	5185-1
DXV7769/TO	DETRAN	DTO0048316	24/12/2025	08:46	6599-2
MWN3976/TO	DETRAN	DTO0047739	23/12/2025	10:35	5185-1
TVB0A54/TO	DETRAN	DTO0047741	23/12/2025	10:41	5185-1
KAZ5445/GO	DETRAN	DTO0048440	23/12/2025	10:47	5185-1
MWZ8504/TO	DETRAN	DTO0048451	23/12/2025	11:00	5185-1
RSA1C90/TO	DETRAN	DTO0047523	23/12/2025	09:56	7030-1
QKC4817/TO	DETRAN	DTO0047524	23/12/2025	09:57	5452-1
QKC4817/TO	DETRAN	DTO0047525	23/12/2025	09:57	6599-2
KET6846/GO	DETRAN	DTO0047526	23/12/2025	09:57	7625-1
MXF4816/TO	DETRAN	DTO0047527	23/12/2025	09:58	5452-1
TVA0I01/TO	DETRAN	DTO0049248	23/12/2025	09:58	5452-1
MWG5950/TO	DETRAN	DTO0049249	23/12/2025	09:58	5452-1
MWG5950/TO	DETRAN	DTO0049250	23/12/2025	09:58	6599-2
MWH7G75/TO	DETRAN	DTO0049251	23/12/2025	09:59	5452-2
OPPOC69/MG	DETRAN	DTO0049252	23/12/2025	10:05	5452-5
PNX3G75/BA	DETRAN	DTO0048283	23/12/2025	15:16	5185-1
JIQ2H05/TO	DETRAN	DTO0048284	23/12/2025	15:17	5185-1
AEI9512/TO	DETRAN	DTO0048296	23/12/2025	15:28	5185-1
RCM0B67/TO	DETRAN	DTO0048297	23/12/2025	15:28	7684-2
NET5469/TO	DETRAN	DTO0048298	23/12/2025	15:29	5185-1
JJF3172/TO	DETRAN	DTO0048300	23/12/2025	15:29	6769-0
EMC3F39/TO	DETRAN	DTO0048305	23/12/2025	15:37	5185-1
PVB2862/GO	DETRAN	DTO0048306	23/12/2025	15:37	5185-1
NSS3511/PA	DETRAN	DTO0048307	23/12/2025	15:39	5185-1
TDH7C53/MG	DETRAN	DTO0048311	23/12/2025	15:41	5185-1
QKB3950/TO	DETRAN	DTO0047738	23/12/2025	10:29	5185-1
HAV5151/MG	DETRAN	DTO0048439	23/12/2025	10:47	5193-0
ANM3G64/TO	DETRAN	DTO0048441	23/12/2025	10:48	5185-1
OMV1182/GO	DETRAN	DTO0048442	23/12/2025	10:48	5185-1
DXF8138/GO	DETRAN	DTO0048443	23/12/2025	10:50	5185-1
OBX4850/TO	DETRAN	DTO0048444	23/12/2025	10:50	5185-1
OLK7661/TO	DETRAN	DTO0048445	23/12/2025	10:51	5185-1
SFA8A77/PR	DETRAN	DTO0048446	23/12/2025	10:52	5185-1
QKH2G59/TO	DETRAN	DTO0048447	23/12/2025	10:53	5185-1
MWL9F16/TO	DETRAN	DTO0048453	23/12/2025	14:53	5185-1
EYV943/TO	DETRAN	DTO0048454	23/12/2025	14:55	5185-1
NLF2F22/TO	DETRAN	DTO0048455	23/12/2025	14:55	5185-1
OYA1J02/TO	DETRAN	DTO0047511	23/12/2025	09:30	5541-1
OLJ6E03/TO	DETRAN	DTO0047512	23/12/2025	09:36	5541-1
REL8G50/GO	DETRAN	DTO0047513	23/12/2025	09:38	7625-1
MWV9058/TO	DETRAN	DTO0049253	23/12/2025	10:05	5452-5
NLM0A79/TO	DETRAN	DTO0049254	23/12/2025	10:05	5452-5
NLM0A79/TO	DETRAN	DTO0049255	23/12/2025	10:05	6599-2
OBS128/TO	DETRAN	DTO0049256	23/12/2025	10:06	5452-5
NGF0980/TO	DETRAN	DTO0049257	23/12/2025	10:08	5452-5
NGF0980/TO	DETRAN	DTO0049258	23/12/2025	10:08	6599-2
QKC1315/TO	DETRAN	DTO0049259	23/12/2025	10:08	5452-5
PVZ5A72/TO	DETRAN	DTO0049260	23/12/2025	10:09	5452-5
OOE0A40/TO	DETRAN	DTO0049261	23/12/2025	10:09	5452-5
EGX6G932/SP	DETRAN	DTO0041970	23/12/2025	07:57	5274-2
TFM7C69/GO	DETRAN	DTO0048569	23/12/2025	08:43	6700-0
JUS4B91/TO	DETRAN	DTO0048299	23/12/2025	15:31	5185-1
QKE2A09/TO	DETRAN	DTO0048301	23/12/2025	15:29	5185-1
OMR3616/GO	DETRAN	DTO0048302	23/12/2025	15:32	5185-1
MWC5041/TO	DETRAN	DTO0048303	23/12/2025	15:33	5185-1
MVR8893/TO	DETRAN	DTO0048304	23/12/2025	15:33	5185-1
JHA2C56/GO	DETRAN	DTO0048309	23/12/2025	15:40	5185-1
QKE7F30/TO	DETRAN	DTO0048310	23/12/2025	15:41	5185-1
NSA6312/TO	DETRAN	DTO0048313	23/12/2025	15:41	5185-2
DXV7769/TO	DETRAN	DTO0048315	24/12/2025	08:46	5185-1
JGC3014/GO	DETRAN	DTO0047740	23/12/2025	10:40	5185-1
OLK2994/TO	DETRAN	DTO0048437	23/12/2025	10:43	5185-1
HAV5151/MG	DETRAN	DTO0048438	23/12/2025	10:47	5185-1
PBJ6E93/TO	DETRAN	DTO0048448	23/12/2025	10:54	5185-1
NSP1D60/PA	DETRAN	DTO0048449	23/12/2025	10:55	5185-1
MWM5E69/TO	DETRAN	DTO0048450	23/12/2025	10:56	5185-1
DWA9J92/GO	DETRAN	DTO0048452	23/12/2025	11:01	6670-0
QLK5F54/TO	DETRAN	DTO0047519	23/12/2025	09:49	5541-1
NGL3H00/TO	DETRAN	DTO0047520	23/12/2025	09:51	5487-0
MVU8750/TO	DETRAN	DTO0047521	23/12/2025	09:52	5452-2
GFA8G59/TO	DETRAN	DTO0047522	23/12/2025	09:54	5541-1
QKH2E00/TO	DETRAN	DTO0045920	30/11/2025	18:00	6670-0

QKH2E00/TO	DETRAN	DTO0045921	30/11/2025	18:00	6700-0
ONF9731/GO	DETRAN	DTO0049179	23/12/2025	10:04	5568-0
RIN5A29/TO	DETRAN	DTO0049180	23/12/2025	10:04	5380-0
QKE2D41/TO	DETRAN	DTO0048272	23/12/2025	08:43	5568-0
NEQH626/TO	DETRAN	DTO0049185	23/12/2025	14:03	5185-1
OLM8A61/TO	DETRAN	DTO0047197	23/12/2025	09:26	5380-0
JGT6577/TO	DETRAN	DTO0049177	23/12/2025	10:01	5525-0
NWO4186/TO	DETRAN	DTO0047198	23/12/2025	09:26	5487-0
NKV5191/GO	DETRAN	DTO0049178	23/12/2025	10:01	5525-0
RIN5A29/TO	DETRAN	DTO0049181	23/12/2025	10:05	6599-2
GYL8039/TO	DETRAN	DTO0047200	23/12/2025	09:37	7625-2
MWQ8C43/TO	DETRAN	DTO0047199	23/12/2025	09:37	5452-2
OBA3E59/DF	DETRAN	DTO0049182	23/12/2025	10:08	5517-2
FZB4J63/SP	DETRAN	DTO0048941	23/12/2025	09:39	7625-1
QKH2920/TO	DETRAN	DTO0048942	23/12/2025	09:43	5541-1
MWQ8C43/TO	DETRAN	DTO0048943	23/12/2025	09:46	5380-0
ABK3047/TO	DETRAN	DTO0048944	23/12/2025	09:52	5568-0
RMA6B99/TO	DETRAN	DTO0049018	23/12/2025	10:30	7625-2
PBE3E27/DF	DETRAN	DTO0045761	23/12/2025	10:53	6025-0
QKL5E00/TO	DETRAN	DTO0048958	23/12/2025	10:29	7625-2
REU8A49/DF	DETRAN	DTO0045762	23/12/2025	11:01	6025-0
JFQ1887/DF	DETRAN	DTO0049019	23/12/2025	10:27	5525-0
OV07G68/DF	DETRAN	DTO0045763	23/12/2025	11:04	6025-0
JJI8843/DF	DETRAN	DTO0045764	23/12/2025	11:05	6025-0
ODK5B51/ES	DETRAN	DTO0045765	23/12/2025	11:12	6025-0
HPK6J32/GO	DETRAN	DTO0045766	23/12/2025	12:37	6025-0
PVU7A46/GO	DETRAN	DTO0049183	23/12/2025	12:41	6025-0
NVW7548/GO	DETRAN	DTO0049184	23/12/2025	12:41	6025-0
QKK2368/TO	DETRAN	DTO0047514	23/12/2025	09:41	7625-1
JKP5362/DF	DETRAN	DTO0047515	23/12/2025	09:42	7625-1
PQI0248/GO	DETRAN	DTO0047516	23/12/2025	09:44	7625-1
MWN4B05/TO	DETRAN	DTO0047517	23/12/2025	09:47	5541-1
MWN4B05/TO	DETRAN	DTO0047518	23/12/2025	09:47	6599-2
QKH2E00/TO	DETRAN	DTO0045918	30/11/2025	18:00	5185-1
QKH2E00/TO	DETRAN	DTO0045919	30/11/2025	18:00	7633-2
JSS6782/BA	DETRAN	DTO0045754	22/12/2025	11:50	5452-5
TCK0A57/ MG	DETRAN	DTO0041971	23/12/2025	08:53	7633-2
OLI3808/TO	DETRAN	DTO0048945	23/12/2025	10:00	5487-0
MWL6F03/TO	DETRAN	DTO0048946	23/12/2025	10:02	5550-0
QKB3A54/TO	DETRAN	DTO0048947	23/12/2025	10:02	7625-1
MWR8D76/TO	DETRAN	DTO0048950	23/12/2025	10:05	5452-5
OMM5B34/TO	DETRAN	DTO0048948	23/12/2025	10:05	5452-5
IZO9F54/GO	DETRAN	DTO0048949	23/12/2025	10:05	5452-5
RBY1D91/DF	DETRAN	DTO0045755	23/12/2025	10:29	6025-0
RSFTG65/TO	DETRAN	DTO0048954	23/12/2025	10:08	5452-5
LLA8E72/TO	DETRAN	DTO0048955	23/12/2025	10:09	5452-5
RSB6B65/TO	DETRAN	DTO0048951	23/12/2025	10:06	5452-5
QOX7G20/TO	DETRAN	DTO0048952	23/12/2025	10:06	5452-5
RSFT1S2/TO	DETRAN	DTO0048953	23/12/2025	10:08	5452-5
NAQ7156/GO	DETRAN	DTO0045756	23/12/2025	10:36	6025-0
HOW0161/TO	DETRAN	DTO0048956	23/12/2025	10:09	5452-5
FMC8084/DF	DETRAN	DTO0045757	23/12/2025	10:39	6025-0
NEQH626/TO	DETRAN	DTO0049186	23/12/2025	14:03	7722-0
OUR1258/TO	DETRAN	DTO0049187	23/12/2025	14:02	7722-0
OLM4145/TO	DETRAN	DTO0049188	23/12/2025	14:15	5525-0
TAN9C57/PR	DETRAN	DTO0049190	23/12/2025	14:15	5380-0
OVW9678/DF	DETRAN	DTO0049189	23/12/2025	14:15	5525-0
NDM4500/TO	DETRAN	DTO0049323	23/12/2025	16:34	6599-2
QAZ5C57/MS	DETRAN	DTO0045758	23/12/2025	10:46	6025-0
KXB2H24/RJ	DETRAN	DTO0045759	23/12/2025	10:46	6025-0
OOC2029/GO	DETRAN	DTO0048957	23/12/2025	10:23	7625-2
JEH3459/DF	DETRAN	DTO0045760	23/12/2025	10:47	6025-0
TVC3A47/TO	DETRAN	DTO0049017	23/12/2025	10:31	7625-2
RMC3186/TO	DETRAN	DTO0048273	23/12/2025	14:46	7030-1
RNH1J87/TO	DETRAN	DTO0048570	23/12/2025	14:57</td	

NDM4500/TO	DETRAN	DTO0049324	23/12/2025	16:34	7722-0
MWV1617/TO	DETRAN	DTO0045924	23/12/2025	16:45	6580-0
RSD8D38/TO	DETRAN	DTO0049020	23/12/2025	10:23	7625-2
RIN1E54/TO	DETRAN	DTO0049023	23/12/2025	10:22	7625-2
MWT2479/TO	DETRAN	DTO0049024	23/12/2025	10:21	7625-1
NEQ9493/TO	DETRAN	DTO0049021	23/12/2025	10:22	7625-2
RIM5E99/TO	DETRAN	DTO0049022	23/12/2025	10:22	7625-2
OOC6E97/TO	DETRAN	DTO0049025	23/12/2025	10:20	5452-2
RMA7G90/TO	DETRAN	DTO0049026	23/12/2025	10:19	5401-0
SDK1B70/TO	DETRAN	DTO0049027	23/12/2025	10:18	5452-2
ONL2C79/TO	DETRAN	DTO0049028	23/12/2025	10:17	5452-1
RMB8D32/TO	DETRAN	DTO0049029	23/12/2025	10:17	5452-2
JE11G00/TO	DETRAN	DTO0049030	23/12/2025	10:15	5541-1
OVQ3B31/DF	DETRAN	DTO0049032	23/12/2025	10:13	5452-2
QKK6G73/TO	DETRAN	DTO0049031	23/12/2025	10:14	5541-1
ETV0C03/TO	DETRAN	DTO0048591	23/12/2025	15:51	5185-1
HMO9903/TO	DETRAN	DTO0047949	23/12/2025	15:37	6602-0
QKG5E14/TO	DETRAN	DTO0048588	23/12/2025	15:44	7072-1
MWD7019/TO	DETRAN	DTO0048590	23/12/2025	15:49	6670-0
TVB4E53/TO	DETRAN	DTO0048592	23/12/2025	15:53	5185-1
QKG5E14/TO	DETRAN	DTO0048589	23/12/2025	15:44	6858-0
QDT1F47/TO	DETRAN	DTO0048593	23/12/2025	15:55	5185-1
NJN3B91/TO	DETRAN	DTO0048594	23/12/2025	15:57	5193-0
PRM4A80/PA	DETRAN	DTO0047951	23/12/2025	15:37	6599-2
QKM3060/TO	DETRAN	DTO0045098	23/12/2025	16:16	5185-2
JUS3C99/TO	DETRAN	DTO0049327	23/12/2025	16:34	6599-2
MWF1798/TO	DETRAN	DTO0049328	23/12/2025	16:59	6599-2
FYP3C48/SP	DETRAN	DTO0045926	23/12/2025	16:59	7633-1
RSC8140/TO	DETRAN	DTO0045925	23/12/2025	16:50	5967-0
OEE5586/PI	DETRAN	DTO0049326	23/12/2025	16:34	6599-2
QUS7178/TO	DETRAN	DTO0036045	23/12/2025	16:43	7722-0
PRM4A80/PA	DETRAN	DTO0047950	23/12/2025	15:37	5797-0
TV7H14/TO	DETRAN	DTO0045099	23/12/2025	16:26	5185-2
MXC6893/TO	DETRAN	DTO0047955	23/12/2025	15:37	6599-2
RBMB7C35/TO	DETRAN	DTO0047954	23/12/2025	15:37	6670-0
OLN6365/TO	DETRAN	DTO0047952	23/12/2025	15:37	6599-2
OLN6365/TO	DETRAN	DTO0047953	23/12/2025	15:37	6769-0
MWO3F59/TO	DETRAN	DTO0047956	23/12/2025	16:34	6599-2
FPS051/BA	DETRAN	DTO0046542	23/12/2025	14:48	7633-2
MVO5221/TO	DETRAN	DTO0045100	23/12/2025	16:34	6726-1
EJH8160/TO	DETRAN	DTO0046541	23/12/2025	14:55	7633-2
OLH8844/TO	DETRAN	DTO0047957	23/12/2025	16:34	6599-2
TVB6A31/TO	DETRAN	DTO0045922	23/12/2025	16:35	5967-0
SWS2G21/SP	DETRAN	DTO0045101	23/12/2025	16:37	5967-0
MWF2271/DF	DETRAN	DTO0045923	23/12/2025	16:41	7633-2
QE13F96/PA	DETRAN	DTO0046543	23/12/2025	16:37	5967-0
OFP3J88/PA	DETRAN	DTO0047958	23/12/2025	16:34	6670-0
QKB5C10/TO	DETRAN	DTO0045113	23/12/2025	17:31	6297-0
QWE4F14/TO	DETRAN	DTO0049336	23/12/2025	17:24	6599-2
NVO5717/TO	DETRAN	DTO0049334	23/12/2025	17:24	6599-2
NVO5717/TO	DETRAN	DTO0049335	23/12/2025	17:24	6602-0
PBZ5A9/TO	DETRAN	DTO0045112	23/12/2025	17:30	6297-0
RSC1D74/TO	DETRAN	DTO0045931	23/12/2025	17:31	6610-2
OLL9E90/TO	DETRAN	DTO0036048	23/12/2025	17:32	7722-0
RSC1D74/TO	DETRAN	DTO0045932	23/12/2025	17:31	6610-2
MWF1798/TO	DETRAN	DTO0049329	23/12/2025	16:59	6602-0
PAL0B14/DF	DETRAN	DTO0049325	23/12/2025	16:34	6610-2
MWF1798/TO	DETRAN	DTO0049330	23/12/2025	16:59	5185-1
OLH5E20/TO	DETRAN	DTO0045927	23/12/2025	17:01	5967-0
QWE4I58/TO	DETRAN	DTO0045103	23/12/2025	17:02	6297-0
MWT8417/TO	DETRAN	DTO0045102	23/12/2025	16:59	6297-0
JFMS42/TO	DETRAN	DTO0045928	23/12/2025	17:04	5185-1
QWC5A29/TO	DETRAN	DTO0046544	23/12/2025	17:01	5967-0
OYC2I20/TO	DETRAN	DTO0045104	23/12/2025	17:05	6297-0
OYB4A63/TO	DETRAN	DTO0045105	23/12/2025	17:07	6297-0
NWH9H79/TO	DETRAN	DTO0045929	23/12/2025	17:08	6670-0
JDU1515/TO	DETRAN	DTO0036046	23/12/2025	17:05	6670-0
ONH8H72/TO	DETRAN	DTO0045106	23/12/2025	17:13	5185-2
JEL3807/TO	DETRAN	DTO0049331	23/12/2025	17:11	6602-0
QKJ2838/TO	DETRAN	DTO0045107	23/12/2025	17:16	6297-0
TVA4B90/TO	DETRAN	DTO0049332	23/12/2025	17:11	6670-0
MXB7A38/TO	DETRAN	DTO0036047	23/12/2025	17:16	6769-0
NLO6366/GO	DETRAN	DTO0045930	23/12/2025	17:21	5185-1
RMA5A33/TO	DETRAN	DTO0041540	23/12/2025	17:03	5967-0
PAI1118/TO	DETRAN	DTO0045108	23/12/2025	17:20	6297-0
NHG1014/TO	DETRAN	DTO0045109	23/12/2025	17:24	6297-0
OLI0H00/TO	DETRAN	DTO0045110	23/12/2025	17:25	6297-0
PBF3195/DF	DETRAN	DTO0045111	23/12/2025	17:26	6297-0
HTC0723/PR	DETRAN	DTO0049333	23/12/2025	17:24	6599-2
MVR895/TO	DETRAN	DTO0047013	24/12/2025	08:41	5010-0

ONP7F04/TO	DETRAN	DTO0049341	23/12/2025	17:24	6599-2
NSI2871/PA	DETRAN	DTO0049337	23/12/2025	17:24	6670-0
SCX2H22/TO	DETRAN	DTO0049342	23/12/2025	17:24	6599-2
NLA5545/GO	DETRAN	DTO0049354	24/12/2025	10:35	6599-2
RSD9H56/TO	DETRAN	DTO0049355	24/12/2025	10:35	6599-2
MXD9324/TO	DETRAN	DTO0049356	24/12/2025	10:35	6599-2
QKK1A13/TO	DETRAN	DTO0049358	24/12/2025	10:35	7340-0
JHZ1537/MG	DETRAN	DTO0049354	24/12/2025	09:34	6025-0
MXD9324/TO	DETRAN	DTO0049357	24/12/2025	10:35	5185-2
QWF4C48/TO	DETRAN	DTO0049359	24/12/2025	10:35	6599-2
NVR0B41/TO	DETRAN	DTO0049362	24/12/2025	10:35	5185-1
NVR0B41/TO	DETRAN	DTO0049361	24/12/2025	10:35	6408-0
NVR0B41/TO	DETRAN	DTO0049363	24/12/2025	10:35	7633-1
JYL1G38/TO	DETRAN	DTO0049365	24/12/2025	11:03	7633-1
JYL1G38/TO	DETRAN	DTO0049364	24/12/2025	11:03	5185-1
BLB6888/TO	DETRAN	DTO0048602	23/12/2025	14:58	5185-1
MWS1566/TO	DETRAN	DTO0049366	24/12/2025	11:03	6599-2
FXS7687/TO	DETRAN	DTO0048616	23/12/2025	15:05	7293-0
OLK9358/TO	DETRAN	DTO0045772	24/12/2025	09:26	6025-0
QKH7901/TO	DETRAN	DTO0048598	24/12/2025	09:28	5185-1
MVP2315/TO	DETRAN	DTO0045118	24/12/2025	09:20	5185-1
NOU3F68/TO	DETRAN	DTO0048274	24/12/2025	09:20	5010-0
MXF9680/TO	DETRAN	DTO0049103	24/12/2025	09:31	5185-1
QKH9701/TO	DETRAN	DTO0048599	24/12/2025	09:28	5193-0
PXK9A70/TO	DETRAN	DTO0048600	24/12/2025	09:34	5185-1
TB19B46/PR	DETRAN	DTO0049196	24/12/2025	09:38	6025-0
HOF4F74/TO	DETRAN	DTO0048277	23/12/2025	15:11	5193-0
KCY8431/GO	DETRAN	DTO0049537	24/12/2025	12:14	5185-1
NUI5B68/TO	DETRAN	DTO0048278	23/12/2025	15:12	5185-1
KCY8431/GO	DETRAN	DTO0049538	24/12/2025	12:14	6599-2
NKM7J68/TO	DETRAN	DTO0048279	23/12/2025	15:12	5185-1
JEU5610/TO	DETRAN	DTO0049539	24/12/2025	12:18	5185-1
NFO1280/GO	DETRAN	DTO0049206	24/12/2025	12:21	5193-0
JVQ1E24/GO	DETRAN	DTO0049205	24/12/2025	11:58	6599-2
JEU5610/TO	DETRAN	DTO0049540	24/12/2025	12:18	6599-2
JEF9F52/TO	DETRAN	DTO0049541	24/12/2025	12:08	5185-1
DRR9A05/SP	DETRAN	DTO0049207	24/12/2025	12:26	7722-0
TGL2199/GO	DETRAN	DTO0049208	24/12/2025	12:30	7722-0
NGF34/77/TO	DETRAN	DTO0048280	23/12/2025	15:13	5185-1
QBT6F77/GO	DETRAN	DTO0049542	24/12/2025	12:29	5185-1
FXS7687/TO	DETRAN	DTO0048617	23/12/2025	15:05	6769-0
OZP2F59/TO	DETRAN	DTO0048618	24/12/2025	11:48	5185-1
KDN1242/MG	DETRAN	DTO0048619	23/12/2025	15:07	5185-1
MWW8I25/TO	DETRAN	DTO0049202	24/12/2025	11:54	5185-1
MWN6D42/TO	DETRAN	DTO0048622	23/12/2025	15:10	6637-1
MWN6D42/TO	DETRAN	DTO0048623	23/12/2025	15:10	6670-0
KCH9590/TO	DETRAN	DTO0048624	24/12/2025	12:05	5185-1
NYH1349/PA	DETRAN	DTO0048625	23/12/2025	15:11	5185-1
JHN5997/DF	DETRAN	DTO0049536	24/12/2025	12:01	5185-1
MVY5B78/TO	DETRAN	DTO0049209	24/12/2025	12:32	7722-0
QKM6658/TO	DETRAN	DTO0048603	23/12/2025	14:57	5185-1
SCN1E80/TO	DETRAN	DTO0048604	23/12/2025	15:00	5185-1
NFW4B80/TO	DETRAN	DTO0048606	23/12/2025	15:00	5185-1
SCN1E80/TO	DETRAN	DTO0048605	23/12/2025	15:00	5193-0
ONN7A71/PA	DETRAN	DTO0048607	23/12/2025	15:00	5185-1
RSE6E34/TO	DETRAN	DTO0048608	23/12/2025	15:00	5185-1
AVQ7E06/GO	DETRAN	DTO0048610	23/12/2025	15:00	5185-1
QWF1I18/TO	DETRAN	DTO0048609	23/12/2025	15:00	5185-1
OLK4690/TO	DETRAN	DTO0048611	23/12/2025	15:00	5185-1
QVK5F04/PA	DETRAN	DTO0048612	23/12/2025	15:04	5185-1
QWB20037/TO	DETRAN	DTO0048613	23/12/2025	15:04	5185-1
SNG2H12/TO	DETRAN	DTO0048614	23/12/2025	15:05	5185-1
MXG3753/TO	DETRAN	DTO0048281	23/12/2025	15:15	5185-1
MXC4626/TO	DETRAN	SJ00LU5001	24/12/2025	07:55	5819-1
NNE7419/TO	DETRAN	SJ00L2J00G	24/12/2025	08:23</	

MWZ8309/TO	DETRAN	DTO0049347	23/12/2025	18:15	6602-0
QKK3123/TO	DETRAN	DTO0049348	23/12/2025	18:15	6599-2
NFZ6E16/TO	DETRAN	DTO0049349	23/12/2025	18:15	6599-2
QWD3F57/TO	DETRAN	DTO0049344	23/12/2025	18:15	6599-2
OLN9A34/TO	DETRAN	DTO0046546	23/12/2025	18:58	5967-0
OLN9A34/TO	DETRAN	DTO0045115	23/12/2025	19:00	5967-0
OMM2I90/TO	DETRAN	DTO0044541	23/12/2025	21:10	5738-0
JED5E99/TO	DETRAN	DTO0045767	23/12/2025	14:04	5185-1
JGZ2A31/GO	DETRAN	DTO0045768	23/12/2025	14:07	5185-1
MWK0F84/TO	DETRAN	DTO0046547	24/12/2025	07:50	6637-1
MWG3B95/TO	DETRAN	DTO0045770	23/12/2025	13:48	5738-0
RMC6D55/TO	DETRAN	DTO0045933	24/12/2025	08:27	7633-1
JHR4768/TO	DETRAN	DTO0049099	24/12/2025	08:37	5185-1
MWN0740/TO	DETRAN	DTO0048595	24/12/2025	08:42	5010-0
MVR9895/TO	DETRAN	DTO0047014	24/12/2025	08:41	5118-0
FXS7687/TO	DETRAN	DTO0048615	23/12/2025	15:05	5487-0
MWN0740/TO	DETRAN	DTO0048596	24/12/2025	08:42	5118-0
JKJ9074/TO	DETRAN	DTO0049101	24/12/2025	09:20	5193-0
OLK2G44/TO	DETRAN	DTO0049351	24/12/2025	09:00	5185-1
OLK2G44/TO	DETRAN	DTO0049352	24/12/2025	09:00	6599-2
JHZ0725/DF	DETRAN	DTO0049194	24/12/2025	09:24	6025-0
FLB8E58/TO	DETRAN	DTO0045119	24/12/2025	09:22	6858-0
NOU3F68/TO	DETRAN	DTO0048275	24/12/2025	09:20	5193-0
FLB8E58/TO	DETRAN	DTO0045120	24/12/2025	09:22	5185-2
MXE5A05/TO	DETRAN	DTO0049102	24/12/2025	09:25	5185-1
FLB8E58/TO	DETRAN	DTO0045121	24/12/2025	09:22	5193-0
ROM0E18/MA	DETRAN	DTO0048276	24/12/2025	09:26	5185-1
OGK3C53/TO	DETRAN	DTO0045122	24/12/2025	09:28	5185-1
MWG3B95/TO	DETRAN	DTO0045771	23/12/2025	13:48	6599-2
GVK6028/TO	DETRAN	DTO0049353	24/12/2025	09:07	6602-0
PXY7A59/TO	DETRAN	DTO0045116	24/12/2025	09:09	5185-1
JHZ0725/DF	DETRAN	DTO0049195	24/12/2025	09:24	6580-0
RNSD216/DF	DETRAN	DTO0049191	24/12/2025	09:13	6025-0
NUL9C10/TO	DETRAN	DTO0048597	24/12/2025	09:11	5045-0
PBF1F16/TO	DETRAN	DTO0049100	24/12/2025	09:12	5185-1
PBC8H40/DF	DETRAN	DTO0049193	24/12/2025	09:19	6025-0
KAC0A20/TO	DETRAN	DTO0045117	24/12/2025	09:15	5185-1
SDD9CG4/GO	DETRAN	DTO0049192	24/12/2025	09:17	6025-0
OSL2125/CE	DETRAN	DTO0048583	23/12/2025	15:23	6599-2
OIY6E83/TO	DETRAN	DTO0048584	23/12/2025	15:30	5185-1
TVB9J52/TO	DETRAN	DTO0048585	23/12/2025	15:32	5185-1
IUO6I84/TO	DETRAN	DTO0048586	23/12/2025	15:33	5193-0
HMO9903/TO	DETRAN	DTO0047948	23/12/2025	15:37	6599-2
OLL7831/TO	DETRAN	DTO0048587	23/12/2025	15:39	7293-0
ATQOE93/TO	DETRAN	DTO0049350	23/12/2025	19:25	6653-2
JPT1G19/GO	DETRAN	DTO0045773	24/12/2025	09:41	6025-0
MXA6D16/TO	DETRAN	DTO0041541	24/12/2025	09:41	7072-2
RNB7E21/TO	DETRAN	DTO0049106	24/12/2025	09:51	5193-0
RNB7E21/TO	DETRAN	DTO0049105	24/12/2025	09:51	7633-1
ODU1161/PI	DETRAN	DTO0049104	24/12/2025	09:47	5185-2
OON1J33/TO	DETRAN	DTO0049108	24/12/2025	10:13	7315-0
OYA6A04/TO	DETRAN	DTO0045123	24/12/2025	10:15	7340-0
OOA4949/GO	DETRAN	DTO0045775	24/12/2025	09:19	6025-0
SSJ9A05/TO	DETRAN	DTO0049109	24/12/2025	10:17	7633-1
NLJ5F35/GO	DETRAN	DTO0045776	24/12/2025	09:28	6025-0
TVK7A55/DF	DETRAN	DTO0049197	24/12/2025	10:07	6025-0
PBS1484/DF	DETRAN	DTO0045774	24/12/2025	10:12	6025-0
OWT3J74/DF	DETRAN	DTO0049200	24/12/2025	10:12	6025-0
KBM0C48/TO	DETRAN	DTO0049201	24/12/2025	10:19	6025-0
FYP1816/SP	DETRAN	DTO0045777	24/12/2025	10:20	6025-0
JHH4940/TO	DETRAN	DTO0049198	24/12/2025	09:46	5525-0
OON1J33/TO	DETRAN	DTO0049107	24/12/2025	10:13	5185-1
SGW3J99/DF	DETRAN	DTO0045778	24/12/2025	10:05	6025-0
NFK9806/TO	DETRAN	DTO0049199	24/12/2025	09:46	5525-0
QKK7652/TO	DETRAN	SJ00L3803H	24/12/2025	09:28	5410-0
QKJ5J00/PA	DETRAN	SJ00PPD002	24/12/2025	09:17	5452-1
TVC1D78/TO	DETRAN	SJ00L2J001	24/12/2025	09:33	5550-0
SCN1A15/TO	DETRAN	SJ00L3803I	24/12/2025	09:31	5410-0
QKA9J16/TO	DETRAN	SJ00L2J00J	24/12/2025	09:37	5541-1
QWD4E57/TO	DETRAN	SJ00L3803J	24/12/2025	09:41	5410-0
PZX1G29/TO	DETRAN	SJ00L2J00K	24/12/2025	09:41	5550-0
TCV5J73/TO	DETRAN	SJ00UJ3005	24/12/2025	09:35	6653-1
MWS8724/TO	DETRAN	SJ00N5500U	24/12/2025	09:50	7056-1
TVK1J92/DF	DETRAN	SJ00QL200M	24/12/2025	10:31	5487-0
RSC4I16/TO	DETRAN	SJ00QL200N	24/12/2025	10:47	5487-0
MWS1384/TO	DETRAN	SJ00QL2000	24/12/2025	11:01	7030-1

QKH5777/TO	DETRAN	SJ00L2J00L	24/12/2025	10:03	5819-1
QKH5777/TO	DETRAN	SJ00L2J00M	24/12/2025	10:02	5207-0
QKC6B56/TO	DETRAN	SJ00L7202C	24/12/2025	10:54	6580-0
ONR1408/GO	DETRAN	SJ00NBH00G	24/12/2025	10:54	5410-0
QWE0J60/TO	DETRAN	SJ00NB8026	24/12/2025	09:30	5541-1
QKF2244/TO	DETRAN	SJ00NB8027	24/12/2025	09:30	5541-1
MWM3C38/TO	DETRAN	SJ00NB8028	24/12/2025	09:30	5541-1
OAE8420/TO	DETRAN	SJ00L2J00N	24/12/2025	11:28	7633-2
QKH0794/TO	DETRAN	SJ00V71001	24/12/2025	11:28	6017-5
ROA5D96/TO	DETRAN	SJ00NB8029	24/12/2025	09:30	5541-1
NXL6393/TO	DETRAN	SJ00NB802A	24/12/2025	09:32	5541-1
QKF9J10/TO	DETRAN	SJ00NB802B	24/12/2025	09:30	5541-1
MWJ1440/TO	DETRAN	SJ00L2J00O	24/12/2025	11:51	6610-2
MWJ1440/TO	DETRAN	SJ00L2J00P	24/12/2025	11:55	6663-2
MWJ1440/TO	DETRAN	SJ00L2J00Q	24/12/2025	11:56	6599-2
MWJ1440/TO	DETRAN	SJ00L2J00R	24/12/2025	11:56	5010-0
MWJ1440/TO	DETRAN	SJ00L2J00S	24/12/2025	11:58	6726-1
MWJ1440/TO	DETRAN	SJ00L2J00T	24/12/2025	11:59	6645-0
RSB0J73/TO	DETRAN	SJ00L2J00U	24/12/2025	12:24	5207-0
QET1633/PA	DETRAN	SJ00U03006	24/12/2025	11:30	5843-4
NIP0F26/TO	DETRAN	SJ00D102L	24/12/2025	13:55	5452-2
OLJ5E73/TO	DETRAN	SJ00GLF02C	24/12/2025	14:24	5550-0
MVY6186/TO	DETRAN	SJ00L3803K	24/12/2025	14:51	5410-0
QKJ4786/TO	DETRAN	SJ00L3803L	24/12/2025	14:55	5410-0
OTE2E83/TO	DETRAN	SJ00GLF02E	24/12/2025	14:54	5410-0
MWY0A76/TO	DETRAN	SJ00GLF02F	24/12/2025	14:59	5479-0
OZI2H28/TO	DETRAN	SJ00GLF02G	24/12/2025	15:04	5410-0
JPQ1D61/TO	DETRAN	SJ00GLF02H	24/12/2025	15:09	5550-0
CZH0321/TO	DETRAN	SJ00NL100H	24/12/2025	15:15	5479-0
MXG7J67/TO	DETRAN	SJ00QI102M	24/12/2025	15:55	7030-1
MXG7J67/TO	DETRAN	SJ00QI102N	24/12/2025	15:55	7340-0
QKI1514/TO	DETRAN	SJ00N4300V	24/12/2025	16:08	5487-0
KEW5720/TO	DETRAN	SJ00N4300W	24/12/2025	16:13	5487-0
JRM7568/TO	DETRAN	SJ00QI102Q	24/12/2025	15:50	7030-1
QKD1785/TO	DETRAN	SJ00QL200Q	24/12/2025	16:28	5487-0
JRM7568/TO	DETRAN	SJ00QI102R	24/12/2025	15:49	7340-0
QWC4J17/TO	DETRAN	SJ00GLF02I	24/12/2025	16:49	5010-0
STV2G51/SP	DETRAN	SJ00GLF02J	24/12/2025	17:11	5185-1
QKM3C00/TO	DETRAN	SJ00GLF02K	24/12/2025	17:18	7366-2
NFS3055/GO	DETRAN	SJ00OB601B	23/12/2025	18:00	5010-0
NFS3055/GO	DETRAN	SJ00OB601C	23/12/2025	18:00	6599-2
RSE1H26/TO	DETRAN	SJ00GLF02L	24/12/2025	17:41	5550-0
JUN2756/PA	DETRAN	SJ00GLF02M	24/12/2025	17:44	5550-0
MXC4648/TO	DETRAN	SJ00GLF02N	24/12/2025	17:46	5550-0
QEC2547/PA	DETRAN	SJ00GLF02O	24/12/2025	17:48	7366-2
SDN0F00/GO	DETRAN	SJ00GLF02P	24/12/2025	17:51	5479-0
RSE6F83/TO	DETRAN	SJ00NB802C	24/12/2025	17:54	7030-1
OYB0C82/TO	DETRAN	SJ00GLF02Q	24/12/2025	18:00	5550-0
OLK1C15/TO	DETRAN	SJ00GLF02R	24/12/2025	18:02	5550-0
QKH9855/TO	DETRAN	SJ00GLF02S	24/12/2025	18:04	5550-0
NHT7943/MA	DETRAN	SJ00OVCO0A	24/12/2025	17:47	5010-0
RCM9E74/TO	DETRAN	SJ00GLF02T	24/12/2025	18:07	5452-1
PDA3G26/TO	DETRAN	SJ00GLF02U	24/12/2025	18:14	5550-0
QKG6C30/TO	DETRAN	SJ00KS8017	24/12/2025	18:15	6912-0
MW09F05/TO	DETRAN	SJ00U03007	24/12/2025	18:15	6653-1
NJJ9F02/TO	DETRAN	SJ00QL200R	24/12/2025	18:44	5487-0
RIM5E96/TO	DETRAN	SJ00R7103U	24/12/2025	18:45	6663-1
QVU5D42/PA	DETRAN	SJ00N0200R	24/12/2025	19:00	6599-2
QWD6B38/TO	DETRAN	SJ00GVE00E	24/12/2025	17:10	5010-0
QVU5D42/PA	DETRAN	SJ00N0200S	24/12/2025	19:19	5010-0
RIM5E96/TO	DETRAN	SJ00R7103V	24/12/2025	18:45	5010-0
NNB5780/MA	DETRAN	SJ00PN100J	24/12/2025	19:22	5010-0
NNB5780/MA	DETRAN	SJ00PN100K	24/12/2025	19:34	6599-2
OBF7597/MT	DETRAN	SJ00PK200Z	24/12/2025	19:52	6663-1
OYC6C57/TO	DETRAN	SJ002F00Q	24/12/2025	20:00	5010-0
RCM0C27/TO	DETRAN	SJ00TB100B	24/12/2025	18:00	7056-1
QTQ4461/GO	DETRAN	SJ00QJ101E	24/12/2025	20:04	6912-0
RCM0C27/TO	DETRAN	SJ00TB100C	24/12/2025	18:00	6637-1
RCM0C27/TO					

ONA7221/GO	DETRAN	SJ00AL30FB	24/12/2025	21:02	6653-1
TVA2F05/TO	DETRAN	SJ00TM3037	24/12/2025	21:22	5169-1
TVA2F05/TO	DETRAN	SJ00TM3038	24/12/2025	21:30	5010-0
TVA2F05/TO	DETRAN	SJ00TM3039	24/12/2025	21:34	6637-1
MWX5F73/TO	DETRAN	SJ00O2FOOT	24/12/2025	21:54	5720-0
QDK6E54/MA	DETRAN	SJ00PQC004	24/12/2025	21:52	5479-0
MWX5F73/TO	DETRAN	SJ00O2FOOU	24/12/2025	22:01	5274-1
RSD9F25/TO	DETRAN	SJ00NXD001	24/12/2025	22:03	6653-1
SPQ8E29/MT	DETRAN	SJ00NW5024	24/12/2025	21:25	6580-0
SPQ8E29/MT	DETRAN	SJ00NW5025	24/12/2025	21:26	6653-1
SPQ8E29/MT	DETRAN	SJ00NW5026	24/12/2025	21:27	5819-4
SPQ8E29/MT	DETRAN	SJ00NW5028	24/12/2025	21:30	7340-0
SPQ8E29/MT	DETRAN	SJ00NW5029	24/12/2025	21:30	5010-0
HOO9777/TO	DETRAN	SJ00OW201P	24/12/2025	22:49	5010-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 002164/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
SPQ8E29/MT	DETRAN	SJ00NW502A	24/12/2025	21:25	5835-0
QWF8I18/TO	DETRAN	SJ00OCB00U	24/12/2025	23:38	5010-0
QWF8I18/TO	DETRAN	SJ00OCB00V	24/12/2025	23:46	6599-2
QWF8I18/TO	DETRAN	SJ00OCB00W	24/12/2025	23:48	5843-3
QWF8I18/TO	DETRAN	SJ00OCB00X	24/12/2025	23:51	5843-3
QWF8I18/TO	DETRAN	SJ00OCB00Y	24/12/2025	23:52	6050-2
QWF8I18/TO	DETRAN	SJ00OCB00Z	24/12/2025	23:53	5835-0
QWF8I18/TO	DETRAN	SJ00OCB010	24/12/2025	23:54	6050-1
SZG4B59/PA	DETRAN	SJ00N0200T	24/12/2025	23:49	6580-0
OLI2A96/TO	DETRAN	SJ00UU3008	24/12/2025	23:40	5169-1
TVC0F84/TO	DETRAN	SJ00NO200U	25/12/2025	00:07	5045-0
RSD9F25/TO	DETRAN	SJ00NXD002	24/12/2025	22:05	6637-2
RSD9F25/TO	DETRAN	SJ00NXD003	24/12/2025	22:05	5010-0
RSF4C19/TO	DETRAN	SJ00Q81010	25/12/2025	00:12	5010-0
TVC0F84/TO	DETRAN	SJ00NO200V	25/12/2025	00:17	6912-0
RSD9F25/TO	DETRAN	SJ00NXD004	24/12/2025	22:05	6602-0
QKH7844/TO	DETRAN	SJ00NO200W	25/12/2025	00:21	6599-2
NSP4696/TO	DETRAN	SJ00N0200X	25/12/2025	00:34	6599-2
RSF4C19/TO	DETRAN	SJ00Q81011	25/12/2025	00:30	5274-2
MDX2B00/TO	DETRAN	SJ00HD5007	25/12/2025	01:12	6580-0
MDX2B00/TO	DETRAN	SJ00HD5008	25/12/2025	01:25	7340-0
MDX2B00/TO	DETRAN	SJ00HD5009	25/12/2025	01:28	6637-2
RSF4C19/TO	DETRAN	SJ00Q81012	25/12/2025	00:30	6580-0
RSF4C19/TO	DETRAN	SJ00Q81013	25/12/2025	00:30	6637-1
RSF4C19/TO	DETRAN	SJ00Q81014	25/12/2025	00:30	6912-0
MWK3387/TO	DETRAN	SJ00OW201Q	25/12/2025	02:08	5010-0
OFN9234/PA	DETRAN	SJ00GZ102T	25/12/2025	02:19	6599-2
MWK3387/TO	DETRAN	SJ00OW201R	25/12/2025	02:23	6599-2
MUD6569/TO	DETRAN	SJ00NR100X	24/12/2025	22:15	6599-2
QWF1J32/TO	DETRAN	SJ00GE102U	25/12/2025	02:35	6599-2
MWF7267/TO	DETRAN	SJ00NR100Z	24/12/2025	22:15	5010-0
QYB5725/TO	DETRAN	SJ00NO200Y	25/12/2025	02:53	6580-0
NJZ0711/GO	DETRAN	SJ00NXD005	25/12/2025	02:00	5010-0
MVV1897/TO	DETRAN	SJ00NO200Z	25/12/2025	03:04	6599-2
JEQBD04/TO	DETRAN	SJ00R7103W	25/12/2025	03:00	6530-0
NJZ0711/GO	DETRAN	SJ00NXD006	25/12/2025	02:00	6599-2
NJZ0711/GO	DETRAN	SJ00NXD007	25/12/2025	02:03	7048-1
OLM5G37/TO	DETRAN	SJ00Q81015	25/12/2025	04:18	6580-0
OLM5G37/TO	DETRAN	SJ00NR1010	25/12/2025	04:20	6637-1
OLM5G37/TO	DETRAN	SJ00NR1011	25/12/2025	04:20	5010-0
OTA0C50/MA	DETRAN	SJ0009B005	25/12/2025	03:00	5169-1
NSM2392/TO	DETRAN	SJ00QL200T	25/12/2025	07:01	7030-1
NNC8684/TO	DETRAN	SJ00UD2009	24/12/2025	11:43	5010-0
QVB4B77/PA	DETRAN	SJ00UD200A	24/12/2025	14:56	6912-0
MVV9502/TO	DETRAN	SJ00S1005	25/12/2025	08:46	6599-2
QVB4B77/PA	DETRAN	SJ00UD200B	24/12/2025	14:55	6637-1
RUB4H23/TO	DETRAN	SJ00Q93014	25/12/2025	09:12	5380-0
RMBD81/TO	DETRAN	SJ00PW104W	25/12/2025	09:17	6637-1

MWC2970/TO	DETRAN	SJ00P37003	25/12/2025	08:40	5169-1
TVA8H82/TO	DETRAN	SJ00OX101P	25/12/2025	08:31	6637-2
TVA8H82/TO	DETRAN	SJ00OX101Q	25/12/2025	11:48	5010-0
NKL2512/TO	DETRAN	SJ00R3E001	25/12/2025	11:58	6530-0
TVC5E49/TO	DETRAN	SJ00NB802D	25/12/2025	14:34	7633-2
TVC5E49/TO	DETRAN	SJ00NB802E	25/12/2025	14:37	7340-0
OLH4G16/TO	DETRAN	SJ00NW502B	25/12/2025	14:32	6663-1
TVC5E49/TO	DETRAN	SJ00NB802F	25/12/2025	14:38	5207-0
OLH4G16/TO	DETRAN	SJ00NW502C	25/12/2025	14:38	6637-2
OLH4G16/TO	DETRAN	SJ00NW502D	25/12/2025	14:39	7340-0
OLH4G16/TO	DETRAN	SJ00NW502E	25/12/2025	14:42	7579-0
QKM8G04/TO	DETRAN	SJ00NB802G	25/12/2025	14:46	5274-1
QKM8G04/TO	DETRAN	SJ00NB802H	25/12/2025	14:50	5835-0
QKM8C04/TO	DETRAN	SJ00NB802I	25/12/2025	14:51	7633-2
OYB7420/TO	DETRAN	SJ00HD500A	27/12/2025	01:39	6599-2
QEY6H64/PA	DETRAN	SJ00UD200F	27/12/2025	01:48	5274-1
RSF0H07/TO	DETRAN	SJ00KT101Q	27/12/2025	00:47	5010-0
QKD209/TO	DETRAN	SJ00NB802N	27/12/2025	08:20	5010-0
RMC7B24/TO	DETRAN	SJ00NB802O	27/12/2025	08:10	6610-2
QWF1B98/TO	DETRAN	SJ00NB802P	27/12/2025	08:42	7366-2
RIM2C33/TO	DETRAN	SJ00L0D010	27/12/2025	08:40	5479-0
MXF8991/MA	DETRAN	SJ00L0D011	27/12/2025	09:17	5460-0
RSA4B68/TO	DETRAN	SJ00S0100R	27/12/2025	09:40	6599-2
ASK3C08/TO	DETRAN	SJ00L0D012	27/12/2025	09:44	6599-2
QWB7B03/TO	DETRAN	SJ00OX101U	27/12/2025	09:58	6599-2
RSE7I37/TO	DETRAN	SJ00L83004	27/12/2025	09:34	5452-2
MDX5D62/TO	DETRAN	SJ00L2J00Y	27/12/2025	09:59	5010-0
TWE4A55/PA	DETRAN	SJ00NW502F	27/12/2025	10:25	5479-0
MWJ523/TO	DETRAN	SJ00NHA001	27/12/2025	10:48	7048-1
RUD0D93/TO	DETRAN	SJ00L0D014	27/12/2025	11:02	5479-0
OLL8744/TO	DETRAN	SJ00L0D015	27/12/2025	11:10	5479-0
QKD3G82/TO	DETRAN	SJ00L0D016	27/12/2025	11:15	5479-0
OJP5240/MA	DETRAN	SJ00L0D017	27/12/2025	11:24	5410-0
MWJ7B61/TO	DETRAN	SJ00L0D018	27/12/2025	11:28	5550-0
OGO9I17/TO	DETRAN	SJ00L0D019	27/12/2025	11:47	5550-0
MWM3821/TO	DETRAN	SJ00L0D01A	27/12/2025	11:53	5550-0
RMBD32/TO	DETRAN	SJ00NW502G	27/12/2025	10:32	5479-0
LWD8B09/TO	DETRAN	SJ00L0D01B	27/12/2025	12:00	5550-0
QKB1197/TO	DETRAN	SJ00L0D01C	27/12/2025	12:08	5550-0
OVT7522/TO	DETRAN	SJ00NW502H	27/12/2025	12:05	5738-0
RMC7H53/TO	DETRAN	SJ00L0D01E	27/12/2025	12:15	5550-0
ROD2E86/TO	DETRAN	SJ00NW502I	27/12/2025	13:15	6050-1
JHA1590/DF	DETRAN	SJ00PA1018	27/12/2025	13:51	5010-0
JHA1590/DF	DETRAN	SJ00PA1019	27/12/2025	13:54	6548-0
JHA1590/DF	DETRAN	SJ00PA101A	27/12/2025	13:56	6599-2
NSR3178/PA	DETRAN	SJ00NW502J	27/12/2025	13:16	5479-0
RIM0A68/TO	DETRAN	SJ00NW502K	27/12/2025	13:18	5410-0
RMB2D01/TO	DETRAN	SJ00NHA003	27/12/2025	14:38	6050-1
KEE2321/TO	DETRAN	SJ00MM301D	27/12/2025	14:44	5010-0
JIL7J47/GO	DETRAN	SJ00T3100J	27/12/2025	15:00	5010-0
NSR3797/PA	DETRAN	SJ00TM303D	27/12/2025	15:29	6599-2
RMA7H33/TO	DETRAN	SJ00NHA004	27/12/2025	15:48	5010-0
RSB0C81/TO	DETRAN	SJ00L04001	27/12/2025	16:10	5274-1
MW1340/TO	DETRAN	SJ00TM303E	27/12/2025	16:15	6599-2
PZM216/TO	DETRAN	SJ0000B007	27/12/2025	18:02	6530-0
JEX0880/TO	DETRAN	SJ00R7103Y	27/12/2025	18:13	6548-0
OYB1525/TO	DETRAN	SJ00GQ600C	27/12/2025	18:19	7048-1
OBN6J58/DF	DETRAN	SJ00T01008	27/12/2025	11:30	5967-0
MWJ0316/TO	DETRAN	SJ00C00B009	27/12/2025	19:34	5010-0
OMZ0515/TO	DETRAN	SJ00ML300H	27/12/2025	19:59	5460-0
RMB8E16/TO	DETRAN	SJ00S0100S	27/12/2025	19:35	6602-0
OYB2C21/TO	DETRAN	SJ00S0100T	27/12/2025	20:05	6599-2
NWM0H10/GO	DETRAN	SJ00RV201A	27/12/2025	20:18	6530-0
NWM0H10/GO	DETRAN	SJ00RV201B	27/12/2025	20:36	5410-0
MXE8235/TO	DETRAN	SJ00OCB012	27/12/2025	20:35	6599-2
MXG4B61/TO	DETRAN	SJ00ML300I	27/12/2025	20:55	5010-0
OJM9C04/MA	DETRAN	SJ00PQC005	27/12/2025	21:05	5010-0
OLM8G10/TO	DETRAN	SJ00AL30FH	27/12/2025	21:09	6653-1
QVX3A28/TO	DETRAN	SJ00AL30FI	27/12/2025	21:14	7366-2
TVA2J40/TO	DETRAN	SJ00P7302Y	27/12/2025	21:47	7366-2
RSE9D20/TO	DETRAN	SJ00TL3001	27/12/2025	21:04	7030-1
RFQ5C06/TO	DETRAN	SJ00TL3002	27/12/2025	21:40	5738-0
RMA7D87/TO	DETRAN	SJ00TL3003	27/12/2025	21:40	5738-0
KDL3728/TO	DETRAN	SJ00			

QKM8G04/T0	DETRAN	SJ00NB802J	25/12/2025	14:52	5207-0
NGG8927/GO	DETRAN	SJ00MO6001	25/12/2025	14:54	6050-1
MWM9647/T0	DETRAN	SJ00N36002	25/12/2025	16:02	6599-2
MVU5331/T0	DETRAN	SJ00N4300Y	25/12/2025	16:26	6580-0
JUU9946/T0	DETRAN	SJ00QL200U	25/12/2025	16:46	6637-1
SSFB893/DF	DETRAN	SJ00NL100I	25/12/2025	16:51	5452-2
QKK9577/T0	DETRAN	SJ00TM303A	25/12/2025	17:16	7048-1
QKK9577/T0	DETRAN	SJ00TM303B	25/12/2025	17:21	5010-0
QKK9577/T0	DETRAN	SJ00TM303C	25/12/2025	17:23	7340-0
JUU9946/T0	DETRAN	SJ00QL200V	25/12/2025	16:45	5010-0
JUU9946/T0	DETRAN	SJ00QL200W	25/12/2025	16:45	6637-1
OLK3E77/T0	DETRAN	SJ00N5500Z	25/12/2025	16:30	5835-0
OLK3E77/T0	DETRAN	SJ00N55010	25/12/2025	16:30	5010-0
OLK3E77/T0	DETRAN	SJ00N55011	25/12/2025	16:30	6653-1
RMA6G93/T0	DETRAN	SJ00N43010	25/12/2025	17:43	5010-0
OLK3E77/T0	DETRAN	SJ00N55012	25/12/2025	16:30	6076-0
RIM6D67/T0	DETRAN	SJ00L2J00V	25/12/2025	17:43	6050-1
RMA6G93/T0	DETRAN	SJ00N43011	25/12/2025	17:57	6653-1
RMA6G93/T0	DETRAN	SJ00N43012	25/12/2025	18:07	5835-0
QKH0F89/T0	DETRAN	SJ00MN2005	25/12/2025	18:05	5010-0
RMA6G93/T0	DETRAN	SJ00N43013	25/12/2025	18:11	6076-0
MVU5331/T0	DETRAN	SJ00N43015	25/12/2025	16:30	5835-0
MVU5331/T0	DETRAN	SJ00N43016	25/12/2025	16:29	6653-1
MVU5331/T0	DETRAN	SJ00N43017	25/12/2025	16:31	6637-1
NGX9505/GO	DETRAN	SJ00QF100C	25/12/2025	19:57	6599-2
PQC7A06/GO	DETRAN	SJ00P2100J	25/12/2025	20:07	6530-0
NKC0891/GO	DETRAN	SJ00O2F00V	25/12/2025	20:16	6599-2
NGX9505/GO	DETRAN	SJ00QF100D	25/12/2025	20:27	6599-2
NGX9505/GO	DETRAN	SJ00QF100E	25/12/2025	20:31	6599-2
MVO6261/T0	DETRAN	SJ00O2F00W	25/12/2025	20:27	6599-2
RMC8J67/T0	DETRAN	SJ00G310B8	25/12/2025	18:30	5169-1
RMC8J67/T0	DETRAN	SJ00G310B9	25/12/2025	20:01	6580-0
RMC8J67/T0	DETRAN	SJ00G310BA	25/12/2025	20:24	5010-0
NGX9505/GO	DETRAN	SJ00QF100F	25/12/2025	20:34	5010-0
NGX9505/GO	DETRAN	SJ00QF100G	25/12/2025	20:38	6556-4
MVU4D36/T0	DETRAN	SJ00NY900B	25/12/2025	20:35	6653-1
MVU4D36/T0	DETRAN	SJ00NY900C	25/12/2025	20:40	5010-0
QKC5C78/T0	DETRAN	SJ00KS8019	25/12/2025	20:43	5010-0
RMC8J67/T0	DETRAN	SJ00G310BC	25/12/2025	20:45	7340-0
MVU4D36/T0	DETRAN	SJ00NY900D	25/12/2025	20:49	6912-0
MWN4H51/T0	DETRAN	SJ00PR204A	25/12/2025	20:43	6599-2
HPC2946/T0	DETRAN	SJ00OCB011	25/12/2025	19:00	6050-1
RSF6A74/T0	DETRAN	SJ00NT800V	25/12/2025	20:53	7056-1
RSF6A74/T0	DETRAN	SJ00NT800W	25/12/2025	21:01	6637-2
RSF6A74/T0	DETRAN	SJ00NT800X	25/12/2025	21:06	7340-0
RSF6A74/T0	DETRAN	SJ00NT800Y	25/12/2025	21:07	6653-1
RSF6A74/T0	DETRAN	SJ00NT800Z	25/12/2025	21:09	6602-0
RMA1B6/T0	DETRAN	SJ00QL200X	25/12/2025	21:13	7030-1
RMA1B6/T0	DETRAN	SJ00QL200Y	25/12/2025	21:21	7340-0
RMC8J67/T0	DETRAN	SJ00G310BD	25/12/2025	18:31	6637-1
MWN0H47/T0	DETRAN	SJ00QL200Z	25/12/2025	21:48	5010-0
TVA3F95/T0	DETRAN	SJ00LP201U	25/12/2025	21:55	5738-0
MWN0H47/T0	DETRAN	SJ00QL2010	25/12/2025	21:56	7048-1
MBX7991/T0	DETRAN	SJ00PN1100	25/12/2025	22:08	5010-0
MBX7991/T0	DETRAN	SJ00PN100P	25/12/2025	22:14	5274-1
RMA5C91/T0	DETRAN	SJ00PR204B	25/12/2025	22:34	6580-0
RMA5C91/T0	DETRAN	SJ00PR204C	25/12/2025	22:58	6637-1
MW17848/T0	DETRAN	SJ00R8101I	25/12/2025	22:59	5525-0
RMA5C91/T0	DETRAN	SJ00PR204D	25/12/2025	23:05	6637-2
MXF6214/T0	DETRAN	SJ00O44001	25/12/2025	23:07	6912-0
RMA5C91/T0	DETRAN	SJ00PR204E	25/12/2025	23:10	6637-2
OLH8C97/T0	DETRAN	SJ00ML300F	25/12/2025	22:53	5010-0
SZA5J53/T0	DETRAN	SJ00JS8019	25/12/2025	23:12	6912-0
SZA5J53/T0	DETRAN	SJ00JS801P	25/12/2025	23:23	6637-1
CKX9101/T0	DETRAN	SJ00PZ3002	26/12/2025	00:09	5045-0
CKX9101/T0	DETRAN	SJ00PZ3003	26/12/2025	00:14	6599-2
CKX9101/T0	DETRAN	SJ00PZ3004	26/12/2025	00:15	6726-1
QWB7B03/T0	DETRAN	SJ00OX101R	25/12/2025	18:05	6653-1
QWB7B03/T0	DETRAN	SJ00OX101S	25/12/2025	18:06	6580-0
QWB7B03/T0	DETRAN	SJ00OX101T	25/12/2025	18:09	6637-2
QWC3D36/T0	DETRAN	SJ00NR1012	25/12/2025	21:10	6580-0
QWC3D36/T0	DETRAN	SJ00NR1013	25/12/2025	21:11	5738-0
QWC3D36/T0	DETRAN	SJ00NR1014	25/12/2025	21:10	5835-0
QWC3D36/T0	DETRAN	SJ00NR1015	25/12/2025	21:12	5274-1
QWC3D36/T0	DETRAN	SJ00NR1016	25/12/2025	21:10	5010-0
QWC3D36/T0	DETRAN	SJ00NR1017	25/12/2025	21:10	7340-0
QWC3D36/T0	DETRAN	SJ00Q45001	26/12/2025	01:46	6599-2
MWZ2255/T0	DETRAN	SJ00Q45002	26/12/2025	01:58	5010-0
ROW7H75/MA	DETRAN	SJ00PZ3005	26/12/2025	08:05	5720-0

ROW7H75/MA	DETRAN	SJ00PZ3006	26/12/2025	08:17	5010-0
ONK6967/GO	DETRAN	SJ00BL104C	25/12/2025	23:00	5169-1
RMB5665/T0	DETRAN	SJ00PZ3009	26/12/2025	08:54	6637-1
RMB5665/T0	DETRAN	SJ00PZ300A	26/12/2025	09:00	6653-1
FPD1068/SP	DETRAN	SJ00ML300G	26/12/2025	08:05	7633-2
AHJ2391/DF	DETRAN	SJ00G310BE	26/12/2025	09:12	7366-2
KDB2925/T0	DETRAN	SJ00PZ300B	26/12/2025	09:13	6726-1
KDB2925/T0	DETRAN	SJ00PZ300C	26/12/2025	09:18	6637-1
NVQ7334/GO	DETRAN	SJ00OB8001	26/12/2025	09:17	5010-0
NVQ7334/GO	DETRAN	SJ00OB8002	26/12/2025	09:22	5061-0
MVY2189/T0	DETRAN	SJ00G310BF	26/12/2025	09:21	5452-1
MWW8149/T0	DETRAN	SJ00L2J00W	26/12/2025	10:03	5010-0
RMC4170/T0	DETRAN	SJ00OB8003	25/12/2025	14:10	5010-0
RMC4170/T0	DETRAN	SJ00OB8004	25/12/2025	14:10	6637-2
RMC4170/T0	DETRAN	SJ00OB8005	25/12/2025	14:10	7340-0
RMC4170/T0	DETRAN	SJ00OB8006	25/12/2025	14:10	6637-1
NGD7A65/GO	DETRAN	SJ00Q93015	26/12/2025	10:51	7366-2
QKJ5995/T0	DETRAN	SJ00P7302U	26/12/2025	11:10	5010-0
QKJ5995/T0	DETRAN	SJ00P7302W	26/12/2025	11:17	6637-2
ONK6967/GO	DETRAN	SJ00BL104E	25/12/2025	23:00	6599-2
QKJ5995/T0	DETRAN	SJ00P7302X	26/12/2025	11:23	6610-2
HAJ1F73/IMG	DETRAN	SJ00KT101N	26/12/2025	11:06	6599-2
QKJ5995/T0	DETRAN	SJ00P7302V	26/12/2025	11:14	6610-2
MVP0469/T0	DETRAN	SJ00P7103X	26/12/2025	13:18	5010-0
RIM1G89/T0	DETRAN	SJ00L3803Q	26/12/2025	14:49	6599-2
RIM1G89/T0	DETRAN	SJ00L3803R	26/12/2025	15:17	7030-1
RIM1G89/T0	DETRAN	SJ00L3803S	26/12/2025	15:23	7048-1
QDY0A80/T0	DETRAN	SJ00NB802K	26/12/2025	16:17	5541-1
QKD3144/MA	DETRAN	SJ00NB802L	26/12/2025	16:22	5541-1
SCG0A57/T0	DETRAN	SJ00NB802M	26/12/2025	16:28	5541-1
TVB8F22/T0	DETRAN	SJ00O02009	26/12/2025	17:00	7048-1
MXA6H45/T0	DETRAN	SJ00PF4002	26/12/2025	17:04	6653-1
MXA6H45/T0	DETRAN	SJ00PF4003	26/12/2025	17:08	6637-1
PQF2F31/GO	DETRAN	SJ00O86004	26/12/2025	17:54	5010-0
PQF2F31/GO	DETRAN	SJ00O86005	26/12/2025	17:55	6653-1
QKK1J73/T0	DETRAN	SJ00Q93016	26/12/2025	17:16	5452-1
OLH6146/T0	DETRAN	SJ00IT3006	26/12/2025	19:08	7340-0
QKC3B02/T0	DETRAN	SJ00N02010	26/12/2025	19:03	5010-0
QKC3B02/T0	DETRAN	SJ00N02011	26/12/2025	19:13	6599-2
OLH4585/T0	DETRAN	SJ00Q39001	26/12/2025	20:21	5010-0
OLH4585/T0	DETRAN	SJ00Q39002	26/12/2025	20:37	6610-2
TVA0E40/T0	DETRAN	SJ00TA5016	26/12/2025	21:58	5010-0
TVA0E40/T0	DETRAN	SJ00TA5017	26/12/2025	22:03	5274-1
TVA0E40/T0	DETRAN	SJ00TA5018	26/12/2025	22:06	6637-1
OLL5E72/T0	DETRAN	SJ00IB104M	26/12/2025	22:13	6637-1
OLG7744/AL	DETRAN	SJ00RS500A	26/12/2025	22:23	5410-0
PSK8J61/T0	DETRAN	SJ00PZ300E	26/12/2025	22:30	5010-0
PSK8J61/T0	DETRAN	SJ00PZ300F	26/12/2025	22:34	7340-0
OTN2025/T0	DETRAN	SJ00RI200H	26/12/2025	23:09	5061-0
JUU2C53/T0	DETRAN	SJ00RT103O	26/12/2025	23:25	5525-0
QDT3778/PA	DETRAN	SJ00NO2012	27/12/2025	00:10	5010-0
QDT3778/PA	DETRAN	SJ00NO2013	27/12/2025	00:14	6599-2
MWO3942/T0	DETRAN	SJ00KYD00H	27/12/2025	00:23	6610-2
MWO3942/T0	DETRAN	SJ00KYD00I	27/12/2025	00:25	5010-0
MWO3942/T0	DETRAN	SJ00KYD00J	27/12/2025	00:31	7340-0
OTU1402/PA	DETRAN	SJ00NO2014	27/12/2025	00:30	6599-2
TVB7B47/T0	DETRAN	SJ00RL101A	27/12/2025	00:30	7030-1
OTU1402/PA	DETRAN	SJ00NO2015	27/12/2025	00:34	5010-0
JWD3E88/T0	DETRAN	SJ00NXD009	27/12/2025	00:33	6530-0
RSF0H07/T0	DETRAN	SJ00KT101°	27/12/2025	00:47	5169-1
RSF0H07/T0	DETRAN	SJ00KT101P	27/12/2025	01:03	5274-1
DDT9D52/T0	DETRAN	SJ00NXD00A	27/12/2025	01:18	6530-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001638/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 26/01/2026 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
MVL1A63/TO	AMTT	GU00042499	07/11/2025	17:40	5185-0
RSF1D52/TO	AMTT	GU00042500	07/11/2025	18:01	7633-2
FFH6912/TO	AMTT	GU00042501	07/11/2025	18:06	5185-1
PRB9C55/GO	AMTT	GU00042503	07/11/2025	18:15	5185-1
QK1583/TO	AMTT	GU00042504	07/11/2025	18:21	5185-1
QKM1149/TO	AMTT	GU00042505	10/11/2025	08:50	6050-1
EZB2I43/TO	AMTT	GU00042508	10/11/2025	08:38	5185-1
MWE9052/TO	AMTT	GU00042509	10/11/2025	08:38	5185-1
QWB1J07/TO	AMTT	GU00042511	10/11/2025	14:34	5487-0
RSB5B87/TO	AMTT	GU00042512	10/11/2025	15:22	5487-0
QWD2C77/TO	AMTT	GU00042513	11/11/2025	07:51	5185-1
OLH8C84/TO	AMTT	GU00042514	11/11/2025	07:52	5185-1
MWJ1C26/TO	AMTT	GU00042515	11/11/2025	07:55	5185-1
CVC2B23/TO	AMTT	GU00042516	11/11/2025	07:56	5185-1
MWH6E21/TO	AMTT	GU00042517	11/11/2025	07:59	5185-1
BBO1D47/TO	AMTT	GU00042518	11/11/2025	08:00	5185-1
FVA6A49/TO	AMTT	GU00042519	11/11/2025	08:05	5185-1
OLL9935/TO	AMTT	GU00042520	11/11/2025	07:58	5185-1
DHV5E51/TO	AMTT	GU00042531	07/11/2025	12:29	5568-0
QKA9947/TO	AMTT	GU00042532	07/11/2025	12:31	5568-0
QWA6647/TO	AMTT	GU00042535	07/11/2025	15:01	7633-2
RIM7G47/TO	AMTT	GU00042536	07/11/2025	15:03	5487-0
MBX6767/TO	AMTT	GU00042538	11/11/2025	07:39	5738-0
MWI3F32/TO	AMTT	GU00042539	11/11/2025	07:41	5738-0
OLL5F60/TO	AMTT	GU00042541	11/11/2025	07:50	5738-0
MWV0484/TO	AMTT	GU00042542	11/11/2025	07:54	5738-0
EJI1C09/TO	AMTT	GU00042543	11/11/2025	08:02	5738-0
ONT5F99/TO	AMTT	GU00042545	12/11/2025	08:20	5185-1
RMB0H31/TO	AMTT	GU00042546	12/11/2025	08:26	7633-2
RIM8E30/TO	AMTT	GU00042547	12/11/2025	08:46	7633-2
QKB0583/TO	AMTT	GU00042548	12/11/2025	08:40	5185-1
RSA4F90/TO	AMTT	GU00042549	12/11/2025	08:49	5819-1
IFK5431/TO	AMTT	GU00042561	07/11/2025	10:29	5568-0
NGQ1770/RS	AMTT	GU00042562	11/11/2025	07:55	5185-1
OLM4J83/TO	AMTT	GU00042563	11/11/2025	08:01	5185-1
OLH4900/TO	AMTT	GU00042564	11/11/2025	08:04	5185-1
JHK7830/TO	AMTT	GU00042565	11/11/2025	08:06	5185-1
MXF2J69/TO	AMTT	GU00042566	12/11/2025	08:20	5185-1
MVZ7F57/TO	AMTT	GU00042567	12/11/2025	08:21	5185-1
PRJ8F85/TO	AMTT	GU00042568	12/11/2025	08:24	5185-1
MWP9203/TO	AMTT	GU00042570	12/11/2025	08:25	5185-1
QVY3G46/PA	AMTT	GU00042572	12/11/2025	08:28	5185-1
RIM8G44/TO	AMTT	GU00042573	12/11/2025	08:38	5185-1
NLF0D39/GO	AMTT	GU00042574	12/11/2025	08:45	5185-1
NLF0D39/GO	AMTT	GU00042575	12/11/2025	08:45	7633-2
QVB3C72/TO	AMTT	GU00042576	12/11/2025	08:46	7633-2
QWD1G68/TO	AMTT	GU00042577	12/11/2025	08:56	5185-1
QKC2F88/TO	AMTT	GU00042578	12/11/2025	08:59	5185-1
RSC2I16/TO	AMTT	GU00042579	12/11/2025	09:01	5185-1
MXE8A63/TO	AMTT	GU00042606	10/11/2025	08:26	5185-1
NFW1E29/TO	AMTT	GU00042607	10/11/2025	08:27	5185-1
NKR3340/TO	AMTT	GU00042608	10/11/2025	08:29	5185-1
BDT1H34/TO	AMTT	GU00042609	10/11/2025	08:32	5185-1
TVB0B46/TO	AMTT	GU00042612	11/11/2025	10:03	5452-2
SGP9F49/DF	AMTT	GU00042614	12/11/2025	10:19	7633-2
RSB5A16/TO	AMTT	GU00042615	12/11/2025	11:21	7633-2
QKB9A89/TO	AMTT	GU00042616	13/11/2025	09:47	6050-1
RSF3B50/TO	AMTT	GU00042617	13/11/2025	10:01	6050-1
MVZ2B14/TO	AMTT	GU00042619	13/11/2025	10:09	7633-2
OLH7D91/TO	AMTT	GU00042621	13/11/2025	10:14	6050-1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001639/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei nº 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 29/01/2026 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QUS1F52/TO	DTTMU	PS0000268	12/11/2025	09:17	5550-0
JIV5E40/TO	DTTMU	PS0000269	12/11/2025	10:36	5550-0
JGE3J34/TO	DTTMU	PS0000270	12/11/2025	10:37	5550-0
MWR8141/TO	DTTMU	PS0000271	12/11/2025	10:38	5550-0
OLJ1703/TO	DTTMU	PS0000274	12/11/2025	10:39	5550-0
TVB1A96/TO	DTTMU	PS0000275	12/11/2025	10:39	5550-0
QKM6B54/TO	DTTMU	PS0000276	12/11/2025	10:39	5550-0
MWL5653/TO	DTTMU	PS0000277	12/11/2025	10:39	5550-0
QWB3A79/TO	DTTMU	PS0000278	12/11/2025	10:37	5550-0
MWQ3275/TO	DTTMU	PS0000279	12/11/2025	10:36	5550-0
ROE0F58/TO	DTTMU	PS0000280	12/11/2025	10:26	5550-0
QWF4C61/TO	DTTMU	PS0000281	12/11/2025	10:26	5550-0
RSC6D51/TO	DTTMU	PS0000282	12/11/2025	10:26	5550-0
QWA0273/TO	DTTMU	PS0000283	12/11/2025	10:26	5550-0
QWB6A24/TO	DTTMU	PS0000284	12/11/2025	09:18	5550-0
OLM0152/TO	DTTMU	PS0000285	12/11/2025	09:59	6041-2
RSE3B83/TO	DTTMU	PS0000286	12/11/2025	10:26	5550-0
QWD2J46/TO	DTTMU	PS0000287	12/11/2025	10:26	5550-0
RSE5C32/TO	DTTMU	PS0000288	12/11/2025	10:27	5550-0
MWQ9126/TO	DTTMU	PS0000289	12/11/2025	10:27	5550-0
OND9701/TO	DTTMU	PS0000290	12/11/2025	10:25	7633-1
MVY1533/TO	DTTMU	PS0000291	12/11/2025	10:27	5550-0
OLI7J31/TO	DTTMU	PS0000292	12/11/2025	10:28	5550-0
QKJ8685/TO	DTTMU	PS0000293	14/11/2025	10:12	5452-2
OLM9C68/TO	DTTMU	PS0000294	14/11/2025	11:00	7633-2
JVN1450/PA	DTTMU	PS0000296	17/11/2025	08:29	5550-0
MWR3354/TO	DTTMU	PS0000297	17/11/2025	08:26	5550-0
MVR1371/TO	DTTMU	PS0000298	17/11/2025	08:27	5550-0
QWD4G65/TO	DTTMU	PS0000299	17/11/2025	08:27	5550-0
RSE7H15/TO	DTTMU	PS0000300	17/11/2025	08:27	5550-0
EZL8463/TO	DTTMU	PS0000301	17/11/2025	08:28	5550-0
QKM4962/TO	DTTMU	PS0000302	17/11/2025	08:27	5550-0
MWZ0701/TO	DTTMU	PS0000303	17/11/2025	08:27	5550-0
MXB8435/TO	DTTMU	PS0000304	17/11/2025	08:27	5550-0
NWM6G32/TO	DTTMU	PS0000305	17/11/2025	09:22	5550-0
MVZ7B07/TO	DTTMU	PS0000306	18/11/2025	09:10	7633-2
MXD8B68/TO	DTTMU	PS0000307	18/11/2025	09:45	6050-1
OLI2D58/TO	DTTMU	PS0000308	18/11/2025	09:48	6050-1
RIM2E06/TO	DTTMU	PS0000309	18/11/2025	12:37	7633-1
PRC6E12/TO	DTTMU	PS0000310	19/11/2025	09:12	7625-1
OLI8156/TO	DTTMU	PS0000311	19/11/2025	09:59	5452-1
MXC6681/TO	DTTMU	PS0000312	19/11/2025	09:59	5550-0
MVR6735/TO	DTTMU	PS0000313	19/11/2025	09:59	5550-0
RMC7A05/TO	DTTMU	PS0000314	19/11/2025	09:59	5550-0
MVT8117/TO	DTTMU	PS0000315	19/11/2025	09:59	5550-0
QKE9736/TO	DTTMU	PS0000316	19/11/2025	09:59	5550-0
MWX9G74/TO	DTTMU	PS0000317	19/11/2025	09:59	5550-0
RIM5D41/TO	DTTMU	PS0000318	19/11/2025	09:59	5550-0
QKB2285/TO	DTTMU	PS0000319	19/11/2025	09:59	5550-0
MWQ4858/TO	DTTMU	PS0000320	19/11/2025	10:00	5550-0
RMB5B58/TO	DTTMU	PS0000321	19/11/2025	10:00	5550-0
MWE9D47/TO	DTTMU	PS0000322	19/11/2025	10:00	5452-1
QKD1239/TO	DTTMU	PS0000323	19/11/2025	10:00	5550-0
MWX6E12/TO	DTTMU	PS0000324	19/11/2025	10:11	5550-0

IGEPREV

PORTARIA N° 2074, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à segurada Antonia Paula de Melo.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª região, nos autos da ação nº 0001567-33.2018.8.27.2710/TO;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 244, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.297, de 11 de fevereiro de 2019, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada ANTONIA PAULA DE MELO, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão I, Referência "C", com carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração, com base no que consta do processo nº 2025.04.206465R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA N° 2096/GAPRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Instituição da Comissão de Regularização dos Bens Imóveis do Igeprev-TO.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e.

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA CONJUNTA SECAD/SEFAZ/CGE Nº 8/2025/GASEC, de 10 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Comissão Interna de Regularização do Patrimônio Imobiliário do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - Igeprev-TO, responsável pela elaboração de cronograma para o registro dos bens imóveis em cartório, com base na documentação existente, promovendo, quando necessário, a complementação de informações e o apoio técnico da Companhia Imobiliária de Participações, Investimento e Parcerias - Tocantins Parcerias , do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS e da Procuradoria-Geral do Estado - PGE para regularização dominial e cartorial, em atendimento ao que determina a Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ/CGE Nº 8/2025/GASEC, de 10 de novembro de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem esta comissão, sob a presidência do primeiro.

ATRIBUIÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Presidente	Gilberto Pereira Sobrinho	641513-2
Membro	Hilton Santos de Aguiar	789553-2
Membro	Raimundo Nonato de Sousa Nunes	227873-1
Membro	José Umbelino Pires Neto	294588-2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

NATURATINS

PORTARIA N° 287/2025/NATURATINS/GABIN, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 3.425 - NM, publicado no Diário Oficial nº 6.963, de 17 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, quando necessário, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Martin Rezende Junior	120331-20	Diretor Regional de Araguaína	Diretoria de Agência Regional - Araguaína

CLEDSO DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

PORTARIA N° 296/2025/NATURATINS/GABIN, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 3425 - NM, de 17 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6963, de 17 de dezembro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, do servidor Karllayle Ribeiro de Azevedo, número funcional 11227907-1 Inspetor de Recursos Naturais, constante na Gerência de Suporte ao Desenvolvimento Socioeconômico para a Gerência das Unidades de Conservação - Parques Estaduais e Monitoramento Natural, a partir do dia 05 de janeiro de 2026.

CLEDSO DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA N° 68/2025/GABVICEPRES, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, nomeado através do Ato nº 1.073 - NM, de 04 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.790,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal do Contrato (Suplente)	Contratado e Objeto do Contrato
30/2025	2024/34490/000383	DANIEL FERREIRA RODRIGUES Matrícula: 116863325	GILBERTO CHAVES DA ROCHA Matrícula: 842099-1	NOVA TELECOM LTDA - Empresa especializada em serviços de telecomunicações para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - Ruraltins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.199 da Lei nº 14.133/21;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente-Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do (a) Gestor (a) do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo

UNITINS

ATO DECLARATÓRIO N° 40/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 1.564 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6380, de 31 de julho de 2023, na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela Lei nº 3.422/2019, pela Lei nº 3.656/2020 e pelo que consta no Formulário para Requerimentos Diversos - RD nº 2025/20329/036930,

RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço PÚBLICO de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, a partir da data especificada, conforme segue:

Ord.	Matrícula	Nº Termo	Nome	Função	A partir de
	821596	807/2024	MARLENE RIBEIRO DA SILVA GRACIANO	PROF. UNIVERSITÁRIO III	18/12/2025

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO N° 301/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 14784/2024 - Assunto: Denuncia e Representação / Representação decorrente do processo de acompanhamento nº 469/2024 - Adesão à ata de registro de preço 04/2024 - Entidade: Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins-TO. Nos termos do Despacho nº 1035/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Vanderlei Antônio de Carvalho Junior - então prefeito, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/extenso>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaísa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 302/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 5891/2024 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pium-TO. Nos termos do Despacho nº 1372/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, Valdemir Oliveira Barros - Prefeito à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 303/2025-DILIG-RELT2

Processo nº 5891/2024 - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2023 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pium-TO. Nos termos do Despacho nº 1372/2025/RELT2 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar o Senhor, José Idejar Viana de Macedo - Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 310/2025-DILIG-RELT4

Processo nº 11967/2025 - Assunto: Denuncia e Representação / Representação de corrente do processo de acompanhamento nº 2559/2025 - Contrato das obras paralisadas - Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis- Entidade: Prefeitura Municipal de Dianópolis - TO. Nos termos do Despacho nº 1306/2025/RELT4 em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso II e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, a Citar a Senhora, Jacinta de Almeida Pinheiro - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, para que nos termos do referido processo, e caso

queira, no prazo de 15 (quinze) dias úteis da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com login - CPF e senha conforme certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligencia - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Aldaisa Miranda Castro, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro - SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**ANANÁS****EXTRATOS**

EXTRATO CONTRATO: 227/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2085/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 082/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09
CONTRATADA: A Empresa CF SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.685.926/0001-40.
OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora CAMILA FERREIRA, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 1H30MIN, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TOCANTINS
JOSÉ LINDOMAR DIAS

EXTRATO CONTRATO: 228/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2084/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 081/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09
CONTRATADA: A EMPRESA G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.896.535/0001-19, com sede na Quadra Acne 1, Rua NE 1, Conj. 01, nº 06, Lote 05, Sala 20, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-016 - Palmas/TO, tendo como representante o sócio Gercio da Silva Marques, brasileiro, solteiro, domiciliado na Quadra Arno 42, Alameda 8 33, Plano Diretor Norte, CEP: 77.002-018, Palmas -TO.
OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor Renato Leal, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.
VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TOCANTINS
JOSÉ LINDOMAR DIAS

EXTRATO CONTRATO: 229/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2094/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 085/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09

CONTRATADA: A Empresa GRAVADORA E EDITORA SUCESSO MUSIC LTDA, Pessoa Jurídica/MF sob o nº 47.036.427/0001-03.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor KRISTIANO RIBEIRO, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 02H:30MIN, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.
VALOR: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TOCANTINS
JOSÉ LINDOMAR DIAS

EXTRATO CONTRATO: 231/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2084/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 081/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09

CONTRATADA: A Empresa CARLOS EDUARDO SOUSA COELHO, CNPJ nº 53.513.798/0001-31.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor FK10, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 02 (duas) horas, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.
VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TOCANTINS
JOSÉ LINDOMAR DIAS

EXTRATO CONTRATO: 230/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2088/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 083/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, CNPJ sob nº 00.237.362/0001-09

CONTRATADA: A Empresa G MARQUES- PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 48.896.535/0001-19.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor JONATAS MARQUES, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do Réveillon 2025, a ser realizada no Município de Ananás/TO, no dia 31 de dezembro de 2025, com duração aproximada de 90 (noventa) minutos, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.
VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS - TOCANTINS
JOSÉ LINDOMAR DIAS

BURITI DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 263/2025, assinado em 29/12/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES SEXTAVADO COM SARGETA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM RUAS DO BAIRRO BURITI NOVO, CONVÊNIO ESTADUAL N° 220/2025. Processo Administrativo nº 205/2025. Modalidade: Concorrência - Presencial nº 010/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 25.061.722/0001-87, CONTRATADO: SOUSA PRÉ-MOLDADOS, CNPJ nº 40.474.936/0001-79. Valor Global: R\$ 457.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil reais). Vigência Inicial: 29 de dezembro de 2025. Vigência Final: 29 de junho de 2026. Lucilene Gomes de Brito Almeida - Prefeita Municipal. Buriti do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025.

CARRASCO BONITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 149/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 04/2025

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2025, o Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, torna público que, após análise da documentação apresentada e verificação do atendimento integral às exigências do Edital da licitação Concorrência Presencial nº 04/2025 referente à Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, para atender o município de Carrasco Bonito - TO, conforme Proposta nº 041427/2025, Novo PAC - Seleção nº 56000003904/2025, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a empresa: R. DE S. SILVA LTDA, CNPJ nº 35.105.179/0001-26, valor total de R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais).

Carrasco Bonito - TO, 29 de dezembro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 149/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 04/2025

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e nos termos do Inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, comunica que após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, para atender o município de Carrasco Bonito - TO, conforme Proposta nº 041427/2025 , Novo PAC - Seleção nº 56000003904/2025, à empresa: R. DE S. SILVA LTDA, CNPJ nº 35.105.179/0001-26, valor total de R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais). HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Carrasco Bonito - TO, 29 de dezembro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025 - FME

O Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, por intermédio do Fundo Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade PREGÃO N° 002/2025 FME na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço por item, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, EM ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais anexos. Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa prevista para o dia 15 de janeiro de 2026, às 09h00min (horário de Brasília).

O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.doisirmaos.to.gov.br/>, também pelo e-mail: cpl@doisirmaos.to.gov.br, e podendo ser retirado também na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) onde se realizará a licitação.

Geovan Pereira Santiago Junior
Pregoeiro Oficial

PALMEIRAS DO TOCANTINS**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE Nº 298/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1552/2025;
INEXIGIBILIDADE 024/2025.**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, CNPJ Nº 25.064.056/0001-30, com sede na cidade de Palmeiras dos Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Rua Mariano Araújo Lima, s/nº, Centro, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO NOLETO JÚNIOR, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade Nº ***, CPF Nº ***, residente ***, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: a empresa LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 27.673.878/0001-44, com sede na QUADRA ACSO 1, AVENIDA LO 1, SALA 1208, Nº 41-A, Plano Diretor Sul, CEP 77.015-028, Palmas/TO. Representada por KARINY VILAS BOAS DOS SANTOS, inscrita no CPF nº ***. OBJETO: Contratação de empresa para apresentação de Show Musical da dupla "Canção e Louvor", em comemoração ao dia do Evangélico no dia 25 de setembro de 2025, no Município de Palmeiras do Tocantins/TO. DA VIGENCIA: Fica acrescido a vigência inicial um total de 4 (quatro) meses de 31/12/2025 a 30/04/2026. Palmeiras do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025. Francisco Noleto Júnior - Prefeito Municipal.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE Nº 48/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 137/2025;
INEXIGIBILIDADE 004/2025.**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, CNPJ Nº 25.064.056/0001-30, com sede na cidade de Palmeiras dos Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Rua Mariano Araújo Lima, s/nº - Centro, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO NOLETO JÚNIOR, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade Nº ***, CPF Nº ***, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeiras do Tocantins - TO, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: a empresa SAYMON PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 29.974.215/0001-95, estabelecido à Rua E quadra H, nº 21 - Urbis I - Serrinha - BA, CEP: 48.700-000, representada por Saymon Marques de Santana Carneiro, inscrito no CPF nº ***. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de Serviços de Show artísticos do cantor, (RAMON E RANDINHO), no evento em comemoração ao 33º Aniversário do Município de Palmeiras do Tocantins - TO. DA VIGENCIA: Fica acrescido a vigência inicial um total de 11 (onze) meses de 31/12/2025 a 30/11/2026. Palmeiras do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025. Francisco Noleto Júnior - Prefeito Municipal.

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
DE Nº 184/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO 1200/2025;
INEXIGIBILIDADE 019/2025.**

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, CNPJ Nº 25.064.056/0001-30, com sede na cidade de Palmeiras dos Tocantins, Estado do Tocantins, endereço na Rua Mariano Araújo Lima, s/nº - Centro, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO NOLETO JÚNIOR, brasileiro(a), portador da Carteira de Identidade Nº ***, CPF Nº ***, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeiras do Tocantins - TO, doravante denominados simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: a empresa ABRAHAO E PERES LTDA, CNPJ nº 36.443.960/0001-73, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA C-002, nº 332, SETOR CANAA, cidade de Gurupi - Tocantins, representada por TIAGO ABRAHÃO ROSA PERES , portador do CPF nº ***. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Show artístico da dupla "Tyago e Gabriel", no dia 06 de julho de 2025, para temporada de Praia 2025 em Palmeiras do Tocantins - TO. DA VIGENCIA: Fica acrescido a vigência inicial um total de 6 (seis) meses de 31/12/2025 a 30/06/2026. Palmeiras do Tocantins - TO, 29 de dezembro de 2025. Francisco Noleto Júnior - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, RECAPAGEM, DUPLAGEM E PROTETOR (FITÃO), PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO E URBANISMO E AGRICULTURA DA PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO. A sessão será realizada através do Portal Licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 14 de janeiro de 2026 às 08:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirastotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 23 de dezembro de 2025.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

PAU D'ARCO**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 FMEPD/TO**
Processo Administrativo Nº 619/2025 FMEPD/TO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D'ARCO-ESTADO DO TOCANTINS, através do Departamento de Licitação, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021. Comunica aos interessados que realizará no dia 31 de dezembro de 2025, 10:30 hs (dez horas e trinta minutos) horário de Brasília, através do site <https://bnc.org.br>, a abertura do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2025 FMSPD/TO, cujo objeto é o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LOCOMOÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DOS ASSENTAMENTOS, FAZENDAS E CHÁCARAS VIZINHAS DA ESC. MUL. OSVALDO FREITAS E ESC. MUL. POLIANA KENIA, NO EXERCÍCIO DE 2026, DURANTE 12 MESES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tipo: Menor Preço Por Item - Modo de Disputa: Aberto.

O edital e seus anexos estarão no site oficial do município: <https://www.paudarco.to.gov.br/transparencia/licitacoes-app/api> ou no PNCP (<https://www.gov.br/pnkp/>), banco nacional de compras (<https://bnc.org.br>) ou através do e-mail: cplpaudarcoto@gmail.com - Fone: (63) 99921-5026.

Pau D'arco - TO, 19 (dezenove) de dezembro de 2025.

RENATA PEREIRA GEROLIN MORAIS
Secretaria Municipal de Educação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMBIENTIZE MEIO AMBIENTE LTDA, nome fantasia AMBIENTIZE, CNPJ nº 48.967.300/0001-70, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de resíduos sólidos e líquidos perigosos e não perigosos, sito à Rua Sebastião Siqueira, nº 1001, Centro, Wanderlândia - TO neste ato representado pelo Sr. Paulo Ricardo Silva de Souza.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANAURELINO MARTINS DA ROSA CPF: 275.xxx.740-xx requer junto ao NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação (LO) de atividade de Agricultura e Pecuária na Fazenda Promessas e Fazenda Estrela do Amanhã Constituído pelo Lote 12-C do Loteamento Firmesa, Gleba 1, 1ª Etapa e Lotes 12E, 12I, 12J e 24 do Loteamento Firmesa GL1, 1ª Etapa, no município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ANDRÉ GUSTAVO ALVES SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: nº XXX.XXX. 668-08, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade de Agricultura, empreendimento implantado na Fazenda Parte 2 do Lote nº 01, localizada no município de Lizarda - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Anias Nunes de Almeida, portador do CPF: nº 26X. X88.9X5-7X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura (não irrigada), na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, Município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa BOA SAFRA IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA, nome fantasia BOA SAFRA, inscrita no CNPJ Nº 26.672.980/0008-39, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente de Gurupi - TO, a renovação da Licença Municipal de Operação - L.O, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Avenida Goiás, nº 713, Quadra 25, Lotes 02, Jardim Tocantins, Gurupi - TO, CEP: 77.440-070. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa COMANDO LOG TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº xx.315.xxx/0017-xx, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de depósito, armazenamento e transporte de produtos perigosos, incluindo produtos químicos, agropecuários e agrotóxicos, com endereço na Rodovia TO-050, Km 1, Chácara 19, S/N, Setor Leste, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DJAIR DA SILVA FILHO, brasileiro, agropecuarista, portador do CPF nº 038.xxx.xxx-07. É proprietário da FAZENDA GUANABARA e SANTO ANTONIO, município de Peixe - TO; requereu junto ao Naturatins, a DDLA - INFRAESTRUTURA DE ENERGIA NÃO LINEAR - USINA FOTOVOLTÁICA, do imóvel rural acima citado. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA N° 001/86 e 237/97 e COEMA N° 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. FABIO ADAUTO ALVES DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF: nº XXX.XXX. 108-92, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade de Agricultura, empreendimento implantado na Fazenda Parte 3 do Lote nº 01, localizada no município de Lizarda - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Paulo Vieira de Souza, portador do CPF: nº 05X.X25.4X1-4X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura (não irrigada), na Fazenda Nossa Senhora Aparecida I, Município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Francisco Paulo Vieira de Souza, portador do CPF: nº 05X.X25.4X1-4X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, na Fazenda Nossa Senhora Aparecida II, Município de Rio Sono - TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

PEDRO CORREIA CARVALHO, CPF nº 389.XXX.XXX-53, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Agricultura de sequeiro na Fazenda Trindade, situada no município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PHARMAFLORA DA VILA PARTICIPACOES LTDA, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ: nº 65.470.510/0001-78, torna público que requereu ao NATURATINS, a Licença Prévia - LP, a Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, para licenciar a atividade de Agricultura, empreendimento implantado na Fazenda Parte 4 do Lote nº 01, localizada no município de Lizarda - Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986, 237/1.997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POSTO ICCAR LTDA - CNPJ nº 02.280.133/0052-34, torna público que requereu junto a NATURATINS, Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Federal, BR 153, KM 627, S/Nº, Zona Rural do município de Aliança do Tocantins/TO, por meio do atendimento nº 53964/2025.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Raphael Camargo Rufoni, inscrito no CPF: 053.XXX.131-XX, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de agricultura de sequeiro, localizada na Fazenda Terra Nova, Zona Rural do Município de Goiatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA N° 237/1997, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RIO CLARO-AGROPECUARIALTDA, CNPJ: 03.880.861/0001-08, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUARIA na FAZENDA SANTA ISABEL, em PARANÃ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RIO CLARO-AGROPECUARIALTDA, CNPJ: 03.880.861/0001-08, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de AGRICULTURA na FAZENDA SANTA ISABEL, em PARANÃ - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Votorantim Cimentos N/NES.A, CNPJ: 10.656.452/0068-97, torna público que obteve do NATURATINS, a Renovação da licença de Operação Nº LO_81/2025, para atividade de indústria em geral (coprocessamento), na área de influência da Unidade Fabril e Minerário na zona rural do Município de Xambioá/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 07/2005.

SIND DOS MOT TRAB TRANSP ROD OP MAQ DO EST TO
C.N.P.J.:26.957.720/0001-33

**RESUMO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2026****ORIGENS DOS RECURSOS**

Descrição			Orçamento 2026
(=) Receita operacional bruta			R\$ 2.147.578,76
	Receita sindicais		R\$ 2.147.578,76

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Descrição			Orçamento 2026
(-) Custo na atividade sindical			R\$ 1.390.520,39
	Material aplicado na atividade sindical		R\$ 206.032,35
	Mão de obra direta na atividade sindical		R\$ 389.371,45
	Mão de obra indireta na atividade		R\$ 394.262,81
	Ocupação na atividade sindical		R\$ 12.742,33
	Utilidades na atividade sindical		R\$ 48.295,50
	Gastos gerais na atividade sindical		R\$ 339.815,96
(-) Despesas operacionais			R\$ 416.141,10
Despesas administrativas			R\$ 332.385,61
	Honorários		R\$ 96.130,80
	Despesas gerais		R\$ 303,02
	Tributos e contribuições		R\$ 235.951,78
Despesas financeiras			R\$ 83.755,50
	Despesas financeiras		R\$ 83.755,50
(-) Investimentos no imobilizado			R\$ 340.917,27
	Bens		R\$ 340.917,27
Total			R\$ 2.147.578,76

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO

PRESIDENTE

CPF: 586.XXX.XXX-20

AILTON PEREIRA DA SILVA

TESOUREIRO

CPF: 832.XXX.XXX-49

MARCOS MILLER BARBOSA DA SILVA

CONSELHO FISCAL

CPF: 012.XXX.XXX-30

RONNIZYO BRITO LIMA

CONTADOR

CRC 006112/O-6